

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção I

EXERCÍCIO DE 1940

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acôrdo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1940, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio, ou mediante recolhimento e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$0.

As assinaturas só vigorarão dentro do exercício financeiro de cada ano. Por esse motivo, as inscrições novas ou as renovações que forem feitas durante o mês de junho só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

As reclamações sobre irregularidade de remessa aos assinantes devem mencionar os números impressos no alto, à esquerda, dos respectivos endereços.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

As repartições arrecadadoras não devem aceitar pedidos de assinaturas ainda dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das seções do "Diário Oficial":

Repartições públicas ou assinantes	No interior.....	70\$000
particulares	No exterior.....	110\$000
Funcionários públicos	No interior.....	56\$000
	No exterior.....	88\$000

Números avulsos do dia 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (ol-tavo) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.
O preço do número de hoje está fixado na última página

OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, a fim de não ficarem com as suas coleções desatualizadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apensos ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da It. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais

ANO LXXIX

SUMARIO

N. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 1.934, de 30 de dezembro de 1939.
Decreto-lei n. 1.935, de 30 de dezembro de 1939.
Decreto-lei n. 1.939, de 30 de dezembro de 1939.
Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 30 de dezembro de 1939 e 2 de janeiro de 1940.
Ministério da Educação e Saúde — Decretos de 30 de dezembro de 1939.
Ministério da Marinha — Decretos de 30 de dezembro de 1939.
Ministério da Guerra — Decretos de 25 e 29 de dezembro de 1939.
Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 29 e 30 de dezembro de 1939.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Portarias — Expediente da Diretoria da Justiça e do Interior e da Imprensa Nacional.
Ministério da Educação e Saúde — Apostilas — Expediente da Divisão de Contabilidade, da Divisão do Pessoal, do Serviço de Obras, da Divisão do Ensino Secundário, da Divisão do Ensino Superior, da Inspeção dos Centros de Saúde e do Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal.
Ministério das Relações Exteriores — Portarias.
Ministério da Fazenda — Circulares — Portarias — Expediente do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, da Procuradoria Geral da Fazenda Pública, da Diretoria do Domínio da União, da Recebedoria do Distrito Federal, da Diretoria do Imposto de Renda e da Comissão Esclarecedora da Liquidação das Contas do Lloyd Brasileiro.
Ministério da Guerra — Apostilas — Despachos — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria de Intendência da Guerra, da Secretaria Geral, da Diretoria do Serviço de Remonta e Veterinária e da Diretoria da Arma de Infantaria.
Ministério da Viação e Obras Públicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria Geral de Contabilidade, do Serviço do Pessoal, do Departamento dos Correios e Telégrafos, do Departamento de Aeronáutica Civil, da Estrada de Ferro Central do Brasil e do Conselho Nacional de Aeronáutica.
Ministério da Agricultura — Expediente do Departamento Nacional da Produção Mineral, da Divisão de Contabilidade, da Divisão do Pessoal, da Escola Nacional de Veterinária, do Serviço de Economia Rural, do Departamento de Administração e da Comissão de Abastecimento.
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Portarias — Expediente do Sr. ministro, do Serviço do Pessoal, do Departamento Nacional do Trabalho, do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, do Serviço de Comunicações, do Serviço do Material e do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho.
Termos de contrato — Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO-LEI N. 1.934 — DE 30 DE DEZEMBRO DE 1939

Fica as quotas dos oficiais dos Quadros A. e Q. A., que deverão ser absorvidas pelos Quadros das Armas

O Presidente da República:

Considerando que o Decreto n. 21.461, de 3 de junho de 1932, que criou o Quadro A, estabelece que os aumentos parciais dos Quadros Ordinários, decorrentes das promoções por merecimento dos oficiais do Quadro A, serão computados nas modificações que resultarem da reorganização geral ou parcial do Exército, ou ainda pela concessão de efetivos a unidades da organização atual, ou simples criação de unidades de tropa, ou ampliação de serviços;

Considerando que o Decreto n. 23.674, de 2 de janeiro de 1934, que criou o Quadro Q. A., dispõe que os oficiais deste Quadro deverão voltar ao Quadro de suas armas de origem quando houver vagas, decorrentes de qualquer modificação extraordinária na organização do Exército;

Considerando que o Decreto-lei n. 556, de 12 de julho de 1938, que organizou os Quadros de efetivos do Exército em tempo de paz determina o modo de extinção dos Quadros A. e Q. A., em virtude dos aumentos dos Quadros de oficiais, exigidos pela nova organização do Exército;

Considerando que o Decreto-lei n. 1.829, de 1 do corrente mês, fixou em 328 o número de oficiais que deverão constituir o "Quadro

mínimo para a categoria de técnicos da ativa", tendo sido, em consequência, transferidos para este Quadro 195 oficiais, sendo 33 dos Quadros A. e Q. A.

Decreta:

Art. 1.º A inclusão dos oficiais pertencentes aos Quadros A. e Q. A. nos Quadros das Armas do Exército, em virtude da organização do Quadro de Técnicos e consequentes transferências de oficiais para este Quadro, obedecerá às seguintes percentagens, das vagas abertas:

- 10 % do número de vagas de coroneis;
- 10 % do de tenentes-coroneis;
- 15 % do de maiores e
- 30 % do de capitães.

§ 1.º No cálculo dessas percentagens deverão ser tomadas como unidade as frações iguais ou superiores a meio.

§ 2.º No caso de não haver inclusão de oficiais dos Quadros A. e Q. A. no das armas, em virtude das percentagens obtidas serem frações, estas serão computadas com as futuras percentagens, decorrentes do aumento de oficiais nos Quadros das Armas.

Art. 2.º A ordem de inclusão dos Oficiais dos Quadros A. e Q. A. nos Quadros das Armas deverá ser feita indistintamente em cada posto e arma, por antiguidade.

Art. 3.º As promoções decorrentes do Decreto-lei n. 1.829, de 1 de dezembro de 1939, que constituiu o Quadro de Técnicos do Exército, serão feitas de acordo com a atual Lei de Promoções, Decreto-lei n. 38, de 2 de dezembro de 1937.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1939; 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

DECRETO-LEI N. 1.935 — DE 30 DE DEZEMBRO DE 1939

Estende à Escola Nacional de Agronomia determinações da legislação do ensino superior

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Na Escola Nacional de Agronomia, o aluno que, satisfeitas as exigências regulamentares, haja obtido, nas provas parciais, média igual ou superior a sete (7), ficará dispensado dos exames finais.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1939; 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

DECRETO-LEI N. 1.939 — DE 30 DE DEZEMBRO DE 1939

Abre, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de 120:000\$0. para atender às despesas com a instalação e funcionamento da Secção de Segurança do mesmo Ministério.

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica aberto, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de cento e vinte contos de réis (120:000\$0) para atender às despesas com a instalação e funcionamento da Secção de Segurança do mesmo Ministério, na seguinte base:

Pessoal	13:000\$0	
Material:		
Permanente	102:000\$0	
Consumo	5:000\$0	107:000\$0
		<u>120:000\$0</u>

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

A. de Souza Costa.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

DECRETOS DE 30 DE DEZEMBRO DE 1939

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

NOS TERMOS DO ART. 13, DO DECRETO-LEI N. 1.202, DE 8 DE ABRIL DE 1939:
Designar

O membro do Departamento Administrativo do Estado de Minas Gerais, Alvaro Batista de Oliveira para substituir o Presidente do mesmo Departamento em suas faltas e impedimentos

Nomear

Em comissão, Antonio Camilo de Faria Alvim para exercer as funções de membro do Departamento Administrativo do Estado de Minas Gerais.

Exonerar, a pedido

José Martins Prates das funções de membro do Departamento Administrativo do Estado de Minas Gerais.

DECRETOS DE 2 DE JANEIRO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

EXONERAR A PEDIDO:

Nos termos do artigo 13 do Decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939, Mário Alves da Fonseca, das funções de membro do Departamento Administrativo do Estado do Rio de Janeiro.

NOMEAR:

Nos termos do artigo 13 do Decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939, Alfredo da Silva Neves, para exercer, em comissão, as funções de membro do Departamento Administrativo do Estado do Rio de Janeiro.

DESIGNAR:

Nos termos do artigo 13 do Decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939, o membro do Departamento Administrativo do Estado do Rio de Janeiro, Alfredo da Silva Neves, para exercer a presidência do mesmo Departamento.

Ministério da Educação e Saúde

DECRETOS DE 27 DE DEZEMBRO DE 1939

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE:

DESIGNAR:

O Dr. Lauro Sodré Filho para exercer, interinamente e em comissão, as funções de inspetor federal de ensino superior no Distrito Federal.

Néia Vilela Luz para exercer, interinamente e em comissão, as funções de inspetor de estabelecimentos de ensino secundário no Estado de São Paulo.

Ministério da Marinha

DECRETOS DE 30 DE DEZEMBRO DE 1939

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE:

DE CONFORMIDADE COM O ART. 42 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO N. 1.435, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1937, MODIFICADO PELO DECRETO N. 3.474, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1938, NOMEAR "GUARDA-MARINHA" OS ASPIRANTES:

Annibal Barcellos, Antonio Maria Nunes de Souza, Alberto Nogueira de Souza, Affonso José Pereira, Alcio Poggi de Figueiredo, Antonio Avila de Malafaia, Antonio Paulo Cesar de Andrade, Arlindo Goulart Pereira, Anauto Watson Coutinho Marques, Alvaro Calheiros, Alfredo Arruda, André Leon Fleury Nazareth, Carlos Baltazar da Silveira, Diocles Lima de Siqueira, Evaldo Assunção, Edy Sampaio Espellet, Eliseu Pallet de Abreu Lima, Ediguche Gomes Carneiro, Felino Alves de Jesus, Flavio Monteiro, Frederico Oscar Stuckenbruck, Francisco de Carvalho França, Geraldo Avila de Malafaia, Henry British Lins de Barros, Herminio Emmanuel Oscherry, Herick Marques

Caminha, Herbert Lima Caspary, Henrique da Mota Pereira Filho, Ivan Burgos Feitosa, José da Silva Sá Earp, Julio Cesar de Sá Carvalho, João José de Oliveira Leite, José Francisco Pereira das Neves, José Joaquim Gomes Fonefnelle, Luiz Cirillo de Albuquerque Cunha, Maurilio Augusto Silva, Milton Castanheira Vialva, Milton Soares Rodrigues de Vasconcellos, Mario Soares Pinheiro, Ney Camara Valdez, Ciana Connenfeld de Matos, Osmar Pereira Guimarães, Paulo Antonigli, Paulo Espe-dição Correia de Andrade, Paulo Berenger Sobral, Paulo de Castro Moreira da Silva, Paulo Lebre Pereira das Neves, Radival da Silva Alves Pereira, Roberto Coutinho Coimbra, Ramon Lorenzo Amade, Raymundo Dias Duarte, Roberto Mario Mone-rat, Rubem Poggi de Figueiredo, Rubens José Rodrigues de Matos, Vanius de Miranda Nogueira, Waldir de Abreu Lassance, Wilson Accioly Ayres, Waldemiro Alves Correia Nunes, Ward Tavares

DE CONFORMIDADE COM O ART. 42, DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO N. 1.435, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1937, MODIFICADO PELO DE N. 3.474, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1938, NOMEAR ASPIRANTE A OFICIAL DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIOS OS ASPIRANTES DO CURSO DE FUZILEIROS NAVAIOS:

Anibal de Barros Sampaio, Doris Greenhalgh de Oliveira, Haroldo do Prado Azambuja, Linaldo da Silva Barros, Luiz Felipe Sinay, Luiz Affonso de Miranda e Luiz Vieira Machado.

Ministério da Guerra

DECRETOS DE 25 DE DEZEMBRO DE 1939

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE:

PROMOVER:

No Quadro de Intendentes de Guerra, por merecimento:

A Coronel o Tenente Coronel Jayme Raulino de Faria;
A Tenente Coronel o Major Raymundo Salles Filho.

No Corpo de Saúde do Exército, por merecimento:

A Major farmacêutico o Capitão farmacêutico José Alves Ferreira Faria Junior.

Na Arma de Infantaria, por antiguidade:

A Capitão o 1º Tenente Lauro Alves Pinto.

No Quadro de Administração do Exército, por antiguidade:

A Capitão o 1º Tenente João Maria Linhares;
A 1º Tenente o 2º Tenente Abelardo Vieira de Lima.

Na Arma de Artilharia, por antiguidade, a Capitão os Primeiros Tenentes Henrique Carlos de Assunção Cardoso e Carlos Batista de Figueiredo.

Na Arma de Infantaria, por antiguidade, a Capitão o 1º Tenente Raimundo Teles Pinheiro.

Na Arma de Aeronáutica, por antiguidade:

A Capitão o 1º Tenente Almir dos Santos Policarpo;
A 1º Tenente o 2º Tenente Lino Romualdo Teixeira.

No Corpo de Saúde do Exército, por antiguidade:

A Capitão Farmacêutico o 1º Tenente Farmacêutico Aníres de Andrade;

A 1º Tenente Farmacêutico o 2º Tenente Farmacêutico João Casimiro Mazur.

No Corpo de Saúde do Exército, por antiguidade:

A Capitão Médico o 1º Tenente Médico João Ellent.

No Quadro de Intendentes de Guerra, por antiguidade:

A Coronel o Tenente Coronel Luiz de Lima;
A Tenente Coronel o Major Alfredo Marinho Ravasco.

TRANSFERIR:

Para o Quadro de Intendentes de Guerra e promover, pelo princípio de merecimento intelectual, o Capitão do corpo extinto de Intendentes, Isaac Ferreira.

Na Arma de Cavalaria, por necessidade do serviço, os seguintes oficiais:

Coroneis Evaristo Marques da Silva e Ernani Augusto Corrêa do Quadro Suplementar Privativo para o Suplementar Geral; Dilermando de Assis e Heitor da Fontoura Rangel do Quadro Suplementar Privativo para o Ordinário, sendo classificados, respectivamente, nos 6º e 12º Regimentos de Cavalaria Independente (Alegrete e Bagé); Orozimbo Martins Pereira do Quadro de Estado Maior para o Ordinário, sendo classificado no 4º Regimento de Cavalaria Divisionário

(Tres Corações); Pedro Augusto de Barros Bittencourt do Quadro Suplementar Privativo para o Ordinário, sendo classificado no 1º Regimento de Cavalaria Independente (Santiago);

Tenente Coronel Mario de Sá Brito e Edgard Soares Dutra do Quadro Ordinário para o Suplementar Geral e Coriolano de Andrade deste para aquele Quadro, sendo classificado no 13º Regimento de Cavalaria Independente (Jaguarão).

CONCEDER TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA DO EXÉRCITO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 11, LETRA "B", DO DECRETO-LEI N. 197, DE 22 DE JANEIRO DE 1938:

Ao Coronel Intendente de Guerra Jaime Raulino de Faria, visto contar mais de 25 anos de serviço.

Ao Coronel Intendente de Guerra Luiz de Lima, visto contar mais de 25 anos de serviço.

Ao Major farmacêutico José Alves Ferreira Faria Junior, visto contar mais de 25 anos de serviço.

DECRETOS DE 29 DE DEZEMBRO DE 1939

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE:

TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO DA SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO DA GUERRA, N. 23.500, DE 1939, TORNAR SEM EFEITO OS DECRETOS DE 22 DE SETEMBRO DE 1939, QUE TRANSFERIRAM:

Walter de Sousa Carvalho, do cargo da classe "D", da carreira de escriturário, Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, para o cargo da mesma classe e carreira, do Quadro I, do Ministério da Guerra, criado pelo Decreto-lei n. 386, de 22 de abril de 1938, para servir no Distrito Federal — 1ª Região Militar.

Manoel Monteiro de Sousa, do cargo da classe "D", da carreira de escriturário, Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, para o cargo da mesma classe e carreira, do Quadro I, do Ministério da Guerra, criado pelo Decreto-lei n. 386, de 22 de abril de 1938, para servir no Distrito Federal — 1ª Região Militar.

Plínio Alves Boaventura, do cargo da classe "D", da carreira de escriturário, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, para o cargo da mesma classe e carreira, do Quadro I, do Ministério da Guerra, criado pelo Decreto-lei n. 386, de 22 de abril de 1938, para servir no Distrito Federal — 1ª Região Militar.

Ministério da Viação e Obras Públicas

DECRETOS DE 29 DE DEZEMBRO DE 1939

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

NOMEAR:

Tendo em vista o que dispõe o Decreto n. 24.656, de 11 de julho de 1934, na forma do art. 14, item I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Maria de Lourdes Teixeira Motta, para exercer o cargo da classe C, da carreira de Escriturário (Serviço Regional), do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção do respectivo titular, João Elias Justo.

NOMEAR, DE ACORDO COM O ART. 14, ITEM I, DO DECRETO-LEI N. 1.713, DE 28 DE OUTUBRO DE 1939:

O servente, classe B, do Quadro XVIII do Ministério da Viação e Obras Públicas, Waldemar Basto Lavra, — nomeado em 30 de junho de 1933 —, para exercer o cargo da classe B, da carreira de Carteiro, do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Manoel Queiroz da Silva;

O servente, classe B, do Quadro XVIII do Ministério da Viação e Obras Públicas, Oscar Gonçalves de Lima, — nomeado em 26 de julho de 1932 —, para exercer o cargo da classe B, da carreira de Carteiro, do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Oscar de Andrade Cavalcante;

O auxiliar de 4ª classe (extranumerário-mensalista), Marcelino de Medeiros Lessa, — admitido em 3 de setembro de 1928 —, para exercer o cargo da classe B, da carreira de Carteiro, do Quadro XVIII do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Hilton Tavares de Souza;

O auxiliar de 4ª classe (extranumerário-mensalista). — João Chrisostomo de Albuquerque Grego, — admitido em 13 de outubro de 1933 —, para exercer o cargo da classe B, da carreira de Carteiro, do Quadro XVIII do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção do respectivo titular, José de Arimathea Torres;

O telegrafista adjunto de 3ª classe (extranumerário-mensalista), Eggesso Raphael da Silva, — admitido em 7 de agosto de 1931 —, para exercer o cargo da classe B, da carreira de Carteiro, do Quadro XVIII do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Hilson de Almeida;

O mensageiro ajudante de 1ª classe (extranumerário-mensalista), Amaro Cabral da Costa, — admitido em 7 de novembro de 1935 —, para exercer o cargo da classe B, da carreira de Carteiro, do Quadro XVIII do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção do respectivo titular, João Armando Vieira de Albuquerque;

O servente, classe C, do Quadro XVIII do Ministério da Viação e Obras Públicas, Antonio de Albuquerque Mello, — nomeado em 27 de abril de 1925 —, para exercer o cargo da classe B, da carreira de Carteiro, do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Dermeval Alves de Miranda;

O telegrafista de 5ª classe (extranumerário-mensalista), Albedirides Furtado de Mendonça, — admitido em 21 de maio de 1924 —, para exercer o cargo da classe "D", da carreira de Escriturário, do Quadro XVIII do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta da relação nominal organizada em obediência ao art. 1º, capítulo VI, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936;

O mensageiro ajudante de 1ª classe (extranumerário-mensalista), Raul Gonzales de Moura, admitido em 1 de junho de 1935, para exercer o cargo da classe B, da carreira de Carteiro, do Quadro XXXIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta da relação nominal organizada em obediência ao art. 1º, capítulo VI, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

O auxiliar de 4ª classe (extranumerário-mensalista), Antonio Melhado de Campos, admitido em 10 de junho de 1934, para exercer o cargo da classe C, da carreira de Escriturário, do Quadro XXXIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Aristides Coelho de Faria.

O telegrafista adjunto de 3ª classe (extranumerário-mensalista), José Villela Grillo, admitido em 15 de fevereiro de 1926, para exercer o cargo da classe C, da carreira de Escriturário, do Quadro XXXVI do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

O telegrafista adjunto de 3ª classe (extranumerário-mensalista), Helcias Rocha, admitido em 16 de novembro de 1922, para exercer o cargo da classe C, da carreira de Escriturário, do Quadro XXXVI do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular, Benjamim Estacio de Lima Brandão.

Roberio Macedo, para exercer o cargo da classe "A", da carreira de "servente", do Quadro XXVIII do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

O telegrafista adjunto de 2ª classe (extranumerário-mensalista), Maria Hercília Segreti, — admitido em 22 de novembro de 1935 —, para exercer o cargo da classe "E", da carreira de "Escriturário", do Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

O trabalhador de 3ª classe (extranumerário-mensalista), João Tolentino da Rosa, — admitido em 29 de novembro de 1935 —, para exercer o cargo da classe "B", da carreira de "Servente", do Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta da relação nominal organizada na forma do artigo 1º, § único, das Disposições Transitórias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

O auxiliar do tráfego de 5ª classe (extranumerário-mensalista), Arlindo Stelzer, — admitido em 16 de outubro de 1931 —, para exercer o cargo da classe "B", da carreira de "Servente", do Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude do falecimento do respectivo titular, Jorge Domingos de Oliveira.

O extranumerário-tarefeiro, Odette Ribeiro, — admitido em 3 de dezembro de 1938 —, para exercer o cargo da classe "E", da carreira de "Escriturário", do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular, Maria Virgilina de Andrade.

O extranumerário-tarefeiro, Nair Mendes Pena de Carvalho, — admitido em 3 de dezembro de 1938 —, para exercer o cargo da classe "D", da carreira de "Escriturário", do Quadro XX do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Jarbas Baptista.

O extranumerário-tarefeiro, Mario da Costa Santos, — admitido em 3 de dezembro de 1938 —, para exercer o cargo da classe "E", da carreira de "Escriturário", do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da demissão do respectivo titular, Jorge Iberê.

O extranumerário-tarefeiro, Leticia Fraga de Mendonça, — admitido em 3 de dezembro de 1938 —, para exercer o cargo da classe "D", da carreira de "Escriturário", do Quadro XX, do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Manoel de Carvalho Neves.

O extranumerário-tarefeiro, Elda Silva, — admitido em 3 de dezembro de 1938 —, para exercer o cargo da classe "E", da carreira do "Escrivário", do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Ayr Ayres da Silva.

O auxiliar de escrita de 5ª classe (extranumerário-mensalista), Clelio Miranda Raposo da Câmara, — admitido em 19 de julho de 1934 —, para exercer o cargo da classe "E", da carreira do "Escrivário", do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Alvaro Leite Loureiro.

O telegrafista adjunto de 2ª classe (extranumerário-mensalista), Pery Moura, — admitido em 20 de agosto de 1923 —, para exercer o cargo da classe "C", da carreira do "Escrivário", do Quadro XXXV do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

O praticante de 1ª classe (extranumerário-mensalista), Elyr Marques Fagundes, — admitido em 13 de agosto de 1938 —, para exercer o cargo da classe "C", da carreira do "Escrivário", do Quadro XXXV do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

O "servente, classe "B", do Quadro XXXV do Ministério da Viação e Obras Públicas, Arsenio Sant'Anna Melo, — admitido em 10 de maio de 1930 —, para exercer o cargo da classe "B", da carreira de "carteiro", do mesmo quadro e Ministério, vago conforme consta da relação nominal organizada em obediência ao artigo 1º, capítulo VI, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

O mensageiro de 5ª classe (extranumerário-mensalista), Manoel Borges Teixeira, — admitido em 10 de fevereiro de 1926 —, para exercer o cargo da classe "B", da carreira de "Carteiro", do Quadro XX do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Francisco Gonçalves Pereira Junior.

O trabalhador de 3ª classe (extranumerário-mensalista), Joaquim Marques Pinheiro, admitido em 11 de abril de 1933, para exercer o cargo da classe B, da carreira de Carteiro, do Quadro XX do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular, José de Oliveira Cura.

O mensageiro de 5ª classe (extranumerário-mensalista), Ari Saldanha, admitido em 23 de novembro de 1934, para exercer o cargo da classe B, da carreira de Carteiro, do Quadro XX, do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude do falecimento do respectivo titular, Jaime Cardoso da Silva.

EFEITIVAR NOS CARGOS, QUE EXERCEM, INTERINAMENTE, NA CARREIRA DE "ESCRIVÁRIO", DO QUADRO XXXV:

Adolfo Carrion de Lima, classe E, Lelio Adorno Monteiro e Saul Alves Brasil classe D.

CONCEDER APOSENTADORIA:

A Avelino do Nascimento, no cargo da classe G, da carreira de Escrivário, do Quadro XXIII do Ministério da Viação e Obras Públicas, nos termos do artigo 196, n. IV, combinado com o artigo 201, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

APOSENTAR:

A Justo Gomes Martins, no cargo da classe K, da carreira de Agente de Estrada de Ferro, do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, nos termos do artigo 196, n. I, combinado com o artigo 198, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

EXONERAR:

Edegaro da Veiga Costa do cargo, que exerce interinamente, da classe D da carreira de Escrivário, do Quadro XXIII do Ministério da Viação e Obras Públicas.

TORNAR SEM EFEITO, DE ACORDO COM O ART. 29, § 2º, DO DECRETO-LEI N. 1.713, DE 28 DE OUTUBRO DE 1939:

O decreto de 26 de janeiro de 1938, em virtude do qual Ari Soares de Campos foi nomeado para exercer o cargo da classe B, da carreira de Servente, do Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas.

O decreto de 31 de dezembro de 1938, em virtude do qual Alfredo Franchi foi nomeado para exercer o cargo da classe E, da carreira de Escrivário, do Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas.

O decreto de 12 de julho de 1939, em virtude do qual Anfrísio Marcos de Abreu Lobo foi nomeado para exercer o cargo da classe F, da carreira de Telegrafista, do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas.

DECRETOS DE 30 DE DEZEMBRO DE 1939

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

NOMEAR:

De acordo com o art. 2º do Decreto n. 19.604, de 19 de janeiro de 1934, o Tenente-coronel Durival Brito e Silva, para exercer, em comissão, o cargo de Superintendente da Rede de Viação Paraná-Santa Catarina.

De acordo com o art. 14, item III, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Alice Barreira Passos, para exercer, interinamente, o cargo da classe E, da carreira de Escrivário, do Quadro I, do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

NOMEAR, DE ACORDO COM O ITEM N. III DO ART. 4º DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO N. 4.969, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1939:

Olávio Guedes de Carvalho, para exercer o cargo de Superintendente Técnico do Lloyd Brasileiro.

Heitor Savio para exercer o cargo de Superintendente Comercial do Lloyd Brasileiro.

Enrico Aché Cordeiro para exercer o cargo de Secretário Geral do Lloyd Brasileiro.

NOMEAR, DE ACORDO COM O ARTIGO 14, ITEM I, DO DECRETO-LEI N. 1.713, DE 28 DE OUTUBRO DE 1939:

O auxiliar do tráfego de 5ª classe (extranumerário-mensalista), Gabriella Walkyria Rabello Jardim, admitido em 23 de outubro de 1935, para exercer o cargo da classe D, da carreira de Escrivário, do Quadro XXIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção do respectivo titular, José Flausino Pereira de Faria.

O auxiliar do tráfego de 5ª classe (extranumerário-mensalista), Carlos de Castro Salles, admitido em 23 de outubro de 1935, para exercer o cargo da classe D, da carreira de Escrivário, do Quadro XXIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção do respectivo titular Elisa Silva.

O auxiliar do tráfego de 5ª classe (extranumerário-mensalista), Antonio Paulo Ximenes de Moraes, admitido em 17 de dezembro de 1934, para exercer o cargo da classe D, da carreira de Escrivário do Quadro XXIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Edgardo Pinto Coelho.

O auxiliar do tráfego de 5ª classe (extranumerário-mensalista), Agostinho de Carvalho Fernandes, admitido em 23 de outubro de 1935, para exercer o cargo da classe D, da carreira de Escrivário do Quadro XXIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Americo Jeronymo do Couto.

O servente, classe A, do Quadro XXIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, Antonio Barbosa de Souza, nomeado em 10 de agosto de 1939, para exercer o cargo da classe B, da carreira de Carteiro, do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Expedicto de Araujo Kosky.

O auxiliar de escrita de 3ª classe (extranumerário-mensalista), Romario Augusto Machado Torres, admitido em 26 de junho de 1935, para exercer o cargo da classe C, da carreira de Escrivário, do Quadro XXX do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

O extranumerário-mensalista Amélia Soares Bandeira de Mello, admitido em 19 de dezembro de 1919, como diarista da extinta Repartição Geral dos Telégrafos, para exercer o cargo da classe F, da carreira de Telegrafista, do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular, Juliana Puga de Castro.

O auxiliar do tráfego de 5ª classe (extranumerário-mensalista), Yolanda Giovanini Massara, admitido em 23 de outubro de 1935, para exercer o cargo da classe D, da carreira de Escrivário, do Quadro XXIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Irma Soares Ferreira.

O condutor de malas (extranumerário-diarista), Othon Geraldo Pereira, admitido em 9 de novembro de 1929, para exercer o cargo da classe B, da carreira de Carteiro, do Quadro XXIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração do respectivo titular, Leopoldo Chrysostomo de Castro.

O condutor de malas (extranumerário-diarista), Orlando Alves Ferreira, admitido em 5 de fevereiro de 1935, para exercer o cargo da classe B, da carreira de Carteiro, do Quadro XXIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da nomeação do respectivo titular, Irineu de Rezende, para outro cargo público.

O auxiliar do tráfego de 5ª classe (extranumerário-mensalista), Juracy Motta Andrade, admitido em 27 de outubro de 1936, para

exercer o cargo da classe D, da carreira de Escrivão, do Quadro XXIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Nair Brandão Costa.

O auxiliar do tráfego de 5ª classe (extranumerário-mensalista), João Moraes Pinto, admitido em 23 de outubro de 1935, para exercer o cargo da classe D, da carreira de Escrivão, do Quadro XXIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Idalina Celen Dornas.

O suplente de condutor de malas (extranumerário-diarista), Hiden José da Silva, admitido em 13 de outubro de 1938, para exercer o cargo da classe A, da carreira de "Servente", do Quadro XXIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

TRANSFERIR, A PEDIDO:

De acordo com o art. 64, item I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Joaquim Pedro, do cargo da classe B, da carreira de Servente, do Quadro VII do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe B, da carreira de "Servente", do Quadro I do mesmo Ministério, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei número 284, de 28 de outubro de 1936.

CONCEDER APOSENTADORIA:

A Graccho Mario da Serra Freire, no cargo da classe I, da carreira de "Telegrafista", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, nos termos do artigo 196, n. I, combinado com o artigo 198, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

— Nos termos do art. 196, n. II, combinado com o artigo 199, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939 —

A Trajano Alves, no cargo da classe G da carreira de "Carteiro", do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas.

A Mario Xavier Carneiro de Albuquerque, no cargo da classe K, da carreira de "Oficial Administrativo", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas.

A Manoel de Oliveira Wanderley, no cargo da classe H, da carreira de "Agente de estrada de ferro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas.

A Maximiano Floriano, no cargo da classe F, da carreira de "Carteiro", do Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas.

A João Francisco Vicente do Couto Filho, no cargo da classe G, da carreira de "Carteiro", do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas.

A Francisco Martins Florenciano, no cargo da classe G, da carreira de "Carteiro", do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas.

A Fabio Oliva Toledo, no cargo da classe G, da carreira de "Escrivão", do Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas.

A Dorgelo Antonio Biazotto, no cargo de "Chefe de Portaria", Padrão G, do Quadro XXI do Ministério da Viação e Obras Públicas.

A Antonio Ribeiro de Almeida, no cargo da classe E, da carreira de "Carteiro", do Quadro XXIII do Ministério da Viação e Obras Públicas.

A Arminda da Silva Santos, no cargo da classe E, da carreira de "Ajudante de Agente", do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas.

A Altair Camargo de Passos, no cargo da classe E, da carreira de "Escrivão", do Quadro XXXIX do Ministério da Viação e Obras Públicas.

TORNAR SEM EFEITO:

Na conformidade do que dispõe o § 4º do artigo 83, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, o decreto de 20 de dezembro de 1938, em virtude do qual Agapito José Saldanha, servente em disponibilidade da Secretaria do extinto Tribunal Eleitoral de Minas Gerais, foi nomeado para exercer o cargo da classe "C", da carreira de "Carteiro", do Quadro XXIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, ficando cassada sua disponibilidade, com perda de todos os direitos de sua situação anterior.

DE ACORDO COM O ARTIGO 29, § 2º, DO DECRETO-LEI N. 1.713, DE 28 DE OUTUBRO DE 1939:

O decreto de 13 de setembro de 1939, em virtude do qual Geraldo Rosa de Lima foi nomeado, de acordo com os artigos 41 e 40 da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, para exercer o cargo da classe "A", da carreira de "Servente", do Quadro XXIV do Ministério da Viação e Obras Públicas.

O decreto de 30 de dezembro de 1938, em virtude do qual Leonardo Francisco Bezerra foi nomeado para exercer o cargo da classe "F", da carreira de "Telegrafista", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas.

O decreto de 11 de setembro de 1939, em virtude do qual Valter Palhares foi nomeado, de acordo com os artigos 41 e 40, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, para exercer o cargo da classe "F", da carreira de "Escrivão", do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas.

O decreto de 11 de setembro de 1939, em virtude do qual Pericles de Souza Monteiro foi nomeado, de acordo com os artigos 41 e 40, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, para exercer o cargo da classe "E", da carreira de "Escrivão", do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

A Edina Moura Ferraz, das funções de Agente Postal de "Santo Antônio", na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Mato Grosso.

EXONERAR:

Nos termos do artigo 93, § 1º, alínea a, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Leonilda Zenaro, do cargo, que exerce interinamente, de "Escrivão", classe "C", do Quadro VII do Ministério da Viação e Obras Públicas.

DEMITIR:

Tendo em vista o que consta do processo n. 37.990-39, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, Antonio Gonçalves Guerra, de acordo com o artigo 130, ns. 2 e 8, do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, das funções de Ajudante da agência postal de "Avaré", na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

PORTARIA N. 270, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1939

O Presidente, interino, do Departamento Administrativo do Serviço Público, tendo em vista o que dispõe a letra f do art. 2º do Decreto-lei n. 579, de 30 de julho de 1938, resolve aprovar os modelos ns. 57 e 58, destinados às requisições de transporte e de passagem para uso nos serviços públicos civis da União.

As repartições e serviços, a partir de 1 de março de 1940, só poderão requisitar transporte ou passagem em modelos de acordo com os aprovados por esta portaria.

No Distrito Federal as repartições e serviços e os órgãos incumbidos da compra e controle do material, a partir da data da publicação desta portaria, só poderão requisitar e receber os impressos para requisição de transporte e de passagem, de acordo com os aprovados pela presente portaria.

Rio de Janeiro, de novembro de 1939. — Paulo Lyra, Presidente, interino.

MODELO N. 57

A — modelo	— Requisição de transporte.
B — material	— Papel A.P. 57, de acordo com a instrução n. 1.
C — formato	— 165 mm. x 220 mm.
D — tipo	— Bloco de vinte e cinco (25) jogos de 3 folhas.
E — timbre	— N. 2.
F — impressão	— Preto frente.
G — empacotamento	— 10 blocos.

MODELO N. 58

A — modelo	— Requisição de passagem.
B — material	— Papel A.P. 57, de acordo com a instrução n. 1.
C — formato	— 165 mm. x 220 mm.
D — tipo	— Bloco de vinte e cinco (25) jogos de 3 folhas.
E — timbre	— N. 2.
F — impressão	— Preto frente.
G — empacotamento	— 10 blocos.

(São baixados dois modelos em anexo.)



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
D. N. P. A. — DIVISÃO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL
INSPEÇÃO REGIONAL EM NITERÓI

1.ª Via

N.º

REQUISIÇÃO DE PASSAGEM

Sr.

Requisito-vos, por conta da Repartição acima indicada,passagem.....de ida.....

emclasse, de até
(origem) (destino)para o Sr.
(nome).....que viaja em serviço
(cargo)

de

Recebi a passagem a que se refere a
presente requisição

Emde de 19....

.....
(Assinatura do diretor da Repartição)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
D. N. P. A. — DIVISÃO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL
INSPEÇÃO REGIONAL EM NITERÓI

2.ª Via

N.º

REQUISIÇÃO DE PASSAGEM

Sr.

Requisito-vos, por conta da Repartição acima indicada,passagem.....de ida.....

emclasse, de até
(origem) (destino)para o Sr.
(nome).....que viaja em serviço
(cargo)

de

Esta requisição importou em Rs.\$.....

(.....)
(quantia por extenso)

Emde de 19....

Agente

.....
(Assinatura do diretor da Repartição)**IMPORTANTE**—Esta segunda via deve ser assinada e restituída imediatamente pelo Agente à Repartição requisitante.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
D. N. P. A. — DIVISÃO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL
INSPEÇÃO REGIONAL EM NITERÓI

3.ª Via

N.º

REQUISIÇÃO DE PASSAGEM

Sr.

Requisito-vos, por conta da Repartição acima indicada,passage de ida

em classe, de até
(origem) (destino)para o Sr.
(nome)..... que viaja em serviço
(cargo)

de

m. de de 19....

.....
(Assinatura do diretor da Repartição)

1.ª Via

N.º

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO ANIMAL
DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

REQUISIÇÃO DE TRANSPORTES

Sr.

Requisito-vos, por conta da repartição acima indicada, transporte dos volumes abaixo

especificados, de até
(origem) (destino)

Quantidade	Volumes	Marca	Conteúdo	Peso (Kg.)

Recebi o conhecimento a que se refere
a presente requisição

Em de de 19....

.....
(Assinatura do diretor da Repartição)

2.^a Via

N.º

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO ANIMAL
DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL
REQUISIÇÃO DE TRANSPORTES

Sr.

Requisito-vos, por conta da repartição acima indicada, transporte dos volumes abaixo especificados, de até
(origem) (destino)

Quantidade	Volumes	Marca	Conteúdo	Peso (Kg.)

Esta requisição importou em Rs. \$

L.
(quantia por extenso)

Em de de 19....

Agente

(Assinatura do diretor da Repartição)

IMPORTANTE — Esta segunda via deve ser assinada e restituída imediatamente à repartição requisitante pelo Agente.3.^a Via

N.º

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO ANIMAL
DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL
REQUISIÇÃO DE TRANSPORTES

Sr.

Requisito-vos, por conta da repartição acima indicada, transporte dos volumes abaixo especificados, de até
(origem) (destino)

Quantidade	Volumes	Marca	Conteúdo	Peso (Kg.)

Em de de 19....

Assinatura do diretor da Repartição

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

2.398 — Em 18 de dezembro de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. Em virtude da expedição do Decreto-lei n. 1.015, de 31 de dezembro de 1938, que visou corrigir as anomalias apontadas na exposição de motivos DC/652, de 29 do mesmo mês e ano, deste Departamento, ficaram as escolas particulares, existentes no país, impossibilitadas de conferir diplomas de engenheiro-agrônomo e médico-veterinário, a alunos que concluíssem seus cursos.

2. Essa providência, que, aliás, procede das disposições do Decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934, que regulamentou as Escolas Nacionais de Agronomia e Veterinária, teve nova alteração, dada pelo Decreto-lei n. 44, de 7 de dezembro de 1937, que permitiu a expedição do título de engenheiro-agrônomo.

3. No interregno compreendido entre os dois decretos-leis referidos no item precedente, enquanto as escolas-padrão se regiam pelos princípios do Decreto n. 23.979, conferindo o diploma de agrônomo e de veterinário, as demais continuavam a outorgar os títulos de engenheiro-agrônomo e de médico-veterinário, em chocante inobservância da legislação reguladora da matéria.

4. As medidas acautelatórias, consubstanciadas no Decreto-lei n. 1.015, de 1938, vieram normalizar a situação, abolindo o duplo critério até então usado e fixando, na espécie, para todo país, o princípio uniforme em vigor.

5. Contra essa norma salutar, reclamam, por intermédio de seus órgãos representativos, as escolas particulares indicadas, que elaboraram os memoriais originários do incluso processo, acompanhados dos respectivos programas de seus cursos, com o propósito deliberado de promover a revogação do Decreto-lei n. 1.015.

6. Na falta de melhores argumentos, pretendem que, em face das matérias distribuídas nos mesmos programas, dar-se-á uma restrição aos direitos dos alunos que receberem o título de agrônomo em lugar do de engenheiro agrônomo.

7. Nesse sentido, manifesta-se o Sindicato Agrônomico do Estado de São Paulo, fazendo referência aos estudantes da Escola Superior de Agricultura, da Universidade de São Paulo, ao Sindicato Nacional de Agrônomos e à Sociedade Brasileira de Agricultura, ambos com sede nesta capital, ao Centro Acadêmico Luiz de Queiroz, de Piracicaba, e ao Diretório Acadêmico da Escola Nacional de Agronomia, que provocou a solidariedade dos alunos das Escolas de Viçosa, Lavras, Pelotas, Porto-Alegre, Pernambuco, Pará, Manaus, Aréias e Paraná.

8. Resumem-se as razões dos memoriais:

a) que ante as matérias que estudam nos respectivos cursos e a amplitude da palavra "engenheiro" não se lhes poderá negar esse título;

b) que essa denominação, também decorre dos Decretos números 23.196, de 12 de outubro de 1933, art. 6º e 23.569, de 11 de dezembro de 1933, art. 37;

c) que encontrarão dificuldade no exercício da profissão, em certos lugares do Brasil, se somente forem munidos do diploma de Agrônomo, sem o complementar "engenheiro";

d) que a importância do título é capital, dando a denominação engenheiro-agrônomo a presunção de mais amplos conhecimentos, por parte de seus portadores;

e) que não poderão tomar parte nos congressos em que se debaterem assuntos de sua profissão, se não obtiverem aquele qualificativo;

f) que ficarão os profissionais brasileiros, doravante, em situação de disparidade, em relação aos de outros países, dificultando, também, o intercâmbio universitário.

9. O Senhor Ministro da Agricultura, em parecer de 20 de setembro deste ano, concluiu:

"Este Ministério nada tem a opor à pretensão dos solicitantes; ao contrário, acha muito justa a medida que pleiteiam".

10. Diante desse pronunciamento, Vossa Excelência determinou a volta do processo ao Ministério da Agricultura para que informasse "que vantagens traz aos requerentes o título de engenheiro-agrônomo".

11. Examinando o objeto do processado, a Comissão de Eficiência do Ministério entende que se deverá restabelecer a denominação de "engenheiro-agrônomo", visto como tal designação pressupõe "conhecimentos de maior amplitude e perfeitamente definidos".

12. Releva observar que, com a exposição de motivos n. 1.800, de 29 de setembro deste ano, este Departamento encaminhou a Vossa Excelência proposta análoga, do Senhor Ministro da Agricultura, quanto à revogação do Decreto-lei n. 1.015, de 1938.

13. Pelos argumentos, então aduzidos, na referida exposição, Vossa Excelência houve por bem deliberar fosse mantida a conceituação do decreto-lei visado pelos impetrantes.

14. Em verdade ali se ressaltou que o Decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, que dá regulamento às profissões de engenheiro, arquiteto e agrimensor:

1º — não distingue entre as atribuições do agrônomo e as do "engenheiro-agrônomo", dando-lhe tratamento igual;

2º — que uma simples providência administrativa removerá os obstáculos, relativamente à execução de perícias e avaliações judiciárias, pelos agrônomos;

3º — que o intercâmbio universitário não será afetado pela modificação, desde que o grau de ensino ministrado corresponda à expectativa dos que procuram nossos cursos;

4º — que o título de "agrônomo" é muito mais adequado à profissão, por ser de caráter geral, enquanto o de engenheiro-agrônomo é restritivo a determinado aspecto das atividades, que devem ser conferidas aos profissionais de agronomia;

5º — que, pelo regime escolar vigente, o curso de agronomia compreende uma boa parte da engenharia rural, mas a engenharia agrônoma (se assim se pudesse chamar) não compreende muitos outros aspectos da profissão, tais como a biologia vegetal e animal, genética, química agrícola, etc.

15. Além desses motivos, convém acentuar que nenhuma dificuldade encontrarão os agrônomos, nos diversos centros do país, se cumprirem, normalmente, os contratos de trabalhos profissionais, que realizarem com os proprietários rurais, de onde, a consequência lógica, natural e irretorquível do seu preparo intelectual e técnico e jamais de denominação ilustrativa de títulos.

16. Que valerá a circunstância da denominação de engenheiro, antes da palavra "agrônomo", se o portador do diploma tiver efetuado um curso menos cuidado e o haja, afinal, concluído, sem o conhecimento básico das matérias que o constituem?

17. É forçoso assinalar, também, que as atribuições, até agora confiadas aos engenheiros-agrônomos, continuarão a ser outorgadas aos agrônomos, não tendo o Decreto-lei n. 1.015, ou o Decreto n. 23.979, feito qualquer restrição, nesta hipótese, o que, aliás, é curial.

18. Nestas condições, ao restituir o incluso processado a Vossa Excelência, este Departamento esclarece que não distinguiu, no minucioso exame a que procedeu, razões que aconselhem a revogação do Decreto-lei n. 1.015, de 31 de dezembro de 1938, que deverá ser mantido, plenamente, pela razão mesma de que não restringe qualquer princípio de direito e é salutar, porquanto evitará possíveis confusões de parte de pessoas menos ilustradas, que poderiam confundir engenheiros, nas outras acepções dessa palavra, com os técnicos especializados em agronomia, o que parece da maior conveniência ser evitado.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Paulo Lyra*, Presidente interino. Solicite-se o parecer do Conselho Nacional de Educação. Em 29-12-39. — G. VARGAS.

2.448 — Em 28 de dezembro de 1939 — Excelentíssimo Sr. Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência ao exame deste Departamento cópia do memorial em que os funcionários do antigo Instituto Nacional de Previdência pleiteiam, junto ao Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, a inclusão no regulamento do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado (I.P.A.S.E.), de

"um dispositivo que lhes assegure a sua permanência e os seus direitos de continuação na categoria de funcionários públicos federais em que sempre se encontraram."

2. O I.P.A.S.E. foi criado pelo Decreto-lei n. 288, de 1938, e a ela incorporou-se o aludido antigo Instituto Nacional de Previdência.

3. O regulamento do I.P.A.S.E., em vias de ser expedido, cogita das condições em que serão aproveitados os funcionários daquele antigo Instituto.

4. Ora, "funcionário público é a pessoa legalmente investida em cargo público", e "cargos públicos são os criados em lei, em número certo, com denominação própria e pagos pelos cofres da União".

5. Esse é o conceito do que seja funcionário público.

6. Por outro lado, o I.P.A.S.E. é uma entidade para-estatal, com personalidade jurídica e sede no Distrito Federal, e os seus funcionários, consequentemente, não são pagos pelos cofres da União.

7. Não ha, assim como atender-se à pretensão dos funcionários do antigo Instituto Nacional de Previdência.

8. Nestas condições, tem este Departamento a honra de restituir a Vossa Excelência a cópia do memorial em apreço, opinando pelo seu arquivamento.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Paulo Lyra*, Presidente interino. Arquite-se — Em 29-12-39. — G. VARGAS.

2.449 — Em 28 de dezembro de 1939 — Excelentíssimo Sr. Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência a exame deste Departamento a exposição do Presidente da Comissão Central de Compras

"... cujo objetivo é dirimir dúvidas suscitadas com aplicação do Decreto-lei n. 579, de 30 de julho de 1938, que organiza o Departamento Administrativo do Serviço Público reorganiza as Comissões de Eficiência dos Ministérios e de outras providências".

2. O Decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, dispõe que a aludida Comissão Central de Compras é

"... imediatamente subordinada ao Ministro da Fazenda" (art. 1º)

• que o seu presidente

"... se entenderá diretamente" (art. 2º § 1º do Decreto n. 21.625, de 14 de julho de 1932),

com aquele titular.

3. Paralelamente, o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União estabelece:

"Art. 21

I — *Nenhuma solicitação*, inicial ou não, qualquer que seja a sua forma, *poderá*:

a)

b) *ser encaminhada*, *sem* por intermédio da autoridade a que estiver direta e imediatamente subordinado o funcionário" (o grifo é meu)

4. Em tais condições, este Departamento, ao restituir a Vossa Excelência o anexo processo, opinaria pelo seu arquivamento, como o tem feito em casos semelhantes, em respeito àquele Estatuto; tratando-se, porém, de apreciação sobre a intervenção deste Departamento em atos daquela Comissão, tenho a honra de propor a Vossa Excelência, que, preliminarmente, se encaminhe o processo ao Sr. Ministro da Fazenda ao qual está subordinado, diretamente o oficiente, afim de que, como for indicado, se manifeste este Departamento.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Paulo Lyra, Presidente interino* — Aprovado — Em 29-12-39. — G. VARGAS.

2.450 — Em 28 de dezembro de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — A Associação Comercial do Rio de Janeiro sugere a Vossa Excelência modificações na circular n. 10-39 da Presidência da República que regula o abastecimento de material às repartições públicas.

2. Os pontos que a referida Associação pretende sejam modificados são:

a) não ser recebido em repartição ou serviço algum, material cujo processo de compra não tenha sido devidamente liquidado;

b) não ser permitida requisição alguma de material de fabricação comum e de uso generalizado com a designação de marca e fabricante determinado.

3. Quanto ao primeiro é considerado inconveniente pelo fato de haver, de acordo com a praxe usada até então, grande quantidade de material já entregue antes da liquidado o processo de compra, indo a disposição referida obrigar a devolução de material já bastante usado, trazendo considerável prejuízo para os fornecedores.

4. Não procede a argumentação porque si havia material entregue antes de liquidado o processo regular de compra em obediência à praxe referida, era uma irregularidade que contrariava flagrantemente as disposições do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

5. O fato de se ter agido contrariamente a determinadas disposições legais ou regulamentares, não implica em considerá-las revogadas nem justifica a homologação daqueles atos.

6. Verificando este Departamento vir sendo praticada a irregularidade de receber-se o material, antes de liquidado o processo regular da compra e muitas vezes antes mesmo de ser feita a requisição, foi que sugeri a expedição da circular em questão.

7. Diante do exposto não parece corrente nem justa a adoção da modificação sugerida pela Associação Comercial do Rio de Janeiro, pois implicaria ela em garantir os efeitos de atos considerados inconvenientes para a administração pública.

8. O item b da circular que a Associação Comercial sugere seja também modificado, refere-se aos pedidos de material de fabricação comum e uso generalizado com a designação de marca ou de fabricante determinado.

9. Conclui a Associação que a exclusão da marca nas concorrências públicas tem em vista prevaleça o critério do menor preço o que nem sempre atende aos interesses do Governo.

10. Não é exata a conclusão. O que se teve em vista, excluindo das concorrências e coletas de preços a referência à marca ou fabricante, mantendo-se, no entanto, as especificações minuciosas do material a ser adquirido, foi permitir a verdadeira concorrência sem prejuízo da qualidade do material que já estava assegurada pelas especificações.

11. Desde que o material é pedido com especificações de suas características, a escolha do menor preço não pode trazer prejuízo ao Governo.

12. A argumentação da Associação Comercial parte de uma preliminar falsa, qual a de supor que a exclusão da marca teve em vista exclusivamente obter o menor preço, qualquer que fosse a qualidade do material, quando o que a circular determina é que, uma vez assegurada a qualidade do material pela observância das especificações seja, dentre os concorrentes, escolhido o que menor preço houver oferecido.

13. Em tais condições, este Departamento, restituindo a Vossa Excelência o presente processo, opina contrariamente ao que pretende a Associação Comercial do Rio de Janeiro, devendo ser o mesmo arquivado.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Paulo Lyra, Presidente interino*. — Arquivado. — Em 29-12-39. — G. VARGAS.

2.453 — Em 28 de dezembro de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência ao estudo deste Departamento a Exposição de Motivos em que o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, tendo em vista as normas estabelecidas pela circular n. 9/39, da Secretaria da Presidência da República, solicita se digne Vossa Excelência conceder a autorização necessária no sentido de que sejam pagas as gratificações a que fizeram jus, por serviços extraordinários executados a partir do mês de julho último em diante, funcionários e extranumerários lotados na Secretaria de Estado, Comissão de Salário Mínimo, Departamento Nacional de Imigração, Departamento Nacional de Indústria e Comércio e Serviço do Pessoal daquele Ministério.

2. Justificando o que pretende, alega aquele Ministério que:

a) a atividade da respectiva Secretaria excede, sistematicamente, o horário normal estabelecido para os trabalhos diários, exigindo, assim, a permanência, nesse período de tempo, de quantos ali têm exercício;

b) os funcionários lotados no Departamento Nacional de Imigração, encarregados do recebimento, hospedagem e identificação do elemento alienígena recém-chegado, inicia suas tarefas, geralmente, nas primeiras horas do dia, quando entram os navios no porto, prolongando-se as mesmas além das dezenove horas, e, por vezes, até alta madrugada, sob quaisquer condições de tempo;

c) à vista da necessidade comprovada da execução imediata de determinados trabalhos afetos ao Departamento Nacional de Indústria e Comércio, foi autorizada a dilatação do período normal de trabalho dos funcionários encarregados de apurar as declarações do registro comercial e industrial, até que se complete o programa de racionalização daqueles serviços, e

d) finalmente, para apuração geral da frequência de todo o pessoal daquele Ministério, tarefa esta de que está incumbido um funcionário do Serviço do Pessoal, e para o bom desempenho da qual é o mesmo obrigado a comparecer, diariamente, antes do início dos trabalhos da repartição e permanecer nela após o seu encerramento.

3. De conformidade com as normas estabelecidas pela circular n. 9/39, citada, é vedado conceder gratificações mensais, permanentes, pela prestação de serviços extraordinários, salvo autorização expressa de Vossa Excelência.

4. Este Departamento, definindo o sentido da expressão "permanente", constante da alínea c daquela circular, esclareceu, em exposição de motivos, que Vossa Excelência houve por bem aprovar, ser vedado antecipar ou prorrogar o expediente, por prazo superior a sessenta dias; todavia, em casos excepcionais, esta medida poderá ser novamente adotada, desde que haja decorrido, depois da última antecipação ou prorrogação autorizada, o intervalo de noventa dias.

5. Assim, a partir de 1 de setembro deste ano, data em que entrou em vigor a circular referida, não seria permitido prorrogar ou antecipar o período normal de expediente, sem que fossem observadas as normas acima indicadas.

6. Pelo exame procedido na relação que instrue a exposição de motivos em estudo, verifica-se, porém, que os serviços extraordinários prestados pelos funcionários e extranumerários lotados na Secretaria, Portaria e Serviço do Pessoal daquele Ministério, bem como no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, o foram, em grande parte, com inobservância das normas vigentes e sem motivo que justifique plenamente a necessidade de serem tais trabalhos executados pelo mesmo pessoal, que, assim, terá, além de seus vencimentos ou salários, uma gratificação mensal, permanente, fixa, o que não se deverá permitir.

7. Aos funcionários lotados no Departamento Nacional de Imigração incumbe os serviços de recebimento, desembarque, hospedagem, encaminhamento e identificação dos alienígenas que chegam ao país, e as visitas a bordo, as quais, de conformidade com o § 2º do artigo 84 do Decreto n. 3.010, de 20 de agosto de 1938, poderão efetuar-se a qualquer hora, antes das 7 e depois das 19 horas, prestam eles tais serviços, considerados extraordinários quando executados nos domingos e feriados ou no período de tempo acima determinado, independentemente de autorização ministerial e em virtude de disposição de lei a isto os obrigar.

8. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de opinar:

a) por que se efetue o pagamento das gratificações relativas aos serviços extraordinários realmente prestados, anteriormente à vigência da citada circular, pelos funcionários e extranumerários constantes da folha anexa, si, na conformidade da legislação, houver sido empenhada a respectiva despesa;

b) pelo pagamento das gratificações referentes ao mês corrente, porque, a partir de setembro, deveria decorrer o prazo de noventa dias, para que o expediente pudesse ser novamente antecipado ou prorrogado, observadas, porém, as exigências do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, Capítulo III;

c) por que se elabore, quanto antes, o regimento do Departamento Nacional de Imigração para os fins do artigo 4º do Decreto-lei n. 1.023-A, de 1938;

d) por que, na conformidade do artigo 113 do Estatuto dos Funcionários, se determine o regime do trabalho em turnos consecutivos, para os dactiloscopistas, evitando-se o pagamento de gratificações por serviços extraordinários.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Paulo Lyra, Presidente interino*. — Aprovado. — Em 29-12-39. — G. VARGAS.

2.454 — Em 28 de dezembro de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento o processo em que o doutor Luiz Antônio da Costa Carvalho, docente-livre da cadeira de Direito Judiciário Civil, da Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil, pleiteia a sua nomeação para catedrático dessa disciplina, independentemente de novo concurso. Para tanto, sugere o peticionário a expedição de um decreto-lei que valide o concurso verificado em junho de 1938, ou que o faça, em termos gerais.

2. Alega o peticionário que "dois foram os candidatos aprovados em absoluta igualdade de condições, mas como uma só era a cátedra vaga, só um foi aproveitado".

3. Esse aproveitamento, ou melhor, nomeação resultou da respectiva classificação, que, por sua vez, obedeceu ao disposto no § 3º, do art. 3º, da Lei n. 444, de 4 de junho de 1937, *verbis*:

"cada examinador decidirá o empate entre as médias atribuídas por ele mesmo a dois candidatos..."

4. Ai está, como se vê, relativamente à decisão sobre o empate, um fato novo, um novo elemento de apreciação, estabelecido pela própria lei, após ter regulado o modo de determinar a média geral obtida ou atribuída a cada concorrente, *verbis*:

"cada examinador extraírá a média das notas que atribuir a cada um dos candidatos, somando a nota dos títulos e a nota das provas e dividindo a soma pelo número das provas exigidas, acrescido de uma unidade."

5. Além, portanto, de não haver como recriminar a solução dada à espécie, o pedido, ora formulado, colide com o princípio incontroverso, de que

"os concursos para o professorado secundário e superior da República se abrem a cada vaga que ocorrer e têm a validade própria ao preenchimento da cadeira a que, a cada momento, se destinarem". (Parecer n. 94-39 — Proc. 414-39, de 3-2-39 — "Diário Oficial" de 4-2-39, pág. 2.822 e Exposição de Motivos n. 1.933, de 16-10-39, aprovado em 19-10-39 — "Diário Oficial" de 23 de outubro de 1939, pág. 25.174).

6. Em tais condições, este Departamento, ao restituir a Vossa Excelência o anexo processo, tem a honra de opinar pelo indeferimento do pedido.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Paulo Lyra*, Presidente interino. — Indeferido, de acordo com o parecer. Em 29 de dezembro de 1939. — G. VARGAS.

2.455 — Em 28 de dezembro de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — Submeteu Vossa Excelência a estudo deste Departamento o processo em que o Ministério da Agricultura apresenta sugestões relativas à concessão de diárias, a título de indenização das despesas de alimentação e pousada, aos funcionários públicos civis e extranumerários admitidos para as diferentes repartições ou serviços federais, quando se deslocam da sede, no desempenho das atribuições respectivas.

2. Já tenho sido solucionado o assunto de que o mesmo é objeto, com a expedição do Decreto n. 4.993, de 9 de dezembro corrente, que regulamentou o Capítulo IV — Das diárias — do Título II, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, este Departamento tem a honra de restituir o anexo processo a Vossa Excelência, e de opinar pelo seu arquivamento.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Paulo Lyra*, Presidente interino. — Arquite-se. Em 29 de dezembro de 1939. — G. VARGAS.

2.456 — Em 28 de dezembro de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — Submeteu Vossa Excelência a estudo deste Departamento o processo anexo, em que Djalma Martins de Azevedo, ex-guarda aduaneiro da Alfândega de Manaus, no Estado do Amazonas, demitido em 1910, em virtude de inquérito administrativo, pede reintegração ou nova nomeação, para a qual diz achar-se habilitado em concurso que prestou em 1922.

2. Nenhum direito assiste ao requerente à reintegração pleiteada, não só pelo tempo já decorrido, 29 anos, como porque foi aquele ato precedido de inquérito regular, e, portanto, perfeitamente legal.

3. Não lhe aproveita, também, para nova nomeação o concurso que prestou, em 1922, para provimento de lugares de guarda da Polícia Aduaneira da Alfândega de Manaus, de vez que o mesmo já se acha prescrito desde 31 de março de 1935, em virtude do disposto no artigo 5º, do Decreto n. 23.336, de 8 de novembro de 1933.

4. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir o anexo processo a Vossa Excelência e de opinar pelo seu arquivamento, como é de parecer o Ministério da Fazenda.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Paulo Lyra*, Presidente interino. — Arquite-se. Em 29 de dezembro de 1939. — G. VARGAS.

2.463 — Em 29 de dezembro de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — No requerimento originário do incluso processo, Antônio Cosenzo, operário de material bélico, classe G, Quadro I, do Ministério da Guerra, solicita transferência para igual

classe da carreira de Mestre de oficina de material bélico, do mesmo Quadro e Ministério.

2. Habilitado que foi o requerente nas provas a que se submeteu, previstas na letra b, do art. 65, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro último, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos, e, verificado não haver cargos excedentes na classe mencionada da carreira pretendida, este Departamento, ao transmitir a Vossa Excelência o presente processo, tem a honra de opinar favoravelmente ao atendimento do pedido, desde que a transferência fique subordinada à existência de vaga e que o interessado passe a ocupar, por ordem de antiguidade, o último lugar da classe em que pretende ingressar.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Paulo Lyra*, Presidente interino. Aprovado. Em 29-12-39. — GETULIO VARGAS.

2.464 — Em 29 de dezembro de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — No requerimento originário do incluso processo, Severino Augusto das Neves, operário de material bélico, classe G, Quadro I, do Ministério da Guerra, solicita transferência para igual classe da carreira de Mestre de oficina de material bélico, do mesmo Quadro e Ministério.

2. Habilitado que foi o requerente nas provas a que se submeteu, previstas na letra b, do artigo 65, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro último, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos, e, verificado não haver cargos excedentes na classe mencionada da carreira pretendida, este Departamento, ao transmitir a Vossa Excelência o presente processo, tem a honra de opinar favoravelmente ao atendimento do pedido, desde que a transferência fique subordinada à existência de vaga e que o interessado passe a ocupar, por ordem de antiguidade, o último lugar da classe em que pretende ingressar.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Paulo Lyra*, Presidente interino. Aprovado. Em 29-12-39. — GETULIO VARGAS.

RETIFICAÇÃO

No "Diário Oficial" de 28-12-39, página 29.310, 1ª coluna, exposição de motivos n. 2.431, item 5, 3ª linha, onde se lê: "cuja flexibilidade permita", leia-se: "cuja flexibilidade permitia", etc.

No mesmo "Diário Oficial", página 29.310, 1ª coluna, exposição de motivos n. 2.432, item 4, 3ª linha, onde se lê: "não poder ser mais efetuado", etc., leia-se: "não poderá ser mais efetuado", etc.

No "Diário Oficial" de 29-12-39, página 29.363, 1ª coluna, exposição de motivos n. 2.440, item 2, letra e, 5ª linha, onde se lê: "a lei de meios não pode majorar o vencimento", leia-se: "a lei de meios não pode majorar o vencimento".

No "Diário Oficial" de 30-12-39, página 29.489, na 12ª linha, onde se lê: "...Herausgegeben..."; leia-se: "...Herausgegeben". Na 13ª linha, onde se lê: "...Praktischerratgeber für den deutschen..."; leia-se: "...Praktischer Ratgeber für den deutschen...".

Divisão do Funcionário Público

Processo n. 1.276-38 — Flávio Castelo Branco, meteorologista, classe J, Quadro V, do Ministério da Viação e Obras Públicas, solicita retificação da classificação básica. Despacho: Solicite ao S.P.V. que informe, com urgência, qual a data da promoção do peticionário ao cargo anterior ao reajustamento e cujo exercício justificou a contagem de sua antiguidade na classificação básica. Em 30-12-39. — *Paulo Lyra*, Presidente interino.

Processo n. 8.253-39 — Túlio da Costa Campos, auxiliar contratado do Instituto Nacional do Mate, tendo prestado concurso de 1ª entrada do Ministério da Fazenda, solicita nomeação. Despacho: Dirija-se, querendo, ao Ministério da Fazenda, por intermédio do chefe imediato.

Ao S.P.F.

Em 30-12-39. — *Paulo Lyra*, Presidente interino.

Processo n. 8.263-39 — Avelino Pessoa Cavalcanti, tendo prestado concurso para Médico legista da Polícia, Ministério da Justiça e Negócios Interiores, solicita nomeação. Despacho: Tratando-se de pedido de nomeação, é o Ministério da Justiça o órgão competente, para apreciá-lo.

Ao S.P.J.

Em 30-12-39. — *Paulo Lyra*, Presidente interino.

Encaminhamento:

Processo n. 8.277-39, sobre pagamento de gratificação por serviços extraordinários ao diretor da Casa da Moeda. — Ao S.P.F.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento**Despachos:**

Processo n. 8.232-39 — Hélio Neves Madeira, candidato inscrito no concurso para Inspetor de Imigração, tendo sido inhabilitado na prova de sanidade e de capacidade física, pede para ser submetido a nova prova.

Despacho: — Arquite-se. De acordo com as Instruções reguladoras do concurso, o candidato poderá recorrer do laudo do Serviço de Biometria Médica que o inhabilitou, não cabendo, no caso, novo exame médico. D.S. do D.A.S.P., em 30-12-39. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n. 8.192-39 — Hugo Cruz Mascarenhas, inhabilitado na prova escrita de seleção de concurso para Veterinário, recorre do julgamento da prova.

Despacho: Preliminarmente, declare o requerente o fim para que deseja os elementos a que se alude na petição. D.S. do D.A.S.P., em 30-12-39. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n. 18-40 — Isaias Nunes Pereira, candidato habilitado no concurso para Estatístico Auxiliar, solicita certificado de aprovação.

Despacho: — Sele o requerimento. Em 2-1-40. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

SECRETARIAS DE ESTADO**Ministério da Justiça e Negócios Interiores****REQUERIMENTO DESPACHADO PELO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Constantino Pascoal, condenado pelo Juri da comarca de Presidente Prudente, no Estado de São Paulo, solicitando indulto do resto da pena. — Indeferido, de acordo com o parecer do Conselho. — (Processo n. 2.076-1939).

Gabinete do Ministro**Ante-projeto de Lei de Sociedade por Ações**

O Sr. ministro da Justiça, atendendo à solicitação de associações de classe, resolveu prorrogar até 15 de fevereiro próximo, o prazo para o recebimento de sugestões sobre o ante-projeto de lei de sociedades por ações, publicado no *Diário Oficial* de 8 de novembro último.

Diretoria da Justiça e do Interior**Primeira Seção****ATOS DO SR. MINISTRO**

Por portaria n. 3.365, de 30 de dezembro findo, foi concedido ao soldado da Polícia Militar do Distrito Federal, Damaso Rabelo dos Santos, um mês de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, nos termos do art. 134, letra "c", do regulamento aprovado pelo Decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938. — (Processo n. 15.460-1939).

REQUERIMENTO DESPACHADO PELO SR. DIRETOR

Francisca de Castro, por sua constituinte Rosele Cunha Correia Dutra. — Junte procuração. — (Processo n. 15.514-1939).

Imprensa Nacional**EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR****Requerimentos despachados**

Dia 21 de dezembro de 1939

Dorlissa Sampaio Guterres (P. 61.503-39). — Encaminhe-se.

Dia 22

Henrique de Moura Gonçalves (P. 61.710-39). — Encaminhe-se.

Dia 23

Emanuel Cordova Piedade (M. 70.885-39). — Abonem-se os oito dias da lei.

Dia 30

Elídia Agostinha Correia (P. 62.136-39). — Certifique-se o que constar.

Aristóteles de Sousa Machado (P. 61.870-39). — Certifique-se o que constar.

Dia 2 de janeiro de 1940

Artêmio Candido Alves da Silva (M. 70.882-39). — Encaminhe-se.

Ministério da Educação e Saúde**Serviço de Contabilidade****EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE**

S. C. 5.130-38 — Rubens da Costa Matos, requer registro de seu diploma de atuário. — Indeferido. Em 11-12-1939.

S. C. 44.553-38 — Faculdade de Ciências Econômicas do Ceará, pede inspeção preliminar para o curso superior de administração e finanças. — Deferido. Em 15-12-1939.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

S. C. 20.194-39 — Academia Popular de Comércio, requer aprovação de mudança de sede. — Aprovado. Em 22-12-39.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO COMERCIAL

S. C. 42.266-38 — Suena Neri, solicita retificação de nome. — Deferido. Em 7-12-39.

S. C. 43.056 — Norma de Sousa, solicita transferência. — Deferido. Em 14-12-39.

S. C. 36.877-39 — Narbal Luiz de Magalhães, requer segunda via de título. — Indeferido. Em 14-12-39.

S. C. 25.627-38 — Jorge Gomes Pereira; D. E. C. 2.429-37; Leonidas Zaneto; S. C. 38.726-39; Willy Kroehne, pedem registro de diplomas. — Deferidos. Em 21-12-39.

S. C. 8497-39 — Osvaldo Juliane, pede registro de diploma. — Indeferido. O requerente matriculou-se no curso, sem prestar o exame de admissão de que trata a alínea "b" do art. 10 do Decreto 20.158, de 30-6-31. Em 21-12-39.

S. C. 38.977-39 — Mário Bento Castanheira; S. C. 38.978-39 — Alberto Lima da Fonseca Junior; S. C. 38.976-39 — Aramis Dias — Requerimentos — Apostile-se no título o termo do registro. Em 22 de dezembro de 1939.

S. C. 38.276-39 — Paulo Ribeiro, solicita permissão para fazer quarta prova parcial. — Indeferido. Em 23-12-39.

S. C. 34.070-39 — João Bernardi; S. C. 27.934-39 — Jarbas Rohwedder; S. C. 44.490-39 — Orlando Steffen; S. C. 32.356-39 — Abelardo Fernandes de Medeiros; S. C. 37.933-39 — Diná Marcondes Machado; S. C. 31.809-39 — Celly João Brendim; S. C. 30.669-1939 — Alberto Estrela; D. E. C. 36.922-39 — Romeu Gonçalves de Brito; S. C. 34.192-39 — Francisco Romano, pedem registro de diplomas. — Deferidos. Em 26-12-39.

S. C. 35.032-39 — Luiz de Sousa; S. C. 37.600-39 — Maria Carolina Figueiredo de Paula Pessoa; S. C. 35.421-39 — João Ubiratan de Negreiros; S. C. 38.273-39 — Luiz Minichetti; S. C. 37.755-39 — Vasco Soares da Gama — Requerimentos. — Apostile-se no título o termo de registro. Em 26-12-39.

S. C. 38.586-39 — Olivio Nascimbem, pede registro de diploma. — Indeferido. Em 26-12-39.

S. C. 36.230-39 — Raimundo Correia de Melo, pede provisionamento. — Indeferido. Em 26-12-39.

S. C. 39.120-39 — Romualdo Rodrigues Fortes, requer certidão de registro. — Deferido. Em 28-12-39.

S. C. 45.154-39 — Maria Carmelina Aiello, requer registro de diploma. — Deferido. Em 28-12-39.

Departamento de Administração**Divisão do Pessoal****EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO**

Dia 23 de dezembro de 1939

Apostila:

No Decreto de 14 de julho de 1939, pelo qual foi comissionado Jorge Kingston no cargo de professor catedrático, padrão L, de Estatística geral e aplicada da Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil, foi declarado que o referido funcionário foi nomeado para exercer o cargo constante do Decreto supracitado, interinamente, à vista do disposto no artigo 1º do Decreto-lei n. 1.689, de 18 de outubro último.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 29 de dezembro de 1939

Requerimentos despachados:

Dr. Oscar Cunha. — Certifique-se (39.190-39).
João Machado de Oliveira. — Certifique-se (37.989-39).

Dia 30

Considerando licenciadas:

Maria José Freitas da Silva, auxiliar de escrita de quarta classe do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, no período de 29 de agosto a 31 de outubro de 1939, nos termos do art. 8º, n. 1, do Decreto n. 14.663, de 1-2-924, e no período de 1 a 28 de novembro de 1939, com os vencimentos integrais, nos termos do art. 165, do Decreto-lei n. 1.713 de 28 de outubro último, combinado com o artigo 54 do Decreto-lei n. 240, de 4-2-938.

Eufrosina Ataíde de Oliveira, professora, classe G, quadro IV, no período de 1 a 6 de novembro de 1939, com os vencimentos integrais, nos termos do art. 165 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro último.

Licenças:

A Maria Sebastiana Ribeiro Gonçalves, auxiliar de segunda classe do Serviço de Puericultura do Distrito Federal, três (3) meses, com os vencimentos integrais, a partir de 18 de dezembro de 1939, nos termos do art. 171 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro último, combinado com o art. 54 do Decreto-lei n. 240 (de 4-2-938, ficando sem efeito o período que ultrapassar o exercício de 1939, caso não seja reconduzida às funções.

A Angelo Lucas de Palma, servente, classe D, quadro I, três (3) meses nos termos do art. 175 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

A Getúlio Marinho da Silva, servente, classe C, quadro I, um (1) mês, a partir de 2 de janeiro corrente, nos termos do artigo 175, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

A Elizabeth de Oliveira Monteiro, servente, classe B, quadro I, um (1) mês, com os vencimentos integrais, nos termos do artigo 165 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, em prorrogação, da que lhe foi concedida por portaria de 20 do referido mês, a partir de 1 de dezembro de 1939.

A Armanda Correia Dias, servente, classe B, quadro I, um (1) mês, com os vencimentos integrais, a partir de 1-12-939, nos termos do art. 172, parágrafo 2º do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro último.

A Nelson Seares, artífice de quinta classe do Serviço de Transportes, vinte e quatro (24) dias, a partir de 8-12-1939, com os vencimentos integrais, nos termos do art. 165 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro último, combinado com o art. 54 do Decreto-lei n. 240, de 4-2-938, em prorrogação, da que lhe foi concedida por portaria de 29-11-939.

A Leonel Caetano da Silva, trabalhador, classe C, quadro I, seis (6) meses, sendo cinco (5) com os vencimentos integrais e um (1), com o desconto de um terço, nos termos do art. 165 do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-939, em prorrogação, da que lhe foi concedida por portaria de 23 de junho último.

A Maria Muniz Guedes Pinto, escriturário, classe E, quadro I, três (3) meses, com os vencimentos integrais, nos termos do artigo 165 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, em prorrogação, da que lhe foi concedida por portaria de 13 do referido mês.

A Maria de Lourdes Pedreira, escriturário, classe D, quadro I, cinco (5) dias, com os vencimentos integrais, nos termos do artigo 165 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, em prorrogação, da que lhe foi concedida por portaria n. 617, de 6 de novembro último.

A Marinha Braga Pinto Peixoto, enfermeira, classe G, quadro I, um (1) mês, com os vencimentos integrais, nos termos do art. 172, parágrafo 2º do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, em prorrogação da que lhe foi concedida por portaria n. 702, de 1 de dezembro do referido ano.

A Ana Gomes Gonçalves, atendente, classe C, quadro I, três (3) meses, com os vencimentos integrais, a partir de 21-12-939, nos termos do art. 171, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro último.

Serviço de Obras

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 28 de dezembro de 1939

Sr. ministro:

Processo n. 13.198 — Estação de Rádio.

— Sr. diretor da Divisão de Contabilidade:

Processo n. 221-38 — Hospital de Neuro-Psiquiatria Infantil (Engenho de Dentro).

Processo n. 3-38 — Escola de Aprendizes Artífices do Estado de Goiás.

— Sr. diretor da Divisão Pessoal:

Of. 682 — Remetendo o laudo médico relativo ao eletricista Antônio Martins de Azevedo.

— Tribunal de Contas:

Processo n. 187-39 — Obras em diversos edifícios da Faculdade Nacional de Medicina.

— Sr. ministro:

Processo n. 34.643-39 — Consulta do Departamento Nacional de Saúde, sobre concessão de diárias a médicos e enfermeiras.

— Sr. diretor da Divisão de Contabilidade:

Processo n. 203-38 — Construção de um Preventório para filhos de lázaros em Minas Gerais.

Processo n. 7-39 — Construção de um sanatório para tuberculosos em Natal.

Processo n. 60-39 — Projeto de hospital para tuberculosos, com 150 leitos em São Luiz do Maranhão.

Processo n. 127-38 — Desenvolvimento dos serviços de Saúde no Estado de Mato Grosso.

Processo n. 247-39 — Construção do Sanatório com 200 leitos em Maceió.

— Sr. diretor da Divisão Pessoal:

Processo n. 35.733-39 — Licença do eletricista da classe "F", Antônio Martins de Azevedo.

— Sr. chefe do Serviço de Comunicações:

Ofício n. 683 — Solicitando a entrega do processo n. 23.298-39, Colônia Gustavo Riedel.

Dia 30

Sr. diretor da Divisão de Contabilidade:

Processo n. 14.916-36 — Plano de remodelação da Biblioteca Nacional.

— Sr. superintendente do Serviço de Transporte:

Ofício n. 681 — Comunicando que foram concedidos 3 meses de licença ao carpinteiro da classe "E", Osvaldo de Lima e Silva.

— Sr. diretor do Manicômio Judiciário:

Processo n. 239-39 — Obras diversas no Manicômio Judiciário.

— Sr. diretor do Hospital São Sebastião:

Processo n. 223-39 — Reparos nas instalações de água e esgoto do Hospital.

Departamento Nacional de Educação

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N. 490, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1939

O diretor geral resolve baixar as seguintes Instruções para a realização, em 1940, dos exames vestibulares às Faculdades de Filosofia.

1 — Os exames vestibulares às Faculdades de Filosofia obedecerão, no ano letivo de 1940, às circulares n. 1.200, de 1 de junho de 1937, n. 3.314, de 1 de novembro do mesmo ano, e n. 1.100, de 22 de agosto de 1938, deste Departamento, e às presentes Instruções.

2 — Poderão requerer inscrição no exame vestibular os candidatos que satisfizerem as exigências das alíneas a, b, c, d e e do item 13 da circular n. 1.200 e preencherem uma das condições do item 3 da mesma circular cu apresentarem um dos seguintes documentos:

a) certificado de aprovação na 5.ª série do ciclo fundamental do curso secundário;

b) diploma de curso superior, devidamente registrado neste Departamento ou nos serviços federais que o antecederam;

c) diploma expedido por escolas normais reconhecidas pelos Estados ou pelo Distrito Federal.

3 — A idade mínima será de 16 anos, para os candidatos que apresentarem certificado de aprovação na 5.ª série do ciclo fundamental de curso secundário ou o diploma de normalista de que trata o item n. 2; de 20 anos, para os que houverem concluído o ciclo fundamental do curso secundário sob o regime do artigo 100, do Decreto número 21.241, de 4 de abril de 1932.

4 — Os editais de abertura de inscrição deverão ser publicados entre 1 e 15 de janeiro, as inscrições efetuar-se-ão entre 15 e 28 do mesmo mês e o estudo dos documentos se fará entre 29 e 31.

5 — Nos exames vestibulares serão exigidas provas das seguintes disciplinas, de acordo com os programas anexos:

Para o curso de Filosofia:

Português.
Latim.
Matemática.
História da Filosofia.
Psicologia.
Lógica.

Para o curso de Matemática:

Português.
Matemática.
Física.
Lógica.

Para o curso de Física:

Português.
Matemática.
Física.
Química.

Lógica.
Desenho.

Para o curso de Química:

Português.
Matemática.
Física.
Química.
História Natural
Desenho.

Para o curso de História Natural.

Português.
Matemática.
Física.
Química.
História Natural.
Desenho.

Para o curso de Geografia e História:

Português.
Cosmografia.
Geografia.
História da Civilização.
Sociologia.
Desenho.

Para o curso de Ciências Sociais:

Português.
Geografia.
História da Civilização
Sociologia.

Para o curso de Letras Clássicas:

Português.
Grego (noções).
Latim.
Literatura.
Sociologia.

Para o curso de Letras Néo-Latinas:

Português.
Latim.
Francês.
Italiano.
Espanhol.
Literatura

Para o curso de Letras Anglo-Germânicas:

Português.
Latim.
Inglês.
Alemão.
Literatura.

Para o curso de Pedagogia:

Português.
Biologia Geral
Psicologia.
Lógica.
Estatística
Desenho.

6 — Serão considerados aprovados os alunos que obtiverem no mínimo nota trinta (30) por disciplina e cinquenta (50) no conjunto.

7 — As respostas incompletas, mas certas, atribuir-se-ão meio ponto.

8 — Não haverá segunda chamada para qualquer das provas dos exames vestibulares.

9 — Fica revogada a Portaria de 5 de novembro de 1937, relativa a exames vestibulares em Faculdades de Educação, Ciências e Letras. — *Abgar Renault*, diretor geral.

PROGRAMA A QUE SE REFERE O ITEM 5 DA PORTARIA N. 490, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1939

1) Português

(Para todos os cursos, exceto os de letras clássicas, néo-latinas e anglo-germânicas).

I

Redação sobre assunto tirado à sorte de uma lista organizada na ocasião pela banca examinadora.

II

Leitura e interpretação de um trecho de quinze a vinte linhas de autor contemporâneo e arguição sobre um dos pontos abaixo enumerados:

1. Vocábulo. Síllaba. Acento tônico. Classificação dos vocábulos segundo o número de síllabas e a situação do acento tônico.

2. Fonemas elementares. Ditongos decrescentes orais e nasais. Tritongo. Hiato.

3. Substantivos. Gênero, número e grau.

4. Adjetivos. Gênero, número e grau.

5. Numerais cardinais, ordinais e proporcionais.

6. Pronomes.

7. Artigos.

8. Verbos regulares, conjugados ou não com pronomes átonos.

9. Verbos irregulares, conjugados ou não com pronomes átonos.

10. Advérbios.

11. Preposições.

12. Conjunções.

13. Prefixos e sufixos.

14. Concordância do predicado com o sujeito.

15. Concordância do adjetivo com o substantivo.

Leitura e comentário gramatical e estilístico de um trecho de autor brasileiro.

2) Português

(Para os cursos de letras clássicas, néo-latinas e anglo-germânicas).

I

a) Redação sobre assunto tirado à sorte de uma lista organizada na ocasião pela banca examinadora.

b) Análise lógica de um trecho de dez a doze linhas de autor quinhentista ou seiscentista.

II

Leitura e interpretação de um trecho de quinze a vinte linhas de autor contemporâneo e arguição sobre um dos pontos abaixo enumerados:

1. Vocábulo. Síllaba. Acento tônico. Classificação dos vocábulos segundo o número de síllabas e a situação do acento tônico. Fonemas elementares. Ditongos decrescentes orais e nasais. Tritongo. Hiato.

2. Substantivos. Gênero, número e grau. Adjetivos. Gênero, número e grau. Numerais cardinais, ordinais e proporcionais.

3. Pronomes. Artigos. Verbos regulares, conjugados ou não com pronomes átonos. Verbos irregulares, conjugados ou não com pronomes átonos.

4. Advérbios. Preposições. Conjunções.

5. Prefixos e Sufixos. Formação da palavra.

6. Sintaxe de concordância.

7. Sintaxe de colocação.

8. Sintaxe de Regência.

9. Origem da língua portuguesa. Constituição do léxico português.

10. Estudo elementar da fonética histórica.

11. Formas divergentes; suas causas.

12. As três declinações do Latim popular. O caso lexicogênico. O desaparecimento do neutro.

13. As três conjugações do latim popular; criações românicas; fatos devidos à analogia. Explicação das formas verbais mais características, consideradas irregulares pela gramática expositiva.

14. Dialectos portugueses. O português do Brasil.

3) Grego — (Noções)

(Para o curso de letras clássicas).

1. Alfabeto. Vogais longas e breves. Consoantes duplas e aspiradas. Pontuação. Ditongos. Iota subscrito. Pronúncia brasileira irratcional.

2. Acento tônico. Espírito. Apóstrofe. Nefelístico.

3. Gênero e número. Casos. Declinação do artigo.

4. Primeira declinação (tipos com alfa puro).

5. Segunda declinação (tipos lógos e dóron).

6. Terceira declinação (tipo kórax).

7. Conjugação ativa de um verbo em omega puro não contrato (tipo lyo).

8. Contribuição da língua grega à formação do léxico português. Principais raízes.

4) Latim

(Para o curso de letras clássicas).

I

1. Fonética: A pronúncia do latim no período clássico.

2. Morfologia: A declinação dos substantivos.

3. Declinação dos adjetivos.

4. Declinação dos pronomes.

5. Numerais.

6. A conjugação. Verbos regulares e irregulares.

7. Advérbios.

8. Preposição.

9. Conjunção.

10. Interjeição.

11. Sintaxe de concordância.

12. Sintaxe dos casos.

13. Sintaxe do verbo (noções gerais).
14. Principais helenismos da sintaxe latina.
15. Ligeiras noções de métricas. Os principais pés. O hexâmetro e o pentâmetro.
16. Calendário. Pesos e medidas. Moedas. O nome romano. Principais siglas.
17. A questão da pronúncia reconstituída.

II

Tradução: Vergílio, "Eneida"; Cícero, "Discursos"

5) *Latim*

(Para os cursos de letras não-latinas, anglo-germânica e filosofia)

I

1. Fonética: A pronúncia do latim no período clássico.
2. Morfologia: A declinação dos substantivos.
3. Declinação dos adjetivos.
4. Declinação dos pronomes.
5. Numerais.
6. A conjugação. Verbos regulares e irregulares.
7. Advérbio.
8. Preposição.
9. Conjunção.
10. Interjeição.
11. Sintaxe de concordância.
12. Sintaxe dos casos.
13. Sintaxe do verbo (noções gerais).

II

Tradução: Cesar, "A Guerra das Gálias", Ovídio, "Metamorfoses"

6) *Francês*

(Para os cursos de letras não-latinas).

I

Tradução, com auxílio de dicionário, de um trecho de 30 linhas no mínimo, sorteado no momento, extraído de autor moderno.

II

Tradução de 15 linhas no máximo de trecho de autor moderno, sorteado no momento, e arguição sobre um dos pontos abaixo enumerados:

1. Pronúncia das letras. Acentuação.
2. Artigo: definido e indefinito.
3. Substantivo: gênero, número; substantivos compostos e seus plurais.
4. Adjetivo: qualificativos, graus de comparação, numerais, possessivos, demonstrativos, interrogativos, indefinidos.
5. Pronome: pessoais, possessivos, demonstrativos, relativos, interrogativos, indefinidos.
6. Verbos: auxiliares; voz passiva e ativa; as conjugações e suas particularidades; irregulares; verbos impessoais; defectivos; modos e tempos.
7. Advérbio: formação dos advérbios de modo. Advérbios de negação e seu emprego.
8. Preposição e seu emprego.
9. Conjunção: coordenadas e subordinadas.
10. Interjeição.
11. Sintaxe em geral.
12. Idiotismos principais.

7) *Espanhol*

(Para os cursos de letras não-latinas).

I

Tradução, com auxílio de dicionário, de um trecho de 30 linhas no mínimo, sorteado no momento, extraído de autor moderno.

II

Tradução de 15 linhas no máximo de trecho de autor moderno, sorteado no momento, e arguição sobre um dos pontos abaixo enumerados:

1. Pronúncia das letras. Acentuação.
2. Artigo definido e artigo indefinito.
3. Substantivo (plurais, femininos, graus).
4. Adjetivo (plurais, femininos, graus).
5. Numerais.

6. Pronome (pessoais, possessivos, demonstrativos, relativos, interrogativos, indefinidos).

7. Verbos regulares.
8. Verbos irregulares das doze classes.
9. Verbos com irregularidades especiais.
10. Preposição — advérbio — conjunção e interjeição.
11. Sintaxe em geral.
12. Idiotismos principais.

8) *Italiano*

(Para os cursos de letras não-latinas).

I

Tradução, com auxílio de dicionário, de um trecho de 30 linhas no mínimo, sorteado no momento, extraído de autor moderno.

II

Tradução de 15 linhas no máximo de trecho de autor moderno, sorteado no momento, e arguição sobre um dos pontos abaixo enumerados:

1. Pronúncia das letras. Consoantes dobradas. Acentuação.
2. Artigo definido e artigo indefinito.
3. Substantivo (plurais, feminino, graus).
4. Adjetivo (plurais, feminino, graus).
5. Numerais.
6. Pronomes (pessoais, possessivos, demonstrativos, relativos, interrogativos e indefinidos).
7. Verbos regulares.
8. Verbos irregulares.
9. Preposições, advérbios, conjunções e interjeições.
10. Sintaxe em geral.
11. Idiotismos principais.

9) *Inglês*

(Para os cursos de letras anglo-germânicas).

I

Tradução, com auxílio de dicionário, de um trecho de 30 linhas no mínimo, sorteado no momento, extraído de autor moderno.

II

Tradução de 15 linhas no máximo de trecho de autor moderno, sorteado no momento, e arguição sobre um dos pontos abaixo enumerados:

1. Pronúncia das letras. Acentuação.
2. Artigo definido e indefinito.
3. Substantivo: número, gênero e caso.
4. Adjetivo: Formação dos adjetivos. Graus de comparação. Comparativos latinos. Uso substantival dos adjetivos. Uso adjetiva dos substantivos. Adjetivos usados como verbos. Frases adjetivas. Colocação do adjetivo: casos típicos de colocação de adjetivo após o substantivo. Adjetivos possessivos, demonstrativos, relativos, indefinitos e numerais.
5. Pronome: Pronomes pessoais, demonstrativos, interrogativos, relativos e indefinitos.
6. Verbos: Fracos, fortes, regulares, irregulares e anormais. Voz ativa. Voz passiva. Peculiaridade dos verbos, *be, have, do, will, shall, need, dare*, etc. Formas verbais contratas.
7. Advérbio: Formação. Colocação. Graus de comparação.
8. Preposição: Preposições simples e compostas e "group-prepositions". Distinção entre preposição e advérbio. Participios usados como preposições. Preposições inseparáveis de verbos. Colocação de preposição.
9. Conjunção: Coordenativa e subordinativas. Conjunções compostas.
10. Interjeição.
11. Sintaxe em geral.
12. Idiotismo principais.

10) *Alemão*

(Para os cursos de letras anglo-germânicas).

I

Tradução, com auxílio de dicionário, de um trecho de 30 linhas no mínimo, sorteado no momento, extraído de autor moderno.

II

Tradução de 15 linhas no máximo de trecho de autor moderno, sorteado no momento, e arguição sobre um dos pontos abaixo enumerados:

1. Pronúncia das letras. Acentuação.
2. Artigo: declinação.
3. Substantivo: gênero, declinação forte, fraca e mixta.
4. Adjetivo: declinação.
5. Verbo: conjugação dos auxiliares de tempo e de modo; verbos fracos, fortes e mixtos; conjugação ativa e passiva; verbos compostos com particulas separáveis e inseparáveis; reflexos e impessoais; particularidades de conjugação.
6. Preposição.
7. Advérbio.
8. Conjunção.
9. Interjeição.
10. Sintaxe em geral.
14. Idiotismos principais.

11) Literatura

(Para o curso de letras clássicas, neo-latinas e anglo-germânicas).

1. Os sentidos e a imaginação. O papel da inteligência e da memória.
2. A expressão literária. A palavra oral e a palavra escrita. O estilo. A composição.
3. Conceito de literatura. Sua posição entre as artes.
4. Classificações e divisões literárias. Gêneros literários.
5. Escolas literárias. O clássico e o romântico. O realismo e o simbolismo.
6. Divisões da literatura portuguesa.
7. Gil Vicente e Sá de Miranda.
8. Camões.
9. Os historiadores e viajantes.
10. O romantismo em Portugal.
11. O realismo em Portugal.
12. Divisões da literatura brasileira.
13. Principais figuras do século XVI.
14. Gregório de Matos e o século XVII.
15. O grupo dos poetas mineiros do século XVIII.
16. O romantismo e seus principais poetas.
17. Os romancistas do século XIX.
18. O indianismo.
19. Os poetas parnasianos.
20. O simbolismo no Brasil.

12) Geografia

(Para os cursos de geografia e história e ciências sociais).

I

GEOGRAFIA FÍSICA

1. Distribuição das terras e dos mares — Épocas geológicas.
2. Elementos sólidos — Rochas, origem do relevo — Formas atuais e tipos principais de topografia.
3. Elemento líquido — Oceanos e mares — Relevo submarino. Movimento do mar.
4. O mar e as costas. Tipos de litoral.
5. Elemento gasoso — Atmosfera, temperatura, pressão, humidade, noção de clima.
6. Águas correntes — Ciclo vital dos rios e erosão fluvial — Regime dos rios — Os lagos.
7. Modificações atuais internas da crosta terrestre — Vulcões e terremotos.

II

GEOGRAFIA HUMANA

8. População e densidade demográfica — Noção de raça e diferenciação.
9. Geografia das línguas e das religiões — Expansão da língua portuguesa.
10. Colonização — As migrações, suas causas, o problema imigratório.
11. Formação das cidades — Concentração urbana — As Capitais.
12. Fronteiras — Classificação dos tipos — Noção geográfica de Estado e de Nação.
13. Plantas alimentícias e plantas industriais — Localização e condição da produção.
14. A industrialização — Fontes de energia — Transportes e comunicações — Situação do Brasil.

13) Cosmografia

(Para o curso de geografia e história)

1. O Universo — Idéias antigas — Sistema de Copérnico — Lei de Newton.
2. Os astros — Classificação — Estrelas, constelações, nebulosas, cometa — Via látea.
3. O sistema solar — Hipótese de Laplace — O Sol, seus elementos e suas dimensões.
4. Planetas — Leis de Kepler e de Rode — Estudo sumário — Satélites.
5. A Terra — Formas dimensões. Coordenações geográficas — Movimentos da Terra.
6. A Lua — Constituição física, fases, eclipses, marés.

14) História da Civilização

(Para os cursos de geografia e história e ciências sociais)

1. Antiguidade oriental — Judeus — Fenícios — Egípcios — Assírios e Babilônios — Persas.
2. Grécia — Atenas, Sparta e Tebas — Caracteres da cultura helênica — Época de Péricles — Alexandre.
3. Roma — Formação da República — Luta de classes — Expansão.
4. O Império Romano — Influência grega na vida romana — Grandeza e decadência — Época de Augusto — Cristianismo — Caracteres da Cultura Romana: a organização política e o direito.
5. A Idade Média — Invasão dos Bárbaros — Feudalismo — Corporativismo — A Igreja — Origem das Nações Modernas.
6. Islamismo — A Civilização Árabe — A Invasão Turca.
7. A era dos descobrimentos. Os ciclos da navegação. Descobrimento da América, do caminho das Índias, do Brasil. Tordesilhas.
8. Renascimento. Origens e característicos — O humanismo.
9. A colonização do Brasil. Capitania. O governo colonial do Brasil. Jesuítas e colonos. Expansão territorial do Brasil.
10. Reforma — Causas. Consequências. As seitas protestantes. Contra-reformas. Guerras de religião.
11. O absolutismo — Evolução das monarquias. Os déspotas esclarecidos. O "antigo regime".
12. A revolução francesa — Origens filosóficas e políticas. Repercussões.
13. A independência dos países americanos. Os Estados Unidos. A América espanhola.
14. Independência do Brasil — Suas causas. O império brasileiro. O primeiro reinado. A constituição do império. A abdição.
15. O constitucionalismo — A monarquia liberal em França e na Inglaterra. A Rainha Vitória — Expansão colonial no século XIX. África e Ásia.
16. A regência no Brasil — As correntes políticas. A maioridade de Pedro II e o 2º reinado — O parlamentarismo brasileiro.
17. Política internacional brasileira — A questão do Prata. Perda da Província Cisplatina — A guerra contra Rosas. As intervenções no Uruguai. A guerra do Paraguai.
18. O princípio das nacionalidades — A unidade da Itália. A questão romana. A unidade alemã. Guerra de 1870.
19. Queda da monarquia no Brasil. A questão religiosa. A questão civil e militar. A proclamação da República.
20. A grande guerra e suas consequências — Conferência da Paz. A revolução russa. Os movimentos nacionalistas na Europa moderna.

15) Sociologia

(Para os cursos de geografia e história, ciências sociais e letras clássicas)

1. Conceito de sociedade. O homem. Os grupos sociais.
2. Conceito de sociologia. Sua posição entre as ciências. Leis sociais. Leis morais.
3. Conceito de economia. Os elementos da economia.
4. Os agentes da produção. O trabalho.
5. A natureza e o capital.
6. Circulação e distribuição da riqueza.
7. Sistemas econômicos. O feudalismo. O liberalismo.
8. O socialismo. O corporativismo.
9. O casamento e a família
10. A família e a educação.
11. A família e o Estado.
12. Conceito de autoridade. A tribu. A nação.
13. O Estado. Regimes políticos.
14. O Estado e o cidadão.
15. Funções privativas e supletivas do Estado.
16. O Estado e a educação.
17. O Estado e a Igreja.
18. Relações dos Estados entre si.

16) *História da Filosofia*

(Para o curso de filosofia)

1. A filosofia do Oriente.
2. A Grécia clássica e o período pre-socrático.
3. Sócrates e Platão.
4. Aristóteles.
5. Estoicismo, epicurismo e ceticismo.
6. As idéias nos primeiros séculos cristãos.
7. A Idade Média até o século XII.
8. Os árabes e sua influência na influência da difusão do aristotelismo.
9. O século XIII e suas grandes figuras.
10. A renascença e as polêmicas filosóficas.
11. A filosofia moderna. Bacon.
12. Descartes e seus continuadores.
13. Os continuadores de Bacon na Inglaterra.
14. Kant e seus discípulos.
15. Comte e o positivismo.
16. Neo-criticismo.
17. O materialismo e as doutrinas sociais.
18. O pragmatismo.
19. Bergson.
20. Neo-lomismo.
21. Principais correntes filosóficas contemporâneas. A filosofia no Brasil.

17) *Psicologia*

(Para os cursos de filosofia e pedagogia)

1. Psicologia. Seu objeto. Noção histórica.
2. Caracterização e classificação geral dos fatos psicológicos. Métodos da psicologia.
3. Aspectos elementares da atividade: reflexos e instintos.
4. Aspectos elementares da reação afetiva: as emoções. Tensões e necessidades.
5. Aspectos elementares da aquisição da experiência: atenção e acomodação sensorial. A sensação e suas leis.
6. A reação perceptiva e seus graus, a influência da aquisição mnemônica. Reflexos condicionados.
7. A memória e o hábito. Os processos associativos e as funções da memória.
8. A elaboração da experiência. Linguagem e pensamento.
9. O pensamento criador: a imaginação.
10. A evolução mental e os níveis de desenvolvimento. A inteligência.
11. Evolução afetiva: os sentimentos.
12. As formas de explicação: tipos de raciocínio. Pensamento autístico e pensamento socializado.
13. Os níveis de organização da atividade: ação instintiva, ação habitual, ação deliberada. A vontade.
14. Os tipos e caracteres. Noções de psicologia diferencial.
15. As escolas psicológicas: associacionismo, behaviorismo, psicanálise e gestaltismo.
16. A psicologia da consciência. A psicologia e a moral. Auto-educação.
17. A psicologia e suas aplicações à educação, à organização do trabalho, à orientação e seleção profissional, ao direito, à medicina.

18) *Lógica*

(Para os cursos de filosofia, matemática, física e pedagogia)

1. Definição e divisões da lógica.
2. O conceito e o termo. Compreensão. Divisões do termo.
3. A definição; a divisão.
4. O juízo e a proposição. Quantidade e qualidade das proposições. Espécies de proposições. Conversão de proposições.
5. O raciocínio.
6. O silogismo: suas regras, figuras e modos.
7. A indução. A observação; a experiência.
8. A demonstração. Análise e síntese. O sofisma.
9. A ciência: fatos, leis, hipóteses e teorias.
10. Natureza e método da matemática.
11. Natureza e método das ciências naturais.
12. Natureza e método da história e da sociologia.

19) *Matemática*

(Para os cursos de matemática, física, química e história natural)

I

1. Números naturais. Operações, divisibilidade, máximo divisor comum, menor múltiplo comum.
2. Números racionais (absolutos). Operações.
3. Noções sobre os números irracionais (absolutos).
4. Números reais. Operações.
5. Logaritmos. Teoria e prática do sistema decimal.
6. Trigonometria. Relações fundamentais. Fórmulas usuais. Resolução de triângulos.

7. Números complexos. Operações racionais. Fórmula de Moivre. Representação vetorial das operações racionais. Raízes n.
8. Cálculo combinatório. Arranjos, permutações e combinações, simples e com repetição.

9. Polinômios. Operações. Binômio de Newton. Potências de um polinômio. Divisibilidade. Máximo divisor comum e menor múltiplo comum.

10. Equações de 1º e 2º grau. Aplicações.

11. Determinantes. Teoremas elementares, desenvolvimento e cálculo.

12. Formas e equações lineares. Regras de Cramer. Teorema de Rouché.

13. Sucessões numéricas. Convergência, divergência. Operações elementares. Número e.

14. Séries numéricas. Critérios elementares de convergência. Séries alternadas. Convergência absoluta. Soma e diferença de séries.

15. Funções de uma variável. Função inversa, função de função. Limites, teoremas fundamentais. Continuidade, propriedades elementares. Definição e continuidade das funções elementares (exponencial, logarítmica, potência, circulares inversas, polinômios, funções racionais simples).

16. Derivadas. Propriedades elementares. Cálculo das derivadas (função inversa, função de funções elementares).

17. Variação das funções. Aplicação da derivada ao estudo da variação das funções. Noções sobre máximos e mínimos. Variação e gráficos das funções elementares.

18. Equações algébricas. Teorema fundamental da Álgebra. Raízes múltiplas.

II

19. Recapitulação geral dos elementos fundamentais da geometria plana. Os postulados. Retas perpendiculares, retas paralelas. O postulado das paralelas.

20. Os triângulos. Igualdade e desigualdade entre os elementos de um triângulo. Triângulos iguais.

21. Perpendiculares e oblíquas a uma reta. Primeiros exemplos de lugares geométricos.

22. Polígonos, paralelogramas e casos particulares.

23. O círculo e suas propriedades. Círculos relativos a um triângulo. Pontos notáveis de um triângulo. Outros lugares de pontos.

24. Construções elementares. Figuras simétricas em relação a um ponto ou uma reta.

25. Figuras planas equicompostas. Transformação de polígonos em outros equicompostos. Os teoremas de Euclides e de Pitágoras.

26. Grandezas geométricas. Operações sobre grandezas.

27. Grandezas comensuráveis. Definição da razão de duas grandezas comensuráveis.

28. Exemplos de grandezas incomensuráveis. Conceito geral de razão e de número real. Postulado de continuidade. Grandezas contínuas.

29. As proporções entre grandezas e suas propriedades.

30. Teorema de Tales e suas consequências. Triângulos semelhantes, média proporcional. Teoremas sobre as bissetrizes e sobre as secantes de um círculo. Polígonos semelhantes.

31. Polígonos regulares.

32. Razão entre figuras planas semelhantes.

33. Secção áurea de um segmento.

34. Construção do decágono e do pentágono regular.

35. Retificação de uma circunferência.

36. Quadratura de um círculo.

37. Aplicações da álgebra à geometria.

38. Construções geométricas de fórmulas algébricas.

39. Retas e planos no espaço. Posições relativas.

40. Teoria relativa a retas perpendiculares, a retas e planos paralelos.

41. Diedros. Propriedades e igualdade.

42. Igualdade de figuras especiais.

43. Triedros e suas propriedades. Triedros polares.

44. Casos de igualdade entre dois triedros. Igualdade direta e inversa no espaço.

45. Prismas. Paralelepípedos. Pirâmides.

46. Os poliedros em geral. Poliedros regulares.

47. Cilindros, cones, esferas.

48. Teoria dos prismas equicompostos.

49. Equivalência em geral entre dois poliedros.

50. Pirâmides e prismas equivalentes.

51. A semelhança no espaço.

52. A teoria da medida no espaço.

53. Áreas e volumes relativos aos poliedros, ao cilindro, ao cone e às suas partes.

54. Elementos de geometria analítica. Abcissas sobre uma reta. Relação de Chasler.

55. Coordenadas cartesianas octogonais em um plano.

56. Teorema das projeções.

57. Equação de uma reta.

58. Condições de paralelismo e ortogonalidade.

59. Problemas de distância e de ângulos.

60. Exemplos de curvas e de gráficos fundamentais.

20) Matemática

(Para o curso de filosofia)

1. Operações fundamentais sobre os números inteiros; definições e propriedades.
2. Medida das grandezas. Frações ordinárias; operações fundamentais.
3. Números proporcionais; grandezas proporcionais.
4. Frações decimais. Redução de frações ordinárias à forma decimal. Cálculos aproximados. Números irracionais.
5. Números relativos; operações fundamentais; vetores; eixos.
6. Notação algébrica. Monômios e polinômios; operações fundamentais. Valor numérico de uma expressão algébrica. Polinômios ordenados.
7. Equações. Equações equivalentes. Resolução da equação do primeiro grau.
8. Definições fundamentais da geometria plana. Igualdade de triângulos. Teoria das paralelas.
9. Semelhança. Propriedades do triângulo retângulo. Homogeneidade das formulas.
10. Definições fundamentais da trigonometria. Área do retângulo, do paralelogramo e do triângulo.
11. Círculo; definições fundamentais. Relação entre a circunferência e o diâmetro. Área do círculo.
12. Definições fundamentais da geometria no espaço. Retas e planos perpendiculares. Retas e planos paralelos. Prisma; paralelepípedo. Volume do paralelepípedo retângulo e do prisma reto.
13. Noções gerais sobre identidades; exemplos mais importantes.
14. Equação do segundo grau — Resolução e aplicação.
15. Noções sobre coordenadas no plano e no espaço. Mudanças de origem. Coordenadas retangulares, Coordenadas curvilíneas. Representação gráfica dos fenômenos; curvas de pesos, de temperaturas, etc. Aparelhos registradores.
16. Noções de geometria analítica. Representação das funções ax e $ax+b$; coeficiente angular. Estudo do binômio do primeiro grau. Movimento uniforme.
17. Métodos gráficos fundamentais para a resolução de equações numéricas. Equações do primeiro grau com duas incógnitas. Equação do círculo, da parábola, da cissóide.
18. Determinação geométrica da tangente ao círculo e à parábola. Determinação analítica das tangentes. Generalidades sobre tangentes.
19. Definições gerais sobre a noção da função. Continuidade e crescimento de uma função. Noções sobre funções derivadas. Funções primitivas.
20. Avaliação aproximada de qualquer área plana. Área do triângulo ou da parábola como limite de uma soma.
21. Noções fundamentais sobre limites. Definição de infinitamente pequeno; ordem infinitesimal. Noção sobre derivadas e diferenças; aplicação a alguns exemplos simples. Noção sobre integral definida.
22. Noções históricas sobre a matemática. Origem da álgebra. Análise e síntese entre os gregos. Principais curvas estudadas pelos antigos. Origem do emprego de coordenadas e da representação gráfica dos fenômenos. Origem do cálculo infinitesimal.

21) Física

(Para os cursos de matemática, física, química e história natural)

Introdução

Objeto da Física. Método de investigação: observação e experimentação. Medidas. Leis. Hipóteses. Teorias. Matéria e energia. Estudos físicos.

I

MECÂNICA

1. Cinemática: movimento retilíneo, movimento curvilíneo de um ponto. Equação do movimento, aceleração. Composição de movimentos. Movimento de sistemas.
2. Princípios fundamentais da mecânica. Massa, força, trabalho, unidades. Sistema C. G. S.; sistemas práticos. Homogeneidade nas formulas.
3. Estática: composição de forças. Momento de uma força. Condições gerais de equilíbrio.
4. Dinâmica: quantidade de movimento, força viva. Trabalho nas máquinas; potência, rendimento. Máquinas simples.
5. Estudo da gravidade; queda dos corpos. Pêndulo. Medida do tempo.
6. Medida de comprimentos. Medida de massas: balança.

II

LÍQUIDOS E GASES

7. Pressão exercida por um líquido em equilíbrio. Princípio de Pascal; princípio de Arquimedes: aplicações. Densidade dos sólidos e líquidos. Capilaridade.
8. Equilíbrio dos gases. Pressão atmosférica. O barômetro e suas aplicações.

9. Elasticidade dos gases. Balões, aeroplanos. Difusão dos gases. Gases rarefeitos e comprimidos.

10. Movimento dos líquidos e gases nos casos mais simples. Trompas; sifão. Máquinas hidráulicas.

III

CALOR

11. Temperatura, termômetros. Dilatação dos sólidos e líquidos. Dilatação dos gases. Densidade dos gases.
12. Calorimetria. Calor específico dos sólidos e líquidos. Calores específicos dos gases.
13. Propagação do calor. Condutibilidade; irradiação, convecção.
14. Fusão, solidificação; calor de fusão. Vaporização, tensão de vapores. Evaporação, ebulição. Calor de vaporização. Higrometria.
15. Dissolução; estudos das soluções.
16. Gases perfeitos. Transformação isotérmica e adiabática. Fórmula, representação gráfica. Ponto crítico. Liquefação dos gases.
17. Princípios fundamentais da termodinâmica. Equivalente mecânico do calor. Máquinas térmicas, rendimento. Refrigeração.

IV

SOM

18. Movimento vibratório. Equação do movimento, representação gráfica. Velocidade de propagação. Composição de movimentos vibratórios.
19. Propagação ondulatória dos meios elásticos. Interferência; reflexão.
20. Qualidades fisiológicas do som. Altura, intensidade, timbre. Ressonância.
21. Cordas e tubos sonoros. Análises e síntese do som. Fonação e audição. Fonógrafo.

V

LUZ

22. Energia radiante. Movimentos periódicos. Intervalo visível; limites dos comprimentos de onda do espectro luminoso.
23. Propagação da luz. Sombras. Velocidade da luz.
24. Comparação das intensidades. Fotometria.
25. Ótica geométrica. Noções de raio luminoso.
26. Reflexão. Espelhos planos e esféricos.
27. Refração. Prismas. Lentes.
28. Dispersão da luz. Espectroscópio e suas aplicações.
29. Dupla refração. Polarização da luz. Difração. Interferência.
30. Visão. Aparelhos fotográficos e de projeção. Lupas; microscópio. Lunetas; telescópios.

VI

MAGNETISMO E ELETRICIDADE

31. Iman. Lei das atrações e repulsões.
32. Campo de força magnética. Imantação. Unidades C. G. S.
33. Magnetismo terrestre; bússolas.
34. Eletrostática; experiências fundamentais. Lei de Coulomb. Indução eletrostática. Campo de forças eletrostático. Noção de potencial. Capacidade; condensadores. Unidades C. G. S. e unidades práticas.
35. Eletrodinâmica; corrente elétrica, pilhas. Força eletromotriz de origem química. Eletrólise; leis da Faraday. Medida da intensidade de uma corrente. Acumuladores.
36. Lei de Ohm; lei de Joule; energia da corrente elétrica.
37. Medida de uma resistência. Unidades C. G. S. e unidades práticas.
38. Campo magnético de uma corrente elétrica. Ações recíprocas entre imans e correntes. Unidades C. G. S. e unidades práticas.
39. Eletro-imans. Aparelhos de medida.
40. Indução eletromagnética. A máquina dínamo-elétrica. Corrente alternada. Transformador. Aplicações; energia mecânica, iluminação, telégrafo, telefone.
41. Descarga através dos gases; ionização. Raios catódicos. Natureza corpuscular da eletricidade. O efeito termo-iônico. Raios X.
42. Ondas hertzianas. Telegrafia e telefonia sem fio; princípios de emissão e recepção.

22) Química

(Para os cursos de física, química e história natural)

Introdução

Objeto da química. Método. Análise e síntese. Substâncias naturais e artificiais. Mistura e fase. Substâncias puras. Noção do corpo simples e de elemento. Corpos compostos. Propriedades gerais e particulares.

I

QUÍMICA GERAL

1. Leis numéricas das combinações: gravimétricas e volumétricas. Teoria atômica. Princípio de Avogadro. Volume molecular. Determinação dos pesos atômicos e moleculares.
2. Nomenclatura e notação. Valência. Formulas.
3. Equações químicas. Exercícios de aplicação numérica.
4. Funções químicas. Caracteres gerais dos ácidos, de anidridos, ácidos, bases, sais.
5. Soluções. Cristaloides e coloides.
6. Dissociação eletrolítica. Ions. Reações químicas. Alcalimetria; acidimetria. Noção de ph.
7. Cinética química. Dissociação térmica. Equilíbrio químico, reações reversíveis. Leis de Le Chatelier e Vant'Hoff. Leis das massas. Catalise.
8. Afinidade química. Oxidação e redução. Estabilidade dos corpos; ação da água, do calor e da luz. Termoquímica.
9. Radioatividade: Lei periódica dos elementos.
10. Noções da estrutura atômica dos elementos.

II

METALÓIDES

11. Oxigênio, hidrogênio; preparação, propriedades. Água oxigenada; ozona.
12. Fluor, ácido fluorídrico, fluoretos.
13. Cloro, ácido clorídrico, cloratos, compostos oxigenados.
14. Bromo, iodo e seus compostos.
15. Enxofre. Ácido sulfúrico, sulfuretos. Gaz sulfuroso, sulfetos; tiosulfatos; ácido sulfúrico, sulfatos.
16. Azoto; amônia. Óxidos de azoto. Ácido azotoso, azótico; seus sais. Ar atmosférico; gases raros.
17. Fósforos. Anidridos, ácidos e sais derivados.
18. Arsênio, antimônio e seus compostos.
19. Carbono: Gaz carbonico, óxido de carbono. Carbonatos. Sulfureto de carbono. Cianogeno, ácido cianídrico.
20. Silício, sílica, silicatos.
21. Boro e seus compostos.

III

METAIS

22. Metais. Propriedades, compostos naturais, minérios; processos metalúrgicos dos metais usuais. Ligas.
23. Lítio, sódio, potássio; óxidos, hidratos, sais.
24. Magnésio, cálcio, estrôncio, bário; óxidos, hidratos, sais.
25. Alumínio e seus compostos. Alúmens.
26. Ferro. Compostos ferrosos e férricos.
27. Manganês, compostos manganosos e manganicos. Manganatos, permanganatos.
28. Cromo: óxidos e sais: Cromatos, bicromatos.
29. Cobalto, níquel; platina e seus principais compostos.
30. Estanho, chumbo, bismuto e seus principais compostos.
31. Zinco, cádmio, mercúrio; compostos principais.
32. Cobre, prata, ouro e seus principais compostos.

IV

QUÍMICA ORGÂNICA

33. Objeto da química orgânica. Composição e análise dos compostos orgânicos. Síntese. Formulas de constituição.
34. Polimeria, isomeria.
35. Séries homólogas; grupamentos funcionais. Funções. Classificação. Nomenclatura.
36. Hidrocarburetos da série graxa. Metano, etileno, acetileno. Petróleo. Gaz de iluminação.
37. Alcoois e éteres usuais.
38. Aldeídos, cetonas.
39. Carbohidratos; amido, açúcares, celulose.
40. Ácidos; estudos dos ácidos mais comuns. Éteres.
41. Nitrilas, aminas, amidas.
42. Hidrocarburetos cíclicos e seus principais derivados. Fenol. Anilina.
43. Alcalóides. Proteínas; caracteres principais.

23) História Natural

(Para os cursos de química e de história natural).

I

1. Célula animal. O condrioma. Aparelho de Golgi. O centrosoma. O núcleo. Os cromosomas: sua significação e importância. Divisão celular.
2. Tecidos animais. Classificação dos tecidos animais. Tecidos epiteliais. Tecidos de substância conjuntiva. Tecidos musculares. Tecidos nervosos. O sangue. O mesenquima. O sistema retículo endotelial.

3. Aparelho digestivo na série animal. Tipos de aparelho digestivo. Alimentos. Digestão das gorduras, dos glicídios e dos protídios. Absorção. Vitaminas e sua ação.

4. Aparelho circulatório na série animal. Circulação fechada e lacunar. Hemolinfa. Pigmentos respiratórios do sangue. Mecanismo da circulação.

5. Aparelho respiratório na série animal. A braquia. A traquéa. Os pulmões. Diversos tipos de respiração. Fenômenos químicos da respiração.

6. Emunetórios. Aparelho excretor na série animal. Desassimilação.

7. Glandulas endócrinas e hormonios.

8. O sistema nervoso na série animal. Sistema nervoso central dos vertebrados.

9. Órgãos dos sentidos. O olho na série animal e especialmente nos vertebrados.

10. A audição e a orientação. Órgãos auditivos e da orientação na série animal.

11. Os gametas. O sexo. Espermatogenese e ovogenese.

12. Segmentação do ovo fecundado. Importância do celona e sua formação.

13. Relações entre os seres vivos: inquilinismo, parasitismo e simbiose.

14. Noção sucinta sobre os protozoários.

15. Espongiários, cnidários e equinodermas.

16. Noção sucinta sobre os vermes.

17. Noção sucinta sobre os moluscos e moluscos.

18. Noção sucinta sobre os artrópodos, especialmente sobre os insetos.

19. Os vertebrados. Estudo dos peixes, anfíbios e reptis.

20. Noção sucinta sobre aves e mamíferos.

II

21. Organização da célula vegetal e dos seus elementos.

22. Divisão de célula.

23. Tecidos vegetais.

24. Epiderme, estomatos, super-estrutura e função.

25. Estrutura e função dos feixes.

26. Estrutura primária da raiz.

27. Estrutura primária do caule.

28. Morfologia, anatomia e função das folhas.

29. Organização da flor.

30. Fruto e semente.

31. Líquenes.

32. Briofitas.

33. Pteridófitas.

34. Reprodução das ginóspemas e das angiospemas.

35. Caracteres diferentes entre dicotiledôneas e monocotiledôneas.

36. Divisões gerais do reino animal.

37. Caracteres sistemáticos de uma das seguintes famílias: Liliaceas, Orquídeas, Moraceas, Crucíferas, Leguminosas, Malvaceas, Solanaceas, Rubiaceas, Compositas.

38. Fotosíntese.

39. Transpiração.

40. Absorção da água.

41. Saprofitismo, parasitismo, simbiose.

42. Elementos necessários à vida dos vegetais.

43. Respiração.

44. Fermentação.

45. Seiva bruta e seiva elaborada.

46. Crescimento dos vegetais.

47. Noções sobre os movimentos dos vegetais.

III

48. Conceito de mineral e rocha. Estado amorfo e estado cristalino. Cristal. Homogeneidade e anisotropia.

49. Leis cristalográficas. Princípios em que se baseiam os goníômetros.

50. Simetria. Grau e classe de simetria. Formas simples e combinadas. Sistemas cristalinos.

51. Grupamentos dos cristais. Imperfeições, inclusões e *habitus*.

52. Propriedades físicas, escalares e vetoriais.

53. Noções de ótica cristalina. Prisma de Nicol. Microscópio polarizador.

54. Propriedades químicas. Polimorfismo. Isomorfismo.

55. Conhecimento dos minerais mais comuns no Brasil.

56. Rochas eruptivas, sedimentares e metamórficas.

57. Algumas rochas mais conhecidas no Brasil.

58. Envoltórios da terra.

59. Agentes geológicos destrutivos: atmosfera, rios, mar, geleiras.

60. Sedimentação. Sedimentos marinhos. Sedimentos fluviais. Sedimentos glaciais. Sedimentos eólicos.

61. Vulcões.

62. Tectonica. Dobras e falhas.

63. Noções de fisiografia.

64. Noções de geologia histórica. Eras e períodos geológicos.

24) *Biologia Geral*

(Para o curso de pedagogia).

1. Noção de célula. Citoplasma. Condrioma. Vacuoma. Núcleo. Membrana.
2. Composição química do citoplasma e do núcleo.
3. Fisiologia celular: nutricao; irritabilidade; motilidade; reproduzibilidade.
4. Diferenças entre as células animais e vegetais.
5. Tecidos vegetais e suas funções.
6. Tecidos animais e suas funções.
7. Ciclo de carbono e de azoto.
8. Noção de órgão, sistema e aparelho.
9. Estudo da digestão animal.
10. Estudo da respiração animal.
11. Estudo da circulação animal.
12. Estudo do aparelho renal e de suas funções.
13. Fisiologia do sistema nervoso.
14. Sistema glandular.
15. Noções gerais sobre a reprodução dos melazoários e dos metáfitos.

25) *Estatística*

(Para o curso de pedagogia).

1. Estatística: definição e objeto. Métodos de coleta.
2. Apuração dos dados. Séries estatísticas: marchas e distribuições.
3. Representações gráficas elementares.
4. Valores representativos. Médias, mediana, moda.
5. Valores proporcionais. Números-índices.
6. Cálculo das probabilidades e leis dos grandes números. Distribuição normal.
7. Estatística demográfica. Censos populacionais. Dinâmica das populações.
8. Estatística econômica. Censos da produção e distribuição. Estatísticas das atividades econômicas.
9. Estatísticas sociais. O trabalho e a saúde pública. Estatísticas judiciais.
10. Estatísticas culturais, administrativas e políticas. Organização da estatística do Brasil.

26) *Desenho*

(Para os cursos de física, química, história natural, pedagogia e geografia e história).

I

DESENHO A MÃO LIVRE

1. Escalas: ampliação e redução de desenhos e objetos.
2. Esquemas de objetos usuais.
3. Ligeiros esquemas anatômicos (funcionamento dos órgãos do corpo humano).
4. Representação convencional de grandezas dirigidas (força, velocidade, etc.).
5. Representação esquemática de aparelhos usuais de física e de química.
6. Representação de formas cristalinas mais comuns, indicando a posição dos seus eixos cristalográficos.
7. Representação de células e tecidos animais e vegetais.
8. Representação esquemática da filotaxia e dos principais tipos de inflorescências.

II

DESENHO LINEAR GEOMÉTRICO

9. Traçado de linhas retas e paralelas: suas combinações e divisões em partes iguais e proporcionais.
10. Traçado de ângulos, bissetrizes: divisão e medida.
11. Construção de triângulos e polígonos em geral.
12. Traçado e divisão da circunferência: sua retificação.
13. Tangência e concordância.
14. Traçado das curvas geométricas: elipse e espiral.
15. Escalas: Construção de uma escala gráfica.

III

NOÇÕES DE DESENHO PROJETIVO

16. Representação do ponto, da reta e do plano.
17. Projeções ortogonais em um plano.
18. Projeções em dois planos.
19. Projeção sobre eixos.
20. Representação do paralelepípedo reto (base paralela ao plano horizontal).

Divisão de Ensino Secundário

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Dia 2 de janeiro de 1940

N. 7.480/39 — Coronel Sebastião Fontes — Mudança de denominação do Instituto de Preparatórios. — Mantenho o despacho anterior, 11-12-39.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

N. 7.397/35 — Antônio Cianni, registro. — Deferido, 22 de dezembro de 1939.

N. 1.872/39 — Lígia Ferraz, registro. — Deferido, 15 de dezembro de 1939.

N. 37.588/39 — Clovis Leite Ribeiro, registro. — Deferido, 14 de dezembro de 1939.

EXPEDIENTE DA RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO

N. 1.103/39 — Henriqueta G. Galeno, registro. — Satisfaz exigências, 19-12-39.

N. 29.606/39 — Ginásio Municipal Dom Bosco, Campo Grande, Mato Grosso., aprovação de taxa. — Indeferido, 19-12-39.

N. 43.678/38 — Flávio de Oliveira Teófilo, registro. — Devolvam-se os documentos, 20-12-39.

N. 15.824/39 — Aloísio de Castro Nunes, 2ª via certificado. — Dirija-se ao Colégio Universitário, 19-12-39.

N. 10.926/38 — Afonso Henrique Martins Saldanha, registro. — Satisfaz exigências, 20-12-39.

N. 1.300/39 — Rômulo Gonçalves, registro. — Satisfaz exigências, 20-12-39.

N. 38.829/39 — Arquimino Miranda, exame admissão antes da idade legal. — Indeferido por falta de apoio legal, 21-12-39.

N. 38.719/39 — Benedita Stahl Sodré, exame de admissão antes da idade legal. — Indeferido, por falta de apoio legal, 21-12-39.

N. 38.130-39 — Finád Mussi, registro. — Aguarde as novas instruções, 20-12-39.

N. 38.224/39 — João Batista Amadi, registro. — Aguarde as novas instruções, 20-12-39.

N. 38.379/39 — Antônia Escolastica Alba Calderon, registro. — Aguarde as novas instruções, 20-12-39.

N. 38.279/39 — Leny de Abreu, 2ª via de certificado. — Declare em que ano prestou os exames, 20-12-39.

N. 38.579/39 — Jabra José, promoção sem frequência no C. Complementar. — Indeferido por falta de apoio legal, 20-12-39.

N. 38.680/39 — Amadeu Wancelotti, transferência. — Dirija-se ao próprio estabelecimento em que esteve matriculado, 20-12-39.

N. 38.498/39 — Curso Floriano Peixoto, Niterói — Estado do Rio, inspeção preliminar. — Satisfaz as exigências da portaria 470, de 30-11-39 e 20-12-39.

N. 38.554/39 — Carlos Fernando Dorneles de Azambuja, autorização para exames. — Junte preliminarmente, o original do certificado de estudos feitos no Colégio Militar, 22-12-39.

N. 36.796/39 — Jonas Vasconcelos, 2ª via de certificado. — Declare em que ano concluiu a 5ª série, 21-12-39.

N. 3.826/39 — Adalto Rigueira, 2ª via de certificado. — Indeferido, 21-12-39.

N. 38.624/39 — Mário da Silveira Magalhães, exame de admissão. — Indeferido, por falta de apoio legal, 23-12-39.

N. 38.965/39 — Anita de Paula, aprovação sem média. — Indeferido por falta de apoio legal, 23-12-39.

N. 10.094/37 — Mário de Oliveira, registro. — Satisfaz exigências, 22-12-39.

N. 46.622/38 — Cenira Maurício, registro. — Satisfaz exigências, 22-12-39.

N. 36.006/39 — Manuel Vítor de Aguiar, devolução de documentos. — Uma vez que o aluno não logrou aprovação nos exames de admissão, autorize-se o colégio a devolver a certidão de idade, mediante recibo, 26-12-39.

N. 15.048/38 — Eurídice Martins da Silva, registro. — Deferido, 26-12-39.

N. 36.926/39 — Gioconda Puccini, revalidação de exames. — Requeira 2ª via do certificado de 5ª série, 20-12-39.

N. 38.218/39 — Albert Diab Chakour, revalidação de curso. — Satisfaz as exigências, 20-12-39.

N. 35.285/39 — José Pinto Machado Filho, prestação de exame de matéria dependente. — Indeferido, em vista das informações, 22 de dezembro de 1939.

N. 35.049/39 — Benedito Caldeira Janot, devolução certidão de idade. — Compareça a esta Divisão para prestar esclarecimento, 21 de dezembro de 1939.

N. 33.929/39 — Horácio Raposo Borges Filho, 2ª via de certificado. — Prove que era militar na época em que prestou os exames, 16-12-39.

N. 31.347/39 — Ginásio Municipal Nilo Peçanha, isenção de taxas de inspeção. — Sele a petição, 16-12-39.

N. 25.929/37 — Milton Brasil Botelho, registro. — Devolvam-se os documentos, de acordo com a informação, 16-12-39.

N. 33.169/38 — Lina Josefina Pires de Castro, devolução de documentos. — Deferido, 16-12-39.

Divisão de Ensino Superior

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 28 de dezembro de 1939

N. 5.546/37 — Gaspar de Carvalho Soares Brandão. — A vista do parecer da D.E.Su., mantenho o despacho anterior.

N. 3.321/38 — Domingos Juscelino Pereira de Melo. — Estando o caso do requerente incluído no artigo 3º da lei 241, só mediante validação poderá o seu diploma ser registrado.

N. 44.687/38 — Sydney Buso Bertelli (pedindo validação). — Prove, preliminarmente, que desistiu do mandato de segurança que requereu para o fim de registrar o diploma independentemente de validação.

N. 8.488/39 — João Luiz Dias. — Mantenho o despacho anterior, cuja exigência não foi cumprida pelo requerente.

N. 34.685/39 — José Figueiredo. — De acordo. Faça-se a comunicação.

N. 36.578/39 — Osvaldo Moreira da Silveira. — A vista do novo documento apresentado pelo requerente, submeta-se a prova de validação.

N. 38.248/39 — José Ribamar Flaviano Correia. — A vista do documento de fls. 5, que prova a veracidade das alegações do requerente, atenda-se.

Registro de diploma

N. 5.883/39 — Ney Ilberê Piá de Andrade. — Deferido.

N. 23.697/39 — José Correia de Amorim. — Deferido.

N. 25.446/39 — Antônio Ferrari. — Deferido.

N. 31.608/39 — Hallim Feres. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 31.614/39 — Euclides Teixeira. — Deferido.

N. 33.473/39 — Vicente Pinho Pessoa. — Deferido.

N. 38.160/39 — Augusto Simões Lopes. — Deferido.

N. 38.225/39 — Aloísio Santos Pinto. — Deferido.

N. 38.472/39 — Olavo Lacerda de Camargo. — Deferido.

N. 38.594/39 — Elias Pires de Almeida. — Deferido.

N. 38.828/39 — José Custódio de Assis Martins. — Deferido.

N. 39.071/39 — Manuel Antônio Alvares da Cruz. — Deferido.

N. 39.121/39 — Armando Berredo de Coqueiro Simas. — Deferido.

N. 39.144/39 — Fernando Andreasi. — Deferido.

N. 39.146/39 — Laerte Machado Guimarães. — Deferido.

N. 39.397/39 — Bozart Gurgel Valente Júnior. — Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

N. 8.370/38 — Valdemar Germano Boock. — Reconheça as firmas da certidão apresentada.

N. 36.300/39 — José Pompeu Monte. — Compareça à D.E. Superior, afim de prestar esclarecimento relativamente ao seu curso secundário.

N. 36.684/39 — Pedro Cerquinho de Assunção. — Sele, devidamente, a procuração que juntou.

N. 37.761/39 — Ana Aldenoura Rego. — Sele, devidamente, os documentos que juntou.

N. 38.553/39 — Miguel Machado Carrion. — Aguarde a resolução do C.N.E. sobre o assunto.

N. 38.804/39 — João de Faria Neto. — Não ha o que deferir. O estabelecimento que diplomou o interessado não está sob a jurisdição deste ministério.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 30 de dezembro de 1939

N. 2.961/37 — José Tormin Castanheira. — De acordo.

N. 13.045/39 — Jorge Elias Zenun. — Deferido.

N. 17.928/39 — Carlos Miranda Cunha. — Mantenho o despacho anterior, à vista do que informa a D.E.Sc. sobre o curso secundário do requerente.

N. 30.059/39 — Paulo Rocha Browne. — Deferido.

N. 39.514/39 — José da Silva Teles. — Sim, condicionalmente, devendo o requerente apresentar os certificados do curso secundário até 31 de janeiro de 1940.

Registro de diploma

N. 1.686/39 — Olavo de Campos Mendonça. — Deferido.

N. 38.048/39 — José Mansur Filho. — Deferido.

N. 38.980/39 — José Nunes Arouche. — Deferido.

N. 39.043/39 — Gaston Festugato. — Deferido.

N. 39.254/39 — Euclides Onofre Martins. — Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

N. 32.312/39 — Mário Carvalho Rios. — Paga a taxa devida, certifique-se nos termos da informação.

N. 38.349/39 — Milton de Sousa Piza. — Não ha o que deferir, por não ser registrável neste ministério o diploma apresentado.

N. 39.143/39 — Quintílio de Alencar Teixeira. — Sele, devidamente, a procuração que juntou.

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal

CENTRO DE SAÚDE N. 2

Expediente dos dias 26, 27, 28, 29 e 30 de dezembro de 1939

N. 23.348 — 20/8/939 — Joaquim Pinto. — A vista do exposto, aguarde-se por mais 30 dias, 23/12/39.

N. 34.950 — 11/8/939 — Joaquim Pinto. — A vista do exposto, aguarde-se por mais 30 dias, 23/12/39.

Ns. 34.952, 34.951, 34.949, 34.963, 34.962, 34.960, 34.959, 34.961, 34.958, 34.955, 34.953, de 11/8-39 — Joaquim Pinto. — A vista do exposto, aguarde-se por mais 30 dias, 23/12/39.

N. 1.705 — 22/12/939 — C. Mendes e Mendeiro. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares, quanto à parte industrial ou comercial.

N. 1.682 — 20/12/39 — Romeu C. Brasileiro. — Pode habitar.

N. 1.705 — 22/12/39 — Diogo Pacheco de Freitas. — Cumpra as exigências.

N. 1.707 — 22/12/39 — Cecília Lima Meireles. — Pode habitar.

N. 1.708 — 22/12/39 — Henrique Metzenbecher. — Pode habitar.

N. 1.724 — 26/12/39 — Cernigoi & Comp., Ltda. — Pode habitar.

N. 1.725 — 26/12/39 — Cernigoi & Comp., Ltda. — Pode habitar.

N. 1.688 — 8/12/39 — Lourdes Poller. — Providenciado.

N. 1.581 — 8/12/39 — J. Segundo Guatto. — Providenciado.

Ns. 1.692, 1.698, 1.689, 1.695, 1.699, 1.697, 1.691, 1.694, 1.694, 1.694, 1.700, 1.693 e 1.690, de 21/12/39 — Rua Pinheiro Machado n. 69 A. — Pode habitar.

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

Relação dos preparados licenciados, durante o mês de dezembro de 1939:

Preparado — Número da licença — Data — Responsável

Penacálcio, tablets — 1.601 — 1-12-39 — Luiz Cândido de Araújo Pena.

Glucônia, xarope — 1.062 — 1-12-39 — Francisco Flausino Côrtes.

Rádio-dismenorrêa — 1.063 — 1-12-39 — José Pinto Duarte.

Rádio-Biliar, pílula — 1.064 — 1-12-39 — José Duarte Pinto.

Vinho reconstituente Vitoria — 1.065 — 1-12-39 — José Alfredo da Costa Santos.

Tranzuril, granulado — 1.066 — 1-12-39 — Francisco Flausino Côrtes.

Gonometileno, comprimidos — 1.067 — 2-12-39 — Antônio de Sousa Franco.

Hemo-Hormon, empólas de 2 c. c. — 1.068 — 2-12-39 — Dr. Manuel Miguelote Viana.

Acetilcolina Gley, empólas de 2,5 c. c. — 1.069 — 2-12-39 — Carlos Alberto Figueiredo Costa.

Penaxalina, tablets — 1.070 — 2-12-39 — Luiz Cândido de Araújo Pena.

Sumarina, bisnagas — 1.071 — 5-12-39 — Luiz Cândido de Araújo Pena.

Ostinum, supositório — 1.072 — 5-12-39 — Heinrich Boie.

Ozonil, empólas de 1 c. c. — 1.073 — 5-12-39 — Arnaldo Blake de Santana.

Ecto-Steradril, solução — 1.074 — 6-12-39 — François Rothea.

Ecto-Ginoestril, solução — 1.075 — 6-12-39 — François Rothea.

Ecto-Ginoestril, pomada — 1.076 — 6-12-39 — François Rothea.

Sodiódil Salicilato, empólas de 3 c. c. — 1.077 — 6-12-39 — Alvaro Costa.

Tônico Robiul, líquido — 1.078 — 6-12-39 — Derly Monteiro.

Comprimidos de ácido acetilsalicilado Zutugan — 1.079 — 6-12-39 — Lídia Cammarosano.

Comprimidos de cloridrato de quinino Maleitugan — 1.080 — 6-12-39 — Lídia Cammarosano.

Protogin, empólas de 2 c. c. — 1.081 — 6-12-39 — José Ribeiro de Sá Carvalho.

Gerobil, granulado — 1.082 — 6-12-39 — Antônio de Sousa Franco.

Tônico Orien, líquido — 1.083 — 7-12-39 — Emília Lemos.

Menlaco, drágeas — 1.084 — 8-12-39 — Oyama de Almeida Rios.

Lactofon, xarope — 1.085 — 8-12-39 — Cândido Fontoura Silveira.

Tônico Ecotuaia, líquido — 1.086 — 8-12-39 — José Ribeiro de Sá Carvalho.

Proligerin, empólas de 2 c. c. — 1.087 — 8-12-39 — José Giolito Sobrinho.

Hipodermo-Vacina-Anti-Pestosa, empólas de 1 c. c. — 1.088 — 8-12-39 — Eduardo Varz.

Hipodermo-Vacina contra rinite atrofica, empólas de 2 c. c. — 1.089 — 8-12-39 — Eduardo Vaz.

- Peptofon, granulado — 1.090 — 9-12-39 — Cândido Fontoura Silveira.
- Antuitrim "C", frascos — 1.091 — 9-12-39 — Frank O. Taylor.
- Emuldina, gotas — 1.092 — 9-12-39 — João Gomes Xavier.
- Elixir bi-iodado composto — 1.093 — 9-12-39 — Francisco Cornélio Bezerra de Carvalho.
- Xarope Palman bromoformado de maracujá composto — 1.094 — 9-12-39 — Caetano Grasso Mammana.
- Organical, empôlas de 2 c. c. — 1.095 — 9-12-39 — Anastácia Martins.
- Cholfig, líquido — 1.096 — 9-12-39 — João Gomes Xavier.
- Escatin, frascos de 10 c. c. — 1.097 — 9-12-39 — Frank O. Taylor.
- Slopton Vagin, comprimidos — 1.098 — 11-12-39 — Célia Semes.
- Contra amarelhão, pílulas — 1.099 — 12-12-39 — Luiz Pereira de Luiggi.
- Pastilhas Tonogênicas — 1.100 — 12-12-39 — O'Daly Ferreira Soares.
- Coloidocálcio, empôlas de 2 c. c. — 1.101 — 13-12-39 — Benedito Molinari.
- Néostil, líquido — 1.102 — 13-12-39 — André Falque.
- Tirénine Gremy — 1.103 — 13-12-39 — Gaston Lucien Gremy.
- Epibis, empôlas de 2 c. c. — 1.104 — 13-12-39 — Benedito Nogueira Duarte.
- Magnocol, empôlas de 10 c. c. — 14-12-39 — Antônio de Sousa Franco.
- Canvermil infantil, líquido — 1.106 — 15-12-39 — José Benedito da Luz Malhado.
- Muriatol, líquido — 1.107 — 15-12-39 — Joana Prujanski.
- Empôlas esterilizadas Cetiva, empôlas de 2 c. c. — 1.108 — 15-12-39 — Ernest H. Volwiler.
- Dicalde-chocolate, pastilhas — 1.109 — 15-12-39 — Ernest H. Volwiler.
- Dicalde-chocolate, pastilhas — 1.109 — 15-12-39 — Ernest H. Volwiler.
- Café carbon, comprimidos — 1.110 — 18-12-39 — Cândido Fontoura da Silveira.
- Mercinal, líquido — 1.111 — 18-12-39 — Antônio Satiro Bitencourt Barbosa.
- Dianastine Gremy, pílulas — 18-12-39 — Gaston Lucien Gremy.
- Diurezinol, comprimidos — 1.113 — 18-12-39 — Casemiro José de Campos e Heitor.
- Peitoral Odin — 1.114 — 19-12-39 — Walter Haufe.
- Estromon, empôlas de 0,001 grs., empôlas de 1 c. c. — 1.115 — 19-12-39 — Cornelius Cohaus.
- Estromon, empôlas de 0,003 grs., empôlas de 1 c. c. — 1.116 — 19-12-39 — Cornelius Cohaus.
- Estromon, comprimidos de 0,001 grs. — 1.117 — 19-12-39 — Cornelius Cohaus.
- Estromon, comprimidos de 0,003 grs. — 1.118 — 19-12-39 — Cornelius Cohaus.
- Corifolium, gotas — 1.119 — 19-12-39 — Heitor Teixeira Novais.
- Betabion-forte, empôlas de 1 c. c. — 1.120 — 19-12-39 — Hermes Teodoro Sprenger.
- Betabion Merck, empôlas de 1 c. c. — 1.121 — 19-12-39 — Hermes Teodoro Sprenger.
- Betabion Merck, comprimidos — 1.122 — 19-12-39 — Hermes Teodoro Sprenger.
- Anavaril — 1.123 — 20-12-39 — Alfredo de Magalhães Queiroz.
- Vitamina Dutra B 1, empôlas de 2 c. c. — 1.124 — 20-12-39 — José Pires Oliveira Dias.
- Balmi — Andrômaco, empôlas de 1 c. c. — 1.125 — 20-12-39 — Paulo Andrade.
- Comprimidos de vitamina B1 e ácido nicotínico Andrômaco — 1.126 — 20-12-39 — Paulo Andrade.
- Comprimidos de vitamina C-Andrômaco — 1.127 — 20-12-39 — Paulo Andrade.
- Reunina, gotas — 1.128 — 21-12-39 — Otávio de Sousa Leite.
- Pó medicado Arson — 1.129 — 21-12-39 — Francisca Rosa.
- Bevitona-oral, comprimidos — 1.130 — 21-12-39 — Célia Semes.
- Vermikhautz, líquido — 1.131 — 21-12-39 — Otávio de Sousa Leite.
- Bromocesium, empôlas de 5 c. c. — 1.132 — 22-12-39 — Alfredo de Magalhães Queiroz.
- Magnocol, empôlas de 5 c. c. — 1.133 — 22-12-39 — Antônio de Sousa Ferreira.
- Antiséptico Esmeralda Moore, líquido — 1.134 — 22-12-39 — Maria José Lobo.
- Ullison, pomada, em tubos — 1.135 — 23-12-39 — Paul Herzig.
- Pantamina, empôlas de 2 c. c. — 1.136 — 23-12-39 — Maria Pia Lanzani.
- Pantamina, empôlas de 5 c. c. — 1.137 — 23-12-39 — Maria Pia Lanzani.
- Supositórios Dresodal — 1.138 — 26-12-39 — Conrado Melcher.
- Plasmolei, empôlas de 2 c. c. — 1.139 — 26-12-39 — Carlos Alberto Figueiredo Costa.
- Cholestezil, empôlas de 5 c. c. — 1.140 — 27-12-39 — Arnaldo Blake Santana.
- Clorascor, gotas — 1.141 — 28-12-39 — Cristóvão Colombo Torres.
- Ginotone Andrômaco, empôlas de 1.000 U. I. — 1.142 — 28-12-1939 — Paulo Andrade.
- Purifol, líquido — 1.143 — 28-12-39 — Arnaldo Marques dos Santos.
- Tratodeme, líquido — 1.144 — 28-12-39 — Manuel dos Santos Vilaga.
- Agriodan, xarope — 1.145 — 28-12-39 — Edison Lima.
- Comprimidos de laxante Andrômaco — 1.146 — 28-12-39 — Paulo Andrade.
- Cálcio Orien, empôlas de 5 c. c. — 1.147 — 28-12-39 — Emília Lemos.
- Sibion, granulado — 1.148 — 28-12-39 — Piper de Lacerda Boyes.
- Antipalúdico Infantil, xarope — 1.149 — 29-12-39 — Maria José Simões Rosado.
- Pignastil, drágeas — 1.150 — 29-12-39 — Dolly Evaristina da Silva Ribeiro Rosa.
- Drágeas Antiasmáticas Piam — 1.151 — 29-12-39 — Matilde Majorca Di Bagnoli.
- Linimento Vitória — 1.152 — 29-12-39 — José Alfredo da Costa Santos.
- Elixir anti-reumático Vitória — 1.153 — 29-12-39 — José Alfredo da Costa Santos.
- Goninjetol Vitória — 1.154 — 29-12-39 — José Alfredo da Costa Santos.
- Endopulmin Infantil, empôlas de 1 c. c. — 1.155 — 30-12-39 — José Pires de Oliveira Dias.
- Arrenóbios, empôlas de 2 c. c. — 1.156 — 30-12-39 — Alfredo Mariano de Oliveira.
- Abrol, líquido — 1.157 — 30-12-39 — Carlos Benedito Ferreira Brandão.
- Atensina, comprimidos — 1.158 — 30-12-39 — Humberto Mafra.
- Ativocálcio, granulado — 1.159 — 30-12-39 — Plínio Carlborg.
- Dinamocálcio, empôlas de 10 c. c. — 1.160 — 30-12-39 — Noêmia Aparecida Teixeira.
- Ultrareumín, empôlas de 10 c. c. — 1.161 — 30-12-39 — Noêmia Aparecida Teixeira.
- Canfosterol, empôlas de 3 c. c. — 1.162 — 30-12-39 — Noêmia Aparecida Teixeira.
- Granofér, granulado — 1.163 — 30-12-39 — Oyama de Almeida Rios.
- Bilazogo, empôlas de 5 c. c. — 1.164 — 30-12-39 — José Pires de Oliveira Dias.
- Anginol, comprimidos — 1.165 — 30-12-39 — João Guélichino.
- Percufina, empôlas de 20 c. c. — 1.166 — 30-12-39 — Gustavo Weiss.

Instituto Nacional de Estudos Pedagógico

COMISSÃO NACIONAL DE ENSINO PRIMÁRIO

Folha de gratificação dos membros da referida Comissão, conforme destaque, autorizado pelo Sr. Presidente da República no processo S. E. 26.346/39, nos termos do art. 5º do Decreto n. 868, de 18 de novembro de 1938, organizado de acordo com os arts. 400, parágrafo único, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, e com a circular n. 9, de 8 de setembro de 1939:

Exercício de 1939

Nomes — Total de comparecimentos às sessões — Diária — Total a receber

Everardo Backhauser	31	30\$0	930\$0
Euclides Sarmiento	50	30\$0	1.500\$0
Maria dos Reis Campos	48	30\$0	1.440\$0
Carlos Alberto Nóbrega da Cunha	49	30\$0	1.470\$0
Alberto Ribeiro Cerqueira Lima	25	30\$0	750\$0
Manuel Bergström Lourenço Filho	45	30\$0	1.350\$0
Gustavo Armbrust	47	30\$0	1.410\$0
			8.850\$0

Importa a presente folha na quantia de oito mil e oitocentos e cinquenta mil réis (8.850\$0). — Ruy Guimarães de Almeida, secretário.

Ministério das Relações Exteriores

Por portaria de 30 de dezembro último:

Foi nomeado Askelon Agner, para exercer as funções de auxiliar de primeira classe da Comissão Brasileira Demarcadora de Limites — Segunda Divisão.

Ministério da Fazenda

Gabinete do Ministro

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

N. 90.703-39 — Carta de Manuel Lopes Carneiro, residente em Ubatuba, Estado de Minas Gerais, sugerindo modificações no regulamento do imposto de renda. — Arquivo-se.

N. 96.611-39 — Carta de Aníbal Toledo, residente em São Paulo, pleiteando isenção de impostos que incidam ou venham a incidir na "Exposição" que pretende realizar no mesmo Estado. — Arquivo-se.

N. 63.110-39 — Carta de D. Maria Antonieta Heiligen, apresentando sugestões para a instituição de um selo ou cupão, contendo a legenda "Tostão poupado, tostão ganho", para ser colecionado por crianças escolares. — Arquivo-se.

N. 89.970-39 — Carta de Guilherme dos Santos Baía, residente em Alagoinhas, Estado da Bahia, pedindo isenção de impostos estaduais e municipais. — Arquivo-se.

N. 89.557-39 — Carta de J. C. de Medeiros Lima, sugerindo a expedição de um decreto-lei isentando do imposto de renda os aposentados e reformados. — Arquivo-se.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de dezembro de 1939

Portaria:

N. 56 — O ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, resolve designar o inspetor superintendente da Fiscalização do Imposto de Consumo, Dr. Antônio Peixoto de Azevedo, os inspetores fiscais Drs. Otton de Melo e Mário Altino Correia de Araújo e o agente fiscal no Distrito Federal Dr. Arlindo Soriano Pupe, para sob a presidência do Dr. Alvaro Dantas Carrilho, diretor das Rendas Internas, elaborarem as instruções previstas no § 2º do artigo 244, do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938. — A. de Souza Costa.

Circular:

N. 74 — Tendo em vista a comunicação feita pelo Ministério das Relações Exteriores, em aviso n. EC/801/890 (42) (63), de 23 do corrente mês, declaro aos senhores inspetores das Alfândegas e administradores das Agências Fiscais, para seu conhecimento e devidos fins, que, por troca de notas entre o embaixador do Brasil em Londres e o Alto Comissário de Sua Majestade Britânica para a Austrália, datadas de 19 de julho último, foi assinado um acordo destinado a regular as relações comerciais entre os dois países, a ser observado a partir de 1 de janeiro de 1940.

Por esse acordo ficou estabelecido:

1) os artigos produzidos ou manufaturados no Brasil, importados na Austrália, receberão tratamento não menos favorável do que o que for concedido aos artigos produzidos ou manufaturados de qualquer outro país estrangeiro;

2) os artigos produzidos ou manufaturados na Austrália, importados no Brasil, receberão tratamento não menos favorável do que o que for concedido aos artigos produzidos ou manufaturados de qualquer outro país estrangeiro;

3) que as disposições acima não facultam:

a) ao Governo brasileiro pretender o benefício de qualquer tratamento preferencial ou privilégio que em todo o tempo seja concedido pela Austrália exclusivamente aos territórios sob a soberania de Sua Majestade o Rei da Grã-Bretanha, Irlanda e os Domínios Britânicos de Além Mar, Imperador da Índia, ou sob a soberania, proteção ou mandato de Sua Majestade;

b) ao Governo da Austrália pretender as vantagens concedidas ou que venham a ser concedidas pelo Brasil aos países vizinhos com o tráfico de fronteiras ou as vantagens consequentes de alguma união aduaneira que venha a ser concluída. — A. de Souza Costa.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

DESPACHOS

Proc. 50.533-39 — Dalmácio Verito Gonçalves Pereira, habilitado em concurso para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo, solicita reconsideração do despacho proferido no processo n. 30.596 de 1938, que indeferiu o pedido de sua nomeação para aquele cargo, por haver ultrapassado o limite de idade fixado no art. 4º do decreto n. 23.336, de 8 de novembro de 1933. — O Sr. ministro foi de parecer que se mantivesse o despacho anterior. — Aprovado.

Proc. 43.141-39 — Júlio Manoel Lopes Teixeira, Domingos Trindade, Antônio Gilberto Rios e Everaldo Lisboa de Faria, trabalhadores de 1ª classe, extranumerários-mensalistas, do Serviço Regional do Domínio da União, solicitam lhes sejam concedidos abono provisório

e nomeação para cargos efetivos, alegando já se encontrarem nessa situação desde 1933. O D. A. S. P. opinou contrariamente a qualquer das pretensões dos requerentes, que não têm apoio legal. — Indeferido, de acordo com o parecer.

Proc. 25.316-39 — Arildo Bartolomeu Gonçalves e outros, aprendizes artífices, classes A e B, do quadro V, reclamam quanto à sua situação em face da Lei do Reajustamento. — O assunto constante da petição de fls. já foi objeto de estudo no D. A. S. P., sou de parecer que se arquite o processo. — Sim.

Proc. 33.705-38 — Venâncio Ferreira Alves, ex-coletor da 3ª Coletoria das Rendas Federais na capital de São Paulo, solicitando seu aproveitamento no mesmo cargo em Mogi das Cruzes, no aludido Estado. — A consideração superior. Não estando vago o lugar pretendido, conforme esclarece o Serviço do Pessoal, opino por que se arquite o processo. — Sim.

Proc. 45.503-39 — George Cavalcanti de Cerqueira, oficial administrativo, classe K, do quadro VII, solicitando sua remoção da Delegacia Fiscal no Amazonas para a do Ceará. — A deliberação superior. Nos termos do art. 71, item I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis, pode o suplicante ser atendido, uma vez que a lotação da última daquelas Delegacias está desfalcada. — Sim.

Proc. 68.911-39 — Guiomar Barreto Freire, pensionista do montepio civil, na qualidade de viúva do escriptorário da Alfândega desta capital, Rogério Freire, alegando que sua filha de nome Zilmah, também pensionista do mesmo montepio, é surda-muda, solicitando seja revertida em favor desta a quota parte atribuída ao seu irmão Dilson, que em breve atingirá a maioridade. — A deliberação superior. A esse pedido opõe-se a legislação em vigor, conforme esclarece a Diretoria da Despesa Pública, não podendo, assim, ser atendido, por mais justas que sejam as razões invocadas pela requerente. — Indeferido.

Proc. 86.222-39 — Mário Ferreira de Rezende, escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Lagoa Dourada, no Estado de Minas Gerais, solicitando sua remoção para a Coletoria Federal em Pomba, no mesmo Estado. — A deliberação superior. Sou de parecer que se defira o pedido por serem aquelas exatórias de classe idêntica. — Sim.

Proc. 86.225-39 — Alvaro Corrêa, preposto de coletor federal, solicitando sua nomeação para o lugar de escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Una, Estado de São Paulo. — A deliberação superior. Já tendo sido provido o cargo pretendido pelo interessado, opino por que se arquite o processo. — Sim.

Proc. 86.229-39 — Alberto Quintas Gonçalves, escrivão da Coletoria Federal em Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, solicitando sua promoção. — A Deliberação superior. Já tendo sido provido o cargo pretendido pelo interessado, opino por que se arquite o processo. — Sim.

Proc. 92.184-39 — Elias Rodrigues dos Santos, guarda fiscal classe D, do quadro IX, solicitando sua transferência para a mesma classe da carreira de Guarda Aduaneiro, do quadro VIII. — A deliberação superior. O pedido encontra fundamento nos arts. 63 a 65 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis, devendo a transferência recair em vaga que tenha de ser provida por merecimento. — Sim.

Proc. 92.580-39 — Manoel Serafino de Castro e Antônio Monteiro Valente, coletores federais de 5ª classe, com exercício, respectivamente, nas coletorias de União e Vigosa, Estado de Alagoas, solicitam permuta de seus cargos. — A deliberação superior. Sou de parecer que se defira o pedido, por se tratar de exatórias de classe igual. — Sim.

Proc. 94.835-39 — Antônio Serafim Rêgo, habilitado em concurso para o lugar de guarda aduaneiro, do quadro VIII, solicitando sua nomeação. — A deliberação superior. O requerente não pode ser atendido porque não exerce função pública federal, como exige o Decreto-lei n. 1.572, de 6 de setembro de 1939. — De acordo.

Proc. 95.169-39 — Harold França Aires da Silva, habilitado em concurso para o lugar de escriptorário deste Ministério, solicitando sua nomeação. — A deliberação superior. Sou de parecer que se indefira o pedido, visto não exercer o suplicante, há mais de ano, função pública federal. — Indeferido.

Proc. 96.175-39 — Edith Gouveia, habilitada em concurso para o lugar de escriptorário deste Ministério, solicitando sua nomeação. — A deliberação superior. Não exercendo a requerente função pública federal, há mais de ano, como exige o Decreto-lei n. 1.572, de 6 de setembro de 1939, não pode ser atendida. — De acordo.

Proc. 96.545-39 — João Hamilton Rocha de Matos, solicitando sua nomeação, em caráter interino, para o lugar de dactilógrafo ou de servente da Delegacia Fiscal no Estado de Mato Grosso. — A deliberação superior. A primeira parte desse pedido está prejudicada porque existem candidatos habilitados em concurso para a carreira de que se trata. O mesmo, porém, não sucede em relação à de servente, para a qual pode o requerente ser nomeado, nos termos do art. 14, item III, letra B, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis. — Sim.

Proc. 97.040-39 — Telegrama do Sr. inspetor da Alfândega de Belém, indicando para o lugar de servente, o Sr. Newton Júlio Ferreira de Melo. — A deliberação superior. Não existindo candidato habilitado em concurso para a referida carreira, pode ser nomeado o candidato indicado, em caráter interino, conforme faculta o art. 14, item III, letra B, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis. — Sim.

Proc. 98.405-39 — Natalino Gomes Xavier, servente, classe D, da Alfândega do Rio de Janeiro, solicitando sua nomeação para o lugar de ajudante de tesoureiro. — Opino por que se archive o processo. — Sim.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA FAZENDA

DESPACHOS

Proc. 66.499-38 — Os funcionários da Diretoria do Imposto de Renda, José Neves de Fontoura e Leopoldo Cirne, este já aposentado, solicitam lhes seja paga a importância do abono provisório excedente do limite de 60 % da diferença de quotas apuradas no término do exercício de 1936. — Indeferido os pedidos.

Proc. 68.383-39 — Ramiro Caldas, habilitado em concurso para o lugar de guarda aduaneiro, do quadro VIII, solicitando sua nomeação. — Indeferido.

Proc. 81.970-39 — Anfrísio de Almeida, coletor federal em Santo Amaro, Estado de Sergipe, solicitando sua remoção. — Indeferido.

Proc. 83.945-39 — Manoel Marinho Pereira da Costa, fiscal, classe B, do quadro IX, reclamando contra a sua colocação na lista dos funcionários propostos à promoção por merecimento. — Arquivase-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

DESIGNAÇÃO

Portaria n. 119, de 29 de dezembro de 1939, designando o escrivão, classe F, do quadro VII — Delegacias Fiscais, do Ministério da Fazenda, Mário Camargos, para servir, em comissão, na Secretaria do Segundo Conselho de Contribuintes.

DESPACHOS

Proc. 41.919-39 — Artur Pinheiro de Abreu e Henrique de Souza, coletor e escrivão federal em Goiás, solicitam pagamento dos vencimentos de que trata o art. 131, do decreto 24.502, de 1934. — Indeferido.

Proc. 99.847-39 — Joaquim Câmara Canto, servente, classe A, do quadro VIII, da Alfândega de Porto Alegre, solicitando pagamento de diferença de vencimentos. — Indeferido.

Proc. 101.585-39 — Gustavo Nunes, sargento aduaneiro, classe G, do quadro VIII, solicitando contagem de tempo de serviço, para efeito de aposentadoria. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO PESSOAL

DESPACHOS

Proc. 102.728-39 — Offício n. 198, de 21-12-39, do chefe da Contadoria Seccional junto ao Ministério da Guerra, comunicando que o contabilista K, do quadro I, Rodrigo Gomes de Brito e os contadores K e J, do mesmo quadro, João de Deus Ferreira de Menezes e Cícero Ferreira da Costa, apresentaram diploma de contador.

Proc. 103.415-39 — Telegrama do chefe da Secção do Imposto de Renda no Estado de Goiás, comunicando que o contador, classe I, do quadro I, João Monteiro, apresentou o diploma de contador.

Proc. 104.058-39 — Offício da Contadoria Central da República, sobre diploma de contador conferido ao contador, classe K, do quadro I, Moacir Alves da Silveira. — O despacho dado nos processos acima aludidos foi o seguinte: — Faça-se o necessário registro na ficha individual do funcionário indicado, tão somente para efeito de assentamento, e, em seguida, archive-se.

Proc. 103.100-39 — Offício da Secção do Imposto de Renda anexa à D. F. no Estado de São Paulo, comunicando que o contador, classe K, do quadro I, Aroldo Nóbrega, apresentou seu diploma de contador. — Faça-se o necessário registro na ficha individual do funcionário indicado e, em seguida, archive-se.

Proc. 103.725-39 — Lise Eduardo de Sá Bittencourt.

Proc. 103.300-39 — Antônio Carlos de Brito Santana, habilitados em concurso de 1ª entrância para empregos de Fazenda, solicitam sua nomeação. — Convide-se o interessado a provar, com documento hábil, que exerce função ou cargo público federal, há mais de um ano.

APOSTILAS

No decreto de 16 de dezembro de 1939, que nomeou Basílio Barbosa dos Anjos, escrivão, classe C, do quadro VIII, da Alfândega de Fortaleza, Estado do Ceará, foi feita apostila que o referido funcionário deverá ter exercício na Alfândega de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

No decreto de 15 de dezembro de 1939, que transferiu, a pedido, o escrivão, classe D, do quadro XXXIX — Ministério da V. e O. Públicas — Felix Augusto Teixeira de Carvalho e Silva, para mesma classe e carreira do quadro VIII — Alfândegas, na vaga decorrente da promoção de Anísio Abreu Cavalcanti Moraes, devendo ter exercício na Alfândega do Rio de Janeiro, foi feita apostila que o referido funcionário foi transferido para a vaga decorrente da promoção de Anísio Abreu Cavalcanti.

No decreto de 18 de outubro de 1938, que nomeou Arlinda Leopoldina Torres, guarda-livros, classe F, do quadro I, deste Ministério, foi feita apostila que a referida funcionária passou a assinar-se Arlinda Leopoldina Torres da Mota, por haver convolado a nupcias.

No decreto de 6 de dezembro de 1937, que nomeou Antônio Guilherme, para exercer, efetivamente, o cargo de trabalhador, classe C, do quadro VIII, cargo este anteriormente denominado Trabalhador das Capatazias da Alfândega de Paranaguá, Estado do Paraná, para o qual fora nomeado em 1 de setembro de 1902, foi feita apostila que o referido funcionário foi nomeado trabalhador das capatazias da Alfândega de Paranaguá, Estado do Paraná, por ato de 1 de setembro de 1922, e não 1902.

No decreto de 6 de dezembro de 1937, que nomeou João Leal dos Santos, para exercer, efetivamente, o cargo de trabalhador, classe C, do quadro VIII, cargo este anteriormente denominado Trabalhador das Capatazias da Alfândega de Paranaguá, Estado do Paraná, para o qual fora nomeado em 18 de julho de 1925, foi feita apostila que o referido funcionário foi nomeado trabalhador das Capatazias da Alfândega de Paranaguá, Estado do Paraná, por ato de 18 de julho de 1926, e não 1925.

OCORRÊNCIAS

Pelo ofício n. 4.326, de 19 de dezembro de 1939, o Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro, comunicou o falecimento ocorrido em data de 18 do referido mês, do servente, classe D, do quadro VIII, Afon da Cunha e Silva, que tinha exercício naquela repartição.

Pelo telegrama n. 855, de 18 do corrente mês, o Sr. delegado fiscal em Curitiba, comunicou o falecimento do guarda-mor, João da Cruz Dutra, ocorrido em data de 13 do referido mês, que tinha exercício na Alfândega de Paranaguá.

GRATIFICAÇÕES E AUXÍLIOS

Folha de diárias a que tem direito o funcionário abaixo indicado, relativa ao período de 1 de novembro a 31 de dezembro últimos, por serviços prestados fora da sede de sua repartição:

Nome — Cargo e padra — Vencimentos: mensal e diário — Diária arbitrada — Importância

José Gonçalves de Melo, G. livros classe F 700\$0 23\$3 10\$0 610\$0
Importa a presente folha na importância de seiscentos e dez mil réis (610\$0).

Sec. Financeira, 2 de janeiro de 1940. — João R. Dantas, escrivão classe G. — Visto — Miguel de Paiva Elvas, chefe.

Foram prestados os serviços a que se refere a presente folha. Secção de Controle, em 2 de janeiro de 1940. — Ayrton Ache Pillar, chefe.

Folha de pagamento de gratificações em virtude de prorrogação de expediente na forma do art. 399 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública organizada de acordo com a circular da Presidência da República, n. 9, de 8 de setembro de 1939 e com o Decreto-lei n. 1.773, de 28-10-39, durante o período de 1 a 31 de dezembro de 1939:

1	João Luiz Martins, encadernador G	300\$0
2	Valdemiro José dos Santos, servente B	100\$0
3	Mário Viana, motorista F	233\$3
4	Caetano Esmeraldo dos Santos, eletricitista E	200\$0
5	Jorge Ferreira Barbosa, servente B	100\$0
6	Luiz Saraiva, servente de 5ª	100\$0
7	Anísio Ferreira Batista, servente de 5ª	100\$0
		1:133\$3

Observações — Os funcionários de n. 1, serviço de encadernação do expediente da Diretoria Geral; ns. 2, 5, 6 e 7, serviços de comunicações e de elevadores; n. 3, serviço de motorista e n. 4, serviço de vigilância e de eletricidade.

Importa a presente folha em um conto cento e trinta e três mil e trezentos réis (1:133\$3).

Secretaria da Diretoria Geral, em 30 de dezembro de 1939. — O encarregado da folha Valdemiro Carvalho Santos, contador I.

Os funcionários constantes da presente folha compareceram ao serviço e prestaram os serviços fora das horas do expediente regulamentar. Data supra. O secretário-chefe A. Berbert de Carvalho.

OFÍCIOS

Dia 29 de dezembro de 1939

Ao Sr. diretor da Caixa de Amortização:

N. 125 — Apresentando Francisco Amaral de Albuquerque, que tomou posse hoje, neste Serviço, do cargo da classe "P", da carreira de escrivão, do quadro IV.

— Ao Sr. diretor da Casa da Moeda:

N. 285 — Na conformidade do despacho de 22 do corrente, do Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, comunica, de ordem do Sr. ministro, que o Sr. Presidente da República, em face da consulta formulada por este ministério, relativamente ao sentido exato do despacho que mandou arquivar o pedido de reconsideração, quanto ao pagamento a essa chefia de gratificações por serviços extraordinários e de despesa de aluguel de casa — exarou, em 6 do fluente, o seguinte despacho:

"Os efeitos da decisão começam a contar-se da data do arquivamento que o encerrou, não havendo obrigações anteriores."

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 765 — Comunicando que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional resolveu autorizar seja o oficial administrativo da classe L do quadro I, bacharel José Alves de Carvalho, que aí tem exercício, incumbido, como representante deste Serviço, de orientar, pessoalmente, a organização do assentamento individual dos funcionários e extranumerários da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.

— Ao Sr. diretor-secretário do Tribunal de Contas:

N. 336 — Apresentando o oficial administrativo, classe I, Ermelinda da Graça Castêlhos.

N. 338 — Apresentando Edgar de Sousa Branco, que tomou posse hoje, neste Serviço, do cargo da classe "I", da carreira de oficial administrativo, do quadro II.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 133 — Comunicando haver o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional resolvido mandar arquivar o processo referente ao inquérito administrativo, instaurado contra o agente fiscal do imposto de consumo nessa capital — Dorival Hipólito Ferreira Pena.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Porto Alegre:

N. 550 — Comunicando que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional resolveu deferir o requerimento em que o escriptorário da classe E, do quadro VIII — Otávio Campos da Cunha, com exercício nessa repartição, pede lhe seja permitido indenizar, em 12 prestações mensais, a dívida de 200\$1, proveniente de vencimentos recebidos a maior.

Dia 30

Ao Sr. diretor da Casa da Moeda:

N. 288 — Apresentando Horácio da Costa Moura, que tomou posse hoje, neste Serviço, do cargo da classe "E", da carreira de escriptorário, do quadro V.

— Ao Sr. chefe da 1ª Circunscrição de Recrutamento Militar:

N. 400 — Comunicando que o cidadão Horácio da Costa Moura, nomeado por Decreto de 16 do corrente, para o cargo de escriptorário, classe "E", do quadro V, deste ministério, tomou posse do respectivo cargo, neste Serviço, tendo satisfeito as exigências de que trata o boletim n. 62, de 10 de novembro de 1933.

N. 401 — Comunicando que o cidadão Geraldo Nascimento Pinheiro, nomeado, interinamente, por Decreto de 23 do corrente, para o cargo de escriptorário, da classe "B", do quadro XII, deste ministério, tomou posse do respectivo cargo, neste Serviço, tendo satisfeito as exigências de que trata o boletim n. 62, de 10 de novembro de 1933.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 225 — Tendo o escriptorário da classe E, quadro VIII, deste ministério, Eros Chaves de Moura, requerido remoção da Alfândega de Natal para essa repartição, solicita informar si a remoção pleiteada consulta aos interesses do serviço.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Porto Alegre:

N. 551 — Comunicando que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional resolveu deferir o requerimento em que o escriptorário da classe F, do quadro VIII — Marino Rodrigues da Cunha, com exercício nessa repartição, pede lhe seja permitido indenizar, em 12 prestações mensais, a importância de 533\$6, recebida a mais nos seus vencimentos.

PORTARIA

Dia 2 de janeiro de 1940

N. 1 — O diretor, considerando que as novas atribuições conferidas a este Serviço, pelo Decreto-lei n. 1.755, de 9 de novembro último, exigem maior desenvolvimento e amplitude no serviço financeiro de créditos e considerando que não se perturba a finalidade do regimento com a troca, entre as seções de Controle e Financeira, resolve, com fundamento na alínea I do artigo 4º, do Decreto número 2.297, de 29 de janeiro de 1938, que todo o serviço relativo a créditos passe a ser executado pela S. F.

— O diretor resolveu, pela portaria n. 2, desta data, passem a ter exercício na S. F. o oficial administrativo Valdemiro Tiriba e o guarda-livros Manuel Leal Guimarães, que servem na S. C. deste Serviço.

SEÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Expediente de 30 de dezembro de 1939

Laudo portaria n. 92 — Concedendo trinta dias de licença, para tratamento de saúde, ao servente classe D, com exercício na Casa da Moeda, José Pereira da Costa. (Processo 101.659/39).

Laudo portaria n. 93 — Concedendo quinze dias de licença, para tratamento de saúde, ao ajudante técnico, com exercício na seção de química da Casa da Moeda, Doris Teixeira Guimarães.

Laudo de visita domiciliar n. 111 — Justificando a ausência de um dia, por motivo de doença (30/12/39), ao auxiliar de 3ª classe, servindo no Imposto de Renda, Marina Esfrito Santo.

Laudo de visita domiciliar n. 112 — Não foi justificada a falta ao expediente, no dia 29/12/39, em virtude de não haver sido encontrado em domicílio, o conferente, classe D, com exercício na Casa da Moeda, João Nogueira da Silva.

Laudo de visita domiciliar n. 113 — Justificando a ausência de um dia (30/12/39), por motivo de doença, ao auxiliar de 3ª classe, servindo no Domínio da União, Jacira de Oliveira Barata.

Laudo de visita domiciliar n. 114 — Justificando a ausência de um dia (30/12/39), por motivo de doença, ao servente, classe D, com exercício no Imposto de Renda, Alípio Dias Lisboa.

Expediente de 2 de janeiro de 1940

Laudo de visita domiciliar n. 1 — Justificando três dias de ausência, por motivo de doença, ao escriptorário, classe G, com exercício no Imposto de Renda, Niela Machado Brandão.

Laudo de visita domiciliar n. 2 — Justificando três dias de ausência, por motivo de doença, ao oficial administrativo, classe I, Iraci Maria Lorto, com exercício no Imposto de Renda.

Laudo de visita domiciliar n. 3 — Justificando três dias de ausência ao expediente, por motivo de doença, ao auxiliar de 2ª classe, servindo no Imposto de Renda, Ascânia Macedo Cunha.

Laudo de visita domiciliar n. 4 — Justificando um dia de ausência (2/1/40), ao expediente, por motivo de doença, ao auxiliar de 3ª classe, servindo no Domínio da União, Deolinda Monte.

Laudo de visita domiciliar n. 5 — Justificando três dias de ausência ao expediente, por motivo de doença, ao servente, classe D, com exercício no Imposto de Renda, José Sá de Oliveira.

Laudo de visita domiciliar n. 6 — Justificando dois dias de ausência ao expediente, por motivo de doença, ao confínuo, classe F, com exercício no Domínio da União, Sebastião do Nascimento, com exercício no Domínio da União, Sebastião do Nascimento.

Procuradoria Geral da Fazenda Pública

Offícios:

Ao 3º Procurador Regional da República:

Dia 28 de dezembro de 1939

N. 1.124 — Restituindo o processo de executivo fiscal n. 8.749, série F. U., movido pela Fazenda Nacional, contra Antônio Pinto Alves Filho e encaminhando cópia do ofício n. 1.125, de 10 de novembro último, do Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal.

— Ao Sr. 2º Procurador Regional da República:

N. 1.125 — Remetendo cópia do parecer emitido por esta Procuradoria referente a ação sumária proposta contra a União Federal pelo Banco Alemão Transatlântico.

— Ao Sr. 4º Procurador Regional da República:

N. 1.126 — Restituindo o processo de executivo fiscal n. 2.602, série H. C. movido pela Fazenda Nacional contra The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited e encaminhando cópia do parecer emitido por esta Procuradoria referente ao mesmo processo.

Dia 29 de dezembro de 1939

Ao Sr. 4º Procurador Regional da República:

N. 1.127 — Remetendo, para cobrança executiva, 3 certidões de dívida de ns. 1.195 a 1.197, série G. V. na importância de 23:238\$0.

— Ao Sr. Chefe do Centro de Saúde n. 10:

N. 1.128 — Restituindo o processo relativo a multa inscrita sob n. 6.814, série F. X., em nome de José Júlio Spinole.

— Ao Sr. Chefe do Serviço de Comunicações do Ministério da Fazenda:

N. 1.129 — Solicitando sejam encaminhados a esta Procuradoria os processos de ns. 71.890, 71.922, 72.493, 72.918, 73.990, 76.071, 76.943 e 79.301, de 1939.

— Ao Sr. Diretor da Seção de Fiscalização do Exercício Profissional:

N. 1.130 — Solicitando providências no sentido de ser solucionado o ofício n. 969, de 8 de setembro de 1937, desta Procuradoria, junto por cópia, e reiterado pelo de n. 344, de 3 de maio de 1939, afim de que possa ter andamento o processo de n. 58.633-36.

— Ao Sr. Diretor do Imposto de Renda:

N. 1.131 — Informando que o interessado no processo requisitado pelo ofício desta Procuradoria n. 483, de 28 de junho deste ano, e a Sociedade Matadouro Modelo de Petrópolis.

— Ao Sr. Inspetor de Alimentação do Ministério da Educação e Saúde:

N. 1.132 — Comunicando que a solicitação constante do ofício n. 48, de 15 de março último, relativa ao cancelamento de inscrição de dívida dos Automáticos Camilo Ltda, ainda não foi satisfeita pelos motivos expostos nos pareceres e no ofício juntos por cópia e pedindo, em face dos mesmos pareceres, melhores esclarecimentos a respeito do assunto.

— Ao Sr. Chefe de Saúde n. 9:

N. 1.133 — Pedindo providências no sentido de ser solucionado o ofício n. 3.136, de 15 de setembro de 1936, junto por cópia e reiterado pelos de ns. 4.430, de 26 de novembro do mesmo ano e 448, de 22 de junho de 1939, afim de que possa ter andamento o processo de n. 62.773-36.

— Ao Sr. 3º Procurador Regional da República:

N. 1.134 — Pedindo seja solucionado o ofício n. 1.710, de 4 de junho de 1936, junto por cópia, e reiterado pelos de ns. 3.569, de 15 de outubro do mesmo ano e 384, de 15 de junho de 1939, afim de que possa ter andamento o processo n. 38.165-36.

— Ao Sr. Diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 1.135 — Pedindo seja solucionado o ofício n. 922, de 31 de março de 1936, junto por cópia, e reiterado pelo de n. 414, de 16 de junho de 1939, afim de que possa ter andamento o processo de número 19.787-36.

— Ao Sr. Chefe do Centro de Saúde n. 5:

N. 1.136 — Pedindo seja solucionado o ofício n. 3.464, de 10 de outubro de 1936, junto por cópia, e reiterado pelos de ns. 681, de 8 de julho de 1937 e 411, de 16 de junho de 1939, afim de que possa ter andamento o processo de n. 65.144-36.

Dia 30 ed dezembro de 1939

Ao Sr. 4º Procurador Regional da República:

N. 1.127 — Solicitando seja arquivado o executivo fiscal de número 3.571, série H. A., no valor de 150\$0, intentado contra Francisco Guerra, tendo em vista o que ficou apurado no processo número 59.763-39.

— Ao Sr. 4º Procurador Regional da República:

N. 1.138 — Remetendo, para cobrança executiva, 6 certidões de dívida de ns. 3.691, a 3.694, 3.696 e 3.697, série H. A. na importância de 6:086\$4.

— Ao Sr. 4º Procurador Regional da República:

N. 1.139 — Remetendo, para cobrança executiva, 23 certidões de dívida de ns. 6.891 a 6.913, série F. X., na importância de 6:000\$0.

— Ao Sr. Procurador Regional da República em São Paulo:

N. 1.140 — Remetendo, para cobrança executiva, 4 certidões de dívida de ns. 3.695 e 3.698 a 3.700, série H. A., na importância de 2:000\$0.

Diretoria das Rendas Internas

Dia 12 de dezembro de 1939

N. 666 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4º do art. 68, do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos de perfumarias de fabricação de Valentim Maia, estabelecido à rua Afonso Pena n. 91-A, na capital do Estado do Maranhão (Processo n. 57.322-39).

Cópia da tabela das bases legais para a cobrança do imposto de consumo das perfumarias de fabricação de Valentim Maia, estabelecido à rua Afonso Pena n. 91-A, em São Luiz do Maranhão.

Nome ou marca dos produtos — Classificação fiscal — Peso da unidade — Imposto — Preço

Extratos, alínea I:

Oriente, 10 grs., \$200, \$500.
Venus, 10 grs., \$200, \$500.
Flor de Amor, 10 grs., \$200, \$800.
Orygan, 10 grs., \$200, \$800.
Narciso Noir, 10 grs., \$200, \$800.
Orygan, 25 grs., \$500, 2\$500.
Fancy, 25 grs., \$500, 2\$500.
Sonho de Paris, 25 grs., \$500, 2\$500.
Flor de Amor, 50 grs., 1\$500, 5\$000.
Narciso, 50 grs., 1\$500, 4\$800.
Chipre, 50 grs., 1\$500, 5\$000.
Crepe da China, 50 grs., 1\$500, 5\$500.
Narciso Negro, 50 grs., 1\$500, 5\$500.

Loções, alínea II:

Noite de Natal, 150 grs., \$600, 2\$120.
Narciso Negro, 150 grs., \$600, 2\$120.
Chipre, 150 grs., \$600, 2\$120.
Ceci, 150 grs., \$600, 2\$120.
Lorygan, 150 grs., \$600, 2\$500.
Sonho de Paris, 150 grs., \$600, 3\$000.
Orygan, 150 grs., \$600, 3\$000.
Sílvia, 150 grs., \$600, 2\$120.
Flor de Amor, 150 grs., \$600, 3\$500.
Flor del Campo, 150 grs., \$600, 3\$000.
Crepe da China, 150 grs., \$600, 3\$000.
Zazá, 150 grs., \$600, 2\$120.
Luci, 150 grs., \$600, 2\$120.
Oriente, 150 grs., \$600, 2\$120.
Fancy, 150 grs., \$600, 3\$000.
Eucalipto, 150 grs., \$600, 3\$000.
Jasmim de Maio, 150 grs., \$600, 2\$120.
Chipre, 300 grs., 1\$200, 3\$440.
Ceci, 300 grs., 1\$200, 3\$440.
Lorygan, 300 grs., 1\$200, 4\$000.
Sonho de Paris, 300 grs., 1\$200, 3\$600.
Ruth, 300 grs., 1\$200, 3\$440.
Orygan, 300 grs., 1\$200, 3\$600.
Flor de Amor, 300 grs., 1\$200, 4\$200.
Flor del Campo, 300 grs., 1\$200, 3\$600.
Crepe da China, 300 grs., 1\$200, 3\$600.
Zazá, 300 grs., 2\$200, 3\$440.
Luci, 300 grs., 1\$200, 3\$440.
Oriente, 300 grs., 1\$200, 3\$440.
1934, 300 grs., 1\$200, 3\$440.
Eucalipto, 300 grs., 1\$200, 3\$440.
Violeta, 300 grs., 1\$200, 3\$440.
Jasmim de Maio, 300 grs., 1\$200, 3\$440.
Rosa de Maio, 300 grs., 1\$200, 3\$440.

Sonho de Paris, 600 grs., 2\$400, 5\$000.
Sonho de Paris, 450 grs., 1\$800, 4\$500.
Orygan, 450 grs., 1\$800, 4\$500.
Flor de Amor, 450 grs., 1\$800, 5\$500.
Flor del Campo, 450 grs., 1\$800, 5\$000.
Crepe da China, 450 grs., 1\$800, 4\$500.
Oriente, 150 grs., 1\$800, 4\$500.
1934, 450 grs., 1\$800, 4\$500.
Eucalipto, 450 grs., 1\$800, 4\$500.
Violeta, 450 grs., 1\$800, 4\$500.
Jasmim de Maio, 450 grs., 1\$800, 4\$500.
Sonho de Paris, 600 grs., 2\$400, 5\$000.
Flor de Amor, 600 grs., 2\$400, 5\$500.
Flor del Campo, 600 grs., 2\$400, 5\$000.
Sonho de Paris, 750 grs., 3\$000, 8\$000.
Orygan, 750 grs., 3\$000, 8\$000.
Zazá, 750 grs., 3\$000, 8\$000.
1934, 750 grs., 3\$000, 8\$000.
Violeta, 750 grs., 3\$000, 8\$000.
Jasmim de Maio, 750 grs., 3\$000, 7\$500.
Rosa de Maio, 750 grs., 3\$000, 7\$500.
Sonho de Paris, 1.200 grs., 4\$800, 10\$500.
Orygan, 1.200 grs., 4\$800, 10\$500.
Flor de Amor, 1.200 grs., 4\$800, 12\$000.
Flor del Campo, 1.200 grs., 4\$800, 10\$500.
1934, 1.200 grs., 4\$800, 10\$500.
Orygan, 1.350 grs., 5\$400, 14\$000.
Flor del Campo, 1.350 grs., 5\$400, 14\$000.
Eucalipto, 1.350 grs., 5\$400, 14\$000.
Rosa de Maio, 1.350 grs., 5\$400, 14\$000.
Flor del Campo, 1.500 grs., 6\$000, 20\$000.
Lizete, 1.500 grs., 6\$000, 20\$000.
Lizete, 1.350 grs., 5\$400, 16\$000.
Eucalipto, 1.500 grs., 6\$000, 17\$000.
Flor del Campo, 1.500 grs., 6\$000, 18\$000.
Rosa de Maio, 1.500 grs., 6\$000, 15\$000.

Água de Colônia, alínea II:

Mary, 300 grs., 1\$200, 3\$200.
Colônia Flores, 300 grs., 1\$200, 3\$200.
Colônia Flores, 450 grs., 1\$800, 4\$500.
Venus, 450 grs., 1\$800, 4\$500.
Mary, 750 grs., 3\$000, 7\$000.
Venus, 750 grs., 3\$000, 7\$000.
1934, 750 grs., 3\$000, 7\$500.
Colônia Flores, 900 grs., 3\$600, 8\$000.
Mary, 1.200 grs., 4\$800, 13\$000.
1934, 1.200 grs., 4\$800, 13\$000.
Venus, 1.350 grs., 5\$400, 14\$500.
1934, 1.350 grs., 5\$400, 14\$500.
Venus, 1.500 grs., 6\$000, 17\$000.
Colônia Flores, 1.500 grs., 6\$000, 17\$000.

Água de quina, alínea II:

Ceci, 350 grs., 1\$800, 5\$000.
Ceci, 750 grs., 3\$000, 10\$500.

Pó de arroz, alínea V:

Ceci, 30 grs., \$250, \$500.
Mau-ami, 30 grs., \$250, \$500.
Sonho de Paris, 60 grs., \$500, 1\$700.
Fancy, 60 grs., \$500, 1\$700.
Oriente, 60 grs., \$500, 1\$700.
Orygan, 60 grs., \$500, 2\$000.

Talco, alínea VIII:

Jasmim de Maio, 125 grs., \$200, \$650.
Rosa de Maio, 125 grs., \$200, \$720.
Orygan de Maio, 125 grs., \$200, \$720.
Jasmim de Maio, 200 grs., \$400, 1\$350.
Rosa de Maio, 200 grs., \$400, 1\$350.
Orygan de Maio, 200 grs., \$400, 1\$500.
Jasmim de Maio, 500 grs., \$800, 3\$500.
Rosa de Maio, 500 grs., \$800, 3\$500.
Jasmim de Maio, 500 grs., \$800, 3\$500.
Jasmim de Maio, 1.000 grs., 1\$400, 7\$000.
Rosa de Maio, 1.000 grs., 1\$400, 7\$000.
Orygan de Maio, 1.000 grs., 1\$400, 8\$000.

Esmalte, alínea IX:

Fancy, 30 grs., \$450, 1\$500.
Raby, 30 grs., \$450, 1\$500.

"Rouge", carmim sólido, alínea X:

Fancy, 10 grs., \$300, \$650.
Paris, 10 grs., \$300, \$650.
Celi, 10 grs., \$300, \$650.

Brilantina, alínea XI:

Celi, 20 grs., \$150, \$300.
Lulu, 20 grs., \$150, \$300.
Noite de Natal, 20 grs., \$150, \$500.
Flor de Amor, 20 grs., \$150, \$600.
Algumas Flores, 20 grs., \$150, \$500.

Eucalipto, 20 grs., \$150, \$500.
 Venus, 50 grs., \$450, 1\$500.
 Flor de Amor, 50 grs., \$450, 2\$000.
 Noite de Amor, 50 grs., \$450, 1\$500.
 Violeta, 60 grs., \$450, 1\$500.
 Estrela, 60 grs., \$450, 1\$500.
 Oriente, 60 grs., \$450, 1\$500.
 Algumas Flores, 60 grs., \$450, 2\$000.
 Fancy, 60 grs., \$450, 1\$500.
 Orygan, 60 grs., \$450, 2\$000.
 Flor de Amor, 100 grs., \$750, 2\$500.
 Algumas Flores, 100 grs., \$750, 2\$500.
 Ceci, 500 grs., 3\$750, 7\$000.
 Zazá, 500 grs., 3\$750, 7\$000.
 Ceci, 1.000 grs., 7\$500, 12\$500.
 Zazá, 1.000 grs., 7\$500, 12\$500.

Fixador para cabelo, alínea XI:

Fixador para cabelo, 20 grs., \$150, \$720.
 Fixador para cabelo, 180 grs., 1\$350, 2\$500.

Óleo, alínea XII:

Eucalipto, 50 grs., \$150, \$460.
 Violeta, 50 grs., \$150, \$460.
 Babosa, 50 grs., \$150, \$460.
 Orygan, 50 grs., \$150, \$460.
 Jasmim, 50 grs., \$150, \$460.
 Mutamba, 50 grs., \$150, \$460.
 Darcí, 90 grs., \$300, \$750.
 Chipre, 90 grs., \$300, \$750.
 Violeta, 90 grs., \$300, \$750.
 Zazá, 90 grs., \$300, \$750.
 Orygan, 90 grs., \$300, \$750.
 Babosa, 90 grs., \$300, \$750.
 Jasmim, 90 grs., \$300, \$750.
 Mutamba, 90 grs., \$300, \$750.
 Zazá, 90 grs., \$300, \$750.
 Darcí, 300 grs., \$900, \$900.
 Darcí, 800 grs., 2\$550, 5\$500.
 Chipre, 850 grs., 2\$550, 5\$500.
 Babosa, 850 grs., 2\$550, 5\$500.
 Jasmim, 850 grs., 2\$550, 5\$500.
 Mutamba, 850 grs., 2\$550, 5\$500.
 Darcí, 1.500 grs., 4\$500, 12\$000.
 Chipre, 1.500 grs., 4\$500, 12\$000.
 Babosa, 1.500 grs., 4\$500, 12\$000.
 Jasmim, 1.500 grs., 4\$500, 12\$000.
 Mutamba, 1.500 grs., 4\$500, 12\$000.

Sabonetes, alínea XV:

Tipo Miami, 25 grs., \$060, \$150.
 Venus, 75 grs., \$180, \$500.
 Eucalipto, 75 grs., \$180, \$500.
 Sonho de Paris, 75 grs., \$180, \$500.
 Orygan, 75 grs., \$180, \$500.
 Algumas Flores, 75 grs., \$180, \$650.

Sabonetes, alínea XV:

Vivi, 50 grs., \$030, \$120.
 Alcatrão, 50 grs., \$030, \$120.
 Carbólico, 50 grs., \$030, \$350.
 Bolinha, 50 grs., \$030, \$120.
 Alcatrão, 100 grs., \$060, \$450.
 Bazar Chic, 100 grs., \$060, \$450.
 Orly, 100 grs., \$060, \$450.
 Oval, 100 grs., \$060, \$450.
 Carbolicado, 120 grs., \$090, \$650.
 Bazar Chic, 120 grs., \$090, \$650.
 Creolina, 150 grs., \$090, \$650.
 Carbolicado, 200 grs., \$120, \$750.
 Jaspe, 150 grs., \$090, \$650.

São Luiz, 28 de fevereiro de 1939. — P. P. Valentim Maia, *Dio-
genes Soares Ferreira*.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO DE CONTABILIDADE

RETIFICAÇÕES

No expediente do Sr. Diretor, de 19 de dezembro findo, publi-
 cado no *Diário Oficial*, de 28 do mesmo mês saíram as seguintes in-
 correções:

Na circular telegráfica n. 28:

Onde se lê:

6º) Presentes instruções são carater permanente vg acarreta-
 mento sua inobservância penalidades letra h circular dois/trinta
 nove citada pt.

Leia-se:

6º) Presentes instruções são carater permanente vg acarretando
 sua inobservância penalidades letra h Circular dois/trinta nove ci-
 tada pt

No officio n. 1.720, do dia 21, publicado no mesmo *Diário Oficial*:

Onde se lê:

...“a portaria n. 29, de 20 de novembro último”...

Leia-se:

...“a portaria n. 29, de 29 de novembro último”...

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Em 2 de janeiro de 1940

Notificações:

N. 3.865-39 — M. Carvalho & Correia, avenida Rio Branco n. 9
 — Multa de 500\$000, mais a importância de 500\$000 relativa a em-
 plumentos de registro. Prazo de reconsideração, 15 dias. Intime-se.
 N. 3.940-39 — J. F. Barros & Cia. Ltd., largo do Campinho n.22.
 — Multa de 410\$000, mais a importância de 410\$000 relativa a em-
 plumentos de registro. Prazo de reconsideração, 15 dias. Intime-se.

Requerimentos:

N. 48.382-39 — Banco do Comércio. — De acordo com a infor-
 mação e o parecer, impoheu ao requerente a pena de revaiiação
 correspondente ao selo devido.

N. 48.491-39 — Nair Romero. — Idem.

N. 48.489-39 — S. A. O Livro Vermelho dos Telefones. — Idem.

N. 48.490-39 — Francisco Gaioso. — Idem.

N. 37.171-39 — Companhia S. K. F. do Brasil. — Restitua-se
 a importância de dois contos setecentos e oitenta mil réis (2.780\$000).
 N. 39.345-39 — S. Arena & Cia Ltd. — Faça-se a transferência.
 Imponho a firma S. Arena & Cia, a multa de 50\$000, mínimo da lei.
 Altere-se a classificação para “alfaiate não vendendo fazenda” no
 lançamento para o futuro exercício de 1940.

N. 47.912-39 — J. R. B. Carvalho. — Altere-se a classificação
 para “chapeus, mercador” no lançamento para o corrente exercício
 de 1939. Indeferido quanto ao valor locativo por não ter sido feita
 a prova do aluguel.

N. 1.107-39 — Josefina Gianpauli Pivetta. — Altere-se a clas-
 sificação de acordo com o requerido e informando, cobrando-se a
 diferença do imposto.

N. 17.277-39 — Zacarias Rodrigues & Irmão. — Proceda-se a
 cobrança de acordo com a informação e o parecer. Intime-se para
 efetuar o pagamento no prazo de oito dias, sob as penas da lei.

N. 25.833-39 — Carlos Manuel de Sousa. — Idem.

Precatórias:

N. 48.686-39 — Juiz da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000
 a favor de Júlio Frederico de Castro Albuquerque. — Cumpra-se.

N. 48.087-39 — Juiz da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 292\$500
 a favor do Dr. Carlos Copertino do Amaral. — Idem.

N. 48.088-39 — Juiz da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$
 a favor de Pedro Serrado Filho. — Idem.

Auto n. 2.236-1939 contra Belmiro Gomes Ferreira — Julgado
 procedente o auto de fls. e imposta a Belmiro Gomes Ferreira a
 multa de 600\$000, devendo, ainda, pagar o imposto devido de 85\$400,
 nos termos dos arts. 33 e 38 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro
 de 1932.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30
 dias, sob pena de cobrança executiva pelos meios legais, salvo o re-
 curso dentro de 20 dias, observadas as exigências do decreto-lei nú-
 mero 607, de 10 de agosto de 1938.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Em 2 de janeiro de 1940

Requerimentos:

N. 8.204-39 — Manuel Gaspar. — Faça-se a transferência re-
 querida. Imponho a firma Manuel Gaspar a multa de 50\$000, mí-
 nimo da lei e mais a de 30 % “ex-vi” do parágrafo segundo do artigo
 219 do regulamento aprovado pelo decreto n. 739, de 24 de setembro
 de 1938.

N. 9.815-39 — Marques & Castanheira. — Faça-se a transferên-
 cia “ex-officio” da firma Dias & Leitão para a de Marques & Leitão
 & Castanheira. Imponho a Marques & Leitão a multa de 125\$000 e
 a Marques & Castanheira a de 50\$000, gráus médio e mínimo res-
 pectivamente do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de
 1904.

N. 7.474-39 — Antônio Rodrigues Coutinho. — Tendo em vista
 o que consta do presente processo, de acordo com o parecer e infor-
 mação reconsidero os despachos proferidos nas representações de
 fls. 2, 3 e 4, tornando-os de nulo efeito.

N. 16.641-39 — Francisco Nocito. — Transfira-se. Imponho a
 Francisco Nocito a multa de 50\$000 e mais a de 30 % “ex-vi” do
 art. 219, parágrafo segundo do regulamento aprovado pelo decreto
 n. 739, de 24 de setembro de 1938.

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções.

N. 16.867-39 — D. da Costa Soares Filho. — Proceda-se de acordo com o parecer.

N. 39.101-39 — Antenor Venerote. — Proceda-se a inscrição pela forma indicada na informação, e dê-se baixa à firma Arliado Pereira de Jesus a qual imponho a multa de 125\$000, mínimo da lei.

N. 22.299-39 — Antônio Machado da Silva. — Proceda-se a inscrição nos termos do parecer. Imponho a Antônio Machado da Silva a multa de 100\$000, mínimo da lei.

N. 16.773-39 — Olávio Monteiro Reis. — Idem.

N. 47.036-39 — Antônio Pereira de Almeida. — Idem.

N. 39.624-39 — Mesbla S. A. — Dê-se baixa. Imponho a Mesbla S. A. a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 45.275-39 — Chindler & Adler. — Idem.

N. 25.244-39 — Argemiro Alves da Silva. — Idem.

N. 45.963-39 — Oliveira Figueiredo & Cia. — Dê-se a baixa a partir de 1940.

N. 46.467-39 — M. A. Macedo & Cia Ltd. — Transfira-se. Imponho a M. A. Macedo & Cia. Ltd. a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 43.646-39 — M. Barros & Cruz. — Idem.

N. 14.236-39 — Domingos de Oliveira Brandão. — Idem.

N. 25.547-39 — Hermogêneo Alves. — Idem.

N. 45.744-39 — Antônio Luiz dos Santos. — Transfira-se. Imponho a Antônio Luiz dos Santos a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 46.308-39 — Delfino Barroso Pereira. — Idem.

N. 46.299-39 — Luiz Vilor dos Santos. — Idem.

N. 43.305-39 — Manuel Vicente. — Idem.

N. 45.733-39 — C. Oliveira Duarte. — Idem.

N. 45.735-39 — G. Gomes & Pinto. — Idem.

N. 15.819-39 — Alexandre Silva & Marques. — Idem.

N. 34.175-39 — Ovídio Albuquerque Carvalho. — Idem.

N. 49.983-39 — J. Nunes & Vitorino. — Dê-se a baixa.

N. 42.911-39 — Reinaldo Spencer Bingham. — Idem.

N. 43.024-39 — Arlindo J. Sousa Santos. — Idem.

N. 13.195-39 — Coutinho & Chaves. Transfira-se. Imponho a firma requerente a multa de 50\$000, mínimo da lei e mais a de 30 % "ex-vi" do art. 219, parágrafo segundo do decreto 739 de 24 de setembro de 1934.

Certidões:

N. 47.615-39 — José Rodrigues da Silva. — Certifique-se o que constar.

N. 45.315-39 — Gabriel Pereira Júnior. — Idem.

N. 47.331-39 — Antônio Rodrigues Germano. — Idem.

N. 48.113-39 — Companhia Espírito Santo e Minas de Armazens Gerais. — Declare, antes, o fim para que pede a certidão.

Notificações:

N. 4.039-39 — João José da Silva, rua Acre n. 54. — Multa de 150\$000, mais a importância de 10\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de reconsideração 15 dias. Intime-se.

N. 2.203-39 — José Tavares de Melo, estrada Monsenhor Felix 403 — Tendo em vista o que consta deste processo e de acordo com a informação do notificante e parecer da 3ª subdiretoria, reconsidero o despacho de fls. 3 para o fim de reduzir a multa imposta para reis 150\$000, com a obrigação do recolhimento da diferença de emolumentos na quantia de 25\$000, nos termos do art. 219 parágrafo terceiro do decreto n. 739 de 24 de setembro de 1938. Fica avisado o notificado que não será aceita petição de recurso que exceda o prazo de 20 dias, com o depósito das quantias mencionadas. Depois de depositadas as importâncias acima aludidas, desanexe-se o processo n. 15.812 de 1939, para que o mesmo siga os seus trâmites legais, dele retirando-se a petição de fls. 8, que deverá ser junta a este processo para ser o pedido de reconsideração. Intime-se.

N. 2.358-39 — Lisboa Muri & Cia. Ltd. rua Conde de Irajá n. 66. — A vista do que consta deste processo e de acordo com a informação do fiscal notificante e parecer da Terceira Subdiretoria, reconsidero o despacho de fls. 3, para o fim de reduzir a multa em 50\$000, mínimo da lei. Fica o mesmo avisado que não será aceita petição de recurso que exceda o prazo de 20 dias, com o depósito da multa imposta. Intime-se.

N. 736-39 — Neves & Lima, rua Teófilo Otoni n. 96. — Tendo em vista o que consta deste processo e de acordo com as informações e parecer da terceira subdiretoria, deixo de tomar conhecimento do pedido de fls. do notificado, para manter o despacho anterior de fls. 3, por seus fundamentos legais. Cancele-se a patente anterior, referente a guia de pedido de registro d fls. 7. Fica avisado o notificado que não será aceita petição de recurso que exceda ao prazo de 20 dias, com o depósito das importâncias da multa e emolumentos. Intime-se.

N. 1.972-39 — Saul Litinetsky, rua Siqueira Campos n. 59. — Multa de 50\$000. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 3.579-39 — Jacob Aisenberg, avenida 28 de Setembro n. 205. — Multa de 220\$000, mais a importância de 220\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de reconsideração, 15 dias. Intime-se.

N. 2.181-39 — Rovenal Norberto da Cruz, rua Francisco Belizário n. 151. — Tendo em vista o que consta deste processo e de acordo com a intimação do notificante e parecer da terceira subdiretoria, mantenho o despacho anterior pelos seus fundamentos legais. Fica avisado o notificado que não será aceita nenhuma petição de recurso que exceda o prazo de 20 dias com o depósito da multa imposta e emolumentos devidos. Intime-se.

N. 1.121-39 — M. Ferreira & Fernandes, rua Visconde de Itauna n. 163. — Idem.

N. 120-39 — Tavares & Teixeira, rua Visconde de Itauna n. 79. — Idem.

N. 1.308-39 — Francisco Paiva Boléo, avenida Tijuca n. 20. — Tendo em vista o que consta deste processo e de acordo com a informação do notificante e parecer da Terceira Subdiretoria, reconsidero o despacho de fls. para o fim de reduzir a multa imposta para 150\$000 com a obrigação do notificado recolher a importância total de 80\$000, sendo 20\$000 de diferença de emolumentos de registro de seu comércio e 60\$000 para o fabrico de café de que não ha prova de ter sido pago. Prazo 20 dias. Intime-se.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SENHOR DIRETOR

Offícios expedidos em 2 de janeiro de 1940

Offícios:

N. 1 — 2ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Salim Klailil Tannuri.

N. 2 — Prov. Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de Maria do Loreto Navarro de Andrade Moniz de Aragão.

N. 3 — 1ª Vara Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Dr. Antônio Solvêrio de Alvarenga e Ana Chaves de Alvarenga.

N. 4 — Vara Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Alfredo Monteiro de Carvalho.

N. 5 — 5ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Manuel Afonso Ribeiro.

N. 6 — 2ª Vara Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Manuel Alves da Silva.

N. 7 — 1ª Inv. Judicial — Prestando informação sobre o espólio de Manuel Fonseca Sá Andrade.

N. 8 — 1ª Vara Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Anália de Melo Leite.

N. 9 — 3ª Pretoria Cível — Prestando informação sobre o espólio de Miguel José Luiz.

N. 10 — 4ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Avelina de Aguiar Paiva.

N. 11 — 7ª Pretoria Cível — Prestando informação sobre o espólio de Cecília Alonso Trigo.

N. 12 — Prov. Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de Edmundo Augusto de Farias.

N. 13 — 1ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Margarida Moreira Ramos.

N. 14 — 1ª Vara Orfãos — Prestando informação sobre o espólio do Dr. Godofredo Genésio de Barros.

N. 15 — 7ª Pretoria Cível — Prestando informação sobre o espólio de Galdino José dos Santos.

N. 16 — Prov. Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de Alberto José Fortes ou Alberto Fortes.

N. 17 — 1ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Virgínia dos Santos Cerqueira e de Manuel Joaquim Cerqueira.

N. 18 — 8ª Pretoria Cível — Prestando informação sobre o espólio de Alfredo Caminada.

N. 19 — 4ª Pretoria Cível — Prestando informação sobre o espólio de Antônio José Moreira.

N. 20 — Prov. Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de Altivo Ferreira da Silva.

N. 21 — Prov. Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de Maria Isabel de Sampaio Gomes.

N. 22 — 3ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Luiz de Matos Meireles.

N. 23 — 2ª Pretoria Cível — Prestando informação sobre o espólio de João Lopes Machado.

N. 24 — 2ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Joaquim Gomes dos Santos.

Requerimentos despachados em 2 de janeiro de 1940

Processos:

N. 32-39 — Antônio Maria Teixeira. — Defiro o pedido para permitir o pagamento do imposto em três prestações mensais, de acordo com o disposto no art. 29 do Decreto-lei n. 1.168, de 22 de março de 1939.

N. 1.899-39 — João Monimando Arruda. — Defiro o pedido para permitir o pagamento do imposto relativo ao exercício de 1937 em 3 quotas, na conformidade do estabelecido no art. 29 do Decreto-lei 1.168, de 22-39.

N. 21.576-39 — José Domingos Barbosa. — Sele os documentos de fls. 4 e 5.

N. 22.333-39 — Abbott Laboratórios do Brasil S. A. — Apresente declarações de rendimentos para os exercícios de 1938 e 1939.

N. 22.711-39 — Julieta de Faria Cardeni. — Na conformidade do disposto no Decreto-lei n. 1.391, de 29-6-39, a solicitação em apreço independente de requerimento.

Na época oportuna, promoverá esta Diretoria o desconto em folha dos impostos em atraso de todos os serventuários federais e municipais que estejam nas condições da suplicante.

N. 22.856-39 — Armando Silva. — Deferido.

N. 771-39 — Carlos Augusto Peixoto. — De acordo com o parecer. — Faça-se lançamento com a multa de 50 %, mas baseado o rendimento tributável no elemento trazido pelo contribuinte só na fase de declaração.

Defiro, pois, em parte a reclamação.

N. 1.377-39 — Vivian Lowndes. — De acordo com o parecer, mantenho o lançamento.

N. 1.996-38 — Artur Caetano. — Faça-se lançamento com a multa de 50 %, aplicada no cálculo retro.

N. 4.650-39 — Elson Guimarães. — Façam-se lançamentos com a multa de 30, aplicada no cálculo retro.

N. 5.541-39 — Floriano Lopes Rodrigues. — Deixo de tomar conhecimento, da reclamação de fls. por ter sido interposta fora do prazo legal.

N. 11.824-38 — Astréa Disbôa. — O que se verifica do processo é que, lamentavelmente, nenhuma das informações da Caixa Econômica está certa.

Na lista de informações disse ela ter pago à reclamante 12:730\$0. Em officio n. 2.762, de 20-7-38, pediu fosse retificada aquela informação, por só ter pago 9:730\$0. Mas, em memorandum n. 797-1.041, de 12-3-39, ratificou sua primitiva informação, tornando, assim, sem efeito seu citado officio.

A reclamante desde início afirma ter recebido somente 11:730\$0 e discrimina satisfatoriamente: seus ordenados são de 900\$0 mensais; esteve licenciado por 90 dias perdendo 300\$0 mensais e recebeu mais 30\$0 por indenização de material.

Merecem, pois, mais fé as alegações da reclamante do que as informações daquela instituição. Retifique-se, assim, o lançamento, como propõe o parecer.

N. 12.232-39 — Armando Manuel Isidoro da Silva, inventariante. — Retifique-se o lançamento, de acordo com o parecer. Realmente, constando os juros pagos, da discriminação de despesas, a sua dedução não importa em retificação de declaração.

N. 13.534-37 — Ataliba Klies. — Retifique-se o lançamento, para a redução da multa ao mínimo do art. 12 do decreto 1.168, de março último.

N. 19.685 — Lírio Janot & Cia. — Façam-se lançamentos com multa de 30 %, aplicados nos cálculos citados.

Requerimentos despachados em 2 de janeiro de 1940

Processos:

N. 4.723-39 — João de Sousa Vieira Gomes. — Deixo de conhecer do pedido de reconsideração.

Dos despachos desta Diretoria sabe recurso para o 1º Conselho de Contribuintes.

N. 21.837-39 — Ernesto Lopes da Fonseca Costa. — Indeferido, em face do disposto no art. 152 do regulamento.

Retirando-se para fora do território nacional, o interessado, de acordo com o art. 154, do regulamento, estava obrigado a comunicar a quem deixara, no país, encarregado de receber as notificações que lhe interessassem.

Comissão Central de Compras

Folha de gratificações de serviços extraordinários prestados pelos funcionários da Comissão Central de Compras, nos meses de dezembro de 1939, em virtude da autorização do Sr. Presidente da República, publicada no *Diário Oficial*, de 22 de novembro 1939, á pag. n. 25.992.

Nomes	Vencimentos			2 h., ren un. em 25 dias	Total
	Mês	Dia	Hora		
1 — Albano Guilherme Issler.....	1:600\$0	53\$333	8\$338	50	444\$4
2 — Raymundo de Souza Mata.....	1:600\$0	53\$333	8\$338	50	444\$4
3 — Romulo Seve Maya.....	1:250\$0	41\$565	6\$944	50	317\$2
4 — Waldemar Seabra.....	1:250\$0	41\$565	6\$944	50	317\$2
5 — Daryl da Costa Alves.....	1:050\$0	35\$000	5\$833	50	291\$7
6 — João de Souza Reis.....	1:050\$0	35\$000	5\$833	50	291\$7
7 — Onília da Costa Monteiro.....	1:050\$0	35\$000	5\$833	50	291\$7
8 — Miguel Ximenes de Mello.....	900\$0	30\$000	5\$000	50	250\$0
9 — Dulce Franco Vieira Lima.....	750\$0	25\$000	4\$166	50	208\$3
10 — Eloah Silisch.....	750\$0	25\$000	4\$166	50	208\$3
11 — Judite Dias.....	750\$0	25\$000	4\$166	50	208\$3
12 — Maria Helena Nobre.....	750\$0	25\$000	4\$166	50	208\$3
13 — Ernani Brinckmann Mergener.....	750\$0	25\$000	4\$166	50	208\$3
14 — Rhadagasio dos Santos Vianna.....	750\$0	25\$000	4\$166	50	208\$3
15 — Dora Correia.....	650\$0	21\$666	3\$511	50	180\$5
16 — Adhemar Lamarão.....	550\$0	18\$333	3\$055	50	152\$8
17 — Alayde da Fonseca.....	550\$0	18\$333	3\$055	50	152\$8
18 — Alberto Candido Barbosa.....	550\$0	18\$333	3\$055	50	152\$8
19 — Aracy Coelho Savino.....	550\$0	18\$333	3\$055	50	152\$8
20 — Bernardo Coqueiro.....	550\$0	18\$333	3\$055	50	152\$8
21 — Carmen Julia Level de Avelar.....	550\$0	18\$333	3\$055	50	152\$8
22 — Edméa Luiza do Rosario.....	550\$0	18\$333	3\$055	50	152\$8
23 — Hercília Varella Mendes de Moraes.....	550\$0	18\$333	3\$055	50	152\$8
24 — Leticia Werneck de Aguiar.....	550\$0	18\$333	3\$055	50	152\$8
25 — Luiza Alves da Silveira.....	550\$0	18\$333	3\$055	50	152\$8
26 — Maria Nunes Rabello.....	550\$0	18\$333	3\$055	50	152\$8
27 — Oswaldo Monteiro.....	550\$0	18\$333	3\$055	50	152\$8
28 — Haydea Guaberto de Aquino Pinheiro Campos.....	450\$0	15\$000	2\$500	50	125\$0
29 — Iracema Pinto Pacca.....	450\$0	15\$000	2\$500	50	125\$0
30 — Zaira Seixas Amorim.....	450\$0	15\$000	2\$500	50	125\$0
31 — Hilda Meirelles.....	350\$0	11\$666	1\$944	50	97\$2
32 — Maria de Lourdes Marques de Sá.....	350\$0	11\$666	1\$944	50	97\$2
33 — Benício Pereira de Mattos.....	550\$0	18\$333	3\$055	50	152\$8
34 — Manoel Luiz da Cunha Magalhães.....	450\$0	15\$000	2\$500	50	125\$0
35 — Manoel Teixeira Borges.....	350\$0	11\$666	1\$944	50	97\$2
					6:916\$7

Confere e importa a presente folha em seis contos novecentos e dezesseis mil e setecentos réis

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1939 — *Alfredo da Fonseca*, Aux. escr. de 4ª class

Declaro que foram prestados os serviços extraordinários, pelos funcionários constantes da presente folha. — *Otto Schilling*, Presidente.

Primeiro Conselho de Contribuintes

Não tendo realizado, por falta de número legal, a sessão convocada para hoje, serão julgados os processos constantes da pauta respectiva, na próxima sessão, a realizar-se no dia cinco (5) do mês corrente.

Secretaria do Primeiro Conselho de Contribuintes, em 2 de janeiro de 1940. — *Antonio Pereira da Costa*, secretário.

Comissão Encarregada da Liquidação das Contas da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro

Expediente do dia 27 de dezembro de 1939

Alfredo de Azevedo Costa (proc. n. 463 de 939). — A Comissão opina pelo direito do requerente à importância de 9:375\$000 (nove contos trezentos e setenta e cinco mil reis).

Expediente do dia 28 de dezembro de 1939

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos (processo n. 94, de 1938). — A Comissão opina pelo direito da requerente à importância de 15.811:916\$700 (Quinze mil oitocentos e onze contos novecentos e dezesseis mil e setecentos reis).

Ministério da Guerra

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Em 29 de dezembro de 1939

Manuel Francisco do Nascimento, ex-3º sargento, pedindo lhe seja concedida reforma. — Arquite-se.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Em 2 de janeiro de 1940

Despachos:

No ofício n. 7.350, de 23 de novembro de 1939 em que o senhor general diretor de Infantaria opina pela reconsideração do despacho de 22 de julho de 1938, que converteu três meses de licença para tratamento de saúde concedidos ao coronel Alcebades do Oliveira Brasil, em licença-prêmio, visto não lhe assistir direito ao 3º decênio, foi exarado o seguinte despacho: Torno sem efeito o despacho de 22 de julho de 1938 que transformou em licença-prêmio os três meses de licença para tratamento concedidos ao coronel Alcebades do Oliveira Brasil, tendo em vista as razões apresentadas pelo general diretor de Infantaria.

Foram designados:

O capitão João Berendt de Oliveira, do Quadro Suplementar Geral, para exercer as funções de adjunto do Estado Maior da 2ª Região Militar. (R. 1.069).

O capitão Djacir Pires Ferrão para servir à disposição do general Franco Ferreira, no 3º Grupo de Regiões Militares.

O 2º tenente reformado Alfeu Gonçalves Glória para exercer as funções de auxiliar do Estabelecimento de Subsistência da 3ª Região Militar.

Requerimentos:

Antônio Rodrigues da Cunha, soldado do 3º Batalhão de Caçadores, pedindo licenciamento do serviço ativo do Exército por antecipação. — Indeferido, tendo em vista a letra d do art. 152 da lei do Serviço Militar.

Aviston Santos, pedindo lhe seja concedido certificado de reservista de 2ª categoria. — Forneça-se ao interessado certificado de reservista de 2ª categoria a que tem direito.

Clodomiro Antônio Viola, 2º sargento reservista, pedindo inclusão nas fileiras do Exército. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Fioravante Silveira D'Avila, 2º sargento do 3º Regimento de Cavalaria Divisionário, pedindo reforma. — 1º) Não deve ser computado o tempo correspondente o período de 1 de outubro de 1927 a 16 de fevereiro de 1932 porque esteve licenciado. 2º) Lavre-se o decreto de acordo com a letra a do art. 14 do decreto n. 197, de 22 de janeiro de 1938, e com as vantagens do final do art. 14 do decreto número 2.371, de 3 de setembro de 1931, combinado com o art. 32 do decreto n. 197.

Gestrudes de Oliveira Paiva, procuradora de seu marido 1º sargento Geraldo de Oliveira Paiva, adido ao 1º Regimento de Infantaria, pedindo a abertura de inquérito sanitário de origem, para provar ter sido a moléstia adquirida em consequência do serviço. — 1º) Indeferido, tendo em vista o parecer do general diretor de Saúde. 2º) O comandante do 1º R. I. providencie de acordo com o que dispõe o parágrafo 1º, do art. 1º, do decreto n. 3.547, de 31 de dezembro de 1938, combinado com o aviso n. 1.004, de 11 de outubro de 1939, porque o sargento não tem direito a reforma, nem a asilamento.

Joaquim Francisco da Silva Graça, 1º sargento do 9º Regimento de Infantaria, pedindo transferência para a reserva. — Indeferido. O petiçãoário não tem 25 anos de serviço, porque sofreu punição, em 1935, sem fazer serviço.

José Cavaleanti Pinheiro, 3º sargento do 4º Batalhão de Caçadores, pedindo reconsideração do despacho que indeferiu requerimento anterior no qual solicitara reengajamento por mais dois anos. — Indeferido, por não satisfazer as condições de conduta.

José Cavaleanti Pinheiro, 3º sargento, pedindo seja tornada sem efeito sua exclusão das fileiras do Exército. — Indeferido, por não satisfazer as condições de conduta.

Manuel da Costa, reservista de 1ª categoria, pedindo retificação de nome em sua caderneta militar. — Deferido.

Porfírio Silva, 1º sargento reformado, pedindo retificação de sua reforma. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Secretaria Geral do Ministério da Guerra

Requerimentos despachados pelo Exmo. Sr. general Secretário Geral:

Joaquim Sales das Chagas, 3º sargento, pedindo para gozar férias em São João Del-Rei, Estado de Minas Gerais. — Concedo.

Francisco Leite Pires, 3º sargento, pedindo permissão para prestar um concurso promovido pelo D. A. S. P. — Concedo.

Alfredo Luiz de Almeida, sargento ajudante, reformado, pedindo melhoria de reforma. — Indeferido. O petiçãoário foi reformado com todas as vantagens a que tinha direito.

— Reprodz-se por ter sido publicado com incorreção no Boletim n. 235, de 13/X/39, item IV.

Abílio Fábio de Cerqueira, ex-médico, pedindo certidão de tempo de serviço para contagem de tempo em repartição pública. — Compareça à S. G. M. G. (2ª Secção), afim de prestar esclarecimentos.

Orlando José de Faria, da classe de 1918, sorteado e convocado para servir na 1ª R. M., pedindo transferência de incorporação desta para a 4ª R. M. — Deferido, de acordo com a informação da D. R.

José Torquato da Rocha, ex-músico, pedindo certidão do que constar a seu respeito no H. C. E., com referência a uma operação que se submeteu naquele Hospital. — Diga o fim a que se destina a certidão.

Maria Izabel Sumar Monteiro, viúva do veterano do Paraguai João Nunes Monteiro, pedindo certidão de assentamentos de seu falecido esposo. — Forneça-se, na forma da lei, a certidão do que constar a respeito do falecido esposo da requerente.

Alberto Wojcik, reservista, alegando não ter recebido o certificado de quitação com o serviço militar, pede certidão de seus assentamentos. — Forneça-se, na forma da lei, a certidão do que constar a respeito do requerente.

Electo de Melo Rosa, filho de Olívio Rosa, da classe de 1917 e município de Penedo, sorteado e convocado para servir no 20º B. C., pedindo transferência de incorporação deste para o 19º B. C. — Deferido, de acordo com a informação da D. R.

Tomaz Alves de Oliveira, 3º sargento reformado, pedindo certidão de provisão de reforma. — De ordem do Exmo. Sr. ministro, forneça-se, na forma da lei e pela Diretoria de Recrutamento, a certidão da provisão de reforma.

Inácio Belmonte, soldado reformado, pedindo certidão de provisão de reforma. — De ordem do Exmo. Sr. ministro, forneça-se, na forma da lei e pela Diretoria de Recrutamento, a certidão da provisão de reforma.

Antônio de Sousa Dias, 2º cabo da reserva, pedindo cópia da sua certidão de nascimento. — Dê-se, por certidão, na forma da lei.

Pedro Antônio Salustiano, pedindo devolução de documentos. — Restitua-se, mediante recibo.

João Damasceno, reservista, alegando não ter recebido o certificado de quitação com o serviço militar, pede certidão de seus assentamentos. — Forneça-se, na forma da lei, certidão do que constar a respeito do requerente.

Diogo Mendes Ribeiro, 1º tenente reformado, pedindo por certidão, o parecer da Junta Superior de Saúde que o inspecionou, no Rio, em 1914, e que deu causa à sua reforma. — Certifique-se, na forma da lei, de ordem do Exmo. Sr. ministro.

Ladislau Jorge dos Santos, reservista, pedindo certidão de seus assentamentos. — Forneça-se, por certidão, na forma da lei, o que constar sobre o requerente.

João dos Reis, reservista, alegando não ter recebido o certificado de quitação com o serviço militar, pede certidão de seus assentamentos. — Forneça-se, por certidão, na forma da lei, o que constar sobre o requerente.

José Torquato Braga, reservista, pedindo certidão de tempo de serviço prestado ao Exército. — Diga o fim a que se destina a certidão.

Freitas & Irmão, comerciantes, dizendo-se credores de um sargento reformado na importância de 680\$00, pede pagamento da aladiada quantia. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Mobiliária Federal Ltda., comerciantes, dizendo-se credores de um oficial na importância de 1:900\$00, pede pagamento. — Indeferido, por se tratar de oficial reformado.

Dionísia Ferreira Pinto de Sousa Franca, viúva do veterano do Paraguai Carlos Augusto de Sousa, pedindo certidão de tempo de serviço de seu falecido esposo. — Forneça-se, por certidão, na forma da lei, o que constar sobre o requerente.

Diógenes Tupinambá Filho, reservista, alegando ter extraviado o seu certificado, pede certidão de tempo de serviço prestado ao Exército. — Forneça-se (por certidão, na forma da lei, o que constar sobre o requerente).

Timóteo Rodrigues de Barris, funcionário público, pedindo certidão de tempo de serviço prestado ao Exército, afim de contagem de tempo em repartição pública. — Certifique-se, na forma da lei, o que constar sobre o requerente.

Hermes Bulhosa Itaven, sargento asilado, pedindo para residir fora do A. I. P., em Nova Friburgo. — Deferido, de acordo com a informação da D. R.

Jaruelino de Sousa Azevedo, alegando ser reservista, pede certidão de tempo de serviço prestado ao Exército. — Compareça à S. G. M. (2ª Seção) para prestar esclarecimentos.

Pedro Maia da Costa, pedindo certidão de suas alterações rurante o tempo em que serviu no 47º B. C. — Forneça-se, por certidão, na forma da lei, o que constar sobre o requerente.

Luiz Nagues da Silva, alegando ser reservista e não ter recebido o respectivo certificado, pede certidão de seus assentamentos. — De ordem do Exmo. Sr. ministro, forneça-se na forma da lei e pela 1ª C. R.

Joaquim Hannequin Dantas, escrevente da classe "G", pedindo para constar de seus assentamentos ser formado em Odontologia. — Deferido, de acordo com o parecer da C. E.

Lourival Ferreira dos Santos, reservista, solicitando certidão de curso de enfermeiro. — Certifique-se, na forma da lei, o que constar sobre o requerente relativo ao Curso de Enfermeiro.

José Gonçalves dos Santos, cabo da Força Pública do Estado do Rio, pedindo certidão do tempo de serviço prestado ao Exército. — Forneça-se, por certidão, na forma da lei, o que constar sobre o requerente.

Ascendino Pereira de Cerqueira, reservista, alegando não ter recebido certificado de quitação para com o serviço militar, pede certidão de seus assentamentos. — Forneça-se (na forma da lei, a certidão pedida).

João José de Moura, taifeiro, asilado, pedindo para residir fora do A. I. P. — Deferido, de acordo com a informação da D. R.

Oscar Avila, 2º sargento, solicitando permissão para gozar férias na ilha de Marabá, Estado do Rio de Janeiro. — Concedida, de ordem do Exmo. Sr. ministro.

Otávio Pinto da Rocha, reservista, alegando ter extraviado sua caderneta militar, pede certidão de seus assentamentos. — Forneça-se na forma da lei, a certidão do que constar a respeito do requerente.

Marciano Hostilio Pinheiro, reservista, alegando ter extraviado sua caderneta militar, pede certidão de seus assentamentos. — O requerente declare a data e o ano em que foi incluído no 3º R. L., conforme pede o Arquivo do Exército.

Rodolfo Fehner, sorteado insubmisso, designado para o 10º B. C., pedindo transferência para o 13º R. I. — Deferido, em face das informações.

Arnaldo Moura de Azevedo, capitão do 20º B. C., pedindo permissão para gozar férias nesta capital. — Concedo, de ordem do Exmo. Sr. ministro, permissão para gozar férias nesta Capital.

Pelo Exmo. Sr. ministro:

Ernesto Carvalho dos Santos, fotógrafo da classe C do quadro I, pedindo abono de faltas por motivo de molestia comprovada com atestado médico, no período de 2 a 15 de novembro findo. — Deferido, de acordo com a informação da Secretaria Geral.

Amancio de Campos Cardoso, reservista, alegando ter extraviado o respectivo certificado, pede 2ª via desse documento. — De ordem do Exmo. Sr. ministro, forneça-se por certidão, na forma da lei, o que constar sobre a situação do requerente, perante o serviço militar.

Paulo de Carvalho, 2º sargento do Regimento Andrade Neves, pedindo permissão para gozar férias em Pindamonhangaba, Estado de São Paulo. — Permitto, de ordem do Exmo. Sr. ministro, gozar em Pindamonhangaba as férias que lhe forem concedidas.

Manuel Custódio Bordalo, reservista, alegando o extravio de seu certificado militar, pede 2ª via do referido documento. — De ordem do Exmo. Sr. ministro, forneça-se, por certidão, na forma da lei, o que constar sobre a situação do requerente, perante o serviço militar.

Levi Miranda Neves, 2º sargento reservista, pedindo certidão de sua passagem pelo Exército, para fins de contagem em emprego público, e bem assim, a entrega de sua caderneta militar. — Faça-se entrega ao interessado da caderneta, mediante recibo. Forneça-se na forma da lei, a certidão pedida.

Luiz Nioac Roses, reservista, alegando o extravio de seu certificado militar, pede certidão dos assentamentos. — Arqueve-se, visto a certidão já ter sido entregue ao interessado, conforme informação da 3ª Região Militar.

Everaldo de Almeida Sampaio, 2º tenente farmacêutico, da 2ª classe da reserva de 1ª linha, pedindo transferência da 6ª para a 1ª Região Militar. — Deferido.

Antônio Bezerra de Barros, reservista, pedindo certidão de sua passagem pelo Exército para fins de prova em emprego público. — Forneça-se, na forma da lei, a certidão do que constar a respeito do requerente.

Arnaldo Chafens, comerciante, solicitando providências para que um 1º cabo do C. I. M. M. lhe pague a quantia de 100\$00. — Compareça à S. G. M. G. (2ª Seção).

Augusto Franzoi, 2º cabo da Coudelaria Nacional de Saicão, empregado na D. S. R. V., pedindo permissão para prestar concurso no D. A. S. P. — Concedo, sem prejuízo do serviço.

Feliciano Pereira da Fontoura, soldado asilado, pedindo para residir fora do Asilo na cidade de Santa Maria da Boca do Monte, no Estado do Rio Grande do Sul. — Deferido, de acordo com a informação da D. R., correndo por conta própria as despesas de transporte, e ficando adido ao 7º R. I., para efeito de percepção de vencimentos.

— Reprodiz-se por ter saído com incorreção no Boletim n. 281, de 7/XII 30, item IV, fls. 1.501.

Augusto Soares da Silva, filho de Antônio Soares da Silva, da classe de 1918, e município de S. Paulo, pedindo transferência de incorporação da 9ª para a 2ª R. M. — Indeferido, de acordo com a informação da D. R.

Joel Rozemblitt, comerciante, solicitando providências para que um soldado da Escola das Armas, lhe pague a quantia de 400\$00. — Compareça à S. G. M. G. (2ª Seção), afim de prestar esclarecimentos.

Alfredo Martins, reservista, pedindo reinclusão nas fileiras do Exército. — Indeferido, de acordo com as informações da Diretoria de Infantaria.

Cassiano Pacheco de Assis, 1º tenente de Adm., pedindo permissão para gozar férias no Estado do Rio Grande do Sul. — Permitto, de ordem do Exmo. Sr. ministro, gozar no E. do Rio Grande do Sul as férias que lhe forem concedidas.

Antônio de Castro Nascimento, capitão, correspondente do coronel Vitor César da Cunha Cruz, pedindo internação no H. C. E. do menor Tales Henriques da Cunha Cruz, filho do referido coronel. — Autorizo, de ordem do Exmo. Sr. ministro, correndo por conta do responsável todas as despesas.

Gabriel Sigwalt, alegando ser reservista, pede documento de quitação com o serviço militar. — Requer, se quiser à 1ª R., o seu documento de quitação do serviço militar, uma vez que é maior de 45 anos e não constar, segundo informa a Diretoria de Recrutamento, haver feito exame no T. G. n. 19.

Antônio José dos Santos, reservista, alegando ter extraviado as principais folhas de alterações de sua caderneta militar, pede certidão de seus assentamentos. — Certifique-se na forma da lei, o que constar a respeito do requerente.

Aloisio Nogueira Bandeira de Melo, reservista, alegando não ter recebido documento comprobatório de quitação com o serviço militar, pede certidão de seus assentamentos. — Certifique-se, na forma da lei, e nos termos da informação do Arquivo do Exército.

João Francisco Pereira, reservista, pedindo certidão de seus assentamentos. — Certifique-se, na forma da lei, o que constar a respeito do requerente.

Gastão Vilela Louzada, 1.º cabo enfermeiro veterinário do Depósito de Reprodutores de Avelar, pedindo permissão para gozar férias regulamentares em Pirassununga, Estado de São Paulo. — Permitto, de ordem do Exmo. Sr. Ministro, dentro das férias que lhe forem concedidas.

Alcides de C. Eder, por seu procurador Fernando Avila da Silva, pede o andamento e a decisão do processo n. 6.107-30. — O seu processo foi extraviado fora desta Secretaria. Promova a sua reconstituição, juntando documentos comprobatórios de seu direito.

Vitor Masi, 2º tenente de administração da 2ª classe da reserva de 1ª linha, pedindo restituição de diploma de contador. — Restitua-se mediante recibo e por intermédio da 4ª C. R.

Nicolau de Carmini, reservista, alegando ter perdido seu certificado militar, pede certidão dos assentamentos. — Forneça-se, na forma da lei, e pelo 6º R. I., a certidão pedida.

Carlos Gomes de Alcântara, capitão, pedindo permissão para gozar férias regulamentares em Jundiaí, Estado de São Paulo. — Concedida, de ordem do Exmo. Sr. ministro.

Joel Rozemblitt, solicitando providências para que um soldado da Escola das Armas, lhe pague a quantia de 300\$00. — Indeferido, visto o soldado Antônio Leandro dos Santos, ter sido excluído, conforme informação da Escola das Armas, (documento fichado sob o n. 28.356, de 25 de novembro de 1939).

Alcebades Schneider, major médico, pedindo restituição de atestado de origem que anexou a um requerimento em 1926. — Restitua-se mediante recibo.

Aldrovando Pereira da Silva, reservista, alegando ter extraviado sua caderneta militar, pede certidão dos assentamentos. — Forneça-se, na forma da lei, a certidão do que constar a respeito do requerente.

Antônio Gomes de Almeida, reservista, pedindo certidão de sua passagem pelo Exército, para fins de aposentadoria. — Forneça-se, na forma da lei, a certidão do que constar a respeito do requerente.

Coriolano de Andrade, tenente-coronel, pedindo contagem de tempo de serviço pelo dobro. — I — Arqueve-se. A contagem referida será feita por ocasião da passagem do requerente para a reserva. II — Restitua-se as alterações anexas à Diretoria de Cavalaria.

Antônio Luiz Fernandes de Sousa, capitão reformado, pedindo revisão de reforma. — Arqueve-se. É a décima vez que requer, tendo sido todos os pedidos anteriores mandados arquivar, por falta de amparo.

Manuel João dos Santos, reservista, pedindo certidão do tempo de serviço prestado ao Exército, para fins de emprego público. — Certifique-se, na forma da lei, e pelo Arquivo do Exército.

José Felipe de Sousa, reservista, alegando não ter recebido caderneta militar, pede um documento que comprove sua quitação com o Serviço Militar. — Certifique-se, na forma da lei, o que constar sobre o requerente.

Pedro Celestino de Matos, reservista alegando ter extraviado sua caderneta militar, pede 2.ª via do referido documento. — Certifique-se, na forma da lei, o que constar sobre o requerente.

Cândido Silva, reservista, alegando ter extraviado o respectivo certificado, pede certidão dos assentamentos. — De ordem do Sr. ministro, forneça-se, por certidão, na forma da lei, o que constar sobre a situação do requerente.

Júlio Paulo de Oliveira, reservista, alegando ter perdido sua caderneta militar, pede certidão dos assentamentos. — Certifique-se, na forma da lei, o que constar sobre o requerente.

Armando Costa, 1.º sargento reformado, pedindo transferência de adido da 1.ª para a 2.ª Circunscrição de Recrutamento, visto residir na cidade de Niterói. — Deferido, de acordo com a informação da D. R.

W. M. Jackson Inc. comerciantes, solicitando providências para que um oficial lhe pague a quantia de 1:470\$0. — Compareça à S. G. M. G. (2.ª Secção). (Documento fichado sob o n. 23.011, de 29 de novembro de 1939).

Frutuoso Pereira de Sousa, 1.º cabo da Coudelaria Nacional de Rincão, servindo na D. S. R. V., pede permissão para prestar concurso para cargo público. — Concedo, sem prejuízo do serviço.

Raimundo Serra Vieira, 1.º cabo do Depósito de Reprodutores de São Paulo, pedindo permissão para prestar concurso para cargo público. — Concedo, sem prejuízo do serviço.

Osvaldo Ricardi, filho de Henrique Ricardi, da classe de 1917/1918, município de São Paulo, capital, sorteado e convocado para servir na 9.ª R. M., pedindo transferência de incorporação desta para a 2.ª Região Militar. — Indeferido, de acordo com a informação da D. R.

Alcebíades de Oliveira Brasil, coronel reformado, pedindo certidão de sua carta-patente. — Forneça-se, na forma da lei, a certidão do teor da carta-patente.

José da Silva, filho de Antônio da Silva, da classe de 1918 e município de Monte Alto, sorteado e convocado para servir na 9.ª R. M., pedindo transferência de incorporação desta para a 2.ª Região Militar. — Indeferido, de acordo com a informação da D. R.

Arnolds Zambrano, reservista, pedindo certidão do tempo de serviço. — Certifique-se, na forma da lei, e pelo Arquivo do Exército.

Manuel Rodrigues dos Santos, 3.º sargento reformado, pedindo para perceber seus vencimentos por uma das unidades da 1.ª R. M., por ter fixado residência nesta Capital. — Seja adido ao Asilo de Inválidos da Pátria para a percepção de vencimentos, conforme sugere a D. R.

Benjamim Tabak, brasileiro naturalizado, pedindo para ser regularizada sua situação militar. — O requerente precisa efetuar o seu alistamento militar para posteriormente receber o certificado de 3.ª categoria a que tem direito, conforme informação da D. R.

Antônio Luiz Pedrassi, filho de Fernandes Pedrassi, da classe de 1918 e município de São Roque, sorteado e convocado para servir na 9.ª R. M., pedindo transferência de incorporação desta para a 2.ª Região Militar. — Indeferido, de acordo com a informação da D. R.

Joaquim Sales das Chagas, 3.º sargento, pedindo para gozar férias em São João Del Rei, Estado de Minas Gerais. — Concedo.

3.ª SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de dezembro de 1939

Apostilas:

Foram lavradas as seguintes apostilas:

No decreto de nomeação de Altino Pinto de Figueiredo, datado de 28 de janeiro deste ano.

O escriturário da classe "F", Quadro I, desta Ministério, Altino Pinto de Figueiredo, a que se refere o presente decreto, ocupa vaga resultante da promoção do respectivo titular, João Araripe de Macedo, feita por Decreto de 31 de dezembro de 1938, e não como está mencionado.

No decreto de 4 de janeiro de 1938, expedido a Pedro Martins de Andrade, que exerce interinamente o cargo de Alfaiate da classe "D", do Quadro III:

"O funcionário a que se refere o presente decreto foi admitido no E. M. I. da 7.ª Região Militar em 10 de setembro de 1934, e não como consta do mesmo decreto".

No decreto de 31 de agosto deste ano, transferindo por conveniência do serviço, Olegário Antunes:

"O funcionário a que se refere o presente decreto pertence à classe "E", para a qual foi promovido por decreto de 25 de agosto de 1939, publicado no "Diário Oficial" de 28 do mesmo mês".

No decreto de 31 de agosto deste ano, transferindo, por conveniência do serviço, Mário Macedo:

"O funcionário a que se refere o presente decreto pertence à classe "E", para a qual foi promovido por decreto de 25 de agosto de 1939, publicado no "Diário Oficial" de 28 do mesmo mês."

Na Portaria n. 1.294, de 12 de junho do corrente ano; admitindo Joaquim Luiz da Silva:

"O extranumerário a que se refere a presente portaria chama-se João Luiz da Silva, e não como está mencionado, conforme retificação publicada no "Diário Oficial" de 14 de julho de 1939.

Dia 28 de dezembro de 1939

Exonerações:

O Sr. ministro, em nome do Sr. presidente da República, resolveu exonerar:

Caraciolo Oliveira Bueno, a pedido, das funções de auxiliar de 5.ª classe do Arsenal de Guerra da Margem. (Portaria n. 614-S-3);

Mozart José do Patrocínio, por abandono de emprego, do logão de guarda de 5.ª classe da Fábrica de Piquete. (Portaria n. 613-S-3);

Romário Augusto Machado Torres, das funções de auxiliar de escrita de 3.ª classe da Fábrica de Juiz de Fora, visto ter sido nomeado para outro cargo. (Portaria n. 612-S-3).

Designação:

O Sr. ministro, em nome do Sr. presidente da República, resolveu designar, para ter exercício na 17.ª Circunscrição de Recrutamento, o escriturário da classe "G" Luiz Batista Vieira, nomeado por decreto de 13 de outubro do corrente ano. (Portaria n. 611-S-3).

Diretoria da Arma de Infantaria

Requerimentos despachados

Manuel Batista Filho e José Roriz de Carvalho, primeiros sargentos do 2.º R.I., Antônio Vasco Guimarães, 1.º sargento do 13.º R.I., Edgar Luiz Kraemer, 1.º sargento da E.P.C., Jaime de Azevedo Andrade, Joaquim Fonseca e José Alvares, segundos sargentos do 2.º R.I., Dimas Ferreira de Carvalho, 2.º sargento do 2.º B.C., Narciso Pinto, 2.º sargento da E.E.F.E., Benedito Farges, 2.º sargento do Quadro de Efetivo E.M. da 2.ª R.M., Francisco de Andrade Quilula, 2.º sargento do S.M.I., Francisco Camilo Bezerra de Sousa, 2.º sargento do C.M.R.J., Cícero Ferreira, Inácio Augusto dos Santos e Renato da Costa Serrano, terceiros sargentos do 2.º R.I., Alfredo Miranda de Araújo, Francisco Antunes Sobrinho e Pedro Clementino, terceiros sargentos do Btl. de Guacaras, Pedro José Ferreira, 3.º sargento do Q-S do E.M. da 4.ª R. M., João Martins da Silva, 3.º sargento da Companhia Ind. de Guardas da 3.ª R.M., Irineu Alves Pereira de Araújo, 3.º sargento da Escolta do Q.G. da 4.ª R.M., José Pinheiro da Silva, 3.º sargento do Q.S. do E.M. da 4.ª R.M., todos pedindo reengajamento. — Concedo reengajamento por (2) dois anos, de acordo com o parágrafo único do art. 143 e art. 234 do decreto-lei n. 1.187 de 4/4/39. Os referidos reengajamentos deverão ser contados a partir de 3/5/39, em face do aviso n. 639, de 11/7/39. Em 29/9/39.

João Alves da Silva, soldado do Btl. Escola, pedindo transferência para o 31.º B.C., correndo as despesas por conta própria. — Deferido. Em 29/9/39.

Djalma Paiva Timbó, 1.º cabo do 23.º B.C., pedindo transferência para o 5.º R.I., por troca com o de igual posto Dant e Beletini, do citado R.I. — Deferido. Em 2/10/39.

Gustavo Segundo de Carvalho, sargento ajudante do 2.º R.I., Hugo de Moraes e João da Silva Marinho, ambos primeiros sargentos do 2.º R.I., Antônio Ribeiro de Lira, 1.º sargento do 7.º R.I., José Rodrigues Carneiro, 1.º sargento do 19.º B.C., Antônio Afonso de Melo Saraiva e Manuel Mendes do Amaral, ambos primeiros sargentos do 26.º B.C., Edgar Cavalcanti Maranhão, 1.º sargento do 28.º B.C., Joaquim Felipe de Figueiredo, José Jacome Campelo, Roldão Batista de Oliveira, e Salvador José Ribeiro, segundos sargentos do 2.º R.I., Leonel Joaquim Soares, 2.º sargento do 7.º R.I., Antônio Conceição Barbosa e João Pinheiro Filho, segundos sargentos do 10.º B.C., Eurico de Paiva Lima, 2.º sargento do 26.º B.C., José de Oliveira, Juvenal Torres Galindo e Manuel Rogaciano de Freitas, segundos sargentos do 28.º B.C., Ildio Gonçalves Costa, 2.º sargento do Quadro de Empregados da 2.ª R.M., Alcebíades Benevenuto Vieira, Honório da Silva Santos e Sebastião de Oliveira, terceiros sargentos do III/8.º R.I., Camilo da Silva Barros Filho, 5.º sargento do 11.º R.I., José Tomaz de Andrade e Ovídio Coelho, terceiros sargentos do 2.º B.C., Abílio da Costa Sampaio, 3.º sargento do 10.º B.C., João Evangelista da Silva e Ernesto Vasconcelos de França, terceiros sargentos do 26.º B.C., Isidoro José de Menezes, Luiz de Aguiar Freire, Manuel Rôças e Valdemar Francisco Guimarães, terceiros sargentos do 28.º B.C., Cândido Fidelis de Casais, 3.º sargento do Cont. Esp. da 4.ª R.M., todos pedindo reengajamento por dois anos. — Concedo reengajamento por dois anos, de acordo com o parágrafo único do art. 143 e art. 234 do decreto-lei n. 1.187, de 4/4/39. Os referidos reengajamentos deverão ser contados a partir de 3/5/39, em face do aviso n. 639, de 11/7/39. Em 4/10/39.

Rafael Srique, 3.º sargento do Btl. de Guardas, pedindo reengajamento. — Concedo reengajamento por dois anos, para o 1.º R.I. de acordo com o parágrafo único do art. 143 e art. 234 do decreto-lei n. 1.187, de 4/4/39. O referido reengajamento deverá ser contado a partir de 3/5/39, em face do aviso n. 639, de 11/7/39. Em 4 de outubro de 1939.

Pedro Rosa de Oliveira, 2.º sargento do Btl. de Guardas, pedindo reengajamento. — Concedo reengajamento por um ano, de acordo com o parágrafo único do art. 143 e art. 234 do decreto-lei

n. 1.187, de 4/4/939. O referido reengajamento deverá ser contado a partir de 3/5/39, em face do aviso n. 639, de 11/7/939. Em 4 de outubro de 1939.

Ezequias Lima, 3º sargento do 4.º R.I., pedindo transferência para uma das unidades de fronteiras do Estado de Mato Grosso. — Indeferido, visto não existir vaga nas unidades de fronteiras. Em 4 de outubro de 1939.

Ivo Augusto Macedo, capitão, pedindo transcrição em seus assentamentos, do despacho de um requerimento. — Deferido. Em 6 de outubro de 1939.

Cecília Bueno de Alvarenga, pedindo a transferência do músico de 1ª classe José Benedito de Alvarenga, do 25.º B.C., para o 6.º R.I. — Indeferido, visto não existir vaga. Em 6/10/939.

José André, 3º sargento do 10.º B.C., pedindo reengajamento. — Concedo reengajamento por dois anos, de acordo com o parágrafo único do art. 143 e art. 234 do decreto-lei n. 1.187, de 4/4/939. O referido reengajamento deverá ser contado a partir de 3/5/939, em face do aviso n. 639, de 11/7/939. Em 4/10/939.

Sebastião Rodrigues da Cunha, Maravvalho Narciso Belo e Carmelo Reina, aspirantes a oficial da 2ª classe da Reserva de 1ª Linha, pedindo convocação para o serviço do Exército. — Indeferido. Os requerentes não satisfazem as exigências das letras "a" e "b" do aviso n. 6 de 13/7/39. Em 26/9/939.

João Vicente de Araújo Silva, aspirante a oficial da 2ª classe da Reserva de 1ª Linha, pedindo convocação para o serviço do Exército. — Indeferido. O requerente não satisfaz a letra "a" do aviso n. 6 de 13/7/939. Em 26/9/939.

Oscar Raul Buchrer, 2º tenente da 2ª classe da Reserva de 1ª Linha, pedindo convocação para o serviço do Exército. — Indeferido. O requerente solicitou convocação fora do prazo estabelecido no aviso n. 6 de 13/7/939. Em 26/9/939.

Francisco José de Sousa, sargento ajudante, contra-mestre de música, do 2.º R.I., Valdemiro Mauro, sargento ajudante do 5.º R.I., João Ferreira, sargento ajudante, contra-mestre de música, do 15.º B.C., Hermes Manuel da Paixão, sargento ajudante de música, do 30.º B.C., Antônio Guimarães Lupinaci, 1º sargento de Q.E. do Q.G., da 2ª R.M., Israel Anselmo de Oliveira, 2º sargento do 2.º R.I., Benedito Laurindo Primeiro, 2º sargento do 3.º R.I., Róseo Pinheiro Jamacará, 2º sargento do 5.º B.C., José Escobar Vaz, 2º sargento do 3.º R.I., João Domingos de Arruda, 2º sargento da Companhia Ind. de Guardas da 3ª R.M., Manuel Augusto da Cunha Filho, 2º sargento do 12.º R.I., Corbiniano Bernardino de Sena, 2º sargento do 28.º B.C., Gabriel Narciso dos Santos, Isidoro dos Santos Brandão, Joaquim dos Santos, José Benedito de Gusmão e Benedito Severino de Sousa, terceiros sargentos do 5.º R.I., Cantídio Teixeira, Prudência Nair Klee e Valdevino Marçal Cangaço, terceiros sargentos do 11/9.º R.I., Euclides Faria e Castro, 3º sargento do 12.º R.I., José Antônio de Oliveira, 3º sargento do 10.º B.C., Antônio Gomes do Nascimento, 3º sargento do 28.º B.C., todos pedindo reengajamento. — Concedo reengajamento por dois anos de acordo com o parágrafo único do art. 143 e art. 234 do decreto-lei n. 1.187, de 4/4/39. Os referidos reengajamentos deverão ser contados a partir de 3/5/939, em face do aviso n. 639 de 11/7/39. Em 9 de outubro de 1939.

Raimundo Bertoldo Marques e José Paulo Ferreira, ambos primeiros sargentos da E.M., Jorge Lopes de Lima 1º sargento da 1ª Div. Lev. José Tiago Passos e Agostinho Inácio de Araújo, ambos segundos sargentos da E.M., João Leite do Prado Filho e Castorino Teodoro da Silva, ambos segundos sargentos do 5.º R.I., Damasceno Caetano, 2º sargento do 7.º R.I., Orealino Rodrigues Garret, 3º sargento do C.P.O.R. da 2ª R.M. e José Augusto Iomic, 3º sargento do 10.º B.C., todos pedindo reengajamento. — Concedo reengajamento por dois anos, de acordo com o parágrafo único do art. 143 e art. 234, do decreto-lei n. 1.187, de 4/4/939. Os referidos reengajamentos deverão ser contados a partir de 3/5/939, em face do aviso n. 639, de 11/7/939. Em 10/10/939.

Elói Martis da Hora, 2º sargento do 11/5.º R.I., pedindo reengajamento. — Concedo reengajamento por dois anos, de acordo com o parágrafo único do art. 143 e art. 234 do decreto-lei n. 1.187, de 4/4/939. O referido reengajamento deverá ser contado a partir de 30/12/939. Em 10/10/939.

Otilio Coelho, sargento ajudante do 4.º R.I., pedindo reengajamento. — Concedo reengajamento por um ano, de acordo com o parágrafo único do art. 143 e art. 234 do decreto-lei n. 1.187, de 4/4/939. O referido reengajamento deverá ser contado a partir de 3/5/39, de acordo com o aviso n. 639, de 11/7/939. Em 10/10/939.

Manuel dos Santos, 3º sargento do 4.º B.C., pedindo reengajamento. — Arquite-se, visto já ter sido excluído. Em 10/10/939.

Rubens Pimenta da Silva, 3º sargento do 4.º B.C., pedindo inclusão no Q.I. — Seja incluído no Q.I. e designado para servir na 2ª R.M. Em 10/10/939.

Antônio Ferreira da Silva, escrevente classe "F", desta Diretoria, pedindo certidão de assentamentos. — Sim, mediante pagamento de emolumentos. Em 10/10/939.

Milton Dias Moreira, 2º tenente da 2ª classe da Reserva de 1ª Linha, pedindo convocação. — Deferido. Em 11/10/939.

Frederico Pedro de Figueiredo Filho, 1º sargento do 5.º B.C., José Plantino de Santana, 2º sargento do S.E.M. da 8ª R.M., Abdoral Escócio de Menezes, 2º sargento do 11/5.º R.I., Nestor de Oliveira, 3º sargento do 7.º R.I., Pedro de Paulo Salvea, 3º sargento do 13.º B.C., Gonçalo de Aquino Lisboa, 3º sargento do 28.º B.C., Marcolino Rocha, 3º sargento do 28.º B.C., todos pedindo reengajamento. — Concedo reengajamento por dois anos, de acordo com o

parágrafo único do art. 143 e art. 234, do decreto-lei n. 1.187, de 4/4/39. Os referidos reengajamentos deverão ser contados a partir de 3/5/39, em face do aviso n. 639, de 11/7/39. Em 11/10/939.

João Francisco Homem de Melo, 2º sargento do 11/5.º R.I., Eugênio Joaquim de Freitas, 2º sargento do 13.º B.C., Basílio Dionísio de Sousa, 3º sargento do 11/5.º R.I., Teodomiro Santana de Carvalho, 3º sargento do 26.º B.C., todos pedindo reengajamento. — Concedo reengajamento por dois anos, de acordo com o parágrafo único do art. 143 e art. 234, do decreto-lei n. 1.187, de 4/4/39. Os referidos reengajamentos deverão ser contados a partir de 3/5/39, em face do aviso n. 639 de 11/7/939. Em 13/10/939.

Manuel Vicente, 1º sargento músico do 24.º B.C. e José Mendes Guimarães, 2º sargento do 12.º R.I., ambos pedindo reengajamento. — Concedo reengajamento por um ano, de acordo com o parágrafo único do art. 143 e art. 234 do decreto-lei n. 1.187, de 4/4/39. Os referidos reengajamentos deverão ser contados a partir de 3/5/939, em face do aviso n. 639, de 11/7/939. Em 11/10/939.

Lauro da Silva Branco, sargento ajudante do 26.º B.C., José Martins Correia, 2º sargento do 26.º B.C., Firmiano Stein, 3º sargento do 15.º B.C., Caetano Alfredo Cerqueira, 3º sargento do 19.º B.C., Severino Juvenal de Oliveira, 3º sargento do 26.º B.C., todos pedindo reengajamento. — Indeferido. Em 12/10/939.

Túlio Pais Leme, major-chefe interino da 12ª G.R., pedindo contagem de tempo pelo dobro. — Arquite-se, em face do aviso n. 639, de 28/9/939. Em 13/10/939.

Alvaro de Abreu Rego, 2º tenente da Reserva convocado, do 31.º B.C., pedindo contagem de tempo pelo dobro para efeito de reforma. — Arquite-se, em face do aviso n. 639 de 28/9/939. Em 13 de outubro de 1939.

José Ferreira Leite, 3º sargento do Btl. de Guardas, pedindo reengajamento. — Concedo reengajamento por dois anos, de acordo com o parágrafo único do art. 143 e art. 234 do decreto-lei n. 1.187, de 4 de abril de 1939. O referido reengajamento deverá ser contado a partir de 1/11/938. Em 13/10/939.

Epifânio Dias dos Santos, pedindo certidão de tempo de serviço. — Sim, mediante pagamento dos emolumentos. Em 14/10/939.

Antônio Rodrigues, sorteado, filho de Acácio Rodrigues, pedindo transferência de incorporação do 4.º B.C., para o 14.º R.I. — Deferido. Em 17/10/939.

Geraldo de Oliveira, sorteado, filho de Jovelino de Sousa Oliveira, pedindo transferência de incorporação do 2.º B.C. para o 1.º R.I. — Deferido. Em 17/10/939.

Carlos Gomide Ewbank, sorteado, filho de Davi Carneiro Ewbank, pedindo transferência de incorporação de 6.º R.I. para um dos corpos da 1ª R.M. — Deferido. Em 17/10/939.

Basílio de Andrade Figueira, 1º sargento e João Raimundo Vieira, 3º sargento ambos do 12.º R.I., pedindo reengajamento. — Concedo reengajamento por dois anos, de acordo com o parágrafo único do art. 143 e art. 234 do decreto-lei n. 1.187, de 4/4/39. Os referidos reengajamentos deverão ser contados a partir de 3/5/939, em face do aviso n. 639, de 11/7/939. Em 17/10/939.

Darcílio Gouveia, 3º sargento, pedindo desistência das funções de escrevente provisório da 7ª R.M. e efetivação no 22.º B.C. — Arquite-se, visto já ter sido dispensado das funções que exercia no Q.G. da 7ª R.M. Em 16/10/939.

Dilberto Costa, Moacir Barreto de Rezende Braga, Carlos Kedy, Pedro Prado Perez e Antônio dos Santos Pinho aspirantes a oficial da 2ª classe da Reserva de 1ª Linha, pedindo convocação para o serviço do Exército. — Indeferido. O aviso ministerial n. 6, de 13 de julho de 1939, refere-se a segundos tenentes. Em 19/10/939.

Silvio Chaves Machado, capitão do 31.º B.C., pedindo inscrição para o concurso de Intendentes de Guerra. — Aguarde oportunidade, em face do aviso n. 964, de 5/10/939. Em 18/10/939.

Francisco Olinto de Lima e Sousa, sargento ajudante do 2.º R.I., Gustavo Fernandes Barbosa, sargento ajudante do 32.º B.C., Antônio da Silva Ramos, 1º sargento do 4.º R.I., Rosendo Cordeiro dos Santos, 1º sargento músico do 13.º B.C., João Pires Seabra, 1º sargento do 15.º B.C., Gilberto Lemes Borges, 2º sargento do 4.º R.I., Pedro de Oliveira, 2º sargento do 5.º R.I., Antônio Sampaio, 2º sargento do 4.º B.C., Juristor Gonçalves Patriarca, 2º sargento do 6.º B.C., Eugênio Gonçalves Rodrigues e Manuel Alves da Silva, segundos sargentos do 13.º B.C., Francisco Xavier da Cunha, 3º sargentos do 1.º R.I., José Ferreira de Almeida Filho, Francisco Diogo de Assis Vasconcelos, Ernesto Alves da Silva, Manuel Nazaré Martins e Raimundo Carvalho, terceiros sargentos do 4.º R.I., Mariano Jorge da Cruz, 3º sargento do 5.º R.I., Adolfo Maria, 3º sargento do 11/5.º R.I., Olávio Augusto de Melo e João Martins Neto, terceiros sargentos do 4.º B.C., Elias Jorge Malta, 3º sargento do 12.º R.I., Carlos Alberto Quentin, 3º sargento do 13.º R.I., Licínio Amaral Cordeiro, 3º sargento do 13.º B.C., todos pedindo reengajamento. — Concedo reengajamento por dois anos, de acordo com o parágrafo único do art. 143 e art. 234 do decreto-lei n. 1.187, de 4/4/39. Os referidos reengajamentos deverão ser contados a partir de 3/5/939, em face do aviso n. 639, de 11/7/939. Em 18/10/939.

Antônio Gomes, músico de 1ª classe do 28.º B.C., pedindo 15 dias de dispensa do serviço e permissão para gozá-los em Piranhas, Estado de Alagoas. — Sim, correndo as despesas de transporte por conta própria. Em 19/10/939.

Carmine Tárdio, 2º sargento corneteiro do 4.º R.I., pedindo reengajamento. — Concedo reengajamento por dois anos de acordo com o parágrafo único do art. 143 e art. 234 do decreto-lei n. 1.187, de 4/4/939. O referido reengajamento deverá ser contado a partir de 3/5/939, em face do aviso n. 639, de 11/7/939. Em 11/7/939.

Osvaldo de Arruda, sargento ajudante mestre de música, do 4.º B.C., Osvaldo Tomaz Leal, 1.º sargento do Q.G., da 8.ª R.M., Teomas Cardoso da Rocha e João Tomaz Sabino, primeiros sargentos do 12.º R.I., Alvaro Felício da Silva, 2.º sargento do 12.º R.I. João Ferreira, 3.º sargento do 12.º R.I., Francisco Lavinio da Silva e Antônio Rodrigues, terceiros sargentos do 2.º R.I., todos pedindo reengajamento. — Concedo reengajamento por dois anos, de acordo com o parágrafo único do art. 143 e art. 234 do decreto-lei n. 1.187, de 4/4/39. Os referidos reengajamentos deverão ser contados a partir de 3/5/939, em face do aviso n. 639, de 11/7/939. Em 19 de outubro de 1939.

Alípio Anibal dos Santos, capitão, pedindo conversão de licença para tratamento de saúde em licença-prêmio. — Como pede. Em 20/10/939.

José Jacinto de Carvalho, 1.º sargento do 32.º B.C., pedindo transferência por troca com o de igual posto Saturno Ramos, do 31.º B.C. — Deferido, correndo as despesas de transporte por conta dos interessados. Em 20/10/939.

Roberto Antônio de Lemos, 2.º sargento do C.F.O.R. da 1.ª R.M., pedindo contagem de tempo pelo dobro. — Arquite-se, em face do aviso n. 639, de 28/9/939. Em 20/10/939.

Antônio Ferreira da Silva, escrevente da classe "F" em serviço nesta Diretoria, pedindo conversão de licença para tratamento de saúde em licença-prêmio. — Seja considerado como licença-prêmio o período de 1/8a 25/9/939. Em 20/10/939.

José Gabriel de Sousa, sargento ajudante do 6.º R.I., Eduardo Roosevelt da Silva, Albino Dias da Costa Júnior e Francisco Augusto de Paiva, primeiros sargentos do 4.º B.C., Raimundo Pacheco de Moraes, 2.º sargento do 5.º R.I., João Felipe de Arruda, 3.º sargento de saúde do 4.º R.I., José Benedito dos Santos, 3.º sargento do 5.º R.I., Lázaro Gomes Portão, 3.º sargento mestre-ferrador do 5.º R.I., Benedito José da Silva, 3.º sargento corneteiro do 4.º B.C., todos pedindo reengajamento. — Concedo reengajamento por dois anos, de acordo com o parágrafo único do art. 143 e art. 234 do decreto-lei n. 1.187, de 4/4/39. Os referidos reengajamentos deverão ser contados a partir de 3/5/39, em face do aviso n. 639, de 11/7/939. Em 20/10/939.

(*) Durval Mareflio Palmeira Alvim, sorteado, filho de José Carlos de Melo Alvim e Josefa Aurea Palmeira Alvim, da classe de 1918, do Estado do Maranhão, pedindo transferência de incorporação do 24.º B.C., para um dos corpos da 1.ª R.M. — Deferido. Em 20 de outubro de 1939.

Belmiro Novais, 1.º sargento da Fábrica de Andaraí, Benedito Pereira dos Santos, 1.º sargento do 4.º B.C., João Justino Leite, 1.º sargento do 11/5.º R.I., Osvaldo Santos, 1.º sargento do 12.º R.I., João Fernandes Gonzaga, 1.º sargento do 13.º B.C., Edmundo Antônio Mendes Pereira, 2.º sargento do 2.º R.I., Francisco Alexandrino Loliola, Oscar Barbosa dos Santos, Oscar Pio de Azevedo e Enton Nascimento Penha, segundos sargentos do 4.º B.C., Ulisses Terésio Martins, 2.º sargento do 5.º R.I., Júlio Otávio Galvão e Sebastião Gomes, segundos sargentos do 11/5.º R.I., José Maria Gomes, 2.º sargento do 12.º R.I., João Donato de Sousa, 2.º sargento do 15.º B.C., José Maria Pinheiro, 3.º sargento do 1.º B.C. e adido a 1.ª F.I., Rafael Caliente, 3.º sargento do 4.º R.I., José Cardoso, Mário Magalhães Moreira e Olegário dos Santos, terceiros sargentos do 4.º B.C., Benedito dos Santos Marcondes e Sebastião Miranda, terceiros sargentos do 11/5.º R.I., João Firmino de Oliveira, 3.º sargento do 12.º R.I., Lúcio Carneiro da Silva, 3.º sargento do 13.º B.C., todos pedindo reengajamento. — Concedo reengajamento por dois anos, de acordo com o parágrafo único do art. 143 e art. 234 do decreto-lei n. 1.187, de 4/4/39. Os referidos reengajamentos deverão ser contados a partir de 3/5/939, em face do aviso n. 639, de 11/7/939. Em 21 de outubro de 1939.

José Farias Pinto, 3.º sargento do 27.º B.C., pedindo reengajamento. — Concedo reengajamento por dois anos, de acordo com o parágrafo único do art. 143 e art. 234 do decreto-lei n. 1.187, de 4/4/939. O referido reengajamento deverá ser contado a partir de 3/5/939, em face do aviso n. 639, de 11/7/939. Em 23/10/939.

Jorge de Macedo, soldado músico de 2ª classe do 1.º R.I., pedindo 10 dias de dispensa de serviço e permissão para ir a Jacutinga, Estado de Minas Gerais. — Concedo. Em 23/10/939.

Antônio Teodoro Leste, 3.º sargento do 3.º R.I., pedindo reengajamento. — Concedo reengajamento por dois anos, de acordo com o parágrafo único do art. 143 e art. 234 do decreto-lei n. 1.187, de 4/4/939. O referido reengajamento deverá ser contado a partir de 3/5/939, em face do aviso n. 639, de 11/7/939. Em 25/10/939.

Lourival Ramos de Carvalho, 2.º sargento, Geolhar dos Santos e João Antônio Rodrigues, terceiros sargentos, todos do 8.º R.I., pedindo reengajamento. — Concedo reengajamento por dois anos, de acordo com o parágrafo único do art. 143 e art. 234 do decreto-lei n. 1.187, de 4/4/939. Os referidos reengajamentos deverão ser contados a partir de 2/5/939, em face do aviso n. 639, de 11/7/939. Em 25 de outubro de 1939.

José Narciso de Oliveira, 3.º sargento do 28.º B.C., pedindo reengajamento. — Concedo reengajamento por um ano, de acordo com o parágrafo único do art. 143 e art. 234 do decreto-lei n. 1.187, de 4/4/939. O referido reengajamento deverá ser contado a partir de 3/5/939, em face do aviso n. 639, de 11/7/939. Em 25/10/939.

João Elias Duarte e Leonel Perernelli, sargentos ajudantes do 5.º R.I., Joaquim de Arruda Albernaz e Pedro Alves do Bomfim,

segundos sargentos do 5.º R.I., Ramiro Cidreira de Santana, 2.º sargento do 13.º R.I., Isaias Alves de Sousa, 2.º sargento do 28.º B.C., Lucas Rodrigues de Azevedo 2.º sargento do C.F.B., Cecilio Ferreira Dias, 3.º sargento da E.M., José Pereira de Sales Filho, 3.º sargento do 10.º B.C., Antônio Rodrigues da Silva, 3.º sargento do 12.º R.I., todos pedindo reengajamento. — Concedo reengajamento por dois anos, de acordo com o parágrafo único do art. 143 e art. 234 do decreto-lei n. 1.187, de 4/4/939. Os referidos reengajamentos deverão ser contados a partir de 3/5/939, em face do aviso n. 639, de 11/7/939. Em 25/10/939.

Raimundo Olinto Machado, 2.º tenente convocado da 7.ª C.R., pedindo contagem de tempo pelo dobro. — Arquite-se, em face do aviso n. 639, de 22/9/939. Em 24/10/939.

José da Silva Freitas, 2.º sargento do 9.º R.I., pedindo reengajamento. — Concedo reengajamento por dois anos, de acordo com o parágrafo único do decreto-lei n. 1.187, de 4/4/939. O referido reengajamento deverá ser contado a partir de 3/5/939, em face do aviso n. 639, de 11/7/939. Em 26/10/939.

Lauro Machado Torres, 1.º sargento do 3.º B.C., Lauro Gileno da Gama, 1.º sargento do 11.º B.C., Honório Mendes Bezerra, 2.º sargento do 2.º R.I., Raimundo Barros do Nascimento, 2.º sargento do 4.º R.I., Heitor Pereira Guimarães, 2.º sargento do 6.º B.C., José Damásio de Sousa, 2.º sargento do 6.º B.C., Raimundo Rodrigues Neves, 2.º sargento do 11.º B.C., José Faustino de Paula, 3.º sargento do 4.º R.I., José Alves Rodrigues, 3.º sargento do 11.º B.C., Aroaldo de Mendonça Santos, João de Sousa Vieira e Luiz Pereira Fortes, terceiros sargentos do 28.º B.C., José de Carvalho, 3.º sargento do Q.G. da 8.ª R.M., todos pedindo reengajamento. — Concedo reengajamento por dois anos, de acordo com o parágrafo único do art. 143 e art. 234 do decreto-lei n. 1.187, de 4/4/39. Os referidos reengajamentos deverão ser contados a partir de 3/5/39, em face do aviso n. 639, de 11/7/939. Em 27/10/939.

Antônio de Castro Brito, sargento ajudante do 4.º R.I., Casimiro Pereira Grangeiro e Luciano Monteiro de Figueiredo, primeiros sargentos do 27.º B.C., Alurindo Pereira, 2.º sargento do 9.º B.C., José Agnelo Nóbrega, 2.º sargento do 27.º B.C., Alberto Gomes de Freitas, 3.º sargento do 4.º B.C., Arlindo Flores 2.º sargento do 7.º R.I., Francisco Lima dos Santos, 3.º sargento do 4.º B.C., Antônio Manuel Weber, 3.º sargento do 8.º R.I., Severino Pereira dos Santos, 3.º sargento do 12.º R.I., Cícero Augusto de Araújo e Silva, 3.º sargento do 15.º B.C., Hilário Faustino Cavalcanti, 3.º sargento do 27.º B.C., todos pedindo reengajamento. — Concedo reengajamento por dois anos, de acordo com o parágrafo único do artigo 143 e art. 234 do decreto-lei n. 1.187, de 4/4/939. Os referidos reengajamentos deverão ser contados a partir de 3/5/939, em face do aviso n. 639, de 11/7/939. Em 28/10/939.

Diretoria de Intendência da Guerra

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 28 de dezembro de 1939

I — Transferências de oficiais:

Foram transferidos, em nome do Sr. ministro da Guerra, os seguintes oficiais de Administração:

- 1) Por necessidade do serviço:
 - a) O capitão Ricardo José do Nascimento, do S. G. Exército, para a D. I. G. (ambos na Capital Federal).
 - b) O 2.º tenente convocado, Lupércio Gomes de Freitas, do S. F. da 4.ª R. M. (Juiz de Fora), para o da 2ª R. M. (S. Paulo).
- 2) Por interesse próprio:
 - O 2.º tenente José Maria da Silva, do S. F. da 2ª R. M. (São Paulo), para o da 4ª R. M. (Juiz de Fora).

II — Retificação de transferências:

Foram retificadas, em nome do Sr. ministro da Guerra, as seguintes transferências de oficiais de Administração:

- a) Do capitão Juarez Rabelo Sampaio, do D. G. M. S. E., para o S. G. Exército (ambos na Capital Federal), em vez do 1.º R. A. M.
- b) do capitão Antônio Dantas de Mendonça, do A. G. Margem (Taquari), para o 1.º R. A. M. (Capital Federal), em vez do D. I. G.

Diretoria dos Serviços de Remonta e Veterinária

ATOS DO SR. CORONEL DIRETOR

Dia 27 de dezembro

Designando, por necessidade do serviço, para ficar a disposição da chefia do S. V. da 5ª R. M., afim de constituir o núcleo de profilaxia da encefalo-mielite equina, o 1.º tenente veterinário, Joaquim Olegário da Silva Junior.

Retificando, por necessidade do serviço, da C. N. Saycan, para o Batalhão Escola, a transferência do 1.º tenente veterinário, Rubens Muller de Almeida.

Transferindo, por necessidade do serviço, os 2.ºs. tenentes veterinários, José Antônio Borba, da 3ª Cia. Ind. de Transmissões, para excedente na Fábrica de Pólvora de Piquete; Bento de Sousa Lima, do 4.º R. C. D., para a 3ª Cia. Ind. de Transmissões; Newton de Faria, excedente do Q. G., da 5ª R. M., para o 32.º B. C., e Nelson Custódio de Oliveira, do 32.º B. C., para excedente do Q. G. da 5ª R. M.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Diretoria de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

DESPACHO

Exposição de motivos n. 778.

Sr. Presidente da República:

Tenho a honra de expor a V. Excia. a situação em que se encontra o Porto de Ilhéus, cujas obras de melhoramentos compreendendo construção, uso e gozo, são de concessão da Companhia Industrial de Ilhéus, em virtude do decreto n. 18.908, de 20 de setembro de 1929, modificado pelo de n. 166, de 15 de maio de 35. Pela cláusula 6.ª do contrato, celebrado com aquela Companhia a 13 de junho do referido ano, obrigou-se ela a restaurar e conservar as obras especialmente no tocante à dragagem, restabelecendo na barra, canal de acesso e ancoradouro com a profundidade de 5 metros, a qual deverá ser, oportunamente, elevada para 6 metros. E, pela cláusula 7.ª submeterá a aprovação do Governo projetos e orçamentos para instalações que tornem eficiente a exploração do porto.

Excedido o prazo de 120 dias para o início dos trabalhos ou não lhe sendo dado o andamento necessário para a conclusão dentro de um ano, o Governo tomará a cargo a respectiva execução, diretamente ou por terceiros, correndo as despesas por conta da concessionária, segundo prescreve a cláusula 8.ª do respectivo contrato.

Lançando mão desse recurso, como já o fizera uma vez, ia o governo efetuar a dragagem a expensas da companhia, quando se viu impedido de dar começo ao serviço pela perda do tubo de sucção, ocorrida com a draga "Baía".

Embora tendo recorrido a companhias particulares, convidando-as a apresentação de preços para a realização dos trabalhos, não julga o Departamento Nacional de Portos e Navegação colher bons resultados da medida, por faltar a essas empresas o material necessário.

Acresce que será sempre precária e transitória a manutenção das profundidades da barra e canal de acesso pelo processo de dragagem, devendo-se preferir para solução do problema, a proteção por meio de obras fixas.

Não poderia o governo tomar a cargo a exploração do porto de Ilhéus, fazendo a expensas próprias as obras para torná-lo acessível a navios de grande calado: não pode lançar mão da encampação, só possível em 1943, por força da cláusula XXVIII; nem da reversão, só praticável no termo da concessão, em 1983, de acordo com a cláusula 29; e a rescisão, regulada pela cláusula XXX, só poderia ser efetuada no caso de ocorrerem mais de 2 multas pela mesma infração, em intervalo inferior a um ano, situação que a concessionária evitará facilmente pedindo que, por sua conta, sejam as obras executadas pelo Governo, como já o tem feito.

Este Ministério julga, assim, que o melhor alvitre no caso seria a execução de um projeto de manutenção das profundidades por obra fixa, com base em estudos que, por falta das necessárias verbas, seriam executados no início do próximo exercício, e o convite à concessionária para realização desse melhoramento nos termos da cláusula VII, sob pena de rescisão após a imposição de 3 multas consecutivas.

Eis o assunto que tenho a honra de submeter à esclarecida apreciação de V. Excia.

Em 20 de dezembro de 1939. — João de Mendonça Lima.

Despacho — Aprovado — Em 22-12-39. — G. VARGA

Diretoria de Contabilidade

PORTARIA N. 622, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1939

O ministro de Estado, atendendo ao que requereu a "Sindicato Condor Ltda", e tendo em vista o parecer n. 223, de 30 de novembro findo, da Comissão Técnica de Rádio, resolve:

1.º Conceder permissão à referida empresa para instalar no Palácio do Governo do Estado do Maranhão uma estação radiotelegráfica, com a potência de 35 watts, destinada ao serviço de proteção às aeronaves em voo e a administração das linhas;

2.º aprovar os respectivos orçamentos, plantas e especificações técnicas que com esta baixam, rubricados pelo diretor de Contabilidade desta Secretaria de Estado.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1939. — João de Mendonça Lima.

(C-55 — 2-1-940 — 17\$300).

PORTARIA N. 1 DE 2 DE JANEIRO DE 1940

O ministro de Estado, atendendo ao que requereu The Leopoldina Railway Company Limited, e tendo em vista os pareceres prestados,

Resolve aprovar o programa das obras e aquisições, que com esta baixa, assinado pelo diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, a serem realizadas pela requere-

rente, dentro do limite da importância de 10.000:000\$000 (dez mil contos de réis), do crédito especial concedido pelo decreto-lei número 1.474, de 3 de agosto de 1939.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1940. — João de Mendonça Lima.

Programa inicial das obras de aquisições de materiais, a que se refere a portaria n. 1, desta data, por conta da importância de dez mil contos de réis, do crédito especial concedido pelo decreto-lei número 1.474, de 3 de agosto de 1939.

Itens — Discriminação — Custo aproximado (contos).

1. 6 locomotivas "tanques com alimentação a óleo para as linhas suburbanas	3.800
2. Diversas máquinas para as atuais oficinas da Locomoção, escolhidas da lista n. 1	1.850
3. Guindaste para Praia Formosa Cargas — serviço de tóras	500
4. Renovação completa de 20 quilômetros, de linha em diversos trechos	2.000
5. Instalações para fornecimento d'agua — Macaé	420
6. Garage em Praia Formosa Cargas para caminhões de entrega e coleta a domicílio	160
7. Acomodações adicionais para o escritório central em Barão de Mauá no segundo andar do "anexo" sobre as plataformas	200
8. Instalações adicionais para fornecimento d'agua em diversas estações	300
9. "Trolley" a motor para experiência da motorização da condução das turmas de linhas	100
10. Máquinas e motores para as oficinas da Via Permanente — Niterói	300
11. Prolongamento do sistema "seletivo" para controle de trens entre Niterói, V. de Itaboraí e Rosário	150
12. 3 automóveis de linha para a Via Permanente, para inspeção	125
13. Instalação de rodízios de saída nas estações suburbanas	295
Total	10.000

Diretoria de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas (3.ª Seção) em 2 de janeiro de 1940. — Fernando Augusto de Almeida Brandão, diretor.

(C-62 — 2-1-940 — 88\$700).

ATOS DO SR. MINISTRO

Expediente do dia 29 de dezembro de 1939

Avisos:

N. 4.268 — A Secretaria de Estado dos Negócios da Educação e Saúde Pública — São Paulo. — Restituindo a essa Secretaria o processo n. 61.806 de 39, acompanhado do parecer da Comissão Técnica de Rádio, n. 119, de 2-8-39. (37.027-39).

N. 4.269 — Ao Lloyd Brasileira — Declarando que autoriza a entrega, ao Capitão dos Portos do Pará, do pontão "Guajará", de propriedade dessa Empresa. (39.774-39).

N. 4.270 — A Comissão de Defesa da Economia Nacional — Comunicando que não convem a aquisição do material oferecido na proposta que ora restitue, apresentada a essa Comissão pelos representantes da "Electro-Motive Corporation", subsidiária da "General Motors Corporation, U. S. A." (39.785-39).

N. 4.271 — Ao Departamento de Aeronáutica Civil — Declarando que aprova a tomada de contas das linhas aéreas de São Paulo e Cuiabá e Parnaíba a Florianópolis, de que é contratante o "Sindicato Condor Limitada" relativas ao exercício de 1938. (38.055-39).

N. 4.272 — Ao mesmo — Idem, relativa ao exercício de 1938, da Luftschiffbau Zeppelin G. m. b. H., contratante arrendatária do aeroporto "Bartolomeu de Gusmão".

N. 4.273 — Ao Tribunal de Contas — Encaminhando cópia do termo de ajuste assinado entre o Governo Federal e a Companhia de Mineração e Metalúrgica Brasil "Cobrasil", para execução das obras complementares do porto de Laguna. (40.096-39).

N. 4.275 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional de 1.340:563\$300, à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativa ao serviço de iluminação elétrica da área aprovada, durante o período de 1.º a 20 de dezembro de 1939. — (40.152-39).

N. 4.276 — Ao mesmo — Idem, idem, de 71:822\$100. — (40.154-39).

N. 4.277 — Ao mesmo — Solicitando seja restituída, no Tesouro Nacional, crédito especial de 20:093\$200, aberto pelo decreto-lei n. 1.783, de 20-11-39, ao Inspetor do Tesouro, aposentado, da E. F. G. B., Carlos Porfirio de Andrade Ramos, referente ao recolhimento feito pelo mesmo em março de 1931. (39.830-39).

N. 4.279 — Ao Diretor de Engenharia do Exército — Prestando esclarecimento referente ao ofício n. 175, de 21-11-39, dessa Diretoria. (36.373-39).

N. 4.280 — A Inspeção Federal das Estradas — Declarando que ficam aprovados os termos de acordo amigável celebrados entre

o engenheiro chefe da 8.^a Fiscalização dessa Inspeção, como representante do Governo Federal e os proprietários dos terrenos, cujas desapropriações na importância total de 2:250\$000, se tornam necessárias à construção da variante na ponte das Laranjeiras, na E. F. Da. Teresa Cristina. (33.104-39).

N. 4.281 — Ao Departamento de Aeronáutica Civil — Autorizando o diretor desse Departamento, a interceder junto a Panair do Brasil S. A., no sentido de ser mantido integralmente o plano primitivo, relativamente ao pedido para abreviatura da assinatura do contrato referente à linha aérea de Manaus a Porto-Velho. — (31.908-39).

N. 4.282 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando seja paga no Tesouro Nacional, ao "Comptoir des Acieries Belges" a primeira prestação do seu contrato de fornecimento de trilhos e acessórios à E. F. C. B. (40.547-39).

N. 4.283 — Ao Tribunal de Contas — Encaminhando cópia do decreto-lei n. 1.921, de 28-12-39. (40.730-39).

N. 4.284 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando seja entregue, no Tesouro Nacional, ao oficial administrativo da classe "I" do D. A. C. Antônio Paulo Moura, a importância de 41:500\$000, para atender ao pagamento das despesas com melhoramento e ampliação de instalação das estações de rádio do mesmo Departamento, nos Estados de São Paulo, Minas Gerais, Paraná, Rio Grande do Sul, Bahia e Pernambuco, em dezembro de 1939. (40.730-39).

Requerimentos despachados

Minérios Brasilors Ltda. — Deferido. Em 30-12-39. — (40.856-39).

Companhias Brasileira Carbonífera de Araranguá e Nacional Mineração de Carvão do Barro Branco. — Certifique-se o que constar. 30-12-39. (38.709-39).

Expediente do dia 30 de novembro de 1939

Offícios:

N. 9.072 — A Prefeitura Municipal de Araçatuba — Comunicando que, segundo informação do DCT, o movimento dessa localidade, conquanto já intenso, não justificaria ainda o estabelecimento de uma Diretoria Regional na Cidade: Procurando, entretanto, aumentar o número de serventuários da agência de 2.^a classe aí existente, acaba o Departamento de designar dois baldeadores para auxiliarem os serviços postais. (P. 39.380-39).

N. 9.073 — A Diretoria da Despesa Pública — Tesouro Nacional — Remetendo cópia do ofício no qual o DCT, presta esclarecimentos a respeito do pagamento da importância de 3:910\$00, a Iconomos Agapito Iconomos (P. 39.859-39).

N. 9.084 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Transmitindo, devidamente rubricados, o projeto e orçamento, na importância de 49:939\$500, relativos à construção de uma Estação Experimental de Frio, no Porto de Recife. (P. 36.032-39).

N. 9.085 — A Secretaria do Tribunal de Contas — Informando que os documentos relativos à comprovação do adiantamento de réis 100:000\$000, recebido do Tesouro Nacional, por João Valdetaro de Amorim e Melo, em virtude do aviso n. 1.460, deste Ministério ao da Fazenda, foram enviados diretamente, pelo mesmo à Diretoria da Despesa Pública, em 25 de outubro p. findo. (P. 38.345-39).

N. 9.087 — A Diretoria de Expediente e Contabilidade do Ministério da Agricultura — Informando que o pagamento solicitado pela Comp. Força e Luz Marienense, na importância de 406\$000 já foi requerido ao Ministério da Fazenda. (P. 39.758-39).

N. 9.088 — A Inspeção de Tráfego — Comunicando que o engenheiro Preiss Lohman, da Administração do Porto do Rio de Janeiro, compareceu ao 7.^o distrito Policial no dia 10 de outubro, onde perante o respectivo escrivão, prestou as declarações que lhe competia fazer sobre a ocorrência verificada naquele mesmo dia. (P. 34.949-39).

N. 9.089 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Restituindo, devidamente rubricados o projeto e orçamento para a construção de um prédio destinado à agência postal telegráfica de Campo Maior, no E. de Piauí. (P. 25.294-39).

N. 9.090 — Ao mesmo — Transmitindo o processo em que é interessado Luiz Daniel Baronto, solicitando as providências no sentido de ser tomado em consideração o parecer de fls. 12 verso. — (P. 36.094-39).

N. 9.091 — A Contadoria Geral de Transportes — Comunicando que o Sr. ministro homologou o ato do Sr. Interventor Federal no Estado do Rio Grande do Sul, que estabeleceu a redução de 70 % "per capita" sobre o excesso de lotação verificado no transporte de gado vacum, em trens completos, na Viação Férrea daquele Estado. (P. 36.482-39).

N. 9.092 — A Diretoria do Domínio da União — Comunicando que o DNPN, informa que os terrenos de marinha situados no istmo de Olinda, E. de Pernambuco, já foram, há tempos, aforados a The Western Telegraph Co. Ltda., tendo o respectivo termo caído em comisso, por não ter o enfiteuta satisfeito suas obrigações para com a Fazenda Nacional; atrazando-se por mais de meio século no pagamento das anuidades a que estava sujeito. Ficando a União, deste modo, livre para dispor dos referidos terrenos da forma que julgasse conveniente, como de fato o fez, cedendo-os, mediante termo de locação, a título precário, a The Texas Co. Ltd., afim de neles serem instalados armazéns e tanques para petróleo e seus derivados. (P. 38.619-39).

Serviço do Pessoal

ATOS DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Processo n. 39.018-39 — Miguel Arcanjo do Nascimento, José Nelson Hughes, Antônio Lourenço de Carvalho Neto, José. Freire Hughes Filho, Odilon Pereira Guimarães, Clelo de Almeida e Joaquim Alves Landim (requerimento de fls. 9); Orestes Nola (Requerimento de fls. 29); Moacir de Paula e Silva, Elba Fraga, Ester Valadares, Firmo Pinto Duarte, Aristeu Augusto de Figueiredo, Luiz da Cunha Moraes e outros Higino Tastaldi, Benedito Santiago, Alfredo Piovani, José Vieira dos Santos, Gláucia Pontes de Oliveira, Laureano Pacheco e João Tolentino da Rosa. — I) os signatários do requerimento de fls. 9 devem aguardar que ocorram vagas em número suficiente, tendo em vista a sua classificação, para serem nomeados, exceto Miguel Arcanjo do Nascimento e José Freire Hughes Filho, que já foram atendidos; II) Quanto ao requerimento de fls. 29, o interessado já foi atendido; III) Os demais requerentes devem aguardar que ocorram vagas em número suficiente, tendo em vista a sua classificação, para serem nomeados.

Isaias de Sousa Filho. — O requerente deve aguardar que ocorram vagas em número suficiente, tendo em vista a sua classificação, para ser nomeado. (35.734-39).

Idalcinda de Sousa Figueiredo. — Indeferido, em face do que dispõe o art. 1.^o do decreto-lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937, uma vez que a requerente não quer desistir dos benefícios que o mesmo lhe confere. (35.593-39).

Irineu de Godói. — Indeferido. O requerente não conta ainda 35 anos de efetivo exercício. (39.540-39).

Emília Ribeiro Sales. — Indeferido, em face do que dispõe a alínea 3, da Circular n. 52, de 24 de fevereiro de 1939, do D. A. S. P. 26.898-39).

José Lopes Calçado. — Indeferido. O concurso prestado pelo requerente prescreveu em 1932, não tendo sido beneficiado com as prorrogações de que tratam os decretos-leis ns. 636, 1.5151 e 1.572, de 19 de agosto de 1938, de 14 de março de 1939 e de 6 de setembro de 1939. (39.925-39).

Ari Monteiro. — Restituam-se, mediante recibo. 36.645-39).

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 29 de dezembro de 1939

Offícios:

N. 9.039 — A E. F. Central do Brasil. — Solicitando alguns informes a respeito de Romeu Januário Carneiro (P. 38.197-39).

N. 9.040 — Ao Departamento Administrativo do Serviço Público. — Submetendo à apreciação desse Departamento o pedido de transferência de Antônio Augusto de Melo Mouzinho. (P. 35.590, de 1939).

N. 9.043 — A mesma. — Informando que no caso apresentado no ofício dessa Estrada n. 4.843, essa Diretoria deverá proceder, como até então, tendo em vista a resolução constante do processo n. 43.346-35, e considerando que, para os sub-tenentes e sargentos, a alínea "a", do artigo 7.^o do decreto-lei n. 3.590, de 14 de janeiro último, continua com a sua execução suspensa conforme estatui o decreto n. 3.838, de 20 de março próximo findo. (P. 34.009 de 1939).

N. 9.047 — A Diretoria da Despesa Pública do Tesouro Nacional. — Solicitando providências, no sentido de ser paga a Dona Maria da Glória Leitão, desquitada de Paulo Luiz de Miranda e Silva, a quantia de 300\$00, a que se refere o cheque extraído por este Serviço do Pessoal, e correspondente à consignação referente ao mês de dezembro corrente, instituída em seu favor pelo citado funcionário (matrícula 2.828). (P. 8.343-39).

N. 9.049 — A Inspeção Federal de Obras contra as Secas. — Comunicando que o Tribunal de Contas, ordenou o registro do contrato firmado com o Sr. Carlos Bastos Tigre, para prestação de serviços profissionais a esta Inspeção. (P. 40.065-39).

N. 9.050 — Ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem. — Solicitando as necessárias providências, no sentido de comparecerem à Segunda Pretoria Criminal, no dia 8 de janeiro, próximo, os trabalhadores braçais que servem nesse Departamento — Antônio Alves, Joaquim Vieira de Sousa, Augusto Mendes e Pedro de Oliveira, para deporem no processo em que é acusado, José Pereira. (P. 40.062-39).

N. 9.051 — A Inspeção Federal das Estradas. — Solicitando a interferência, no sentido de ser recomendado à Estrada de Ferro de Goiás, relativamente à situação do tesoureiro — Sátiro Gonzaga de Sousa, daquela Estrada, seja observado o estabelecido no art. 43, do decreto-lei n. 1.713, de 1939. (P. 35.402-39).

N. 9.056 — A E. F. Central do Brasil. — Solicitando seja informada a data em que Ernesto Frederico Wilken, foi inscrito contribuinte do montepio civil, e si era efetiva a função pelo mesmo então exercida. (40.636-39.)

N. 9.059 — A Inspeção Federal de Obras contra as Secas. — Informando que Regina da Silva deverá ter exercício nessa Inspeção. (34.524-39).

N. 9.062 — A Delegação do Tribunal de Contas na IFOCS. — Solicitando providências no sentido de que, uma vez ordenado o registro da despesa por essa Delegação, sejam encaminhadas à Tesouraria da IFOCS, para o devido pagamento, as contas da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, nas importâncias de réis 1:528\$9, e 293\$0. (P. 39.885-39).

N. 9.066 — A Contadoria Seccional na IFOCS — Comunicando, para os devidos fins, que foram anulados os empenhos ns. 45-P e 64-P, cujas terceiras vias foram remetidas com o officio n. 2.858, do corrente ano. (P. 21.694-39).

N. 9.070 — A Diretoria da Despesa Pública. — Informando que, não obstante as folhas de pagamento de Epimaco de Araujo Melo, terem sido elaboradas neste Serviço, do Pessoal o pagamento só poderá ser efetuado por essa Diretoria. (P. 40.470-39).

N. 9.071 — A Despesa Pública. — Solicitando providências no sentido de ser paga, no Tesouro Nacional, à D. Elvira de Araujo Melo, viúva de Epimaco de Araujo Melo, a importância de 1:900\$0, constante do cheque extraído por este Serviço do Pessoal, correspondente ao vencimento mensal do cargo de químico, padrão K, a título de funeral. (40.470-39).

N. 9.074 — Ao Departamento Administrativo do Serviço Público. — Transmittindo a exposição de motivos, na qual este Ministério propõe ao Sr. Presidente da República, a transferência, ex-officio, no interesse da administração, de José Aloísio da Costa Machado, do Quadro XXVI, para o Quadro III, do mesmo Ministério. (P. 40.094-39).

N. 9.075 — Ao mesmo. — Idem, o engenheiro Ger Stoltenberg, da classe J, do Quadro I, (DAC), para igual classe da carreira de engenheiro (IFE e DNER), do mesmo Quadro. (P. 38.421-39).

N. 9.076 — A Rede de Viação Cearense. — Prestando alguns esclarecimentos, a respeito do officio n. 329, dessa Diretoria. 33.093-39)

N. 9.077 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos. — Idem, idem.

N. 9.078 — A Estrada de Ferro Central do Brasil. — Idem, idem.

N. 9.079 — A E. F. Noroeste do Brasil. — Idem, idem.

N. 9.080 — A Viação Férrea Federal, Leste Brasileiro.

N. 9.098 — A Inspetoria Federal das Estradas. — Informando que o Sr. Presidente da República, aprovou a exposição de motivos n. 2.415, do DASP, contrária á providência de extorno da importância de 67:580\$0, da dotação mensalista, para a de diarista da Estrada de Ferro Petrolina-Terezina. (P. 40.218-39).

N. 9.099 — A Inspetoria Federal de Obras contra as Secas. — Solicitando providências afim de que, uma vez ordenado o registro da despesa por essa Delegação, seja encaminhada à Tesouraria da IFOCS, para o devido pagamento, a conta da Panair do Brasil, S. A., na importância total de 918\$0. (P. 39.280-39).

Publicação que faz em cumprimento ao determinado na letra G da circular n. 9, de 8 de setembro de 1939, da Secretaria da Presidência da República, e § 2º do art. 103 dos Estatutos dos Funcionários Públicos, de serviços extraordinários a que fizeram jus os funcionários do Departamento de Aeronautica Civil, no mês de dezembro corrente.

Nome e categoria	N. de dias	Vencimento por hora	N. de horas por dia	Importância de horas gratificadas por dia de trabalho	Importância bruta	Importância a pagar	Natureza do serviço
Antonio de Arruda Proença, cap. ten. da reserva naval aerea.....	25	11\$676	4	23\$333	583\$3	583\$3	Instrução do pessoal do tráfego.
Newton Ferreira Campos, of. adm. da classe «K».	25	10\$355	4	21\$111	257\$8	257\$8	Acumulo d: s.r.viço da divisão administrativa.
Antonio Paula Moura, of. adm. da classe «I».....	25	7\$222	5 1/2	14\$444	331\$1	331\$1	Acumulo de serviço da Secretaria Geral.
Amaury Gonçalves Rocha, pra. eng. da classe «H»	25	6\$111	3	12\$222	305\$5	305\$5	Acumulo de trab. da div. de aeroportos.
José Joaquim Fonseca, eserituario da classe «G»	23	5\$900	4	10\$000	230\$0	230\$0	Euc. dos serv. de compras de materiais.
Magdalena Dulce Smith de Vasconcellos, dat. d classe «G».....	20	5\$900	3	10\$000	2 089	200\$0	Serviço de datilografia
Luiza Pilianga da Cunha, dat. da classe «G».....	19	5\$000	3	10\$000	130\$0	130\$0	Serviço de protocolo.
José Luiz dos Santos, continuo da classe «G».....	19	5\$000	4	10\$000	190\$0	190\$0	Serve no gabinete do diretor.
Guilherme da Cunha Bastos, escrit. da classe «F».	19	3\$488	5	7\$777	147\$3	147\$3	Processamento de contas.
Bianor Lafayette Bezerra, escrit. da classe «F»..	25	3\$388	4	7\$777	134\$4	134\$4	Acumulo de serv. da div. de aeroportos.
Marla da Conceição Machado de Castro, escrit. da classe «E».....	18	3\$333	3	5\$555	10 \$0	1 0\$0	Serviço de secretaria.
Oscar José dos Santos, servente da classe «E»....	6	3\$333	3	6\$666	40\$0	40\$0	Serviços de raspagem e encerramento.
Eylzeu Ignacio da Silva, servente da classe «E»....	6	3\$333	3	6\$666	40\$0	40\$0	Idem.
Hilario Domingues Maciel, servente da classe «E».	6	3\$333	3	6\$666	40\$0	40\$0	Idem.
Helitor Candido de Azevedo, servente da classe «E»	6	3\$333	3	6\$666	40\$0	40\$0	Idem.
Jorge Cardoso, servente da classe «B».....	6	1\$666	3	3\$333	20\$0	20\$0	Idem.
Eugenio Luiz Daniel Liparoti, servente da classe «B»	6	1\$666	3	3\$333	20\$0	20\$0	Idem.
Eugenio dos Santos, servente da classe «B».....	6	1\$666	3	3\$333	20\$0	20\$0	Idem.
Total.....					3:249\$9	2:249\$0	

Observações — Prorrogação de expediente autorizada pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas por despacho de novembro deste ano. A primeira hora de prorrogação não é gratificada e as restantes estão limitadas ao terço de vencimento de um dia, de acordo com § 3º do art. 123 do Estatuto.

Publicação que se faz em cumprimento ao § 2º do art. 103 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939

Nome — Categoria	Vantagem			
	Natureza	Mês	Razão	Valor
Atílio Gonçalves Rosauro de Almeida, engenheiro (IFE e DNER), cls. N. (3:100\$0) do Quadro I, do M. V. O. P., lotado na I.F.E.	Ajuda de custo	Dezembro	Removido da Administração Central da I. P. E. para o 1º Distrito, com sede em Porto Alegre.	4:650\$0

Observações: — A presente ajuda de custo, arbitrada pelo Sr. Inspetor Federal das Estradas de conformidade com o art. 133, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, corresponde a um mês e meio de vencimentos e é abonada de acordo com o art. 137, do citado Decreto-lei.

P. publicação, que se faz em cumprimento ao determina-lo no art. 103, § 2º do Estatuto, das gratificações a que fizeram jus diversos extranumerários mensais das Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense, no mês de dezembro do corrente ano.

Nome — categoria	Dias de prorrogação	Horas prorrogadas	Horas pagas por prorrogação	Valor da hora	Total a r. e b. r.	Natureza do serviço
Hilitor Alvarenga, ass. téc. de 3ª.....	15	45	30	8\$333	250\$0	Projeto de regularização de rios.
Antonio Dias Martins junior, ass. tec. de 3ª.....	15	45	30	8\$333	250\$0	Idem.
Sylvio Lobo S. Thiago, ass. téc. de 5ª.....	15	45	30	7\$777	233\$3	Idem.
Ociavio Dias Moreira, ass. tec. de 5ª.....	15	45	30	7\$777	233\$3	Idem.
Jorge Passos de Figueiredo, sub-ass. tec. de 1ª.....	15	45	30	7\$500	215\$0	Idem.
Antonio Carlos Crespo de Oliveira, sub-ass. tec. de 1ª.....	15	45	30	5\$625	138\$8	Levantamento topográfico.
Prospero Viallo, sub-ass. tec. de 1ª.....	15	45	30	7\$500	215\$0	Idem.
Hermann Weltisch Neto, sub-ass. 1ª c. 1ª.....	15	45	30	7\$500	215\$0	Idem.
Guthrie Lahmeyer Filho, sub-ass. tec. de 1ª.....	15	45	30	7\$500	215\$0	Idem.
Wladimir Moreira Barbosa, sub-ass. tec. de 3ª.....	15	45	30	5\$208	156\$2	Idem.
Fausto Brasil da Silveira, sub-ass. tec. de 3ª.....	15	45	30	5\$208	156\$2	Medição de cursos d'agua.
Antonio Lage Machado Costa, sub-assist. tec. 3ª.....	15	45	30	5\$208	156\$2	Idem.
Osmar Reis de Camalhode Almeida, sub-ass. 1ª c. de 5ª.....	15	45	30	4\$791	143\$7	Idem.
Roberto Vianna Rodrigues, sub-assist. tec. 5ª.....	15	45	30	4\$791	143\$7	Idem.
Eduardo Secad s. sub-assist. 1ª c. 5ª.....	15	45	30	4\$791	143\$7	Levantamento topográfico.
Altamir Correia Moreira, sub-assist. tec. 5ª.....	15	45	30	4\$791	143\$7	Medição de cursos d'agua.
Ary Magalhães, sub-assist. tec. 5ª.....	15	45	30	4\$791	143\$7	Projeto de regularização de rios.
Paulo Alberto Rodrigues, sub-ass. 1ª c. de 2ª.....	15	45	30	4\$391	143\$7	Idem.
Julio Cesar Barbosa Penna Filho, ajud. tec. 5ª.....	15	45	30	5\$000	150\$0	Desenhos de plantas.
Emmanuel de Castro Carcellos, sub-ajud. tec. 2ª.....	15	45	30	4\$444	133\$3	Desenho de secção.
Antonio Martins, aman. de 4ª.....	15	45	30	4\$444	133\$3	Tabelas de pessoal.
Mocyr Ururai, aman. de 4ª.....	15	45	30	4\$444	133\$3	Serviço de datilografia.
Renato da Costa Doria, aman. de 4ª.....	15	45	30	4\$444	133\$3	Organização de fichário.
João Almeida, aman. de 4ª.....	15	45	30	4\$444	133\$3	Folhas de pagamento.
Haroldo Tapajós Com s, aman. de 4ª.....	15	45	30	4\$444	133\$3	Idem.
Celso Macedo, aux. esc. de 3ª.....	15	45	30	3\$333	100\$0	Tabelas de pessoal.
Pericles Montinho Niva, aux. esc. de 3ª.....	15	45	30	3\$333	100\$0	Idem.
Joaquim Fontes de Avila, aux. esc. de 3ª.....	15	45	30	3\$333	100\$0	Idem.
Luiz Belfort Viçosa, aux. de esc. de 3ª.....	15	45	30	3\$333	100\$0	Idem.
Abilio Nunes, aux. de esc. de 3ª.....	15	45	30	3\$333	100\$0	Idem.
Rubem Demetrio de Souza, aux. de esc. de 3ª.....	15	45	30	3\$333	100\$0	Idem.
Jose Soares de Oliveira, aux. de esc. de 5ª.....	15	45	30	2\$777	83\$3	Conferência e processamento de contas.
Joaquim Sampaio Junior, aux. de esc. de 5ª.....	15	45	30	2\$777	83\$3	Escrituração do arquivo técnico.
Aristides de Oliveira Pires, aux. de esc. de 5ª.....	15	45	30	2\$777	83\$3	Conferência e processamento de contas.
Antonio Ferreira Matra, aux. esc. de 5ª.....	15	45	30	2\$777	83\$3	Idem.
Juvencio Cactano de Souza Barreto, aux. esc. de 3ª.....	15	45	30	3\$333	100\$0	Tabelas de pessoal.
Fernando Ferreira Boelho, med. ad. unio de 3ª.....	15	45	30	3\$333	100\$0	Organização de fichário sec. médica.
Augusto Cosme Com s da Costa, aux. de esc. de 5ª.....	15	45	30	2\$777	83\$3	Cópia de plantas.
Juvencio Fernandes de Oliveira, aux. de 1ª.....	15	45	30	2\$500	75\$0	Serviço de protocolo.
Jose Benedito Galvão da Fontoura, aux. de 1ª.....	15	45	30	2\$500	75\$0	Serviço de datilografia.
Jose Naor de França, aux. de 1ª.....	15	45	30	2\$500	75\$0	Idem.
Mauricio Nobre da Guimarães, aux. 1ª.....	15	45	30	2\$500	75\$0	Idem.
Durval Gomes de Azevedo, aux. de 1ª.....	15	45	30	2\$500	75\$0	Idem.
Sebastião Carlos da Silva, aux. de 1ª.....	15	45	30	2\$500	75\$0	Idem.
Adalardo de Carvalho, aux. de 2ª.....	15	45	30	2\$222	66\$7	Conferência e processamento de contas.
Hermes de Oliveira, aux. 2ª.....	15	45	30	2\$222	66\$7	Idem.
Renato Moreira Dias, aux. de 2ª.....	15	45	30	2\$222	66\$7	Cópia de plantas.
Paulo Geraldo da Costa V. Machado, aux. de 2ª.....	15	45	30	2\$222	66\$7	Conferência e processamento de contas.
Nesor Fundão de Almeida, aux. de 2ª.....	15	45	30	2\$222	66\$7	Idem.
Julio Chastagnet de Oliveira, aux. de 2ª.....	15	45	30	2\$222	66\$7	Idem.
Hermilio Fraga da Silva, aux. de 2ª.....	15	45	30	2\$222	66\$7	Idem.
Auberto Reginao Fernandes, aux. de 2ª.....	15	45	30	2\$222	66\$7	Idem.
João Neves, motorista de 2ª.....	15	45	30	2\$916	87\$5	Transporte de engenheiros.
Firmino Domingos Fello, mot. 3ª.....	15	45	30	2\$708	81\$2	Idem.
Octavio Ferreira da Silva, mot. 3ª.....	15	45	30	2\$708	81\$2	Transporte de pessoal.
Mauricio André Pinheiro, mot. 3ª.....	15	45	30	2\$708	81\$2	Transporte de engenheiros.
João Basilio dos Santos, mot. 5ª.....	15	45	30	2\$291	68\$7	Transporte de instrumentos técnicos.
Sylvio Nunes, mot. 5ª.....	15	45	30	2\$291	68\$7	Idem.
João Rangel, mot. 5ª.....	15	45	30	2\$291	68\$7	Idem.

Nome — categoria	Dias de prorrogação	Horas prorrogadas	Horas pagas prorrogação	Valor da hora	Total a receber	Natureza do serviço
Israel do Rego Neto, ajud. mot. 2ª.....	15	45	30	1\$875	56\$3	Transporte de instrumentos técnicos.
Joaquim Campos, ajud. mot. 2ª.....	15	45	30	1\$875	56\$3	idem.
Manoel Silva, ajud. mot. 2ª.....	15	45	30	1\$875	56\$3	idem.
Moacyr Souza, ajud. mot. 2ª.....	15	45	30	1\$875	56\$3	idem.
Antonio Muiçari Salgado, ajud. mot. 2ª.....	15	45	30	1\$875	56\$3	Transporte de pessoal.
Ricardo Granja, ajud. mot. 3ª.....	15	45	30	1\$555	50\$0	idem.
Antonio Junior da Silva, ajud. mot. 3ª.....	15	45	30	1\$555	50\$0	idem.
Antonio Brito da Cruz, ajud. mot. 3ª.....	15	45	30	1\$555	50\$0	idem.
Julio Carlos, ajud. mot. 3ª.....	15	45	30	1\$555	50\$0	idem.
Henri Alves Pereira, ajud. mot. 3ª.....	15	45	30	1\$555	50\$0	idem.
Manoel Benedito Lapa, capataz de 1ª.....	15	45	30	1\$875	56\$3	Serviço de limpeza.
Manoel Corrêa, trab. 2ª.....	15	45	30	1\$250	37\$5	idem.
João Carvalho, trab. 2ª.....	15	45	30	1\$250	37\$5	idem.
Manoel Baptista Junior, trab. de 2ª.....	15	45	30	1\$250	37\$5	idem.
Maximiliano Hilario, trab. de 2ª.....	15	45	30	1\$250	37\$5	idem.
Domingos Moreira, trab. de 2ª.....	15	45	30	1\$250	37\$5	idem.
Mizael Juvenal de Oliveira, trab. de 2ª.....	15	45	30	1\$250	37\$5	idem.
Feliciano Benedito Lapa, trab. 3ª.....	15	45	30	1\$041	31\$2	idem.
Mario Silva, trab. 3ª.....	15	45	30	1\$041	31\$2	idem.
Francisco Benedito Lapa, trab. 3ª.....	15	45	30	1\$041	31\$2	idem.
Jose Lutz Ferreira de Castro, trab. de 3ª.....	15	45	30	1\$041	31\$2	idem.
Severino Alves de Lima, trab. de 3ª.....	15	45	30	1\$041	31\$2	idem.
Ataliba Corrêa, trab. de 3ª.....	15	45	30	1\$041	31\$2	idem.
Leopoldino Moreira, trab. de 3ª.....	15	45	30	1\$041	31\$2	idem.
Feliciano Martins, trab. de 3ª.....	15	45	30	1\$041	31\$2	idem.
Ildefonso Borges, trab. de 3ª.....	15	45	30	1\$041	31\$2	idem.
Cypriano Victorino, trab. de 3ª.....	15	45	30	1\$041	31\$2	idem.
Zeferino Borges, trab. de 3ª.....	15	45	30	1\$041	31\$2	idem.
Antonio Motta de Souza, trab. de 3ª.....	15	45	30	1\$041	31\$2	idem.
Ezequiel Paschoal, trab. de 3ª.....	15	45	30	1\$041	31\$2	idem.
João da Silva Junior, trab. de 3ª.....	15	45	30	1\$041	31\$2	idem.
Josino de Souza Moraes, trab. de 3ª.....	15	45	30	1\$041	31\$2	idem.
Antonio de Souza Pinto, trab. de 3ª.....	15	45	30	1\$041	31\$2	idem.
João Gomes Gracina, trab. de 3ª.....	15	45	30	1\$041	31\$2	idem.
Antonio José Teixeira, trab. de 3ª.....	15	45	30	1\$041	31\$2	idem.
Total.....					833.757	

Publicação que se faz em cumprimento ao § 2º do art. 103 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1937.

Nome — Categoria	Vencimento	Vantagem				Importância a r. cob.r	Observações
		Natureza	Valor	Mês	Número		
Arthur Pereira de Castilho, engenheiro (F.E. e D.N.E.R.), class. 1ª, do Quadro I, do M. V. O. P., com exercício na F. E.	3:100\$0	Diárias	40\$0	Dezembro	5	200\$0	Diária arbitrada de acordo com o decreto n. 4.705, de 21 de setembro de 1939.
		Idem...	50\$0	Idem.....	9	450\$0	Designado para, em comissão, proceder à revisão das glosas feitas quando da avaliação dos serviços de eletrificação da Oeste de Minas, e as da construção das linhas Patrocínio-Ouvidor e Melo Viana-Barra do Funchal. A diária foi abonada de acordo com a letra b § 2º do decreto n. 4.705, acima citado, tendo em vista as condições de vida local para que foi deslocado o funcionário em aprço.
Totais.....					14	650\$0	Diárias arbitradas de acordo com o decreto n. 4.935 de 9 de dezembro de 1939. Idem, idem.

Publicação que se faz em cumprimento ao determinado no § 2º do art. 103 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, das diárias de deslocamento de vila a que tiveram jus os extranumerários do Departamento de Aeronautica Civil, por serviços prestados fora da sede nos meses de outubro e novembro últimos e dezembro corrente.

Nome e categoria	Vencimento ou salário	Valor das diárias	Número de diárias a que tem direito em:				Total a receber
			Outubro	Novembro	Dezembro	Total	
Paulo de Oliveira Sampaio, técnico dos Serviços Aeronáuticos	3:100\$0	20\$0	13	30	31	74	1:480\$0
Antonio Eugenio Basilio, idem	2:700\$0	20\$0	—	—	31	31	620\$0
Cyio Novas Armando, idem	2:700\$0	20\$0	—	—	31	31	620\$0
Saturno Jabor, idem	2:700\$0	20\$0	—	—	31	31	620\$0
Total							3:340\$0

Observações — Diárias abonadas de acordo com o decreto n. 1.312, de 1/6/39, publicado no Diário Oficial de 3/6/39.

Publicação que se faz em cumprimento ao determinado no § 2º do art. 103, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939

Nome — Cargo	Vencimento	Vantagem			Importância a receber	Observações
		Natureza	Valor	Mês		
Herrione Barbalho Uchoa Cavalcanti, engenheiro (OPE e DNE), classe «N» (chefe de Distrito), do Quadro I, do M. V. O. P., lotado na Inspeção Federal das Estradas.	3:100\$0	Diária	41\$3	Novembro 4 diárias	165,2	Diárias arbitradas de acordo com o Decreto n. 4.705, de 26 de setembro de 1939. Viagem de inspeção à linha Patrocínio a Ovidor. O deslocamento do funcionário em apreço não constituiu exigência permanente de seu cargo.

Publicação que se faz em cumprimento ao § 2.º do art. 103 do Decreto-lei 1.713, de 28 de outubro de 1939, dos funcionários da Diretoria de saneamento da Baixada Fluminense, que fizeram jus a percepção de diárias, por inspeção e fiscalização, no mês de novembro passado.

Nome — Categoria	Diária	Número de dias	Líquido a receber	Observações
Hidróbrando de Araujo Góes, engenheiro classe N.	51\$667 25\$833	12 6	77\$40	12 diárias inteiras e 6 meias diárias. — Inspeção nas baixadas de Araruama, Goitacazes, Sepetiba e Guanabara respectivamente em Macaé, Campos, Sta. Cruz e Caxias.
Laerte Rangel Brigido, engenheiro classe L.	38\$333 19\$667	14 7	87\$43	14 diárias inteiras e 7 meias diárias. idem, idem.
Benito Santos de Almeida, engenheiro classe K.	31\$ 67 15\$833	12 6	47\$40	12 diárias inteiras e 6 meias diárias, idem, idem.
Camilo de Menezes, idem	31\$667 15\$333	7 13	427\$5	7 diárias inteiras e 13 meias diárias. — Inspeção na barra do Furado, Quilçaman e Macabú na baix. Goitacazes—Campos.
Lulz Paulo do Amaral Pinto, engenheiro classe J.	25\$000 12\$500	6 12	300\$0	6 diárias inteiras e 13 meias diárias. — Inspeção nas baixadas de Araruama, Goitacazes, Sepetiba e Guanabara respectivamente em Macaé, Campos, Sta. Cruz e Caxias.
Jose de Oliveira Coelho Possas, idem	25\$000 12\$500	14 7	437\$5	14 diárias inteiras e 7 meias diárias. — Inspeção na bacia dos rios Igouha, Macacú, Mage, e Rio Bonito, na baixada de Guanabara.
Lauro Athayde de Freitas, idem	25\$000 12\$500	14 7	437\$5	14 diárias inteiras e 7 meias diárias. — Inspeção nas lagoas de Araruama, Iguanaíba, rio Capivari, Mundéos, Glicério, na baixada Fluminense.
Lulz Lima da Veiga, idem	25\$000 12\$500	14 7	437\$5	14 diárias inteiras e 7 meias diárias. — Inspeção em Parati, Belém e Ribeirão das Lages na baixada de Sepetiba.
João Mariz, engenheiro classe I.	21\$667 10\$833	14 7		14 diárias inteiras e 7 meias diárias. — Inspeção nas baixadas de Araruama, Goitacazes, Sepetiba e Guanabara respectivamente em Macaé, Sta. Cruz e Caxias.
Total			4:333\$5	

Nota: — de acordo com a letra a, § único do art. 2.º do Decreto-lei 4.705, de 26 de setembro de 1939, os funcionários por se terem deslocado dentro da zona insalubre, percebem 100 % da respectiva diária.

Publicação que se faz em cumprimento ao § 2º do art. 103, do Decreto-lei n. 1.713, de 23 de outubro de 1939, dos mensalistas da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro (D.N.P.N.), que fizeram jus a percepção de gratificações por serviços prestados fora das horas normais do expediente nos meses de outubro, novembro e dezembro de 1939.

Nome — Cat. goria	Salário	N. de horas a que fez jus em			Total	Gratificações a que fez jus em			Importância a receber
		Outubro	Novembro	Dezembro		Outubro	Novembro	Dezembro	
Alfredo Gonçalves Pereira, guarda fiscal de 2a. cls.	600\$0	40	30	30	100	133\$3	50\$0	48\$4	231\$7
Joaquim Barco da Silva, idem de 1a. cls.	650\$0	40	30	30	100	144\$4	54\$2	52\$4	251\$0
João Baptista de Castro, trabalhador de 1a. cls.	350 0	40	30	30	100	77\$8	29\$2	28\$2	135\$2
Nilo Roale Antunes, auxiliar de 3a. cls.	350\$0	40	30	30	100	77\$8	33\$9	37\$6	154\$3
Astor Rodrigues Ornelas, idem.	350\$0	40	30	30	100	77\$8	38\$9	37\$6	154\$3
Othon Cabral da Costa, ajudante do trafego de 5a. cls.	500\$0	48	35	35	120	133\$3	50\$0	48\$4	231\$7
Renato Rieger, auxiliar de 2a. cls.	400\$0	48	35	35	120	105\$7	53\$3	51\$5	211\$5
Ruy Castilhos França, idem de 3a. cls.	350\$0	48	35	35	120	93\$3	46\$7	45\$1	135\$1
Marcelino Firmiano Luiz, auxiliar de esc. de 5a. cls.	500\$0	48	35	35	120	133\$3	50\$0	64\$5	247\$3
Joaquim Maria Lourenço, marítimo de 3a. cls.	400\$0	52	39	39	130	115\$5	43\$3	41\$9	200\$7
Manoel Joaquim Pereira, inspetor de 5a. cls.	700\$0	52	39	39	130	202 2	75\$8	73\$4	351\$4
Horacio Rume de Almeida, motorista de 4a. cls.	600\$0	43	35	35	120	130\$0	60\$0	58\$1	278\$1
Domingos Antonio, idem de 5a. cls.	550\$0	43	35	35	120	141\$5	55\$0	53\$2	254\$8
João Pereira, idem de 1a. cls.	750\$0	68	51	51	170	233\$3	105\$3	102\$8	402\$4
Roger o Paulo da Cruz Braga, almoxarife de 1a. cls.	850\$0	68	51	51	170	321\$1	120\$4	113\$5	558\$0
José Ramos, chefe de serviço de 2a. cls.	90 0\$0	68	51	51	170	340\$0	127\$5	123\$4	590\$9
Abraão Salgueiro, sub-chefe de serviço de 1a. cls.	700\$0	40	30	30	100	155\$5	58\$3	56\$4	270\$2
Orlando Vellozo, auxiliar de 3a. cls.	350\$0	40	30	30	100	77\$3	33\$9	37\$6	154\$3
Henrique José Ferreira, guarda fiscal de 4a. cls.	500\$0	40	30	30	100	111\$1	41\$7	40\$3	193\$1
Lino Francisco da Costa, marítimo de 3a. cls.	400\$0	40	30	30	100	78\$9	10\$0	6 55	154\$4
João Lopes, auxiliar de 2a. cls.	400\$0	40	30	30	100	88\$9	44\$4	43\$0	176\$3
Antonio Luiz, capataz de 2a. cls.	400\$0	40	30	30	100	88\$9	33\$3	32\$2	154\$4
Dorotheo Peçanha, servente de 3a. cls.	400\$0	40	30	30	100	88\$9	33\$3	32\$2	154\$4
Lauindo Pereira Ramos, guarda fiscal de 2a. cls.	600\$0	40	30	30	100	133\$3	50\$0	48\$3	231\$7
Total.....									6:017\$8

Publicação que se faz em cumprimento ao § 2º do art. 103 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, de serviços extraordinários a que fizeram jus, no mês de dezembro do corrente ano, funcionários da Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense.

Nome — Cargo	Número de dias	Valor da hora	Horas por dia	Total de horas	Líquido a receber	Natureza do serviço
Eurico Ferreira Marques, of. admin. classe I.	20	7\$222	2	40	238\$9	Organização do fichário de material.
Gualberto Veiga, desenhista classe I.	20	7\$222	2	40	283\$9	Desenho de plantas.
Carlos Fischer Beck, desenhista classe H.	20	6\$111	2	40	244\$4	Idem.
Firmino Rangel Brigido, of. admin. classe H.	20	6\$111	2	40	244\$4	Organização do arquivo técnico.
João Guimarães, escrit. classe E.	20	3\$333	2	40	133\$3	Serviço de estatística.
Manoel Martins Roubaud, serv. classe C.	20	2\$222	2	40	88\$9	Serviço de Portaria.
Argêo Lopes de Sá, idem.	20	2\$222	2	40	88\$9	Idem.
Total.....					1:377\$7	

Observação — Os Funcionários constantes da presente folha já tiveram a primeira hora descontadas.

Publicação que se faz em cumprimento ao § 2º do art. 103, do Decreto-lei n. 1.73, de 28 de outubro de 1939, de gratificação por serviço extraordinário prestado nos meses de outubro, novembro e dezembro de 1939.

Nome — Cargo	Gratificação arbitrária	Gratificação a que fez jus em:			Total a receber	Observações
		Outubro	Novembro	Dezembro		
Paulo Ovidio Gomes, motorista cls. «G».	200\$0	200\$0	200\$0	200\$0	600\$0	Serviço extraordinário prestado como motorista do Sr. Ministro da Viação.

Publicação que se faz em cumprimento ao determinado no art. 103, § 2º do Estatuto, das diárias a que fizeram jus diversos funcionários do Departamento Nacional de Portos e Navegação, no corrente ano,

Nome — Categoria	Diárias a que tem direito				Valor da diária	Total parcial	Total a receber	Observações
	Setembro	Outubro	Novembro	Total				
Ovidio Mello, engenheiro cls. «M».	14	—	—	14	30\$0	—	420\$0	Fiscalização da ponte de concreto armado no Porto de Curitiba.
José de Amorim Garcia Filho, prat. eng. cls. «H».	27	—	—	27	15\$0	405\$0	Levantamento da planta topográfica do Porto de Angra dos Reis.	
	3	—	—	3	11\$0	33\$0		
	—	31	—	31	10\$0	331\$7		
	—	—	7	7	11\$0	77\$0	846\$7	
Total.....							1:26\$7	

Nota: — Diárias abonadas de acordo com os Decretos ns. 3.658, de 27 de janeiro do corrente ano e 4.705, de 26 de setembro próximo passado.

Publicação que se faz em cumprimento ao determinado na letra g da Circular n. 9, de 8 de setembro de 1939, da Secretaria da Presidência da República, e § 2º, do art. 106 dos Estatutos dos funcionários Públicos, de serviços extraordinários a que fizeram jus os extranumerários do Departamento de Aeronáutica Civil, no mês de novembro último.

Nome — Categoria	Número de dias	Vencimento por hora	Número de horas por dia	Importância de horas gratificadas por dia de trabalho	Importância bruta	Importância a pagar	Natureza do serviço
Isaltino Silva, motorista de 3ª classe.....	17	3\$611	4	7\$222	122\$8	122\$8	Atende ao Diretor.
Total.....					122\$8	122\$8	

Observações: — Prorrogação de expediente autorizada pelo Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas por despacho de novembro deste ano. A 3ª hora de prorrogação não é gratificada e as restantes estão limitadas ao terço de vencimento de um dia, de acordo com o § 3º do art. 122 do Estatuto.

Seção do Controle, em 28 de dezembro de 1939. — *Alvaro Pereira*, chefe da Seção.

Publicação, que se faz em cumprimento ao determinado na letra g da circular 9, de 8 de setembro de 1939, da Secretaria da Presidência da República, e § 2º art. 103 do Estatuto dos Funcionários Públicos, de serviços extraordinários a que fizeram jus os extranumerários-mensalistas do Departamento de Aeronáutica Civil, no mês de dezembro próximo findo.

Nome — Categoria	N. de dias	Vencimento por hora	N. de horas por dia	Importância de horas gratificadas por dia de trabalho	Importância bruta	Importância a pagar	Natureza do serviço
Yara Macedo Rabello, sub-assistente téc. de 5a. classe.....	25	6\$388	4	12\$777	319\$4	319\$3	Serve na Divisão Administrativa.
Hilton Moura, ajud. téc. de 1a. classe...	22	6\$111	3	12\$222	268\$9	263\$9	Acumulo de serviço nas oficinas gráficas
Moab de Araujo Mesquita, tec. dos serviços Multilith.....	10	5\$000	3	10\$700	1.0\$0	100\$0	Idem.
Merced. s Pelxoto, amanuense de 3a. classe	25	4\$722	3 1/2	9\$444	235\$1	235\$1	Serviços de Secretaria.
Newton de Barros Silva, aux. de esc. de 1a. classe...	23	3\$888	5	7\$777	178\$9	173\$9	Serviços da Divisão Administrativa.
André Fernandes da Silva Jácome, amanuense de 5a. classe.....	25	4\$106	5	8\$333	208\$3	208\$3	Serviços de Divisão de Tráfego.
Agenor Angelo Medina, porteiro de 1a. classe.....	19	3\$883	4 1/2	7\$777	147\$8	147\$8	Serve na Portaria.
Rodolpho Frederico Richter, amanuense de 5a. classe.....	20	4\$163	4	8\$333	166\$7	166\$7	Serviços de Cadastro de Pouso.
Aldo Pinto Pessoa, aux. de esc. de 2a. classe.....	25	3\$511	4 1/2	7\$222	180\$5	180\$5	Serviços de Rótas e Circuitos.
Gilberto Alves Ferreira, aux. de esc. de 5a. classe.....	24	2\$777	3 1/2	5\$555	133\$3	133\$3	Serviços de Secretaria.
Jerônimo Wenceslau Tinoco Borges, aux. de 2a. classe.....	25	2\$522	4	4\$444	111\$1	111\$1	Idem.
Walter Pereira Bastos, aux. de 3a. classe	23	1\$944	4	3\$883	89\$4	89\$4	Idem.
Virginia Juracy Vasconcellos Fontoura Pereira, aux. de 3a. classe	23	2\$222	4	4\$444	102\$2	102\$2	Idem.
Semiramis Ramalho, aux. de 3a. classe...	19	2\$222	4	4\$444	84\$4	84\$4	Idem.
Isatino Silva, motorista de 3a. classe....	25	3\$511	4	7\$222	180\$5	180\$5	Serve ao sr. Diretor.
Total.....					2:507\$5	2:507\$5	

Observações: — Prorrogação de expediente autorizada pelo Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas por despacho de novembro deste a.o. A 1ª hora de prorrogação não é gratificada e as restantes estão limitadas ao terço de vencimento de um dia, de acordo com o § 3º do art. 122 do Estatuto.

Publicação que se faz em cumprimento ao determinado no § 2º do art. 13, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939

Nome — Cargo	Vantagem		Despesa bruta	Taxa lei, 183 de 3 de janeiro de 1936	Líquido a receber	Observações
	Natureza	Valor				
Honório Bicalho Hunzler, (engenheiro (I.F.E. e DENER), do Quadro I, do M.V.O.P., lotado na I.F.E., classe L.	Ajuda de custo	1:533\$3	1:533\$3	4\$8	1:528\$5	Ajuda de custo abonada nos termos do art. 335, § 1º, letra e do R. G. C. P., combinado com o art. 47 do Regulamento da I. F. E., aprovado pelo decreto n. 15.167, de 5-12-1921, por ter sido removido da 7a. Fiscalização para o 6º Distrito, com sede em Curitiba.

Publicação que se faz em cumprimento ao determinado no § 2º do art. 103 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, das diárias de risco de vida a que fizeram jus, os extranumerários do Departamento de Aeronáutica Civil, por serviços prestados fora da sede no mês de novembro último.

Nome e categoria	Salário	Valor das diárias	N. de diárias a que tem direito em novembro	Total a receber
Antonio Eugênio Basílio, técnico dos Serviços Aeronáuticos	2:700\$0	20\$0	30	600\$0
Cyrc Novaes Armando, idem, idem.....	2:700\$0	20\$0	30	600\$0
Salomão Jabor, idem, idem.....	2:700\$0	20\$0	30	600\$0
Total				1:800\$0

Observações — As diárias foram abonadas de acordo com o Decreto n. 1.314, de 1-6-39, publicado no Diário Oficial de 3-6-39.

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 30 de dezembro de 1939

Admitindo Alice Barreira Passos, nos termos dos arts. 35, 36 do Decreto Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, até 31 de dezembro do corrente ano, para executar serviços de datilografia (confeção de officios, relações e fichas) no Serviço Regional do Pessoal (SRP 2), produzindo mínimo de cem (100) unidades por dia à razão de duzentos e vinte e cinco réis (\$225) por unidade. A despesa correrá pela Verba 1^a do Orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas, II — Pessoal extranumerário sub-consignação n. 43, parte a disposição desta Diretoria Geral, destinada a tarefeiros. (Port. 733, 4-12-939).

Dia 2 de janeiro de 1940

Autorizando seja utilizada, a título precário, pela firma Kodak Brasileira Ltda., com sede à rua São Pedro n. 270, nesta Capital a máquina de franquiar correspondência "Universal Postal Frankers", modelo Multi-Valor com o número de fábrica M. V. 1821 e o de estampa ou matrícula M. V. 1.222, imprimindo valores desde \$100 até 99\$900, devendo a Regional do Distrito Federal lavrar o respectivo termo de responsabilidade pelo qual ficará a referida firma Kodak Brasileira Ltda., obrigada a cumprir fielmente todas as disposições vigentes para o uso de máquinas de franquiar correspondência. (Port. 816, 29-12-939).

Requerimentos despachados

Justiniano Mauriz Neves, carteiro da classe "D", da Diretoria Regional do Distrito Federal, pedindo o seu aproveitamento como ajudante de tesoureiro da mesma Diretoria Regional. — Tratando-se de cargo para cuja nomeação é necessário indicação do tesoureiro, indeferido. (Proc. 21.877-39 SRP-2).

Joaquim Antunes da Silva Júnior, agente postal telegráfico de Apiaí, no Estado de São Paulo, pedindo isenção do pagamento da percentagem referida no § 1º do artigo 154 do Regulamento em vigor. — Aguarde resultado dos estudos que estão sendo feitos sobre o assunto. (Proc. 41.626-39).

Carlos Spino do Nascimento, agente postal telegráfico de Capoeiras, na Diretoria Regional de São Paulo, pedindo auxílio para aluguel de casa e outras vantagens. — Aguarde resultado dos estudos que estão sendo feitos sobre o assunto. (Proc. 14.339-37).

Manuel Ferreira do Nascimento, agente postal telegráfico de Propriá, na Diretoria Regional de Sergipe, pedindo isenção do pagamento de aluguel de casa. — Avoco o despacho. — Aguarde resultado de estudos que estão sendo feitos sobre o assunto. (Proc. 31.095, de 1939).

João Castelo Branco de Sousa, telegrafista da classe "I", do Quadro III encarregado da agencia postal telegráfica de Floriano, na Diretoria Regional do Piauí, pedindo isenção do pagamento de aluguel de casa. — Avoco o despacho: Aguarde resultado dos estudos que estão sendo feitos sobre o assunto. (Proc. 30.027-39).

Eurico Costa Macedo, residente à rua São Francisco Xavier número 728-B, casa V, pedindo ser submetido a inspeção de saúde e exame intelectual a fim de ingressar neste Departamento. — Aguarde oportunidade. (Proc. 52.198-39).

Ranulfo Augusto Pereira da Silva, pedindo certidão de tempo de serviço prestado na antiga Diretoria Geral dos Correios, em 1913. — Certifique-se o que constar. (Proc. 56.160-39).

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO SRP-2

Requerimentos despachados:

Antônio de Lemos Marinho, pedindo seis meses de licença de acordo com o Decreto n. 42, de 15-4-935, para tratamento de saúde. — Indeferido, em face do disposto no artigo 278, do Decreto-lei 1.713, de 28 de outubro último. (Proc. 28.523-39).

Ételvina Siqueira Afonso de Carvalho, telegrafista da classe "F", com exercício na Suc. n. 8, pedindo seis meses de licença de acordo com a Lei n. 42, de 15-4-35. — O pedido está prejudicado, em face do disposto no art. 278 do estatuto. (51.271-39).

Paulo Gouvêa, servente da classe "B" da Diretoria Regional de Santa Catarina, reclamando contra a sua classificação publicada no *Diário Oficial* de 26-10-939. — Indeferido. O pedido não tem apoio legal. (Proc. 51.790-39).

João do Vale, engenheiro da classe "L" deste Departamento, pedindo licença de acordo com o decreto n. 42, de 15-4-935. — O pedido está prejudicado pelo artigo 278 do estatuto. (Proc. 46.361-39).

Estrada de Ferro Central do Brasil

Papéis despachados pela diretoria:

Casa do Pobre de N. S. Copacabana (17.110-39). — Satisfaca a exigência.

Edgard de Castro Barbosa (114.260-39). — A Central não dispõe de elementos para fornecer a certidão requerida.

Matilde da Silva Vilken (115.870-39). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Modesto Leal (127.100-39). — Restitua-se a escritura mediante recibo.

Emílio Guariento (112.202-39). — Indeferido, à vista da informação do Tráfego.

Gentil da Silva Curitiba (53.012-39). — À vista do parecer do Sr. C. T., indeferido.

Aureliana Ramos da Silva (105.260-39). — Indeferido, de acordo com as informações do D. C.

Francisco Luiz da Costa (144.460-39). — Indeferido, à vista da informação do Tráfego.

Izabel Ferreira Campos (156.800-39). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

José Luiz de França (137.000-39). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Maria Pereira da Costa (117.080-39). — O pedido foi anotado. Aguarde oportunidade.

Oscar Rodrigues do Nascimento (185.340-39). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Rafael Mário de Sá Freire (149.520-39). — Indeferido, por falta de amparo legal.

Romualdo de Sousa Viana (122.310-38). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Maria de Oliveira (113.220-39). — Cumpra primeiro a requerente a exigência no S. R. P. 4.

Adília Horta da Costa (149.330-39). — Deferido.

Departamento de Aeronáutica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 19

Offícios:

Ao Sr. Gerente do Sindicato Condor Ltda.:

N. 3.988 — Referente ao serviço de matrícula profissional do Pessoal da Aeronáutica Civil. (Ref. 5.562-39).

Dia 20

Ao Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 3.991 — Restituindo a exposição de motivos n. 596, de 5 de outubro findo. (Ref. 2.952-39).

Ao Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 3.992 — Restituindo o aviso n. 82, de 6 de novembro findo, a respeito do pedido feito em favor da "Deutsche Lufthansa do Perú". (Ref. 46-39).

Ao Sr. Almirante Chefe do Estado Maior da Armada:

N. 3.993 — Acusando o recebimento do ofício n. 144, (E. M. D), de 20 de novembro findo, referente ao pouso em Corumbá das aeronaves da "Deutsche Lufthansa do Perú". (Ref. 46-39).

Ao Sr. Representante da Companhia Paulista de Estradas de Ferro:

N. 3.994 — Remetendo a primeira via de empenho n. 164-P, de 6 de dezembro de 1939, para atender ao pagamento de despesas com transportes de pessoal. (Ref. 3.657-39).

— Ao Sr. Representante da São Paulo Railway Company:

N. 3.995 — Remetendo primeira via de empenho n. 165-P, de 6 de dezembro de 1939, para atender ao pagamento de despesas com transportes de pessoal. (Ref. 3.657-39).

— Ao Sr. Representante da Estrada de Ferro Sorocabana:

N. 3.996 — Remetendo primeira via de empenho n. 167-P, de 6 de dezembro de 1939, para atender ao pagamento das despesas com transportes de pessoal. (Ref. 3.657-39).

— Ao Sr. Representante da Viação Férrea do Rio Grande do Sul:

N. 3.997 — Remetendo primeira via de empenho n. 168-P, de 6 de dezembro de 1939, para atender ao pagamento de despesas com transportes de pessoal. (Ref. 3.657-39).

— Ao Sr. Representante da Empresa de Navegação Fluvial de Migueis & Comp. Ltda.:

N. 3.998 — Remetendo primeira via de empenho n. 169-P, de 6 de dezembro de 1939, para atender ao pagamento de despesas com transportes de pessoal. (Ref. 3.657-39).

— Ao Sr. Diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Viação:

N. 3.999 — Transmitindo conta da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, na importância de 250\$2, proveniente de transportes de pessoal (Ref. 5.810-39).

— Ao Sr. Delegado do Tribunal de Contas no Estado de Minas Gerais:

N. 4.000 — Solicitando pagamento de contas à Companhia Sul Mineira de Eletricidade, na importância de 859\$2. (Ref. 2.253-39).

— Ao Sr. Diretor do Serviço de Pessoal do Ministério da Viação:

N. 4.001 — Transmitindo conta da Rede de Viação Paraná-Santa Catarina, na importância de 92\$6, proveniente de transportes de pessoal. (Ref. 5.721-39).

— Ao Sr. Diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Viação:
N. 4.002 — Transmittindo conta da Empresa de Navegação Fluvial de Migueis & Comp. Limitada, na importância de 350\$0, proveniente de transportes de pessoal.

— Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 4.003 — Solicitando pagamento de subvenção à Panair do Brasil, S. A., pelas viagens realizadas na linha aérea Belém-Manáus, durante os meses de outubro e novembro do corrente ano. (Ref. 1.233-39).

— Ao Sr. Diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação:

N. 4.004 — Comunicando requisição de pagamento de subvenção à Panair do Brasil, S. A. (Ref. 1.233-39).

Ao Sr. Diretor da Imprensa Nacional:

N. 4.005 — Solicitando sustação de publicação.

-- Ao Sr. Diretor Secretário do Tribunal de Contas:

N. 4.007 -- Remetendo segunda via de conhecimento de empenho n. 218, de 20 de dezembro de 1939.

-- Ao Sr. Diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação:

N. 4.008 -- Remetendo terceira via de empenho n. 218, de 20 de dezembro de 1939.

Dia 21

Ao Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 4.010 -- Restituindo o processo n. 16.874-39, relativo ao pedido feito pela "Brasil Aérea Ltda.", para a execução de serviço radiotelegráfico limitado, interior e internacional. (Ref. 3.814-39).

-- Ao Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 4.012 -- Propondo seja submetido ao parecer do Conselho Nacional de Aeronautica, para melhor orientação do DAC, o estudo para permissões de sobrevoô do território nacional.

— Ao Sr. Diretor Gerente do Sindicato Condor Ltda.:

N. 4.013 — Acusando o officio n. 6.684, de 21 do corrente, declara que o DAC, não pode prescindir da manifestação dessa Empresa sobre as minutas encaminhadas com o officio n. 3.985, de 18 do corrente. (Ref. 262-39).

— Ao Sr. Vice-Presidente da Panair do Brasil, S. A.:

N. 4.014 — Acusando e agradecendo o recebimento da circular "Descargas Elétricas em Aeronaves".

— Ao Sr. Diretor Presidente da Companhia Nacional de Navegação Costeira:

N. 4.015 — Em solução à carta de 19 deste mês, comunica como deverão ser pintados os dois aviões M-7 encomendados pelo DAC. (Ref. 3.556-39).

— Ao Sr. Diretor Presidente da Escola de Aeronautica São Paulo:

N. 4.016 — Instruindo sobre transferência de matrícula de aeronaves. (Ref. 287-39).

— Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 4.017 — Solicitando pagamento de conta à São Paulo Railway Co., na importância de 99\$5. (Ref. 3.474-39).

— Ao Sr. Diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação:

N. 4.018 — Remetendo segunda via de conta de São Paulo Railway Co. (cf. 3.474-39).

— Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 4.019 — Solicitando pagamento de contas à Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada, na importância total de 417\$4. (Ref. 1.624-39).

— Ao Sr. Diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação:

N. 4.020 — Remetendo segundas vias de contas da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada. (Ref. 1.624-39).

— Ao Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 4.021 — Restituindo o processo n. 12.615-39, encaminhado para conhecimento do que expõe o SPV, com relação à criação de funções gratificações de Secretário e Auxiliares de Gabinete da Diretoria desta Repartição. (Ref. 150-39).

— Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 4.022 — Solicitando pagamento de conta a Leão Ribeiro & Comp., Limitada, na importância de 492:118\$4. (Ref. 597-39).

— Ao Sr. Diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação:

N. 4.023 — Remetendo segunda via de conta de Leão Ribeiro & Comp. Limitada. (Ref. 597-39).

— Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 4.024 — Solicitando pagamento de conta à Otis Elevator Company, na importância de 20:200\$0. Ref. 3.107-39).

— Ao Sr. Diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação:

N. 4.025 — Remetendo segunda via de conta de Otis Elevator Company. (Ref. 3.107-39).

— Ao Sr. Representante da "Ala Littoria S.A.":

N. 4.027 — Convidando essa Empresa a submeter aprovação do DAC, novo horário para o trecho Recife-Rio de Janeiro, da linha internacional Itália-América do Sul. (Ref. 6.503-39).

Dia 22

Ao Sr. Diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Viação:

N. 4.033 — Remetendo, em atenção ao officio n. 8.405, de 5 do corrente mês, cópia dos assentamentos do escriturária da classe E — Maria da Conceição Machado Castro. (Ref. 6.080-39).

— Ao Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 4.035 — Encaminhando quatro cópias autênticas do termo de revisão do contrato celebrado com a Sociedade Anônima "Viação Aérea São Paulo". (Ref. 2.125-39).

— Ao Sr. Diretor-Gerente da Panair do Brasil, S. A.:

N. 4.038 — Acusando o recebimento do officio n. 449-39, referente à minuta de contrato enviada com o officio n. 3.892, do DAC. (Ref. 264-39).

— Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 4.043 — Solicitando pagamento de subvenção ao Sindicato Condor Ltda. pelas viagens realizadas na linha aérea São Paulo-Cuiabá, durante os meses de setembro e outubro do corrente ano. (Ref. 865-38).

— Ao Sr. Diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação:

N. 4.044 — Comunicando requisição de pagamento de subvenção ao Sindicato Condor Ltda. (Ref. 865-39).

Dia 23

Ao Sr. Superintendente da "The São Paulo Tramway, Light & Power Co. Ltd.:

N. 4.045 — Respondendo à carta de 1 do corrente, informa que os trabalhos do campo de pouso de Pindamonhangaba estão sendo realizados pelo Governo Estadual.

— Ao Sr. Presidente do Aéro Club de Pindamonhangaba:

N. 4.046 — Aconselhando a interferência desse Aéro Club perante o Departamento das Municipalidades de São Paulo, para a remoção de obstáculos à navegação aérea.

— Ao Sr. Diretor Geral do Departamento das Municipalidades de São Paulo:

N. 4.047 — Solicitando remoção de obstáculos à navegação aérea.

Dia 26

Ao Sr. Secretário Geral do Ministério das Relações Exteriores:

N. 4.052 — Acusando o recebimento do officio datado de 8 do corrente, sobre o vôo ao Brasil, dos aviadores norte-americanos Kenneth R. Unger e Walker P. Inmann. (Ref. 4.525-39).

— Ao Sr. Diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Viação:

N. 4.053 — Solicitando restituição de monografias elaboradas pelos Srs. Luciano Benjamin de Viveiros e Artur Borges Dias.

EXPEDIENTE DO CHEFE DA DIVISÃO DE OPERAÇÕES

Dia 21

Ao Sr. engenheiro encarregado da Primeira Região:

N. 3.990 — Instruindo sobre pedidos de exames. (Ref. 6.344-39).

Ministério da Agricultura

Departamento de Administração

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de outubro de 1939

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

G. M. 1.217 — O Sr. Rubens Simões, colono do lote n. 143, do Núcleo Colonial de Santa Cruz, alegando o seu precário estado de saúde, solicita permissão para transferir o seu lote para o Sr. Benedito Evaristo Rodrigues.

Reconhecendo ser verdadeira a alegação do interessado, este Ministério é de parecer que a transferência se opere, nos termos do art. 15, item 3º, do Decreto-lei n. 893, de 26 de novembro de 1939.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de alta estima e profundo respeito. — *Fernando Costa*.

Volte para informar sobre a profissão do comprador.

Em 31-10-1939. — G. VARGAS.

Sr. Presidente da República:

G. M. 1.354 — Pela reforma do Ministério da Agricultura, autorizada pelo Decreto-lei n. 982 de 23 de dezembro de 1939, passaram a constituir o "Serviço de Economia Rural", além da extinta "Diretoria de Organização e Defesa da Produção", as diversas seções de padronização e beneficiamento, do Serviço de Plantas Textéis, de Fruticultura e do Café, do Departamento Nacional da Produção Vegetal.

Não tendo recebido as necessárias instalações, foi preciso com a maior urgência organizar as seções de Padronização de Produtos Alimentares e de Pesquisas Econômicas e Sociais e a parte de Padronização do Café, e sendo esta localizada no Edifício d'"A Noite", pela conveniência de ficar no mesmo edifício do Departamento Nacional do Café, e pela facilidade de ter esse Departamento posto às suas ordens, duas salas, onde foi convenientemente instalado o serviço.

Dada a natureza especializada das instalações foi a "Casa Palermo" incumbida de fazer as adaptações convenientes e também de fornecer os mobiliários das referentes seções e demais utilidades necessárias ao relativo conforto dos funcionários.

Encaminhado o pedido à Comissão Central de Compras pelas requisições ns. 104.038, 104.039 e 104.041, de 29-7-39, foram as mesmas devolvidas, por não obedecerem os móveis à padronização estabelecida pelas circulares ns. 164, 165, 166 e 167 do Departamento Administrativo do Serviço Público.

Acrescendo a circunstância de que quando foi dada à "Casa Palermo" a encomenda dos móveis em questão ainda não estava em vigor a circular n. 171 de 7-6-39 e que só a partir de 1 de agosto, é que as repartições no Distrito Federal, ficaram obrigadas a receber móveis de acordo com a padronização, tenho a honra de solicitar a V. Exa. a necessária autorização, ouvido o DASP, no sentido da C. C. C. ser autorizada, por conta dos créditos deste Serviço à mesma distribuídos, e independente de concorrência, nos termos do art. 51 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, a regularizar com "Casa Palermo" o pagamento da inclusa conta na importância de 15:705\$000, de mobiliários e demais utilidades necessárias às instalações das seções de Padronização de Produtos Alimentares, e de Pesquisas Econômicas e Sociais.

Devo informar a V. Exa. que os móveis em questão diferem muito pouco dos padronizados, e tendo as instalações sido feitas de acordo com o espaço disponível e convenientemente adaptadas, qualquer solução em contrário, redundará em desorganizar o serviço de estudo da padronização do café, há pouco iniciado e que virá trazer enormes benefícios à exportação do produto brasileiro, melhor conceituando-o nos mercados consumidores.

Prevaleço-me do ensejo para reiterar a V. Exa. os protestos de elevado apreço e distinta consideração. Em 19 de dezembro de 1939.

— Fernando Costa.

Autorizado. Em 26-12-939. — G. VARGAS.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

G. M. 1.367 — Em Exposição de Motivos n. G. M-1.217-39, de 31 de outubro último, solicitei de Vossa Excelência a necessária autorização para a transferência do lote n. 143, do Núcleo Colonial de Santa Cruz, do nome do Sr. Rubens Simões para o do Sr. Benedito Evaristo Rodrigues.

Houve por bem Vossa Excelência exarar na Exposição citada o seguinte despacho:

"Volte para informar sobre a profissão do comprador".

Cumprindo o respeitável despacho de Vossa Excelência, cumpro-me informar ser o Sr. Benedito Evaristo Rodrigues lavrador em Vala do Sangue n. 143, nesta capital, conforme provou com a carteira de lavrador emitida em seu nome, pela Prefeitura do Distrito Federal.

Com a informação acima, julga este Ministério estar o pedido em condições de ser atendido.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de alta estima e profundo respeito. Em 26 de dezembro de 1939. — Fernando Costa.

Deferido. Em 26-12-939. — G. VARGAS.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

G. M. 1.368 — Venho solicitar a necessária autorização de Vossa Excelência para que se opere a transferência do lote n. 62, do Núcleo Colonial de S. Bento, do nome do Sr. Alvaro Rocha para o Sr. Arlindo Augusto Pestana.

O atual concessionário, o primeiro dos senhores citados, deseja obter a transferência em face do seu precário estado de saúde.

Tendo o Sr. Arlindo Augusto Pestana servido no próprio lote, como lavrador, desde 1935, conforme informação da administração do Núcleo, julgo poder a transferência processar-se de acordo com o que dispõe o art. 15, item 3º, do Decreto-lei n. 893, de 26 de novembro de 1938.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de alta estima e profundo respeito.

Em 26 de dezembro de 1939. — Fernando Costa.

Deferido. Em 26-12-939. — G. VARGAS.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

G. M. 1.371 — Tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência o requerimento, em anexo, de Archelau Alves Ribeiro, agrônomo interino do Quadro único deste Ministério.

Valho-me do ensejo para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de profundo respeito.

Em 26 de dezembro de 1939. — Fernando Costa.

Autorizado, em termos. Em 27-12-939. — G. VARGAS.

Departamento de Administração

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 28 de dezembro de 1939

Ofícios:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 14.122 — Pede providências ao Tribunal de Contas, afim de que, no crédito de 15:600\$0, atribuído à Verba 1 — Pessoal — Consignação I — Pessoal permanente — Sub-consignação 1 — Quadro único, do atual orçamento da Agricultura, distribuído ao Tesouro Nacional para o Serviço Florestal pelo qual eram pagos os vencimentos da classe "I", do desenhista, Newton Pais Leal, promovido, por decreto de 7-4-39 à classe "J", seja anulada a quantia de 493\$5, e distribuída ao mesmo Tesouro Nacional, para a Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal, afim de atender ao pagamento, no período de 15-12-39 ao fim do corrente ano, do desenhista, classe "G", Enéas Wickers de Mesquita, promovido a essa classe por decreto de 13-12-39, publicado no *Diário Oficial* de 15 do corrente.

— À Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 14.123 — Transmite cópia autêntica da Exposição de Motivos n. G. M.-1.230, de 31-10-39, contendo o despacho do Exmo. Senhor Presidente da República, datado de 2-11-39, autorizando o destaque de 185:300\$0, da importância total de 656:000\$0, distribuído à Tesouraria deste Ministério, em virtude do ofício n. 3.959, de 19-5-39, cujo destaque é destinado aos trabalhos relativos à captação e condução de água para irrigação e outras necessidades da E. N. A. (DCM. 3.829-39).

— Ao ministro da Fazenda:

N. 14.125 — Solicita providências afim de que, no Tesouro Nacional, seja paga à firma Dolabella & Cia. Ltda., a importância de 200:000\$0, de que é credora, proveniente de execução de obras do Aeroporto do Parque do Iguaçu, durante o corrente ano, conforme a conta anexa. (DCM. 28.911-39).

— Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 14.134 — Encaminha o processo de pagamento da importância de 5:027\$8, de que são credores Gabriel da Silva Costa e outros, extranumerários-tarefeiros da Fazenda da Cachoeira das Dóres, da D. T. C. do D. N. P. V., por salários a que fizeram jus nos meses de novembro e dezembro do corrente ano, de acordo com a folha suplementar anexa.

N. 14.135 — Encaminha o processo de pagamento da importância de 140\$0, de que é credor Valdir Monteiro, extranumerário-diarista dos Jardins dos Palácios Presidenciais, do Serviço Florestal, por salários a que fez jus no mês de outubro do corrente ano, conforme a folha anexa suplementar.

N. 14.136 — Encaminha o processo de pagamento da importância de 2:448\$0, de que são credores Aidenio Afonso e outros, extranumerários tarefeiros da Fazenda de N. Senhora das Dóres, da D. T. C. do D. N. P. V., por salários a que fizeram jus nos meses de novembro e dezembro do corrente ano, conforme a folha suplementar anexa.

N. 14.137 — Encaminha o processo de pagamento da importância de 1:700\$0, de que são credores Paulo Campos Porto e outros, membros do Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas do Brasil por gratificações a que fizeram jus no mês de julho do corrente ano, de acordo com a folha anexa. (DCM. número 18.780-39).

N. 14.138 — Tendo em vista o officio n. 1.049, de 8-12-39, comunica que esta Divisão excluiu da folha de pagamento de diárias encaminhada a essa Delegação com o officio n. 5.761, de 18-7-39, os nomes dos agrônomos Agostinho de Freitas Vale e Edgardo Carlos da Cunha Pereira. (DCM. 14.991-39).

N. 14.140 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de 27.275\$0, de que é credor J. G. Mendonça, proveniente de fornecimentos em proveito do D. N. P. V., durante o corrente ano, conforme a conta anexa. (DCM. 18.319-39).

N. 14.143 — Encaminha o processo relativo ao adiantamento de 90\$0, a ser entregue ao dactilógrafo, classe G, da Divisão de Contabilidade deste Departamento, Alcides Alves de Araujo, de que prestará contas no prazo de 90 dias, na forma do art. 298 do R. G. C. P., para atender, de acordo com a letra a do art. 267 do citado regulamento, nos meses de novembro e dezembro do corrente ano, ao pagamento das despesas com 48 assinaturas da "Revista do Serviço Público", conforme a folha anexa. (DCM. 34.315-39).

N. 14.144 — Encaminha o processo de pagamento da importância de 277\$4, de que é credor o oficial administrativo, classe "I", do D. N. P. V., Orminda Leitão, por gratificação de serviços extraordinários a que fez jus no mês de novembro do corrente ano, de acordo com a folha anexa. (DCM. 29.487-39).

— Ao Sr. superintendente da Viação Aérea S. Paulo, S. A.:

N. 14.153 — Requisita uma passagem entre esta Capital e São Paulo, destinada ao agrônomo fruticultor, classe J, Casemiro Junqueira Vilela, funcionário deste Ministério, que viaja em objeto de serviço, sendo o pagamento à boca do cofre com direito ao desconto contratual.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 14.154 — Transmite o processo de pagamento por exercícios findos, na importância de 3.265\$7, proveniente de transportes feitos em proveito da antiga Diretoria do Ensino Agrícola, do D. N. P. V. no ano de 1934, de que é credora a Rêde Mineira de Viação, solicitando a V. Exia. as necessárias providências no sentido de ser a dívida em aprego liquidada no Tesouro Nacional, à conta da Verba própria desse Ministério, do orçamento vigente. (DCM. 28.537, de 1939).

— Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 14.155 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de 1.000\$0, proveniente de auxílio concedido de acordo com o § 3º do art. 43 do Regulamento do D. N. P. A., ao fazendeiro inscrito neste Ministério, Raimundo Coriolano Correia, por haver construído, no corrente ano, um banheiro carrapaticida em sua propriedade, Fazenda "Santo Antônio", no Município de Pirai, Estado do Rio de Janeiro, conforme a inclusa folha. (DCM. 28.964-39).

— Ao ministro da Fazenda:

N. 14.156 — Transmite o processo de pagamento por exercícios findos, n. 25.114-39, na importância de 59\$5, de que credora a Rêde Mineira de Viação, proveniente de concessão de transportes em favor do D. N. P. V., em 1936, solicitando a V. Ex. as necessárias providências no sentido de ser a dívida em questão liquidada, no Tesouro Nacional, à conta da verba própria desse Ministério, do orçamento vigente. (DCM. 25.114-39).

N. 14.157 — Solicita providências afim de que, no Tesouro Nacional, seja entregue ao engenheiro de minas, classe "J", do D. N. P. M., Egêo Marino de Almeida Gomes, a título de adiantamento, a importância de 444.000\$0, para atender no mês de dezembro do corrente ano às despesas com material, nas pesquisas do cobre no planalto da Serra de Borborema, nos Estados da Paraíba e Rio Grande do Norte, de acordo com a autorização do Exmo. Sr. Presidente da República na exposição de motivos G. M.-1.080, de 3-10-39, em cópia anexa, e a folha também inclusa. (DCM. 17.268-39).

— Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 14.158 — Encaminha o processo relativo ao adiantamento de 20.000\$0, a ser entregue ao oficial administrativo, classe K, do D. N. P. V., Oscar de Miranda Pacheco, de que prestará contas no prazo de 90 dias, na forma do art. 298 do R. G. C. P., para atender, de acordo com a letra a do art. 267 do citado regulamento, nos meses de outubro, novembro e dezembro do corrente ano, ao pagamento das despesas de pessoal e material em proveito do Curso de Casagênio, de acordo com a autorização do Exmo. Sr. Presidente da República na exposição de motivos G. M.-1.080, de 3-10-39, em cópia anexa, e a folha também inclusa. (DCM. 24.563-39).

N. 14.160 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de 433\$8, de que é credor o Departamento dos Correios e Telégrafos, proveniente de instalação de um telefone no Serviço de Meteorologia em 1939, conforme a inclusa conta. (DCM. número 34.266-39).

N. 14.161 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de 18\$0, de que são credores J. C. Pereira & Cia., proveniente de fornecimento em proveito do Instituto de Ecologia Agrícola, durante o corrente ano, conforme a conta anexa. (DCM. 34.380-39).

N. 14.162 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de 2.086\$1, de que são credores H. A. Moreira & Cia., proveniente do fornecimento de artigos diversos em proveito do Ins-

tituto de Ecologia Agrícola, durante o corrente ano, conforme a conta anexa. (DCM. 34.364-39).

N. 14.163 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de quatro contos trezentos e quarenta mil réis, (4.340\$0), de que é credor Ugo Bernardini, proveniente de fornecimento de moveis em proveito do Instituto de Ecologia Agrícola, do C.N.E.P.A., durante o corrente ano, conforme a conta anexa (D.C.M. 34.373-39).

N. 14.164 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de 1.000\$0 (um conto de réis), de que são credores Artur Viana & Comp., Limitada, proveniente de fornecimento de adubos em proveito do Instituto de Ecologia Agrícola, do C.N.E.P.A., durante o corrente ano, conforme a conta anexa (D.C.M. 34.374-39).

N. 14.165 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de seis contos setecentos e setenta e quatro mil réis 6.774\$0, de que são credores Martins Junior & Comp., proveniente de fornecimento de artigos diversos em proveito do Instituto de Ecologia Agrícola, do C.N.E.P.A., durante o corrente ano, conforme a conta anexa (D.C.M. 34.379-39).

N. 14.166 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de novecentos e vinte e oito mil réis (928\$0), de que são credores B. Saraiva & Comp., proveniente de fornecimento de artigos diversos em proveito do Instituto de Ecologia Agrícola, do C.N.E.P.A., durante o corrente ano, conforme a conta anexa (D.C.M. 34.362-39).

N. 14.167 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de um conto quatrocentos e trinta e um mil e seiscientos réis (1.431\$6), de que são credores Jorge Pereira & Comp., Ltda., proveniente de fornecimento de artigos diversos em proveito do Instituto de Ecologia Agrícola, do C.N.E.P.A., durante o corrente ano, conforme a conta anexa (D.C.M. 34.365-39).

N. 14.168 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de seis contos novecentos e noventa e oito mil e setecentos réis (6.998\$7), de que são credores J. G. Pereira & Comp., proveniente de fornecimento de artigos diversos em proveito do Instituto de Ecologia Agrícola, do C.N.E.P.A., durante o corrente ano, conforme a conta anexa (D.C.M. 34.371-39).

N. 14.169 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de dois contos cento e sessenta e cinco mil e quatrocentos réis (2.165\$4), de que é credora a Casa Lohrer S.A., proveniente de fornecimento de artigos diversos em proveito do Instituto de Ecologia Agrícola, do C.N.E.P.A., durante o corrente ano, conforme a conta anexa (D.C.M. 34.372-39).

N. 14.170 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de cento e noventa e oito mil réis (198\$), de que são credores Albino Mesquita & Comp., proveniente de fornecimento em proveito do Instituto de Ecologia Agrícola, durante o corrente ano, conforme conta anexa (D.C.M. 34.374-39).

N. 14.171 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de dois contos seiscentos e sessenta e quatro mil réis (2.664\$0), de que é credora a Casa Souza Batista, Limitada, proveniente de fornecimento de artigos diversos em proveito do Instituto de Ecologia Agrícola, do C.N.E.P.A., durante o corrente ano, conforme a conta anexa (D.C.M. 34.378-39).

N. 14.172 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de um conto quinhentos e sessenta e seis mil e quinhentos réis (1.167\$5), de que é credor o Lloyd Brasileiro, proveniente de transportes, concedidos no corrente ano, em proveito da D.F.P.A., do D.N.P.A., conforme a inclusa conta (D.C.M. 32.489-39).

N. 14.173 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de trinta e dois contos e oitocentos mil réis (32.800\$0), de que é credora a International Harvester Export Company, proveniente de fornecimento de um auto-ônibus em proveito do Instituto de Ecologia Agrícola, do C.N.E.P.A., durante o corrente ano, conforme a conta anexa (D.C.M. 33.976-39).

N. 14.174 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de cento e trinta e quatro mil e cem réis (134\$1), de que é credor o Lloyd Brasileiro, proveniente de transportes efetuados no corrente ano, em proveito do Instituto de Experimentação Agrícola, do C.N.E.P.A., conforme a inclusa conta (D.C.M. 22.282-39).

N. 14.175 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de quarenta e oito mil e oitocentos réis (48\$8), de que é credora a Rêde de Viação Paraná-Santa Catarina, proveniente de concessão de transportes em proveito do D.N.P.V., durante o corrente ano, conforme a conta anexa (D.C.M. 16.683-39).

N. 14.176 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de oito contos novecentos e quarenta e dois mil e duzentos réis (8.942\$2), de que é credora a firma Erich Eichner & Companhia, Limitada, proveniente de fornecimento de publicações em proveito do D.N.P.A., no corrente ano, conforme as inclusas contas (D.C.M. 13.303-39).

N. 14.177 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de noventa e um mil réis (91\$0) de que é credora a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de forne-

eimento de gás e luz elétrica em proveito da Escola Nacional de Veterinária, durante o corrente ano, conforme as quatro (4) contas anexas (D.C.M. 33.290-39).

N. 14.178 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de duzentos e quarenta e nove mil e trezentos réis (249\$3), de que é credor o Lloyd Brasileiro, proveniente de transportes concedidos no corrente ano, em proveito do Serviço de Meteorologia, conforme a inclusa conta (D.C.M. 32.712-39).

Dia 29

A Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 14.199 — Em referência ao ofício n. 11.703, de 14 do corrente, informa que a anulação de 20.000\$0, destinada a pequenas obras na Divisão de Águas do D.N.P.M., e a que se refere o Decreto-lei n. 1.702, de 24 de outubro último, deve ser feita no crédito de 126.700\$0, distribuído à Tesouraria deste Ministério, atribuído à sub-consignação 36 — "Ligeiros reparos, etc." 03) D.N.P.M., verba 2 — Material, do vigente orçamento deste Ministério (D.C.M. 31.652-39).

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 14.200 — Solicita providências, junto ao Tribunal de Contas, tendo em vista o que dispõe o art. 45 do Decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1938, afim de que seja feita a seguinte movimentação de créditos:

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939

Verba 2 — Material

Consignação III — Diversas despesas

Sub-consignação 34 — "Telefones, etc.", quota 09) — Serviço de Meteorologia.

Do crédito de 1.160\$0, distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará, anular a importância de 1.160\$0, que deverá ser distribuída da seguinte maneira:

A Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Amazonas, para a Estação Meteorológica de Manaus	110\$0
A Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia, para a Estação Meteorológica de São Salvador	191\$0
A Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina, para a Estação Meteorológica de Florianópolis	10\$0
Deverá ficar "em ser" a importância de.....	819\$0
	1.160\$0

Sub-consignação 33 — "Iluminação, etc.", quota 08) — Serviço de Meteorologia.

Do crédito de 21.940\$0, distribuído à Tesouraria deste Ministério, anular a importância de 640\$0, que deverá ser distribuída da seguinte forma:

A Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Alagoas, para a Estação Meteorológica de Maceió...	210\$0
A Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Goiás, para a Estação Meteorológica de Goiânia....	400\$0
	640\$0

Sub-consignação 38 — "Aluguéis de casas, etc.", quota 07) — Serviço de Meteorologia.

Anular o crédito de 1.600\$0, distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará, que deverá ser distribuído do seguinte modo:

A Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Alagoas, para a Estação Meteorológica de Maceió...	620\$0
A Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Maranhão, para a Estação Meteorológica de São Luiz	100\$0
A Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina, para a Estação Meteorológica de Florianópolis	400\$0
Deverá ficar "em ser" a importância de.....	480\$0
	1.600\$0

Sub-consignação 33 — "Iluminação, etc.", quota 08) — Serviço de Meteorologia.

Do crédito de 500\$0, distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte, anular a importância de 30\$0.

Na escrituração da Divisão de Contabilidade deste Departamento foram feitas as devidas anulações, afim de que possa ser efetivada a movimentação de créditos ora solicitada (D.C.M. 31.272-39).

— Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 14.201 — Em referência ao ofício n. 735, de 12 de setembro do corrente ano, restitue a primeira via do documento n. 2, referente à comprovação do adiantamento de 1.500\$0, recebido na Pagadoria deste Ministério em 22-10-38, pelo chefe da portaria, classe G, do D.N.P.M., Dionísio Custódio de Almeida, tendo sido satisfeita a formalidade solicitada por essa Delegação (D.C.M. 7.029-da 1939).

Divisão de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 28 de dezembro de 1939

Ofícios:

Ao diretor do Fomento da Produção Vegetal.

N. 14.129 — Acusando o recebimento do ofício n. 3.220, de 17 de novembro último, comunica que os ofícios nele citados não se referem à renda arrecadada pela Seção de Máquinas, e cujos únicos boletins recebidos foram os dos meses de maio e setembro remetidos pelos vossos ofícios ns. 1.856, de 7-7-39 e 2.844, de 11-10-39.

Solicita pois, providências, no sentido de serem enviados os boletins de renda arrecadada por aquela Seção nos meses de janeiro a abril, junho a agosto e outubro a novembro deste ano, para regularidade da escrituração a cargo desta Divisão (D4C3M. 4.149-39).

— Ao Tribunal de Contas:

N. 14.130 — Comunica que a comprovação do adiantamento de 324.440\$0 recebido no Tesouro Nacional em 2-5-39, pelo agrônomo, classe J, do D.N.P.V., Antônio Rabelo de Moura Serra, foi presente na D.N.P.V. em 28 de julho próximo passado, e os documentos foram remetidos à Despesa Pública com o ofício n. 11.918, de 20 de novembro próximo findo (D.C.M. 3.226-39).

— Ao diretor-gerente da S.A. Empresa de Viação Aérea Rio Grandense:

N. 14.131 — Acusa o recebimento do ofício de 5 do corrente, acompanhado da publicação feita no *Jornal do Estado*, de Porto Alegre, edição de 4 do andante, do relatório dos negócios dessa empresa (D.C.M. 34.011-39).

— Ao Tribunal de Contas junto a este ministério:

N. 14.141 — Transmite a 2ª via do conhecimento de empenho de despesa (D.C.M. 34.345-39).

N. 14.159 — Transmite a 2ª via do conhecimento de empenho de despesa (D.C.M. 24.563-39).

Divisão do Pessoal

(S. A.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

No decreto datado de 1-3-1933, que nomeou Ramir Valente para exercer o cargo de auxiliar de classificação, reajustado, posteriormente, como classificador de algodão, classe G, foi feita a seguinte apostila:

"O funcionário a que se refere o presente decreto, passa a exercer o cargo da classe G, da carreira de classificador de Produtos vegetais, *ex-vi* do art. 3º do Decreto-lei 1.489, de 4 de agosto de 1939".

No decreto datado de 2-1-1935, que nomeou Bennet Rangel, para exercer o cargo de auxiliar de classificação do Serviço Técnico do Café, reajustado posteriormente, como classificador de Café, classe G, foi feita a seguinte apostila:

"O funcionário a que se refere o presente decreto passa a exercer o cargo da classe G, da carreira de classificador de Produtos Vegetais, *ex-vi* do art. 3º do Decreto-lei 1.489, de 4-8-1939".

No decreto datado, de 29-1-1935, que nomeou Carlos Gomes Círiolo, para exercer o cargo de sub-classificador de café, reajustado, posteriormente, como classificador de Café, classe H, foi feita a seguinte apostila:

"O funcionário a que se refere o presente decreto passa a exercer o cargo da classe G da carreira de classificador de Produtos Vegetais, *ex-vi* do art. 3º do Decreto-lei 1.489, de 4 de agosto de 1939".

No decreto datado de 1-8-1933 que promoveu Carlos Alberto Méier do cargo de sub-classificador para o de classificador, reajustado posteriormente como classificador de Algodão, classe J, foi feita a seguinte apostila:

"O funcionário a que se refere o presente decreto passa a exercer o cargo da classe J da carreira de classificador de Produtos Vegetais, *ex-vi* do art. 3º do Decreto-lei n. 1.489, de 4-8-1939".

No decreto, datado de 1-3-1933, que nomeou Nelson Coelho, para exercer o cargo de auxiliar de classificação, reajustado posteriormente como classificador de Algodão, classe G, foi feita a seguinte apostila:

"O funcionário a que se refere o presente decreto passa a exercer o cargo de classificador de Produtos Vegetais, *ex-vi* do art. 3º do Decreto-lei 1.489, de 4 de agosto de 1939".

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Máxima de Alvarenga Lanteri Conti, requerendo aposentadoria de Máxima Alvarenga, escriturário, classe E. — Arquite-se. Encaminhe-se novo requerimento por intermédio do chefe imediato da interessada e junto a procuração (DCM 32.449, de 1939).

Dia 28 de dezembro de 1939

Offícios:

Ao contador Secceional:

N. 14.119 — Comunica que, nesta data, foi anulada, na escrituração desta Divisão, a importância de duzentos mil réis (200\$0), no empenho n. 563, de 1-9-39, a favor de Lucí de Gouveia Breves, auxiliar de 5.ª classe, do D.N.P.A., em virtude da reconsideração feita em seu despacho, pelo Sr. ministro, em 12-12-39, reduzindo a gratificação em apreço, de quatro para dois meses, no período de 1-9-39 a 30-10-39. (D.C.M. 21.494-39).

— Ao Tribunal de Contas:

N. 14.120 — Comunica que, nesta data, foi anulada, na escrituração desta Divisão, a importância de duzentos mil réis (200\$0), no empenho n. 563, de 1-9-39, a favor de Lucí de Gouveia Breves, auxiliar de 5.ª classe, do D.N.P.A., em virtude da reconsideração feita em seu despacho, pelo Sr. ministro, em 12-12-39, reduzindo a gratificação em apreço, de quatro para dois meses, no período de 1-9-39 a 30-10-39. (D.C.M. 21.494-39).

— A Divisão de Contabilidade:

N. 14.121 — Comunica que, nesta data, foi anulada, na escrituração desta Divisão, a importância de duzentos mil réis (200\$0), no empenho n. 563, de 1-9-39, a favor de Lucí de Gouveia Breves, auxiliar de 5.ª classe, do D.N.P.A., em virtude da reconsideração feita em seu despacho, pelo Sr. ministro, em 12-12-39, reduzindo a gratificação em apreço, de quatro para dois meses, no período de 1-9-39 a 30-10-39. (D.C.M. 21.494-39).

— Ao chefe da 1.ª Circunscrição de Recrutamento Militar:

N. 14.126 — Comunica que o prático rural, classe D, do Quadro único deste Ministério, Ari Veras de Carvalho, acha-se lotado na Inspetoria Regional D.D.S.A. no Estado do Rio de Janeiro, com sede na Cidade de Valença, onde reside à rua Sete de Setembro n. 110.

— Ao chefe da Circunscrição de Recrutamento Militar em Niterói — Estado do Rio de Janeiro:

N. 14.127 — Comunica que o prático rural, classe D, do Quadro único deste Ministério, Ari Veras de Carvalho, acha-se lotado na Inspetoria Regional da D.D.A.S. nesse Estado, com sede na Cidade de Valença (onde reside à rua Sete de Setembro n. 110).

— Ao presidente da Comissão de Eficiência:

N. 14.128 — Transmite em 3 vias, o mapa de classificação básica referente à classe I, da carreira de desenhista, retificado com a inclusão dos interinos efetivados Margarida Guilhermina Hohen, Ivan Nunes de Sousa e Vicente Pinto Ramalho.

— Ao inspetor chefe da I.R. da D.D.S.A. no Estado do Rio de Janeiro:

N. 14.132 — Transmite a portaria n. 82 de 28 de dezembro de 1939, concedendo quinze dias de licença, ao arquivista de 5.ª classe, Maria de Lourdes Tavares. (D.C.M. 32.937-39).

— Instituto de Experimentação Agrícola:

N. 14.133 — Comunica que, pelo ofício n. 3.156, de 7 do corrente mês, o Juiz de Direito de 1.ª Vara Criminal solicitou o comparecimento àquele Juízo, no dia 11 de dezembro fluente, às 12,50 horas, do extranumerário mensalista com exercício na Estação Experimental de Pomologia em Deodoro, desse Instituto, José da Silva Oliveira.

— Ao superintendente do Ensino Agrícola:

N. 14.139 — Tendo presente ofício n. 1.008, de 7-7-39, comunica que as diárias vencidas pelos agrônomos Agostinho de Freitas Vale e Edgardo Carlos da Cunha Pereira, com exercício, respectivamente, nos Aprendizados Agrícolas "Nilo Peçanha" e "Sacra Família", só poderão ser pagas pela Delegacia Fiscal no Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, uma vez que houve crédito distribuído à referida Delegacia para tal fim. (D.C.M. 14.991-39).

— Ao chefe da Secção do Fomento Agrícola no Estado do Rio de Janeiro:

N. 14.142 — Remete cópia do parecer da Secção de Assistência Social relativo à inspeção médica a que se submeteu o servente, classe C, Pierantoni Domênico.

De acordo com o item VIII do artigo 153 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, compete-vos expedir a Portaria concedendo a licença ao aludido funcionário, pelo prazo estipulado no laudo médico. (D.C.M. 33.336-39).

Circular:

Ao D.N.P.V. e outras dependências:

N. 14.145 — Comunica que de acordo com o parecer do D. A. S. P. em exposição de motivos n. 1.181 de 10 de julho último, os diaristas têm direito as diárias relativas à alimentação e pousada, quando sejam obrigados à execução de serviços fora da sede respectiva. (D.C.M. 15.393-39).

Offícios:

— A Comissão de Eficiência:

N. 14.146 — Transmite em 3 vias, os mapas de classificação básica referentes à carreira de Agrônomo do Fomento Agrícola, retificados com a inclusão dos interinos efetivados Carlos de Azevedo e Jairo Lins e Silva, na classe K, e Dário Tavares Gonçalves na classe J. (D.C.M. 35.472-39).

Foi modificada, também, a apuração de tempo de serviço, de alguns funcionários das referidas classes, por se acharem as mesmas incompletas.

— Ao Instituto de Experimentação Agrícola:

N. 14.148 — Restitue a certidão de idade pertencente ao trabalhador do Posto de Multiplicação de Sementes em Patos, Minas Gerais, Geraldo Pereira Siqueira. (D.C.M. 27.087-39).

— A D.D.S.A.:

N. 14.149 — Solicita providências no sentido de ser remetido a esta Divisão o tempo de serviço do prático rural, Américo de Almeida Rodrigues, durante o período de janeiro a dezembro de 1924. A I.R., dessa Divisão, em São Paulo a quem fizemos idêntica solicitação, informou-nos não possuir elementos capazes de satisfazer tal pedido, visto seu arquivo datar somente de julho de 1933. (D.C.M. 23.523 de 1939).

— Ao S. E. R.:

N. 14.150 — Comunica que autorizei a exclusão do nome do M-GPS5, Joaquim Ribeiro de Castro das relações de diárias relativas a fevereiro e março do corrente ano, em virtude da portaria n. 23, de 16-2-39, desse Serviço, designar o referido extranumerário para ter exercício, pelo prazo de 60 dias, no Posto de Juiz de Fora. (D.C.M. 4.441-39).

— A D.D.S.V.:

N. 14.151 — Transmite a portaria n. 1.018, de 12 do corrente, do Sr. ministro, designando, sem outras vantagens além dos seus vencimentos, para incumbir-se dos trabalhos afetos a essa Divisão no Porto de Paranaguá, Estado do Paraná, o agrônomo cafeicultor, classe J, do Quadro único deste Ministério, Antônio Alves de Araújo, da D.F.P.V.. (D.C.M. 8.597-39).

— A D.F.P.V.:

N. 14.152 — Em referência ao ofício n. 1.119 de 8 de maio último, informa que os extranumerários-mensalistas e diaristas têm direito às diárias relativas à alimentação e pousada, quando sejam obrigados à execução de serviços fora da sede respectiva, conforme se manifestou o D.A.S.P. em exposição de motivos n. 1.181 de 10 de julho último, a qual junto cópia (D.C.M. 8.183-39).

— Ao sub-inspetor do Serviço do Fomento Agrícola no Estado do Amazonas:

N. 14.180 — Em referência ao telegrama de 15 do corrente, comunica que, de acordo com o art. 54 do Decreto-lei n. 240 de 4-2-38, não é permitido conceder férias a diaristas. (D.C.M. 34.401-39).

— Ao Instituto de Biologia Animal:

N. 14.181 — Com referência ao ofício n. 928, de 19 do corrente, remete a portaria n. 83, de 28 do corrente, pela qual são concedidos 15 dias de licença à auxiliar de 5.ª classe Lucí de Gouveia Breves, com exercício nesse Instituto. (D.C.M. 34.780-39).

— A D.F.P.A.:

N. 14.188 — Em resposta ao ofício n. 1.355, de 14-12-39, declara que a consulta formulada pela Inspetoria Regional desse Serviço em Pedro Leopoldo, a que o mesmo se refere, foi solucionada pelo D.A.S.P., em ofício 1.963, de 20-11-39, cuja cópia esta Divisão transmitiu ao D.M.P.A., com o ofício circular n. 12.900, de 6-12-39. (D.C.M. 34.129-39).

— Ao S.E.R.:

N. 14.189 — Restitue as portarias n. 404 e 105 de 11 do corrente de designação dos Srs. Evan de Azevedo e Silva, classificador de produtos vegetais classe H, e de Marcelo Pimenta Veloso, inspetor fiscal de 4.ª classe, para terem exercício na Agência desse Serviço no Estado do Espírito Santo. (D.C.M. 33.813-39).

— Ao Tribunal de Contas:

N. 14.195 — Tendo em vista o ofício n. 1.046, de 8 do corrente, comunica que esta Divisão excluiu da folha de pagamento de diárias encaminhada a essa Delegação com o ofício n. 10.659, de 2-10-39, o nome de agrônomo Agostinho de Freitas Vale. (D.C.M. 25.199-39).

— Ao superintendente do Ensino Agrícola:

N. 14.196 — Tendo presente o ofício n. 1.387, de 29-9-39, comunico-vos, para os devidos fins, que as diárias vencidas pelo agrônomo, classe K, Agostinho de Freitas Vale, com exercício no Aprendizado Agrícola "Nilo Peçanha", só poderão ser pagas pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, uma vez que houve crédito distribuído à referida Delegacia para tal fim. (D.C.M. 21.199-39).

— A D.F.P.V.:

N. 14.197 — Reiterando o ofício n. 13.565, de 18 de dezembro de 1939, esta Divisão aguarda comunicação da data do desligamento do escriturário Leonor Santiago, para fins de assentamento. (D.C.M. 32.445-39).

— Ao inspetor regional em Pinheiro, da Divisão do Fomento da Produção Animal — Estado do Rio:

N. 14.198 — Solicita providências no sentido de ser o extranumerário-diarista, dessa Inspetoria, João Rodrigues, cientificado de que, somente após a regulamentação do Decreto-lei n. 288, de 23-2-38, que criou o Instituto de Previdência dos Servidores de Estado, será decidida a sua situação como contribuinte daquele Instituto. (D.C.M. 33.160-39).

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — Artigo 1º — Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e auxílios — Subconsignação n. 7 — Ajudas de custo e diárias — 03) — D. N. P. M.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, do Departamento Nacional de Produção Mineral, relativa aos meses de janeiro a setembro do corrente ano, conforme discriminação na coluna de "Observações":

Nomes — Cargos — Observações	Vencimentos	Número de diárias	Importâncias da diária	total	Taxa da Lei 183 de 13-1-36	Líquido a pagar
Emílio Chastinet Guimarães — Mensalista Assistente Técnico de 1ª — Sede: Fortaleza — Ceará — 18 dias (19 a 25 de janeiro e 10 a 20 de junho). Inspeção nas residências de Iguatú e Joazeiro. (Ordem e ofício n. 33, de 13 de fevereiro de 1939).....	1:600\$0	18	35\$5	639\$0	2\$1	636\$9
José Oriano Menescal Neto — M-AST — Mensalista Assistente Técnico de 1ª — Sede: Capital Federal — 59 dias (21 a 31 de maio, 1 a 20 de junho, 21 a 23 de junho, 23 de junho a 1 de agosto e 6 a 20 de setembro). Dirigindo os trabalhos de irrigação em Fortaleza e Corinto, nos Estados do Ceará e Minas Gerais. (Ofícios ns. 820 de 17 de maio de 1939, 1.216 de 22 de julho de 1939 e portaria n. 606, de 29 de julho de 1939).....	1:600\$0	59	35\$5	2:094\$5	6\$3	2:088\$2
Francisco de Macedo Araújo — M-AST — Mensalista Assistente Técnico de 3ª — Sede: Capital Federal — 156 dias (2 a 26 de janeiro, 3 a 13 de fevereiro, 10 a 19 de abril, 8 a 18 de maio, 21 a 31 de maio, 2 a 20 de junho, 26 de junho a 20 de julho, 24 a 30 de julho, 5 a 20 de agosto, 22 de agosto a 5 de setembro e 12 a 20 de setembro). Irrigação em Campos e Quissamã, Estado do Rio. (Ordem e ofício n. 33, de 13 de fevereiro de 1939 e portaria n. 43, de 30 de junho de 1939).....	1:450\$0	147	32\$2	4:733\$4	14\$1	4:719\$0
José Augusto de Almeida — M-AST — Mensalista Assistente Técnico de 4ª — Sede: Taubaté, São Paulo — 147 dias (1 a 30 de janeiro, 9 a 22 de fevereiro, 3 a 19 de março, 2 a 15 de abril, 2 a 10 de maio, 6 a 20 de junho, 21 a 30 de junho, 1 a 7 de julho, 23 de agosto a 14 de setembro). Hidrometria em Burf, Salto Grande, Itapetininga, Avaré e Pirajú, no Estado de São Paulo. (Ofício n. 644, de 8 de julho de 1939 e portaria n. 12, de 30 de junho de 1939).....	1:350\$0	94	29\$9	2:810\$6	8\$7	2:801\$9
Otacílio Leal — M-SAT — Mensalista Sub-assistente Técnico de 1ª — Sede: Taubaté, São Paulo — 94 dias (1 a 30 de janeiro, 2 a 4 de fevereiro, 10 a 14 de março, 4 a 12 de abril, 4 a 13 de maio, 4 a 17 de junho e 24 de junho a 18 de julho). Serviço de Hidrometria em Campinas e Jaguaré, no Estado de São Paulo. (Portaria n. 8, de 7 de março de 1939).....	1:500\$0	156	33\$3	5:194\$8	15\$6	5:179\$2
Erícinal de Siqueira e Silva — M-SAT — Mensalista Sub-assistente Técnico de 1ª — Sede: Capital Federal — Cinco dias (15 a 19 de maio). Serviço de hidrometria em Belo Horizonte, Estado de Minas. (EH. 172, de 13 de maio de 1939).....	1:350\$0	5	29\$9	149\$5	—	149\$5
José Olinio Carneiro Vilela — M-SAT — Mensalista Sub-assistente Técnico de 4ª — Sede: Taubaté, São Paulo — 109 dias (2 a 21 de janeiro, 14 a 24 de fevereiro, 7 a 17 de março, 3 a 19 de abril, 4 a 14 de maio, 8 a 20 de junho, 21 a 28 de julho, 2 a 19 de setembro). Hidrometria em Jundiá, Rincão, Jau e Piracicaba. (Ofício n. 644, de 8 de julho de 1939 e portaria n. 14, de 30 de junho de 1939), Estado de São Paulo.....	1:200\$0	109	26\$6	2:899\$4	8\$7	2:890\$7
Gaspar Silveira Martins Rodrigues Pereira — M-SAT — Mensalista Sub-assistente Técnico de 4ª — Sede: Capital Federal — 14 dias (1 a 14 de fevereiro). Hidrometria em Antônio Dias, Santa Bárbara — Estado de Minas. (Ofício EH. n. 30, de 30 de julho de 1939).....	1:200\$0	14	26\$6	372\$4	1\$2	371\$2
Sebastião Emídio de Castro — M-AJT — Mensalista Ajudante Técnico de 2ª — Sede: Capital Federal — 82 dias (1 e 19 de maio, 21 a 30 de maio, 1 de junho, 3 a 19 de junho, 21 a 30 de junho, 5 a 20 de julho, 21 a 30 de julho, 1 de agosto e 5 e 6 de agosto). Triangulação em Resende, Estado do Rio. (Ofício n. 33, de 13 de fevereiro de 1939). (Ordem e portaria n. 34, de 30 de junho de 1939).....	1:050\$0	82	23\$3	1:910\$6	6\$0	1:904\$6
Clodomiro Cunha — M-SAT — Mensalista Sub-assistente Técnico de 1ª — Sede: Capital Federal — 102 dias (21 de janeiro, 22 a 30 de janeiro, 4 a 19 de maio, 1 a 19 de junho, 26 a 30 de junho, 10 a 20 de julho, 21 a 24 de julho, 9 a 20 de agosto, 22 a 30 de agosto, 1 a 7 de setembro e 15 a 20 de setembro). Triangulação em Resende, Estado do Rio. (Ordem e ofício n. 33, de 13 de fevereiro de 1939 e n. 35, de 30 de junho de 1939).....	850\$0	102	18\$8	1:917\$6	6\$0	1:911\$6
Henrique Vaz Correia — M-AST — Mensalista Assistente Técnico de 3ª — Sede: Capital Federal — Oito dias (12 a 15 de fevereiro, 27 e 28 de fevereiro e 1 e 2 de março). Triangulação em Itatiaia, Estado do Rio. (Ofício n. 33, de 13 de fevereiro de 1939).....	1:500\$0	8	33\$3	266\$4	\$9	265\$5
Levi de Sousa — M-AST — Mensalista Assistente Técnico de 3ª — Sede: Capital Federal — Quatro dias (12 a 14 de fevereiro e 27 de fevereiro). Levantamento topográfico em Itatiaia, Estado do Rio. (Ofício n. 33, de 13 de fevereiro de 1939).....	1:500\$0	4	33\$3	133\$2	—	133\$2
Agostinho de Freitas Lomelino — M-AM — Mensalista Amanuense de 5ª — Sede: Capital Federal — Cinco dias (17 a 25 de abril). Levando instruções a Pirapora, Estado de Minas. (Ofício n. 33, de 13 de fevereiro de 1939).....	750\$0	5	16\$6	83\$0	—	83\$0

Nomes — Cargos — Observações	Vencimentos	Número de diárias	Importâncias da diária	total	Taxa da lei 183 de 13-1-36	Líquido a pagar
Pedro Ferreira Freitas — A-AM — Mensalista Amanuense de 3ª — Sede: Capital Federal — 10 dias (8 a 17 de junho). Prestando serviço como chauffeur nos R. de Iguatú e Joazeiro, Estado da Baía. (Ofício n. 33, de 13 de fevereiro de 1939)	850\$0	10	18\$8	188\$0	36	187\$4
Nelson Sampaio Tavares — M-SAJ — Mensalista Sub-ajudante Técnico de 1ª — Sede: São Salvador, Baía — 109 dias (2 a 26 de janeiro, 3 a 13 de fevereiro, 10 a 19 de abril, 8 a 18 de maio, 2 a 20 de junho, 4 a 6 de julho, 5 a 16 de agosto e 28 de agosto a 14 de setembro). Hidrometria em Arassuaí, São Pedro, Bom Jardim, Salinas, Vigia e Minas Novas, Estado da Baía. (EH. 115, de 7 de abril de 1938 e portaria n. 15, de 30 de junho de 1939)	850\$0	109	18\$8	2:049\$2	6\$3	2:042\$9
Paulo da Silva Oliveira — M-SAJ — Mensalista Sub-ajudante Técnico de 4ª — Sede: Taubaté, São Paulo — 79 dias (4 a 28 de janeiro, 10 a 23 de fevereiro, 5 a 7 de março, 8 a 10 de abril, 3 de junho, 26 de junho a 28 de julho e 25 de agosto a 1 de setembro). Hidrometria em Campos, Alegre, Veado, Itapemirim, São Fidelis, Muqui, Itabapoana e Itaperuna, nos Estados do Espírito Santo e Rio. (Ofício n. 644, de 8 de julho de 1937 e portaria n. 22, de 30 de junho de 1939)	700\$0	79	15\$5	1:224\$5	3\$9	1:220\$6
José Zacarias Vieira Filho — M-SAJ — Mensalista Sub-ajudante Técnico de 4ª — Sede: Belo Horizonte, Minas — 175 dias (2 a 31 de janeiro, 1 a 27 de fevereiro, 5 a 18 de março, 9 a 22 de abril, 5 a 13 de maio, 8 a 19 de junho, 25 de junho a 19 de julho, 1 a 10 de agosto, 21 de agosto a 14 de setembro). Hidrometria em Cambuquira, Aiuruoca, Machado, Pontalete, Campanha, Tres Corações, Alegre e Ouro Fino. (Ofício n. 644, de 8 de julho de 1937 e portaria n. 21, de 30 de junho de 1939)	700\$0	165	15\$5	2:557\$5	7\$8	2:549\$7
Almir Nuno de Sousa — M-SAJ — Mensalista Sub-ajudante Técnico de 4ª — Sede: Joazeiro, Baía — 69 dias (2 a 11 de janeiro, 4 a 17 de maio, 1 a 20 de junho, 21 de junho a 15 de julho). Hidrometria em Barra, Lapa, Rio Branco, Carinhanha, Remanso e Campo Largo). (Ofício n. 128, de 26 de novembro de 1933)	700\$0	69	15\$5	1:069\$5	3\$3	1:066\$2
Air da Silva Freitas — M-SAJ — Mensalista Sub-ajudante Técnico de 4ª — Sede: Curitiba, Paraná — 166 dias (2 a 20 de janeiro, 2 a 20 de fevereiro, 1 a 25 de março, 5 a 23 de abril, 3 a 21 de maio, 1 a 20 de junho, 2 a 18 de agosto e 22 de agosto a 18 de setembro). Hidrometria em Castro, Morretes, Praia, Cerro Azul, Tibagi, P. Grossa, S. Mateus e Rio Negro. (Ofício n. 1.285, de 26 de novembro de 1938 e portaria n. 19, de 30 de junho de 1939)	700\$0	166	15\$5	2:573\$0	7\$8	2:565\$2
Edmundo Augusto de Castro — M-SAJ, mensalista. Sub-ajudante Técnico de 4ª classe. — Sede: S. Salvador — Baía. 156 dias (1 a 30 de janeiro, 1 a 27 de fevereiro, 1 a 14 de março, 10 a 15 de abril, 10 a 25 de maio, 5 a 20 de junho, 22 de junho a 16 de julho, 3 a 12 de agosto, 6 a 17 de setembro). Hidrometria em Jequiá, Brumado, Rio Pardo, Jequiriçá, Itapira, Cipó, Itaperuna e Pindobassú. (Of. 1.285, de 26 de novembro de 1938, portaria número 17, de 30 de junho de 1939)	700\$0	156	15\$5	2:418\$0	7\$5	2:410\$5
Léo Correia da Silva — E-SAJ, mensalista. Sub-ajudante de 4ª classe. — Sede: Taubaté — São Paulo. 83 dias (2 a 29 de janeiro, 6 a 13 de abril, 2 a 10 de maio, 7 a 19 de junho, 23 de junho a 17 de julho). Hidrometria em Suasauna, Bairro Alto, Caçapava, Paraibuna, Baurú e E. Manuel. (Of. n. 644, de 8 de julho de 1937)	700\$0	83	15\$5	1:286\$5	3\$9	1:282\$6
Francisco Furtado de Mendonça — M-SAJ, mensalista. Sub-ajudante de 4ª classe. — Sede: Belo Horizonte — Minas. 205 dias (2 a 30 de janeiro, 1 a 27 de fevereiro, 5 a 18 de março, 10 a 28 de abril, 5 a 28 de maio, 4 a 20 de junho, 24 de junho a 18 de julho, 31 de julho a 19 de agosto e 21 de agosto a 19 de setembro). Hidrometria em Manhuassú, José Pedro, Ipanema e Butum. (Of. 644, de 8 de julho de 1937. Portaria n. 20, de 30 de junho de 1939) ..	700\$0	205	15\$5	3:177\$5	9\$6	3:165\$9
Raimundo Giovani da Silva — M-SAJ, mensalista. Sub-ajudante de 5ª classe. — Sede: Belo Horizonte — Minas. 95 dias (5 a 18 de janeiro, 2 a 10 de fevereiro, 3 a 16 de março, 3 a 16 de abril, 11 a 19 de maio, 4 a 13 de junho, 2 a 16 de agosto, 8 a 17 de setembro). Hidrometria em Porapóra, S. Francisco, Porto Real, Pitangui, Santa Lutécia e Santa Luzia. (Of. n. 1.285, de 26 de novembro de 1938. Portaria n. 30, de 30 de junho de 1939) ..	650\$0	95	14\$4	1:368\$0	4\$2	1:363\$8
Francisco de Almeida — M-SAJ, mensalista. Sub-ajudante de 3ª classe. — Sede: Fortaleza — Ceará. 50 dias (13 a 29 de janeiro 1 a 23 de fevereiro e 10 a 19 de junho). Serviço de irrigação nos Municípios de Iguatú e Joazeiro (Ordem verbal)	750\$0	50	16\$6	830\$0	2\$7	827\$3
Asilho Coelho de Albuquerque — M-SAJ, mensalista. Sub-ajudante Técnico de 1ª classe. — Sede: Fortaleza — Ceará. 39 dias (1 e 2 de janeiro, 12 a 18 de junho, 1 a 20 de agosto e 11 a 20 de setembro). Inspeção nos Municípios de Joazeiro, Iguatú. (Ordem verbal. Portaria n. 33, de 30 de junho de 1939)	850\$0	39	18\$8	733\$2	2\$4	730\$8
Alcides Corbrach Garcia — M-AXT, mensalista. Auxiliar Técnico de 2ª classe. — Sede: Taubaté — S. Paulo. 89 dias (2 a 30 de janeiro, 8 a 21 de fevereiro, 5 a 8 de março, 8 a 10 de maio, 8 de junho, 25 de junho a 19 de julho, 26 de agosto a 7 de setembro). Hidrometria em Juiz de Fora, Rio Preto, Friburgo, Cantagalo, Santa Branca e Luiz Carlos. (Of. 644, de 8 de julho de 1937. Portaria n. 23, de 30 de junho de 1939)	550\$0	89	12\$2	1:085\$8	3\$3	1:055\$5

Nomes — Cargos — Observações	Vencimentos	Número de diárias	Importâncias		Taxa da lei 183 de 13-1-36	Líquido a pagar
			da diária	total		
Afonso Nogueira Rabelo — M-AXT, mensalista. Auxiliar Técnico de 2. ^a classe. — Sede: Fortaleza — Ceará. 23 dias (1 a 23 de fevereiro, serviço inventário em Iguatú. (Ordem verbal).....	550\$0	23	12\$2	280\$6	\$9	279\$7
Ever da Silva — M-AXT, mensalista. Auxiliar Técnico de 4. ^a classe. — Sede: Belo Horizonte — Minas. 165 dias (5 a 18 de janeiro, 2 a 15 de fevereiro, 1 a 9 de março, 2 a 15 de abril, 8 a 21 de maio, 1 a 20 de junho, 26 de junho a 20 de julho, 22 de julho a 15 de agosto, 21 de agosto a 19 de setembro). Hidrometria em Rio Acima, Barbacena, Sabará, Divinópolis, Mariana, Ponta Neva, Itapeceirica, Alvaro da Silveira, Craça, Saita Barbara, São José da Lagoa. (Of. n. 1.285, de 26 de novembro de 1935. Portaria n. 25, de 30 de junho de 1939).....	450\$0	165	9\$9	1:633\$5	5\$1	1:528\$4
Fábio Barbosa Ribas — M-AXT, mensalista. Auxiliar Técnico de 4. ^a classe. — Sede: Taubaté — S. Paulo. 62 dias (15 a 23 de fevereiro, 11 de março, 10 a 18 de abril, 3 a 20 de maio, 22 de junho a 16 de julho). Hidrometria em Cañapava, S. José, Pindamonhangaba, Jacareí, Cunha e Lorena. (Of. 1.285, de 26 de novembro de 1938).....	450\$0	62	9\$9	613\$8	2\$1	611\$7
Bruno de Mattos — M-AX, mensalista. Auxiliar de 2. ^a classe. — Sede: Taubaté — S. Paulo. 82 dias (5 a 22 de janeiro, 8 a 11 de fevereiro, 11 de março, 10 a 20 de abril, 21 a 23 de maio, 24 de junho a 18 de julho, 31 de agosto a 19 de setembro). Hidrometria em Silveira e Piagui. (Of. n. 644, de 8 de julho de 1937. Portaria n. 26, de 30 de junho de 1939).....	400\$0	82	8\$8	721\$6	2\$1	719\$5
Pedro Mansut — M-AX, mensalista. Auxiliar de 2. ^a classe. — Sede: Taubaté — S. Paulo. 33 dias (10 a 12 de janeiro, 10 a 16 de fevereiro, 13 a 15 de março, 8 a 11 de abril, 7 a 12 de maio, de 1 a 30 de junho). Hidrometria em Lorena, Cachoeira e Barra Bonita. (Of. n. 644, de 8 de julho de 1937).....	400\$0	33	8\$8	290\$4	\$9	289\$5
Arnaldo Ancora da Luz — M-AM, mensalista amanuense de 1. ^a classe. Sede: Capital Federal. 6 dias (1 a 6 de janeiro). Fotometria aérea em Porto Alegre, Rio Grande do Sul. (Ordem verbal)....	950\$0	6	21\$1	126\$6	—	126\$6
Gastão de Carvalho — T-ESP. Técnico especializado. — Sede: Capital Federal. 6 dias (1 a 6 de janeiro). Fotometria aérea em Porto Alegre, Rio Grande do Sul. (Ordem verbal).....	1:900\$0	10	39\$9	399\$0	1\$2	397\$8
Ernesto Pouchain — M-AXT, mensalista assistente técnico de 1. ^a classe. — Sede: Capital Federal. 71 dias (28 de fevereiro, 1 a 9 de março, 21 de agosto a 2 de setembro). Serviço de irrigação em Iguatú. (Of. n. 32, de 30 de junho de 1939).....	1:600\$0	71	35\$5	2:520\$5	7\$8	2:512\$7
Artur G. Mart de Sá — M-AXT, mensalista auxiliar técnico de 1. ^a classe. — Sede: Capital Federal. 5 dias (26 a 28 de fevereiro, 1 a 2 de março). Topografia em Itatiaia, Estado do Rio. (Of. número 33, de 13 de fevereiro de 1939).....	600\$0	5	13\$3	66\$5	—	66\$5
Santos Ramos Cruz — M-AXS, mensalista auxiliar de escrita. — Sede: Capital Federal. 21 dias (21 a 23 de fevereiro, e 1 a 13 de março). Serviço de inventário em Pirapóira, Estado de Minas. (Of. n. 33, de 13 de fevereiro de 1939).....	550\$0	21	12\$2	256\$2	\$9	255\$3
George Frederico Holliday — M-SAT, mensalista sub-assistente técnico de 1. ^a classe. — Sede: Capital Federal. 16 dias (19 de julho, 17 e 18 de agosto e 5 a 7 de setembro). Inspeção nas Usinas de Ribeirão das Lages, Estado do Rio. (Of. n. 1.351, de 16 de agosto de 1939 e of. 1.450, de 30 de agosto de 1939).....	1:350\$0	16	29\$9	478\$4	1\$5	476\$9
Raul Borges dos Reis — M-AJT, mensalista ajudante técnico de 5. ^a classe. — Sede: S. Salvador — Baía. 14 dias (24 de agosto a 6 de setembro). Hidrometria em Lenções e Andaraí, Estado da Baía. (Portaria n. 17, de 30 de junho de 1939).....	900\$0	14	19\$9	278\$6	\$9	277\$7
Plínio Couto de Alencar — M-AX, mensalista auxiliar de 2. ^a classe. — Sede: Fortaleza — Ceará. 30 dias (23 de agosto a 20 de setembro). Serviço de irrigação em Joazeiro, Baía. (Portaria número 53, de 28 de agosto de 1939).....	400\$0	30	8\$8	264\$0	\$9	263\$1
Petronilho Gomes da Silva — M-AX, mensalista auxiliar de 3. ^a classe. — Sede: Fortaleza — Ceará. 30 dias (22 de agosto a 20 de setembro). Serviço de irrigação em Joazeiro. (Portaria n. 54, de 23 de agosto de 1939).....	350\$0	30	7\$7	231\$0	\$9	230\$1
Mardônio Pessoa Câmara — M-AX, mensalista auxiliar de 4. ^a classe. — Sede: Fortaleza — Ceará. 30 dias (22 de agosto a 20 de setembro). Serviço de irrigação em Joazeiro. (Portaria n. 52, de 28 de junho de 1939).....	300\$0	30	6\$6	198\$0	\$6	197\$4
				<u>52:123\$0</u>		<u>51:935\$5</u>

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha. — Confere e importa a presente em 52:123\$0 (cincoenta e dois contos cento e vinte e três mil réis) quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho anexo n. 737, de 20 de novembro de 1939.

Secção Financeira, em 11 de dezembro de 1939. — Visto. — *Mario Barros*, chefe da S. F.

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — Art. 1.º
— Sub-consignação n. 7 — Ajudas de custo e diárias — 02) D. N.
Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora
Produção Animal, relativa aos meses de julho e agosto do corrente

Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e auxílios
P. A.
da sede, ao pessoal abaixo indicado, do Departamento Nacional da
ano, conforme discriminação na coluna de Observações:

Nomes — Cargos — Observações	Vencimentos	Número de diárias	Importâncias		Taxa da Lei 183 de 13-1-36	Líquido a pagar
			da diária	total		
Yves Freitas de Sousa — Veterinário sanitaria — VETS-I — Sede, Vitória, Estado do Espírito Santo — 15 dias (17 a 30 de julho e 1 de agosto). Em serviço na VIII Exposição de animais, efetuada nesta Capital (Rio) — Tel. n. 419-A, de 13 de julho de 1939	1:500\$0	15	28\$0	420\$0	1\$5	418\$5
Justino V. Bittencourt — Veterinário — VET-G — Sede, Capital Federal — 12 dias (27 a 30 de julho em Palma, Estado do Rio; 8 a 11 de agosto em Palma, Estado do Rio) em serviços de assistência veterinária. (Of. ns. 452, de 26 de julho de 1939; 179, de 1 de agosto de 1939, e 467, de 7 de agosto de 1939)	900\$0	12	20\$0	240\$0	\$0	239\$1
Antônio Pinheiro — Prático rural — PRRU-G — Sede, Capital Federal — 12 dias (24 a 28 de julho, serviços de vacinação em Vassouras, Estado do Rio; 29 de julho, vacinação em Itaguai, Estado do Rio; 3 de agosto em Vassouras, em serviço de vacinação; 7 a 11 de agosto em serviço de inspeção de banheiro e vacinação em Muriaé, Estado de Minas). — Portaria n. 24, de 31 de dezembro de 1938	900\$0	12	20\$0	240\$0	\$0	239\$1
Antônio de Sousa Lima — Prático rural — PRRU-G — Sede, Campos, Estado do Rio — 8 dias (6 a 7 de agosto em serviço de vacinação em Mineiros, Estado do Rio; 9 e 10 de agosto em serviço de vacinação em Mancão, Estado do Rio; 12 a 15 de agosto em serviço de vacinação em São Benedito, Estado do Rio). — Port. n. 15, de 31 de dezembro de 1938	900\$0	8	20\$0	160\$0	\$0	159\$1
Antônio Guerra Peixe — Prático rural — PRRU-F — Sede, Petrópolis, Estado do Rio — 5 dias (1 e 2 de julho em serviço de vacinação em Pedro do Rio, Estado do Rio; 15 a 17 de julho em Entre Rios, Estado do Rio, em serviço de vacinação) — Portaria n. 16, de 31 de dezembro de 1938	700\$0	5	18\$0	90\$0	—	90\$0
Adalberto Sauerbronn — Prático rural — PRRU-F — Sede, Cantagalo, Estado do Rio — 2 dias (20 e 21 de julho em serviço de vacinação em Duas Barras, Estado de Minas). Port. n. 17, de 31 de dezembro de 1938	700\$0	2	18\$0	36\$0	—	36\$0
Homero Justino Carneiro — Prático rural — PRRU-E — Sede, Leopoldina, Estado de Minas — 7 dias (6 a 10 de julho em Muriaé, serviço de vacinação, e 12 e 13 de julho em Santa Isabel, Minas, em serviço de vacinação). Port. n. 18, de 31 de dezembro de 1938	600\$0	7	18\$0	126\$0	—	126\$0
José Alvs de Barros — Prático rural — PRRU-E — Sede, Capital Federal — 10 dias (24 a 31 de julho e 1 e 2 de agosto). Efetuando um levantamento nosográfico em Paraíba do Sul, Estado do Rio. Of. n. 446, de 22 de julho de 1939	600\$0	10	18\$0	180\$0	\$0	179\$1
José B. Guimarães — Prático rural — PRRU-D — Sede, Vitória, Estado do Espírito Santo — 16 dias (10 a 13, 17 a 19, 24, 26 a 28 de julho, 2a 5 e 9 de agosto) em serviço de vacinação em Itapemirim, Estado do Espírito Santo. Port. n. 21, de 31 de dezembro de 1938	500\$0	16	15\$0	240\$0	\$0	239\$1
Soma.....				1:732\$0	5\$4	1:726\$6

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente em 1:732\$0 (um conto setecentos e trinta e dois mil réis), quantia essa deduzida do crédito respectivo, consoante empenho n. 677, de 26 de novembro do corrente ano.

Seção Financeira, 19 de dezembro de 1939. — Visto. Mário Barros, chefe da Seção Financeira.

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — Art. 1.º Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e auxílios
— Sub-consignação n. 7 — Ajudas de custo e diárias — 07) S. F.
Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, do Serviço Florestal, relativa aos meses de maio a julho do corrente ano, conforme discriminação na coluna de "Observações":

Nomes — Cargos — Observações	Vencimentos	Número de diárias	Importâncias da diária total	Taxa da lei 183 de 13-1-36	Líquida a pagar
Aparecio Pereira Duarte — Mensalista — Guarda fiscal — M-GFS-5 — Sede, Capital Federal — 57 dias (4 a 10 de maio em Várzea de Teresópolis, fazer uma sementeira; 14 a 29 de maio, fazer uma plantação "in-loco", na fazenda Indostão, Estação Pompéia, sul de Minas; 20 de junho a 11 de julho, fazer sementeira "in-loco" em São Bento, Estado do Rio de Janeiro; 19 a 26 de julho, fazer sementeiras "in-loco" na fazenda Vista Alegre, município de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro). Ports. ns. 11, de 3 de maio de 1939; 15, de 13 de maio de 1939; 17, de 19 de junho de 1939; 24, de 18 de julho de 1939	450\$0	57	9\$9	564\$3	1\$8 562\$5

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente em 564\$3 (quinhentos e sessenta e quatro mil e trezentos réis), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 803, de 9 de dezembro de 1939.

Seção Financeira, 23 de dezembro de 1939. — Visto. Mário Barros, chefe da Seção Financeira.

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — Art. 1.º Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e auxílios — Sub-consignação n. 7 — Ajudas de custo e diárias — 05) C. N. E. P. A.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, relativa aos meses de outubro e novembro do corrente ano, conforme discriminação na coluna de "Observações":

Nomes — Cargos — Observações	Vencimentos	Número de diárias	Importâncias da diária	total	Taxa da lei 183 de 13-1-36	Líquido a pagar
José de Melo Moraes — Diretor geral — DGEP-P — Sede, Capital Federal — 17 dias (10 dias em outubro — 21 a 31), com ordem do Sr. ministro, resolvendo assuntos relativos à construção da Estação Experimental em Ipanema, Estado de São Paulo, 7 dias em novembro (1 a 7), acompanhando o Sr. ministro na excursão a São Paulo	4:000\$0	10 7 <u>17</u>	51\$512 53\$333	516\$1 373\$3	4\$8	511\$3 373\$3 <u>887\$6</u>

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente em 889\$4 (oitocentos e oitenta e nove mil e quatrocentos réis), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 484, de 7 de agosto de 1939.

Seção Financeira, em 26 de dezembro de 1939. — Visto, *Mário Barros*, chefe da Seção Financeira.

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — Art. 1.º Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e auxílios — Sub-consignação n. 7 — Ajudas de custo e diárias — 02) D. N. P. A.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, do Departamento Nacional da Produção Animal, relativa aos meses de outubro e novembro do corrente ano, conforme discriminação na coluna de "Observações":

Nomes — Cargos — Observações	Vencimentos	Número de diárias	Importâncias da diária	total	Taxa da lei 183 de 13-1-36	Líquido a pagar
Mário de Oliveira — Diretor geral — DGPA-R — Sede Capital Federal — 1 dia (10 de outubro), visitando os estabelecimentos pastoris, em Campos, Estado do Rio	5:000\$0	1	64\$516	64\$5	—	64\$5
Mário de Oliveira — Diretor geral — DGPA-R — Sede Capital Federal — 7 dias (21 a 27 de outubro), representando o Sr. ministro da Agricultura na 2.ª Exposição-Feira de Animais, em São Salvador, no Estado da Bahia	5:000\$0	7	61\$516	451\$6	7\$5	450\$1
Mário de Oliveira — Diretor geral — DGPA-R — Sede, Capital Federal — 12 dias (7 a 18 de novembro), representando o Sr. ministro da Agricultura na 3.ª Exposição Estadual de Animais, em Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul	5:000\$0	12	66\$666	800\$0	—	800\$0
				<u>1:316\$1</u>		<u>1:314\$6</u>

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente em 1:316\$1 (um conto trezentos e dezesseis mil e cem réis), quantia esse deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 787, de 9 de dezembro de 1939.

Seção Financeira, em 26 de dezembro de 1939. — Visto, *Mário Barros*, chefe da Seção Financeira.

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — Art. 1.º Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e auxílios — Sub-consignação n. 7 — Ajudas de custo e diárias — 02) D. N. P. A.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, do Departamento Nacional da Produção Animal, relativa aos meses de outubro e novembro do corrente ano, conforme discriminação na coluna de "Observações":

Nomes — Cargos — Observações	Vencimentos	Número de diárias	Importâncias da diária	total	Taxa da lei 183 de 13-1-36	Líquido a pagar
Luiz Gonçalves Vieira — Zootecnista — ZCT-K — Sede, Capital Federal — 31 dias (15 de outubro a 14 de novembro), servindo como membro da Comissão Julgadora da V Exposição de Animais e Produtos Derivados, organizada pelo Governo da Bahia e realizada em São Salvador, no período de 22 a 29 de outubro). Of. n. 1.996, de 6 de outubro de 1939	1:900\$0	17 14 <u>31</u>	18\$387 18\$999	3126\$ 266\$0	1\$8	576\$8

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente em 578\$6 (quinhentos e setenta e oito mil e seiscentos réis), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 790, de 9 de dezembro de 1939.

Seção Financeira, em 26 de dezembro de 1939. — Visto, *Mário Barros*, chefe da Seção Financeira.

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — Artigo 1º — Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e auxílios — Subconsignação n. 7 — Ajudas de custo e diárias 04) D. N. P. V. sede, ao pessoal abaixo indicado, do Departamento Nacional da Pro-

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da dução Vegetal, relativa ao mês de setembro do corrente ano.

Nomes — Cargos — Observações	Vencimentos	Número de diárias	Importâncias da diária	total	Taxa da lei 183 de 13-1-36	Líquido a pagar
Henrique Lobbo, AGFA-L. Agron. Fomen. Agric. Sede: Capital Federal, 7 dias (Seção de Sementes e adubos) (21 a 27), designado para ir a Fazenda "Três Pogos", situada em Pinheiro, afim de orientar a cultura de citruss, cereais e mandioca, nas terras da aludida Fazenda, Estado do Rio. (Ordem de serviço de 25-8-39)	2:300\$0	7	40\$0	280\$0	\$9	279\$1
Prudente Silveira Melo, AGCC-K. Agron. Cafeicul. Sede: Capital Federal" (Seção de Café e Plantas Estimulantes) 7 dias (21 a 27), observando as condições e efeitos determinados para cultura do café a sombra, em Blumenau, Joinville, Itajaí, Nova Trento e Florianópolis, Estado de Santa Catarina. (Ordem de serviço de 22-9-39)	1:900\$0	7	35\$0	245\$0	\$9	244\$1
				525\$0		523\$2

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente em 525\$0 (quinhentos e vinte e cinco mil réis), quantia essa deduzida no crédito respectivo consoante empenho n. 808, de 9-12-39.

Seção Financeira, em 26 de dezembro de 1939. — Maria Emilia Lemos, TDA. Visto, Mario Barros, Chefe da S. F.

Decreto-lei n. 1.095 de 3 de fevereiro de 1939. Art. 1º — Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e auxílios — Subconsignação n. 7 — Ajudas de custo e diárias, 05) C. N. E. P. A..

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, relativa aos meses de outubro e novembro do corrente ano, conforme discriminação na coluna de "Observações":

Nomes — Cargos Observações	Vencimentos	Número de diárias	Importâncias da diária	total	Taxa da lei 183 de 13-1-36	Líquido a pagar
Valdemar Faythe de Queiroz e Silva, PRFC-L. Prof. Cated. — Sede: Capital Federal. 24 dias (26 a 31 de outubro e 1 a 18 de novembro), excursões periódicas estabelecendo a obrigatoriedade de uma grande excursão para os alunos do 4º ano, em Pinda, S. Paulo, Campinas, Piracicaba, Nova Odessa, Rio Claro, S. Carlos, do Pinhal, Araquara, Barrinha, Sertãozinho e Ribeirão Preto, Est. de São Paulo. (Of. n. 1.118, de 25-8-39)	2:300\$0	6 18 24	22\$257 22\$999	133\$5 414\$0 547\$5	\$ —	547\$5
Roberto Davi Sanson, PRFC-L. Prof. Cated. Idem, idem, idem, etc.	2:300\$0	6 18 24	22\$257 22\$999	133\$5 414\$0 547\$5	\$ —	47\$5
Arnaldo Augusto Vieira, PRFC-L. Prof. Catedrat. Idem, idem, idem, idem, etc.	2:300\$0	6 18 24	22\$257 22\$999	133\$5 414\$0 547\$5	\$ —	547\$5
Othon Drumond Furtado de Mendonça, PRFC-L. Prof. Catedrat. Idem, idem, idem, etc.	2:300\$0	6 18 24	22\$257 22\$999	133\$5 414\$0 547\$5	\$	547\$5
				2:190\$0		2:190\$0

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha. Confere e importa a presente em 2:190\$0 (dois contos cento e noventa mil réis), quantia essa deduzida no crédito respectivo consoante empenho número 799, de 9-12-39.

Seção Financeira, em 27 de dezembro de 1939. — Visto, Mario Barros, chefe da S. F.

Decreto-lei n. 1.095 de fevereiro de 1939. Artigo 1º — Verba 1, Pessoal — Consignação IV — Gratificações e auxílios — Subconsignação n. 7 — Ajudas de custo e diárias 05) — C. N. E. P. A.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, relativa aos meses de outubro e novembro do corrente ano, conforme discriminação na coluna de "Observações".

Nomes — Cargos — Observações	Vencimentos	Número de diárias	Importâncias da diária	total	Taxa da lei 183 de 13-1-36	Líquido a pagar
Alvaro Barcelos Fagundes. DIEA-N. Diret. Inst. de Ecol. Agric. Sede: Capital Federal. 8 dias (13 a 20 de novembro) viagem de inspecção em Juiz de Fora e Sete Lagoas. (Est. Experimentais). Estado de Minas. (Of. 650-39 e 633-39).	3:10\$50	8	41\$333	330\$7	\$	330\$7
Okiro de Sena Braga. AGPT-J. Agr. Plantas Textéis. Sede: Capital Federal. 51 dias (1 a 31 de outubro e 1 a 20 de novembro), em comissão especial, afim de organizar e orientar os trabalhos do Laboratório de Fibras e Sementes em Aracaju, Est. de Sergipe. (Port. n. 197, de 24-3-939).	1:500\$0	31 20 51	14\$516 15\$000	450\$ 300\$0	1\$5	418\$5 300\$0 718\$5
Rômulo Peltier Gonçalves. AGR.-G. Agr. Sede: Capital Federal 21 dias. (11 a 31 de outubro), serviços de inspecção nos municípios de Piracicaba e Limeiras, Est. de S. Paulo. (Ord. de eserviço n. 4, de 7-10-39).	900\$0	21	8\$709	182\$9	\$6	182\$3
				1:263\$6		1:261\$5

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente em 1:263\$6 (um conto duzentos e sessenta e três mil e seiscentos réis), quantia essa deduzida no crédito respectivo constante empenho n. 798, de 9-12-939

Secção Financeira, em 27 de dezembro de 1939. — Viso, Mario Barros, chefe da S. F.

Decreto-lei n. 1.095 de 3 de fevereiro de 1939. Artigo 1º — Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e auxílios — Subconsignação n. 7 — Ajudas de custo e diárias, 05) S. E. R.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, do Serviço de Economia Rural, relativa ao mês de setembro do corrente ano.

Nomes — Cargos — Observações	Vencimentos	Número de diárias	Importâncias da diária	total	Taxa da lei 183 de 13-1-36	Líquido a pagar
Marcelo Pimenta Veloso. IPF.-4 — Inspt. Fiscal. Sede: Vitória. 15 dias (1 a 6 e 22 a 30), Propaganda e organização cooperativista, nos municípios de Muniz Freire, Alfredo Chaves, Castelo, Galgado, Mimosa e Itapemirim (Port. n. 2 de 10-6-37).	1:000\$0	12 3 15	22\$2 9\$999	266\$4 30\$0	\$0	296\$4
Flávio Albuquerque Land. SAJ-1. Sub. ajud. Tec. Sede: Niterói. 10 dias (8 a 13 e 15 a 18), Propaganda e organização cooperativista em Magé, e Petrópolis. (Of. n. 398, de 20-10-33).	850\$0	10	18\$8	188\$0	\$6	187\$4
				484\$4		482\$9

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente em 494\$4 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos réis), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 801, de 9-12-39

Secção Financeira, em 27 de dezembro de 1939 — Mario Barros, chefe da S. F.

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, art. 1º, verba 1ª — Pessoal, consignação IV — Gratificações e auxílios, subconsignação 9 — Serviços extraordinários — 04) Departamento Nacional da Produção Vegetal.

Folha de pagamento de gratificações por serviços extraordinários concedidas pelo Sr. Ministro em despachos de 28 de agosto de 1939 e 11 de dezembro de 1939, ao extranumerário-mensalista abaixo discriminado e referente aos meses de setembro e outubro do corrente ano:

Nome - Cargo - Observações	Importância total da gratificação	Taxa creada pela lei n. 183	Líquido a receber
Agostinho da Costa Guerra, auxiliar de escrita de 3ª classe (600\$000). Organização de fichário. A partir de 19 de setembro até 30 de outubro de 1939. Compareceu sempre ao expediente regulamentar e ao extraordinário.	491\$9	1\$5	490\$4

Confere e importa a presente folha em quatrocentos e noventa e um mil e novecentos réis (491\$900), tendo sido tal quantia deduzida do respectivo crédito, conforme empenho global n. 556, de 30 de agosto de 1939.

Secção Financeira, em 28 de dezembro de 1939. Viso. — Annibal Alves Bastos, diretor.

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, art. 1º, verba 1ª — Pessoal, consignação IV — Gratificações e auxílios, subconsignação 9 — Serviços extraordinários — 02) — Departamento Nacional da Produção Animal.

Folha de pagamento de gratificações concedidas pelo Sr. Ministro em despacho de 28 de agosto de 1939 aos funcionários e extranumerários abaixo discriminados e referentes aos meses de setembro e outubro do corrente ano:

Nomes - Cargos - Observações	Importância total da gratificação	Taxa creada pela lei n. 183	Líquido a receber
Teófilo de Oliveira Neves, SVT-E (600\$000). Execução de serviços acumulados. Com pareceu ao expediente regulamentar e ao extraordinário até 28 de outubro, quando entrou em gozo de licença-prêmio.	374\$2	1\$2	373\$0
Januário Moncada, M MT-5 (550\$000). Idem idem. Compareceu sempre ao expediente regulamentar e ao extraordinário.	366\$6	1\$2	365\$4
	740\$8		738\$4

Confere e importa a presente folha em setecentos e quarenta mil e oitocentos réis (740\$800), tendo sido tal quantia deduzida do crédito respectivo, conforme empenho global n. 557, de 31 de agosto de 1939.

Secção Financeira, em 28 de dezembro de 1939. Viso. — Annibal Alves Bastos, diretor.

Decreto-lei n. 1.095 de 3 de fevereiro de 1939, art. 1º, Verba 1ª — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e auxílios — Subconsignação 9 — Serviços extraordinários — 02) — Departamento Nacional da Produção Animal.

Folha de pagamento de gratificação por serviços extraordinários concedida pelo senhor ministro em despachos de 13 de setembro de 1939 e 8 de novembro de 1939 aos funcionários abaixo discriminados e referentes aos meses de novembro e dezembro do corrente ano.

Nomes-Cargos-Observações	Vencimentos	Importância total da gratificação	Líquido a receber
Luiz Gonçalves de Sousa — Oficial administrativo, classe H (OFAM-H) — Serviços de expediente da Diretoria da D. F. P. A. A partir de 20 de novembro de 1939 compareceu sempre ao expediente regulamentar e ao extraordinário. Total líquido em novembro, 20 horas, e em dezembro, 50 horas	1:100\$0	417\$6	417\$6
Washington Newton d'Ávila — Dactilógrafo, classe F (DAT-F) — Idem, idem. Total líquido em novembro, 20 horas, e em dezembro, 50 horas	700\$0	265\$9	265\$9
		<u>683\$5</u>	<u>683\$5</u>

Confere e importa a presente folha em seiscentos e oitenta e três mil e quinhentos réis (683\$5), tendo sido tal quantia deduzida do crédito respectivo, conforme empenho global n. 754, de 20 de novembro de 1939.

Seção Financeira, em 27 de dezembro de 1939. — Visto, *Annibal Alves Bastos*, diretor.

Decreto-lei n. 1.095 de 3-2-39, artigo 1º, verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e auxílios — Subconsignação 9 — Serviços extraordinários.

Folha de pagamento de gratificações por serviços extraordinários concedidas pelo Sr. ministro em despacho de 12-XII-39 aos funcionários e extrajornistas abaixo discriminados e referentes ao mês de dezembro do corrente ano.

Nomes-Cargos-Observações	Vencimentos	Importâncias total da gratificação	Líquido a receber
Célio Negreiros de Barros. Oficial administrativo, classe L — (OFAM-L). Execução de serviços extraordinários decorrentes da distribuição geral de créditos. A partir de 15-12-39, compareceu sempre ao expediente regulamentar e ao extraordinários.	2:300\$0	380\$0	380\$0
Celina Campbell de Barros. Idem, idem classe K (OFAM-K) Idem, idem.	1:900\$0	300\$0	300\$0
Urbano Venceslau Herculanô Câmara. Idem, idem, classe J (OFAM-J). Idem, idem.	1:500\$0	250\$0	250\$0
Catão Nogueira dos Santos. Idem, idem classe I (OFAM-I) Idem, idem.	1:300\$0	200\$0	200\$0
René Descartes de Medeiros. Idem, idem clas. I (OFAM-I) Idem, idem.	1:300\$0	200\$0	200\$0
Paulo Henriques. Idem, idem, classe H (OFAM-H). Idem, idem.	1:100\$0	180\$0	180\$0
Zuleika Barros de Roure. Idem, idem, classe II (OFAM-II). Idem, idem.	1:100\$0	180\$0	180\$0
Anísio de Andrade Sousa. Idem, idem classe II (OFAM-II) Idem, idem.	1:100\$0	180\$0	180\$0
Alcides Alves de Araújo. Dactilógrafo classe G (DAT-G). ao extraordinários.	2:300\$0	380\$0	380\$0
Fernando Costa. Idem, idem clas. G (DAT-G). Idem, idem.	900\$0	150\$0	150\$0
Silvio de Albuquerque Castro. Escriurário classe G (ESC-G). Idem, idem.	900\$0	150\$0	150\$0

Maria da Conceição Pessoa de Melo. Dactilógrafo classe F (DTF-F). Idem, idem.	700\$0	115\$0	115\$0
Dione Gomes dos Santos. Escriurário classe E (ESC-E) Idem, idem.	600\$0	100\$0	100\$0
Anto Célio Mota. Escriurário de 5ª classe (M EC 5). Idem, idem.	1:000\$0	165\$0	165\$0
Nelson Mourão dos Santos. Auxiliar e escrita de 1ª classe (M AX 1). Idem, idem.	700\$0	115\$0	115\$0
Luiz Antônio de Lima Neto. Idem, idem, idem.	700\$0	115\$0	115\$0
Armando Viana. Sub-ajudante técnico de 5ª classe (M SAJ 5). Idem, idem.	650\$0	115\$0	115\$0
Moacir Bezerra. Amanuense de 4ª classe (M AM 5). Idem, idem.	800\$0	115\$0	115\$0
Celina Santos Costa. Auxiliar de escrita de 4ª classe (M ANS 4). Idem, idem.	550\$0	90\$0	90\$0
Celina Santos Costa Rodrigues. Idem, idem, idem.	550\$0	90\$0	90\$0
Zélia de Mendonça Mota. Auxiliar de escrita de 5ª classe (M ANS 5). Idem, idem.	500\$0	80\$0	80\$0
Clovis Cantieiro. Auxiliar de 1ª classe (M AX 1). Idem, idem.	150\$0	70\$0	70\$0
Nelson Rosa Garcia. Servente de 3ª classe (M SV 3) Idem, idem.	400\$0	70\$0	70\$0
José Francisco Pereira. Auxiliar de 1ª classe (M AX 1). Idem, idem.	450\$0	70\$0	70\$0
		<u>3:630\$0</u>	<u>3:630\$0</u>

Confere e importa a presente folha em três contos, seiscentos e trinta mil réis (3:630\$0), tendo sido tal quantia deduzida do crédito respectivo, conforme empenho global n. 825, de 15-12-39.

Seção Financeira, em 27 de dezembro de 1939. — Visto, *Mário de Barros*, chefe de Seção.

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, art. 1º, verba 1ª — Pessoal, consignação IV — Gratificações e auxílios, subconsignação 9 — Serviços extraordinários — 05) — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas.

Folha de pagamento de gratificações autorizadas pelo Sr. Presidente da República, em despacho de 24 de novembro de 1939, exarado na exposição de motivos n. 2.285, de 21 de novembro de 1939, concedidas aos funcionários abaixo e referente aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro, conforme discriminação na coluna de observações:

Nomes - Cargos - Observações	Importância total da gratificação	Taxa criada pela lei n. 183	Líquido a receber
Licínio Morrisson, OFAM-I (1:300\$0). Execução de serviços relativos à organização da Secretaria do C. N. E. P. A. Compareceu sempre ao expediente regulamentar e ao extraordinário. O desconto da taxa é referente aos meses de setembro e outubro.	1:733\$2	2\$7	1:730\$5
Judith Santos de Castro, DAT-F (700\$0). Idem idem a partir de outubro. O desconto da taxa é referente a outubro.	699\$0	\$0	699\$0
	<u>2:433\$1</u>		<u>2:429\$5</u>

Confere e importa a presente folha em dois contos quatrocentos e trinta e três mil e cem réis (2:433\$1), tendo sido tal quantia deduzida do crédito respectivo, conforme empenhos globais ns. 366, de 30 de junho de 1939 e 476, de 1 de agosto de 1939.

Seção Financeira, em 28 de dezembro de 1939. Visto. — *Annibal Alves Bastos*, diretor.

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, art. 1º, verba 1ª — Pessoal, consignação IV — Gratificações e auxílios, subconsignação n. 7 — Ajudas de custo e diárias 02) — D. N. P. A.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, do Departamento Nacional da Produção Animal, relativa ao mês de outubro do corrente ano:

Nomes — Cargos — Observações	Número de diárias	Diárias	Líquido a pagar
Ascânio Faria, DG-O (3:500\$000). Sede: Capital Federal. Dois dias (24 e 25) inspecionando as obras do Entrepósito de Pesca em Angra dos Reis, Estado do Rio.	2	45\$161	90\$3
Luiz Nunes da Costa, IP-5 (700\$000). Sede: Capital Federal. Dois dias (19 e 20) fiscalizando a caça em Paracambi e Tinguá, Estado do Rio. (Ordens de serviço ns. 53 e 56).....	2	45\$16	90\$
Tarquino de Assis Fernandes Távora, IP-5 (700\$000). Sede: Capital Federal. Três dias (19, 21, 22), fiscalizando a pesca, em Barreiras e Caxias, Estado do Rio. (Ordens de serviço ns. 53 e 54)...	3	45\$16	12\$5
Dagoberto Moreira de Castro, IP-5 (700\$000). Sede: Capital Federal. Sete dias (25 a 31) procedendo a inspeções de Colônias de Pescadores Z-12, em Ponta Negra, Saquarema e Cabo Frio, Estado do Rio (D. C. P. 1.522).....	7	45\$16	31\$6
Arnaldo da Costa, IP-5 (700\$000). Sede: Capital Federal. Dois dias (19 e 20) fiscalizando a caça em Paracambi e Tinguá, Estado do Rio. (Ordens de serviço ns. 53 e 56).....	2	45\$16	90\$
Manuel Magalhães, IP-5 (700\$000). Sede: Vitória. Um dia (29) fiscalizando a caça no Estado do Espírito Santo (DCP-2.993).....	1	45\$16	4\$5
Manuel de Sousa Paiva, GFS-5 (450\$000). Sede: Capital Federal. Três dias (21 a 22 e 29) fiscalizando a caça em Caxias e Tinguá, Estado do Rio. (Ordens de serviço ns. 54 e 56).....	3	2\$903	8\$7
Périckes de Oliveira, GFS-5 (450\$000). Sede: Capital Federal. Um dia (29) fiscalizando a caça em Tinguá, Estado do Rio. (Ordem de serviço n. 56).....	1	2\$903	2\$9
Silvio de Calazans Correia de Sá, GFS-5. Sede: Capital Federal. Um dia (29) fiscalizando a caça em Tinguá, Estado do Rio. (Ordem de serviço n. 56)....	1	2\$903	2\$9
João Aggio Neto, MS-2. (900\$00). Sede: Capital Federal. Sete dias (25 a 31) procedendo a inspeções nas Colônias de Pescadores Z-12, em Ponta Negra, Saquarema e Cabo Frio, Estado do Rio. (DCP-1.522).....	7	5\$806	40\$6
Americo Monteiro, AMT-1 (500\$000). Sede: Capital Federal. Um dia (25) conduzindo o Sr. diretor da D. C. P. de regresso de Angra dos Reis, Estado do Rio. (Ofício n. 1.335, de 21 de outubro de 1939).	1	3\$225	3\$2
			215\$2

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente em 215\$200 (duzentos e quinze mil e duzentos réis), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 786, de 9 de dezembro de 1939.

Secção Financeira, em 28 de dezembro de 1939. Visto. — Mario Barros, chefe da S. F.

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, art. 1º, verba 1ª — Pessoal, consignação IV — Gratificações e auxílios, subconsignação 9 — Serviços extraordinários — 03) — Departamento Nacional da Produção Mineral.

Folha de pagamento de gratificações por serviços extraordinários concedidas pelo Sr. ministro em despacho de 23 de setembro de 1939 aos funcionários abaixo discriminados e referentes aos meses de novembro e dezembro do corrente ano:

Nomes — Cargos — Observações	Importância total da gratificação	Taxa criada pela lei n. 183	Líquido a receber
Renato Torres Saturnino Braga, DES-H (1:100\$000). Execução de trabalhos do Departamento de Correios e Telégrafos relativos aos serviços			

hidrométricos da Secção de Pluviometria e Inundações aos domingos e feriados. A gratificação é de um dia de vencimentos, conforme despacho do Sr. ministro de 23 de setembro de 1939. Foram contados os dias: 19 e 26 de novembro e 3, 10, 17, 24, 25 e 31 de dezembro de 1939. Compareceu sempre ao expediente regulamentar e ao extraordinário.

288\$2	—	288\$2
104\$1	—	104\$1
390\$3		390\$3

Confere e importa a presente folha em trezentos e noventa mil e trezentos réis (390\$300), tendo sido tal quantia deduzida do crédito respectivo, conforme empenho n. 780, de 18 de novembro de 1939.

Secção Financeira, em 28 de dezembro de 1939. Visto. — Annibal Alves Bastos, diretor.

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, art. 1º, verba 1ª — Pessoal, consignação IV — Gratificações e auxílios, subconsignação n. 7 — Ajudas de custo e diárias — 02) — D. N. P. A.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao funcionário abaixo indicado, do Departamento Nacional da Produção Animal, relativa ao mês de novembro do corrente ano:

Nome — Cargo — Observações	Número de diárias	Diárias	Líquido a pagar
Mário de Oliveira, DGPA-R (5:000\$000). Sede: Capital Federal. Oito dias (19 a 26), representando o Sr. Ministro na Terceira Exposição Estadual de Animais e visitando dependências do D. N. P. A., em Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.....	8	66\$666	533\$3

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente em 533\$300 (quinhentos e trinta e três mil e trezentos réis), quantia essa deduzida no crédito respectivo consoante empenho n. 826, de 20 de dezembro de 1939.

Secção Financeira, em 28 de dezembro de 1939. Visto. — Mario Barros, chefe da S. F.

Divisão de Fomento da Produção Vegetal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Por portaria n. 59, de 27 de dezembro de 1939, foram abonadas aos funcionários, escriturário G, Carlos Nogueira Pinto e auxiliar de escrita de 4ª classe, Abelardo do Rego Barros, as diárias de 10\$00 (dez mil réis) e 8\$00 (oito mil réis), respectivamente, quando os mesmos, no desempenho das atribuições que lhes foram confiadas pela portaria n. 53, de 18 de outubro último, tiverem de prestar serviços fora de sua sede.

Ordens de serviço

Dia 1 de novembro de 1939

Ao AGPT-K — Willian W. Coelho de Sousa:

Fica autorizado a prestar serviços de cooperação no Núcleo Colonial "São Bento" — Estado do Rio, durante o corrente mês.

Ao motorista de 3ª classe, André Rodrigues Chaves:

Fiscais incumbido de ir a Pirassinunga, Estado de São Paulo, afim de ali reparar um caminhão a gazogênio pertencente a esta Divisão.

Dia 17

Ao motorista de 4ª classe, André Rodrigues Chaves:

Fiscais incumbido de conduzir a São Paulo (Capital) um caminhão a gasogênio, marca "Internacional".

Dia 1 de dezembro de 1939

Ao AGPT-K Willian W. Coelho de Sousa:

Autoriza a prestar serviços de cooperação no Núcleo Colonial "São Bento" — Estado do Rio, durante o corrente mês. Com a diária de 17\$00.

A Secção de Máquinas Agrícolas:

Autoriza o AGFA-K, Irineu Felix Pedroso, a prestar serviços de cooperação, durante o corrente mês, nos municípios de Nova Iguaçu e Magé — Estado do Rio.

Offícios expedidos

Dia 21 de dezembro de 1939

Ao Sr. diretor geral:

Remete para fins de apostila, os Decretos de nomeação dos funcionários abaixo mencionados, da Secção de Fruticultura:

Antônio Brito de Araujo.

Armando da Costa Pinto Leonardo Pereira.

Joel Cavalcanti Afonso Pereira.

Gastão Vieira.

Zarathrusta Sondahl.

Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

Remete a relação de diárias a que fizeram jus os funcionários da Secção de Fomento Agrícola no Estado de Pernambuco, referente ao mês de novembro último.

Ao Sr. chefe da Secção de Fomento Agrícola no Estado de Espírito Santo — Vitória:

N. 3.537 — Informa que de acordo com os artigos n. 153, n. VIII, e 154 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, as providências para concessão da licença desejada pelo AGPV-G, Volney Junqueira Passos, podem ser tomadas diretamente por aquela Secção.

Ao Sr. administrador do Campo de Sementes de Fumo — Tra-
catena — Estado do Pará:

N. 3.538 — Remete os documentos abaixo relacionados, dos extranumerários-diaristas daquele Campo:

1 — Inácio Elias — Memorandum s/n da 8ª R.M. 20ª C.R.

2 — Raimundo Vieira de Jesus — Certidão da 20ª C.R. da 8ª R.M.

3 — Pedro Faria de Moraes — Idem.

4 — João Rodrigues de Sousa — Carteira de Reservista.

Ao Sr. chefe de Secção de Fomento Agrícola no Estado do Pa-
raná:

N. 3.539 — Em referência ao offício n. 2.335, de 30 de novembro último, informa que a Diretoria não poderá remeter os 200 litros de bi-sulfureto de carbono, solicitados, mas esclarece que a Divisão do Material acaba de providenciar a remessa de 20 caixas do citado material, para aquela Secção.

Departamento Nacional da Produção Mineral

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Offícios expedidos

Dia 21 de dezembro de 1939

Sr. diretor do LGPM:

N. 2.369 — Solicita remessa dos processos relativos à contas do presente exercício, até 2/1/940.

Idêntico ao DFPM, DGM e DA.

Dia 22

— Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 2.370 — Envia folha de pagamento do calculista Nadir Gonçalves, relativa a novembro e dezembro corrente.

— Dr. Valter Emerich Hehl:

N. 2.371 — Envia radiografias médicas de trabalhadores em minas e solicita audiência da "Chamber of Mines" sobre o assunto.

— Sr. Valdemar Moreno de Alagão:

N. 2.372 — Acusa recebimento da quantia de 13:888\$5, como saldo dos depósitos de sua responsabilidade.

— Sr. diretor geral do Departamento de Administração:

N. 2.373 — Pede providências, quanto ao adiantamento a ser entregue ao técnico de laboratório José Edmundo de Araujo, na importância de 1:750\$0.

— Sr. diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional:

N. 2.383 — Devolve o processo em que é interessado Ciridônio Bacelar.

N. 2.384 — Idem, idem — Idem, Cactano A. Torres Lima.

N. 2.385 — Idem, idem — Solicita providências no sentido de ser reduzida a taxa por aproveitamento de queda d'água que realiza a Empresa Bananalense de Força e Luz.

— Sr. chefe do 2º Distrito da IFOCS:

N. 2.386 — Deixa de remeter publicação solicitada por estar esgotada a edição da mesma.

Dia 23

— Srs. Paulino João Ribeiro e José Dias Rodrigues:

N. 2.387 — Solicita complemento de selo e localização de área no processo DGPM-4.778/39.

— Sr. presidente da Cia. Mineração Santa Luzia:

N. 2.388 — Presta esclarecimentos quanto às exigências do processo DGPM-1.419/39.

— Sr. diretor geral do Departamento de Administração:

N. 2.389 — Restitue, informado, o processo referente à comprovação do adiantamento de 22:000\$0 recebido pelo prático de laboratório Abel Tristão.

— Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 2.390 — Apresenta o Dr. Alfredo Martins de Lima Castelo Branco como procurador do diretor deste Departamento.

— Sr. diretor da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro:

N. 2.391 — Responde solicitação constante do processo DGPM-5.261/39.

— Sr. diretor geral do Departamento de Administração:

N. 2.392 — Remete conta da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importância de 104\$3.

N. 2.393 — Idem, idem — Idem, Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro 85\$4.

N. 2.394 — Idem, idem — Idem, Rêde Mineira de Viação, 155\$0.

N. 2.395 — Idem, idem — Idem, idem, 2:667\$7.

N. 2.396 — Idem, idem — Idem, idem, 193\$0.

N. 2.397 — Idem, idem — Idem, Rede de Viação Paraná-Santa Catarina, 395\$0.

N. 2.398 — Idem, idem — Idem, idem, 695\$3.

N. 2.399 — Idem, idem — Idem, idem, 109\$4.

N. 2.400 — Idem, idem — Idem, idem, 3:232\$6.

N. 2.401 — Idem, idem — Idem, Cia. Paulista de Estradas de Ferro, 60\$0.

N. 2.402 — Idem, idem — Idem, idem, 779\$4.

N. 2.403 — Idem, idem — Idem, idem, 1:595\$0.

N. 2.404 — Idem, idem — Idem, Estrada de Ferro Sorocabana, 958\$5.

N. 2.405 — Idem, idem — Devolve o processo DGPM-5.271/39.

N. 2.406 — Idem, idem — Remete contas da Estrada de Ferro Sorocabana, na importância de 102\$0.

N. 2.407 — Idem, idem — Idem, idem, 8\$0.

N. 2.408 — Idem, idem — Devolve o processo DGPM-3.620/39.

N. 2.409 — Idem, idem — Remete conta da Leopoldina Railway Co. na importância de 126\$0.

N. 2.410 — Idem, idem — Idem, idem, 466\$6.

N. 2.411 — Idem, idem — Devolve o processo DGPM-5.210/39.

— Sr. diretor geral do Departamento de Administração — Remete contas da Leopoldina Railway Co. na importância de 81\$0.

N. 2.413 — Idem, idem — Remete o processo DGPM-3.498/39.

Serviço Florestal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Por portaria n. 51, de 23 de dezembro de 1939, foi designado o biólogo D. N. P. V., classe K, Fernando Romano Milanez, com exercício na Secção de Tecnologia de Produtos Florestais, dependência do Serviço Florestal situada no Distrito Federal, para ir ao Estado de São Paulo estudar a possibilidade de colaboração da referida Secção com o Laboratório de anatomia de madeira do Instituto Tecnológico daquele Estado, ficando-lhe arbitrada a diária de 25\$0 (vinte e cinco mil réis).

— Por portaria n. 52, de 26 de dezembro de 1939, foi tornada sem efeito a portaria n. 35, de 10 de agosto do corrente ano, pela qual foi designado o Agrônomo classe G, interino, Humberto Miranda Bastos, com exercício neste Serviço, para substituir automaticamente o chefe da Secção de Silvicultura, nas suas faltas eventuais.

— Por portaria n. 53, de 26 de dezembro de 1939, foi designado o agrônomo silvicultor classe K, Júlio Ferreira de Aguiar, com exercício neste Serviço, para substituir automaticamente o chefe da Secção de Silvicultura, nas suas faltas eventuais.

Offícios expedidos

Dia 19 de dezembro de 1939

Senhor diretor da Divisão do Pessoal:

N. 2.427 — Solicita providências no sentido de ser retificado o boletim de frequência do pessoal extranumerário mensalista do Horto Florestal do Distrito Federal (local do trabalho: rua Pacheco Leão, n. 631, Gávea) na parte referente ao número de férias tiradas pelos serventuários cujos nomes estão indicados na relação anexa, os quais gozaram apenas as férias citadas na mesma relação e não as que foram mencionadas, por engano, no boletim de frequência relativo ao mês em curso.

— Ao senhor diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 2.428 — Solicita mandar desembaraçar a encomenda número 48.410, cujo aviso, em 1ª notificação segue anexo, procedente do Canadá, vinda no vapor "Red Jacket", entrado neste porto em 12 do corrente mês, destinada ao Sr. F. de Assis Iglésias — Serviço Florestal e remetida por K. C. Michael.

— Ao senhor chefe da Secção de Silvicultura:

N. 2.429 — Remete um volume contendo 1.000 gramas de sementes de Cupressus Glauca, colhidas na Estação Biológica do Itatiaia, em outubro do corrente ano.

— Ao senhor chefe da Secção de Parques Nacionais:

N. 2.430 — Acusa o recebimento do offício n. 77, de 27 de novembro último, bem como um volume contendo 1.000 gramas de sementes de Cupressus Glauca, e agradece a remessa das sementes em apreço.

— Ao senhor presidente da Comissão de Metalurgia:

N. 2.431 — Atendendo à solicitação constante do offício número 139, de 1 de dezembro corrente, dirigido ao extinto Instituto de Biologia Vegetal, em cuja antiga sede se acha instalado este Serviço, coloca à sua disposição toda a quantidade de ferro velho aqui existente.

— Ao senhor diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 2.432 — Transmitindo a inclusa conta n. 329, de 31 de agosto do corrente ano, relativa a transporte feito no mesmo mês, em proveito do Serviço Florestal pela Estrada de Ferro Campos do Jordão, na importância de 289, solicita providências afim de que seja a mesma liquidada.

N. 2.433 — Transmitindo a inclusa conta, na importância de 7487, relativa a transportes concedidos pela Companhia Paulista de Estradas de Ferro, em proveito do Serviço Florestal durante os meses de maio a agosto do corrente ano, solicita providências afim de que a mesma seja liquidada.

— Ao senhor agente da Estação Marítima da E. F. C. B.:

N. 2.434 — Solicita providências no sentido de serem entregues ao portador do presente ofício, funcionário deste Serviço, os nove volumes procedentes de Curitiba, despachados pelo Departamento de Agricultura do Estado do Paraná, para o doutor Otávio Silveira Melo, chefe da Seção de Parques Nacionais.

— Ao senhor tesoureiro:

N. 2.438 — Comunica que a amanuense da 2ª classe deste Ministério, com exercício neste Serviço, dona Maria José Barbosa Magalhães, está impossibilitada, por moléstia, de comparecer à Pagadoria, afim de receber seus salários referentes ao mês corrente, tendo sido ontem examinada, por médico da Assistência Social, deste Ministério.

Escola Nacional de Veterinária

Dia 18 de dezembro de 1939

Offícios expedidos:

Ao Sr. Tesoureiro do Ministério da Agricultura:

N. 476 — Comunicando que o contínuo G, Paulino Pinheiro Machado está em gozo de licença especial.

— Ao Sr. Presidente da C.C.C.:

N. 477 — Prestando informações relativas ao telegrama número 2.113.

— Ao Sr. Diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 478 — Remetendo a folha de pagamento do pessoal titulado.

— Ao Sr. Diretor da Divisão do Pessoal:

N. 479 — Idem, às 2ª e 3ª vias.

— Ao Sr. Diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 480 — Remetendo uma conta da "Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

N. 481 — Idem, da Companhia Telefônica Brasileira.

Dia 21

Aos Srs. Teixeira Macedo & Cia.:

N. 482 — Autorizando a confecção do diploma do Sr. Alcindo Castelo Chaves.

Dia 22

Ao Sr. Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de São Paulo:

N. 483 — Fazendo um agradecimento.

— Ao Sr. Diretor do Instituto Biológico do Estado de São Paulo:

N. 484 — Idem.

— Ao Sr. Diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 485 — Remetendo tres contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

Requerimentos despachados pelo Sr. Diretor

Dia 18

Abdolaziz de Alcântara — pedindo uma certidão. — Certifique-se.

Jorge da Silva Maciel — Idem — Certifique-se o que constar.

Dia 21

Alcindo Castelo Chaves — pedindo expedição de diploma — A Secretaria, para autorizar expedição.

Conselho Nacional de Pesca

ATA DA 26ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 1939

Aos onze dias do mês de dezembro de mil novecentos e trinta e nove, às quatorze horas, na sede da Divisão de Caça e Pesca, à rua Mata Machado sem número, reuniu-se o Conselho Nacional de Pesca em sua vigésima sexta reunião extraordinária. Estiveram presentes os conselheiros Cândido Firmino de Melo Leitão, Francisco Xavier da Costa, Ascânio Faria, Carlos Neto, Henrique Lage, Joaquim Rodrigues Neves e Paula Sá de Castro Menezes. Aberta a sessão pelo senhor presidente, o secretário procedeu a leitura da ata da reunião anterior que foi aprovada. Em seguida, o senhor presidente declarou que, embora fosse esta uma sessão extraordinária e que, na forma do Regimento Interno, não se podia tratar de assunto estranho àquele para o qual tenha sido convocada, não podia deixar de trazer ao conhecimento dos senhores conselheiros que o "Diário Oficial" de 7 do corrente mês publicou o Decreto n. 4.971, de 5 de dezembro de 1939, baixando um regulamento para empréstimo aos industriais da pesca. Continuando, comentou que no artigo 1º do decreto referido

era dado competência ao Conselho Nacional de Pesca e ao Departamento de Administração do Ministério da Agricultura para execução do Regulamento em apreço, sendo que a parte contábil da questão ficava a cargo do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura e o julgamento dos pedidos de empréstimos a cargo deste Conselho Nacional de Pesca. Com este ato e os Decretos ns. 3.688 de fevereiro e 1.631 de setembro do corrente ano, o Senhor Presidente da República demonstrou a elevada confiança que o trabalho profíquo e patriótico deste Conselho lhe conquistou, a ponto de transformar este órgão consultivo em executivo, entregando-lhe a responsabilidade direta do emprego anual de, aproximadamente, mil e quatrocentos contos de réis no fomento da indústria da pesca. Assim sendo, fazendo suas as palavras do conselheiro Ascânio Faria, antes de aberta a sessão, propôs que fosse consignado em ata um voto de louvor ao senhor ministro da Agricultura pela assinatura do regulamento baixado com o Decreto n. 4.971, de 5 do corrente mês, e que fossem passados os seguintes telegramas: Dr. Getúlio Vargas, Presidente da República. O Conselho Nacional de Pesca pede vênias para congratular-se com Vossa Excelência pela sanção do patriótico decreto concedendo empréstimos aos industriais do pescado, o que permitirá notável desenvolvimento à indústria da pesca, e agradecer atribuição dada a este Conselho que procurará corresponder à alta confiança de Vossa Excelência. Atenciosos cumprimentos. — Dr. Fernando Costa, ministro da Agricultura. O Conselho Nacional de Pesca na sessão de hoje aprovou um voto de congratulações com Vossa Excelência pela assinatura do regulamento concedendo empréstimos aos industriais da pesca, mais um dos notáveis serviços que o Brasil fica devendo à sábia gestão de Vossa Excelência e agradece as atribuições dadas a este Conselho. Atenciosas saudações. Usou da palavra, em seguida, o conselheiro Xavier da Costa que propôs o aditivo de que o voto de louvor proposto pelo senhor presidente fosse tornado extensivo aos componentes da comissão que preliminarmente estudou o regulamento em apreço. O Conselho Nacional de Pesca aprovou unanimemente a proposta do senhor presidente com o aditivo proposto pelo conselheiro Xavier da Costa. Passando-se à ordem do dia, foi terminado o estudo, em 2ª discussão, do ante-projeto de lei referente à venda e distribuição do pescado, e iniciado o da redação final do mesmo ante-projeto de lei. Exgotado o tempo regimentar, o senhor presidente encerrou a sessão, da qual, eu, Anibal Jerônimo Vieira, oficial administrativo do Ministério da Agricultura e secretário do Conselho, lavrei a presente ata que, aprovada pelo Conselho Nacional de Pesca, vai por mim e pelo senhor presidente assinada. Sala das Sessões, em 11 de dezembro de 1939. Em tempo. — A 2ª discussão do ante-projeto de lei regulando a venda e distribuição do pescado foi até ao artigo 27 e o estudo da redação final desse ante-projeto de lei foi suspenso no artigo 2º por estar esgotado o tempo regimentar. Aprovada em 14 de dezembro de 1939. — Mello Leitão, presidente — Annibal J. Vieira, secretário.

ATA DA 27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 1939

Aos dezoito dias do mês de dezembro de mil novecentos e trinta e nove, às quatorze horas, na sede da Divisão de Caça e Pesca, à rua Mata Machado, sem número, reuniu-se o Conselho Nacional de Pesca em sua vigésima sétima sessão extraordinária. Estiveram presentes os conselheiros Cândido Firmino de Melo Leitão, Francisco Xavier da Costa, Carlos Neto, Henrique Lage, Joaquim Rodrigues Neves e Paula Sá de Castro Menezes. Justificou a ausência o conselheiro Ascânio Faria. Aberta a sessão pelo Sr. Presidente, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Em seguida foi dada a palavra ao conselheiro Rodrigues Neves para ter o ante-projeto do regimento para execução do regulamento baixado com o decreto n. 4.972, de 5-12-39, que fôra incumbido de elaborar. Lido esse ante-projeto, os Srs. conselheiros tomaram ciência do mesmo, em linhas gerais, o qual na próxima reunião entrará em discussão artigo por artigo. Exgotado o tempo regimentar, o Sr. presidente encerrou a sessão, da qual, eu, Anibal Jerônimo Vieira, oficial administrativo do Ministério da Agricultura e secretário do Conselho, lavrei a presente ata que, aprovada pelo Conselho Nacional de Pesca, vai por mim e pelo Sr. presidente assinada. Sala das sessões, em 18 de dezembro de 1939 — Aprovada em 19-1-39 — Mello Leitão, presidente. — Annibal J. Vieira, secretário.

ATA DA 28ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 1939

Aos dezoito dias do mês de dezembro de mil novecentos e trinta e nove, às treze horas e quarenta e cinco minutos, na sede da Divisão de Caça e Pesca, à rua Mata Machado sem número, reuniu-se o Conselho Nacional de Pesca em sua vigésima oitava reunião extraordinária, especialmente convocada para eleição do presidente e vice-presidente que dirigirão os trabalhos no próximo exercício de 1940. Estiveram presentes os Conselheiros Cândido Firmino de Melo Leitão, Francisco Xavier da Costa, Ascânio Faria, Carlos Neto, Paula Sá de Castro Menezes e Joaquim Rodrigues Neves. Justificou a ausência o Conselheiro Henrique Lage. Aberta a sessão pelo Sr. Presidente, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Em seguida, de acordo com o disposto no § 2º do art. 6 do Regimento Interno, o Sr. Presidente levantou a sessão por três minutos para a confecção das cédulas. Reaberta a sessão, o Sr. Presidente nomeou escrutina-

dores os Conselheiros Ascânio Faria e Rodrigues Neves e mandou que o Secretário procedesse à chamada para votação de acordo com o livro de presença. Obedecidas as regras impostas pelo artigo 6º do Regimento Interno, verificou-se o seguinte resultado: *Para Presidente*: Cândido Firmino de Melo Leitão — cinco votos; Francisco Xavier da Costa — um voto. *Para vice-Presidente*: Francisco Xavier da Costa — cinco votos; Joaquim Rodrigues Neves — um voto. A seguir, o Sr. Presidente declarou eleitos os Srs. Conselheiros Cândido Firmino de Melo Leitão e Francisco Xavier da Costa, respectivamente Presidente e vice-Presidente do Conselho Nacional de Pesca, para dirigirem os trabalhos em 1940, marcando desde já o dia 2 de janeiro de 1940, às treze horas e quarenta e cinco minutos, neste local para posse. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão, da qual, eu Aníbal Jerônimo Vieira, oficial administrativo do Ministério e Secretário do Conselho, lavrei a presente ata que aprovada pelo Conselho Nacional de Pesca vai por mim e pelo Sr. Presidente assinada. Sala das Sessões, em 19 de dezembro de 1939. — Aprovada em 21-12-39. — *Mello Leitão*, presidente. — *Aníbal J. Vieira*, secretário.

Serviço de Economia Rural

Por portaria n. 109, de 30 de dezembro de 1939, foi designado o Sr. Ben-Hur Ferreira Raposo, economista rural, classe J, para, interinamente e enquanto perdurar a ausência do efetivo, chefiar a Seção de Pesquisas Econômicas e Sociais deste Serviço.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 20 de dezembro de 1939

Offícios:

Sr. diretor geral do Departamento de Administração:

N. 1.044 — Remete as 1ª, 2ª, 3ª e 4ª vias da prestação de contas do adiantamento de 4:000\$0 recebido em 5 de outubro último, na Pagadoria deste Ministério, pelo dactilógrafo, classe F, da Escola Nacional de Agronomia, deste Centro, Tereza Maria de La Peña.

N. 1.045 — Transmite a conta em 3 vias, apresentada pela firma Pacheco Jordão e Armando Ramos Ltda., na importância de réis 149:312\$0.

N. 1.047 — Remete as 1ª, 2ª, 3ª e 4ª vias da prestação de contas do adiantamento de 3:000\$0 recebido em 9 de outubro último, na Pagadoria deste Ministério, pelo dactilógrafo, classe G, da Escola Nacional de Agronomia, José Batista da Silva.

N. 1.048 — Remete a conta da "Estrada de Ferro Sorocabana", na importância total de 173\$3.

N. 1.049 — Remete a conta da firma Luiz Ferrando & Companhia Ltda., na importância total de 16:194\$5, relativa a fornecimento de aparelhos técnicos ao Laboratório Central de Enologia, do respectivo empenho n. 1.036 de 20 de julho último.

Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 1.050 — Transmite a escala de férias dos funcionários desta Diretoria Geral, para o ano de 1940.

Ao Sr. diretor geral do Departamento de Administração:

N. 1.052 — Remete a conta da revista "O Campo", na importância total de 50\$0.

Dia 22

Ao Sr. diretor geral do Departamento de Administração:

N. 1.053 — Transmite a conta em 3 vias, apresentada pelo engenheiro Dr. Oscar Americano de Caldas Filho, na importância de 164:540\$0.

N. 1.054 — Transmite a conta em 3 vias, da firma Ruderico Pimentel & Comp. Ltda., na importância de 350:000\$0.

Ao Sr. diretor do Instituto de Experimentação Agrícola:

N. 1.055 — Incluso, vos transmito o decreto de nomeação de João Batista Fusca, para exercer, interinamente, o cargo de classe E, da carreira de Almojarife, do Quadro único deste Ministério.

Remeto-vos, também, a portaria do Sr. ministro, n. 1.031, de 19 do corrente, designando o funcionário em apreço para ter exercício no Campo Experimental de Café em Pirajuf, estado de São Paulo.

Circular:

Srs. diretores do Instituto de Ecologia Agrícola, Instituto de Química Agrícola, Instituto de Experimentação Agrícola, Escola Nacional de Agronomia e Laboratório Central de Enologia:

N. 1.057 — Solicita remessa a esta Diretoria Geral dentro do menor prazo possível, do relatório anual das atividades dessa Repartição, relativo ao corrente exercício.

Offícios:

Ao Sr. diretor geral do Departamento de Administração:

N. 1.059 — Solicita seja extraído empenho de 22:852\$2.

Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 1.060 — Comunica que o servente, classe B — Zeferino Gomes, já se apresentou à 1ª Circunscrição de Recrutamento, tendo apresentado o documento de quitação com o Serviço Militar.

Ao Sr. diretor do Instituto de Experimentação Agrícola:

N. 1.061 — Transmite a portaria n. 52, de 11-12-39, concedendo 365 dias de licença ao escrivão, classe G, Antônio Olon Filho.

Ao Sr. diretor geral do Departamento de Administração:

N. 1.063 — Remete a conta da firma Calvino & Melo Ltda., na importância total de 6:000\$0.

Dia 23

Ao Sr. diretor geral do Departamento de Administração:

N. 1.064 — Solicita seja empenhada em favor da firma Vicente Boffoni a importância de 11:590\$8.

N. 1.065 — Solicita seja empenhada em favor da firma Humberto Chigginio, a importância de 23:526\$7.

N. 1.067 — Solicita que seja empenha em favor da firma F. Soria a importância de 6:060\$8.

N. 1.068 — Solicita seja empenhada em favor da firma Civilização Brasileira S.A., a importância de 17:845\$0.

N. 1.069 — Solicita seja empenha em favor da Livraria Alemã a importância de 3:284\$5.

N. 1.070 — Solicita seja empenhada em favor do Departamento de Assinaturas e Vendas de Jornais e Revistas Nacionais e estrangeiras "Aclética" a importância de 42:656\$0.

N. 1.071 — Solicita seja empenhada em favor da firma Erich Elchner & Comp. Ltda., a importância de 21:313\$3.

Ao Sr. diretor da Divisão de Fomento da Produção Vegetal:

N. 1.072 — Transmite a portaria n. 903, de 27-10-39, concedendo 3 meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, ao servente, classe C — dessa Divisão, Manuel do Nascimento Furtado.

Instituto de Experimentação Agrícola

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 21 de dezembro de 1939

Offícios:

Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 821 — Comunica que o agrônomo, classe J, deste Instituto, Oquir de Sena Braga regressou, a 18 do corrente, de sua viagem ao Estado de Sergipe, onde se encontrava em comissão especial, de acordo com a portaria de 24 de março do corrente ano, do Sr. ministro.

N. 822 — Comunica que, a 12 do corrente, assumiu o exercício de suas funções, na Estação Experimental de Café, em Coronel Pacheco, o agrônomo, classe I, Cesar Augusto Lourenço, designado para ali servir de acordo com a portaria respectiva, do senhor ministro.

N. 823 — Transmite via da folha de frequência do agrônomo-cafficultor, José Ferreira de Castro, como encarregado do expediente da Estação Experimental de Café em Coronel Pacheco, deste Instituto, relativo aos meses de abril a dezembro do ano corrente.

N. 824 — Transmite via de folha de pagamento do pessoal extranumerário mensalista da Estação Experimental de Café em Coronel Pacheco, deste Instituto, relativa ao mês em trânsito.

N. 825 — Transmite via de folha de frequência do pessoal titulado da Estação Experimental de Café, em Coronel Pacheco, deste Instituto, relativa ao mês em trânsito.

Sr. diretor da Divisão do Material:

N. 826 — Transmite uma via do inventário de passagem de responsabilidade do material que se encontrava a cargo do escrivão, classe G, José Augusto Duarte, então com exercício naquela dependência deste Instituto.

— Sr. diretor da Divisão de Fomento da Produção Vegetal:

N. 827 — Achando-se a diretoria interessada na ida ao Campo de São Gonçalo, deste Instituto, do agrônomo, classe H, Orlando Tenório de Albuquerque, consulta se está de acordo com a sua pretensão em apreço.

— Sr. ministro:

N. 828 — Solicita nomeação do Sr. Albertino Garcia de Figueiredo para o cargo de almoxarife, classe F, do Quadro único deste Ministério.

Sr. A. Bandeira de Melo, Fazenda Brejão — São Paulo:

N. 829 — Transmite conhecimento de embarque de dois sacos de arroz Honduras, solicitados ao Instituto, em carta de 10 de novembro de 1939.

— Sr. administrador do Campo de Cereais e Leguminosas Sete Lagoas:

N. 830 — Transmite com o competente recibo, a inclusa via de remessa de cereais, que acompanhou o vosso ofício n. 242, de 30 de novembro de 1939.

— Sr. diretor da Estação Experimental em Surubim — Estado de Pernambuco:

N. 831 — Transmite portaria n. 963, de 27-11-39, do Sr. ministro, pela qual foi designado, para servir nessa Estação, o almoxarife, classe E, José Pimentel de Lima, do Quadro único deste Ministério.

— Sr. diretor da Estação Experimental em Curitiba:

N. 832 — Comunica que o Sr. diretor da Divisão do Material, em officio n. 12.774-39, comunicou a esta Diretoria não ser possível a realização da instalação de luz e energia elétrica, nessa Estação, no corrente ano, em virtude de não mais existir saldo no crédito do "Plano Quinquenal", por conta do qual seria custeada a despesa respectiva.

— Sr. diretor da Estação Experimental de Café em Botucatu:

N. 833 — Transmite, com o competente recibo, a guia de remessa de amostras de café, que acompanhou o officio n. 1.075, de 1939.

— Sr. diretor da Estação Experimental de Café de Coronel Pacheco:

N. 834 — Solicita remessa de uma outra cópia da folha de pagamento de diárias dos funcionários dessa Estação, afim de ser publicada no *Diário Oficial*.

Dia 23

— Sr. diretor da Estação Experimental de Cana de Açúcar — Campos.

N. 836 — Solicita remessa das quantidades e variedades das sementes abaixo relacionadas:

Muncuna utilis, 10 quilos.
Canavalia ensiformis, 10 quilos.
Calopogonium mucunoides, 10 quilos.
Crotolaria verrucosa, 1 quilo.
Crotolaria treflora, 1½ quilo.
Crotolaria intermedia, 1½ quilo.
Crotolaria misorensis, 100 grs.
Indigofera hendecaphylla, Jacq. 1½ quilo.
Ondigofera arrecta, Hochst. 1½ quilo.
Indigofera hirsuta, Linn. 1½ quilo.
Tephrosia candida, D. C. 1½ quilo.
Tephrosia noctiflora, Benth., 1½ quilo.
Leucaena glauca, Benth., 100 grs.
Pueraria phaseoloides, Benth., 1½ quilo.

— Srs. Artur Viana & Comp.:

N. 837 — Esclarece que o Instituto fez encomenda de 10.000 sementes de "Aleurites Montagna", tendo em vista a proposta que lhe formularam, em carta de 3 de agosto deste ano.

— Srs. Herm Stoltz & Comp.:

N. 838 — Acusa e agradece a remessa de um conjunto de caneta tinteiro, como oferta ao Instituto.

— Sr. diretor do Serviço de Publicidade Agrícola:

N. 839 — Acusa e agradece a comunicação constante do officio n. 257, de haver o Serviço atendido à solicitação da Diretoria, sobre remessa de publicações do Ministério para as dependências do Instituto.

— A International Machinery Co.:

N. 840 — Confirma o officio n. 684, de 27-11-39.

— Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 841 — Comunica a dispensa, a pedido, dos diaristas abaixo relacionados, da Estação Experimental de Café em Botucatu, deste Instituto.

Henrique Pelícia — dispensado a partir de 4-9-39.

Firmino Silva — dispensado a partir de 31-10-39.

Lázaro Luiz Alves — dispensado a partir de 31-10-39.

— Sr. diretor geral:

N. 842 — Transmite o quadro de passagens fornecidas pela Estrada de Ferro de Bragança, aos funcionários do Campo de Sementes de Fumo de Tracuateua, em objeto de serviço público, durante o mês de outubro p. passado.

N. 843 — Transmite relação de transportes de materiais, requisitados pelo Campo de Sementes de Fumo de Tracuateua, à Estrada de Ferro de Bragança, durante o mês de outubro próximo passado.

— Sr. ministro:

N. 844 — Solicitando providências no sentido de ser cedido a este Instituto, para fins experimentais, um exemplar de cada tipo de máquina das que vão ser adquiridas por conta do crédito de 500:00\$0, destacados no "Plano Quinquenal".

Sr. diretor geral:

N. 845 — Transmite quadros das relações de diárias abonadas aos funcionários do Campo de Cereais e Leguminosas, em São Borja, durante os meses de abril a novembro, do corrente ano.

Comissão de Abastecimento

Expediente do dia 29 de dezembro de 1939

A Comissão de Abastecimento submeteu ao exame do Sr. Ministro da Agricultura, a tabela n. 13, do Grupo A, abaixo especificada, a qual, se aprovada, passará a vigorar de 4 do corrente.

(Decreto-lei n. 1.667, de 16 de setembro de 1939)

Tabela dos preços máximos de venda, a vigorar de 4 de janeiro de 1940

Grupo A — Gêneros alimentícios — Tabela n. 13

PESCADO

Preço máximo por quilo

Espécie	Entrepasto Peixarias, mercados e ambulantes			
	Inteiro	Inteiro	Pósta	File
Acará.	1\$5	2\$0	—	—
Albacôra.	1\$2	1\$6	—	—
Badejete.	7\$0	9\$1	—	—
Badejo.	5\$0	6\$5	8\$8	10\$7
Badejo de alto mar.	3\$5	4\$6	6\$3	7\$6
Bagre.	1\$0	1\$3	—	—
Bijupirá.	3\$0	3\$9	5\$2	6\$4
Cação.	1\$0	1\$3	1\$8	2\$1
Camarão lixo, grande.	4\$5	5\$9	—	—
Camarão lixo, médio.	4\$0	5\$2	—	—
Camarão lixo, pequeno.	3\$0	3\$9	—	—
Camarão rosa, médio.	4\$0	5\$2	—	—
Camarão rosa, pequeno.	3\$0	3\$9	—	—
Camarão verdadeiro, grande.	6\$9	8\$9	—	—
Camarão verdadeiro, médio.	5\$0	6\$5	—	—
Camarão verdadeiro, pequeno.	3\$5	4\$6	—	—
Canhacha.	2\$2	2\$9	—	—
Carapeba.	3\$0	3\$9	—	—
Carapicú.	2\$5	3\$3	—	—
Caratinga.	1\$0	1\$3	—	—
Cherne.	4\$0	5\$2	—	—
Coreoreca.	1\$5	2\$0	—	—
Corvina congelada (R.G.S.).	1\$0	1\$3	—	—
Corvina, grande.	2\$5	3\$3	4\$5	—
Corvina, média.	1\$5	2\$0	—	—
Donado.	2\$0	2\$6	3\$5	—
Encabeva.	1\$8	2\$4	3\$3	—
Enxada.	1\$0	1\$3	—	—
Espada.	1\$0	1\$3	—	—
Galo.	1\$5	1\$9	—	—
Garoupa de 1°.	3\$5	4\$6	6\$2	7\$6
Garoupa de 2°.	2\$0	2\$6	3\$5	4\$3
Garopeta.	4\$5	5\$9	—	—
Goete.	2\$5	3\$3	—	—
Guaibira.	1\$0	1\$3	—	—
Lanceta.	\$5	\$7	—	—
Linguado.	5\$0	6\$5	8\$8	10\$7
Lula.	7\$0	9\$1	—	—
Mero.	2\$5	3\$3	4\$5	5\$4
Merote.	3\$0	3\$9	5\$3	6\$4
Manjuba.	2\$0	2\$6	—	—
Michole.	4\$5	5\$9	—	—
Marimbá.	2\$0	2\$6	—	—
Namorado.	4\$5	5\$9	8\$0	—
Olho de boi.	2\$0	2\$6	3\$5	—
Palombeta.	\$6	\$8	—	—
Parati.	2\$8	3\$6	—	—
Pargo.	2\$5	3\$3	—	—
Pescada amarela.	4\$5	5\$9	7\$0	—
Pescada Cambucú.	3\$8	5\$0	6\$8	—
Pescadinha.	6\$0	7\$8	—	—
Pescadinha de alto mar.	3\$0	3\$9	—	—
Piragica.	2\$0	2\$6	—	—
Pregoreba.	2\$5	3\$3	4\$5	—
Raia.	\$5	\$7	1\$0	1\$2
Robalo.	7\$1	9\$3	12\$6	—
Roncador.	1\$7	2\$2	—	—
Sardinha Lage.	\$3	\$4	—	\$7
Sardinha verdadeira, grande.	\$5	\$7	—	1\$1
Sardinha verdadeira, pequena.	\$7	\$9	—	—
Sargo.	1\$5	2\$0	—	—
Sioba.	2\$5	3\$3	4\$5	—
Siri.	1\$0	1\$3	—	—
Sororoca.	3\$5	4\$6	6\$2	—
Tainha.	3\$6	4\$7	6\$3	—
Traíra.	2\$0	2\$6	—	—
Tira-Vira.	1\$0	1\$3	—	—
Trilha.	5\$0	6\$5	—	—
Vermelho.	3\$0	3\$9	5\$3	—
Xareu.	1\$8	2\$3	—	—
Xarelete.	1\$5	1\$9	—	—
Xixarro.	2\$0	2\$6	—	—

Observações: Estes preços são no balcão, a domicílio e no ambulante.

Avisos:

Dia 27

Ao Sr. presidente do Conselho Nacional de Petróleo:

N. 145 — Remeto-lhe os processos anexos, ns. CA.920, 925 e 930, afim de que V. Ex. se digne de pronunciar-se sobre as pretensões neles exaradas.

— A Comissão de Assistência Judiciária — Palácio da Justiça:

N. 144 — A Comissão do Abastecimento encaminha a essa douta Comissão, o Sr. Bento Rodrigues Sandim Filho, que está coagido pelo proprietário da casa em que reside a pagar maior aluguel, ou ser despejado.

Dia 29

Ao Sr. Zenha, Ramos & Comp. Ltda. — Nesta:

N. 152 — Junto vos remeto, devidamente aprovada por esta Comissão do Abastecimento, o parecer incluso que, sobre a classificação de arroz, emitiu o chefe da Secção de Cereais do Ministério da Agricultura, Dr. Vitor Mallmann.

— Ao Sr. presidente do Conselho Nacional de Petróleo:

N. 151 — Tendo esse Conselho, em seu officio n. 3.970, de 16 de dezembro próximo findo, estabelecido que o preço da gasolina, no Estado do Pará, deve ser tabelado em 1\$3 o litro, esta Comissão recebeu em resposta o telegrama incluso, sobre o qual deseja que esse Conselho se pronuncie.

— Ao Sr. Dr. o Procurador do Tribunal de Segurança:

N. 150 — Tenho o prazer de vos remeter três exemplares das últimas tabelas de preços máximos, organizadas e publicadas por esta Comissão.

Dia 28

A Comissão de Assistência Judiciária:

N. 147 — A Comissão do Abastecimento encaminha ao Sr. Mário Lino de Sousa, que reside ú rua Escobar n. 36 e que está sob a ameaça de ser despejado, pelo proprietário ou locatário do prédio em aprêço.

Dia 26

Sr. Dr. Carlos Toledo, D. D. 3º delegado auxiliar:

N. 142 — Acusando vosso officio n. 1.101, desta data, tenho a satisfação de vos comunicar que a amostra de batata que me enviastes por intermédio do delegado especial, D. Rosalba da Costa Rêgo não pode, em qualquer hipótese, ser classificada como "Paulista de 2ª", podendo, quando muito, merecer a classificação de batata miúda, cujo preço é de \$4 e \$6 na tabela respectiva.

A Comissão do Abastecimento atendendo às razões apresentadas pela Sociedade Avícola Brasileira Ltda. e Associação Comercial de Mercados Municipais, resolveu permitir que os ovos dados ao consumo nesta Capital o sejam dentro dos seguintes preços:

Quitandas e estabelecimentos congêneres — Varejo nos mercados
— Lavradores e atacado nos mercados

Ovos comuns, dúzia	2\$6	2\$4	2\$2
Ovos de granja (marcados), dúzia	3\$8	3\$4	3\$0

A Comissão do Abastecimento faz ciente aos vendedores e revendedores do lombo de porco procedente de Minas, Laguna e Ponta Grossa que devem fazer à mesma Comissão uma declaração de seus estoques e bem assim o prazo necessário ao consumo dos mesmos.

Aprovado pela Comissão o prazo em aprêço, o produto citad passará a ser rigorosamente classificado dentro das exigências da tabela n. 11, grupo A, como acontece com os lombos de procedência riograndense. (CA 1.012-39).

Dia 30

A Comissão do Abastecimento, reconhecendo a inconveniência de serem tabelados pela sua origem os diversos produtos, resolveu que a banha classificada como procedente de Laguna passe a ser incluída na denominação comum de banha de porco refinada, com o preço ali estipulado. (CA 1.037-39).

Dia 29

Foram multados, por infração, os Srs. Avelino Alves Pimenta, José de Sousa, João Marinheiro, Antônio Martins dos Santos, M. B. Costa, Manuel Inácio da Silva, Abílio Fernandes, Fernandes, Soares & Comp. e Manuel Paiva, estabelecidos, respectivamente, às ruas: avenida Suburbana n. 2.462, Estácio de Sá n. 51, avenida Suburbana n. 2.510, avenida Suburbana n. 2.316, São Cristóvão n. 603, Laura de Araujo n. 105, S. Carlos n. 37, Haddock Lobo n. 465 e São Cristóvão n. 1.167-B, em (cem mil réis) 100\$0, cada um, de acordo com o art. 7º do Decreto-lei n. 1.607, de 16 de setembro de 1939.

O Sr. Ministro da Agricultura aprovou a modificação proposta pela Comissão do Abastecimento quanto aos preços máximos para a manteiga, constantes da tabela n. 11 — Grupo A — Gêneros alimentícios, com a seguinte alteração para a manteiga classificada como "extra":

Manteiga extra (Aviação), quilo	9\$3	11\$6
Ao envez de	9\$0	11\$0
Manteiga extra (Aviação), pacote 250 gms.	2\$4	2\$9
Ao envez de	2\$3	2\$8

Dia 2 de janeiro de 1940

Offícios:

A Comissão de Assistência Judiciária — Palácio da Justiça:

N. 1 — A Comissão do Abastecimento encaminha o Sr. Alfredo Alves Bittencourt que, ocupando o prédio n. 125 sobrado, da rua Barão de Mesquita, teve a surpresa de ser aumentado no aluguel do prédio referido, sem qualquer aviso, quando foi efetuar o pagamento do aluguel referente ao mês de dezembro próximo findo.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Serviço de Comunicações

1ª Secção

PORTARIA N. SCM-221, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1939

O ministro de Estado, tendo em vista o disposto no art. 2º do decreto-lei n. 1.238, de 2 de maio de 1939, e considerando a necessidade de assegurar aos trabalhadores, fóra do lar, condições mais favoráveis e higiênicas para a sua alimentação.

Resolve mandar que sejam observadas, para a instalação de refeitórios nos estabelecimentos compreendidos pelo referido estatuto legal, as seguintes instruções:

Art. 1º. Nos estabelecimentos em que trabalhem mais de 500 empregados deverá o empregador, no prazo e nas condições referidas na presente portaria, reservar-lhes um local onde possam fazer suas refeições.

Art. 2º. A obrigação estatuída no artigo anterior aplica-se a todo e qualquer estabelecimento onde trabalhe, em uma ou mais turmas, um total superior a 500 empregados.

Art. 3º. O empregador que possua número superior a 500 empregados, distribuídos por mais de um estabelecimento, só estará sujeito à obrigação definida no art. 1º quando ou naqueles estabelecimentos em que o número de empregados exceda de 500.

Art. 4º. O refeitório posto, nos termos do art. 1º, à disposição dos empregados terá de preencher as seguintes condições mínimas:

1) Área — O refeitório terá uma área mínima de 0,246 por empregado presente no estabelecimento à hora da refeição, calculado o número de empregados presentes na seguinte base: 50% do total de empregados cujo horário abranja a hora da refeição considerada, quando o estabelecimento não possua vila operária nas suas proximidades: 25% desse total quando o estabelecimento possua vila.

2) Piso — O solo será impermeabilizado, em toda a área, com uma camada de concreto de 0,10 de espessura, sobre a qual se colocará o piso, que poderá ser de madeira, material cerâmico, ou outro material liso e impermeável, só se permitindo o cimento em condições excepcionais.

3) Revestimento das paredes — As paredes serão revestidas, internamente e, quando for caso, externamente de emboco, e internamente de emboco e reboco, feitos com argamassa apropriada.

Este revestimento dispensar-se-á quando as paredes forem cobertas de material cerâmico adequado.

Terão as paredes, sempre, cores claras e suaves.

4) Cobertura — A cobertura far-se-á com telhas de barro ou material cerâmico, ou de concreto armado, devendo-se, neste último caso, garantir o isolamento térmico necessário.

5) Ventilação e iluminação — Para iluminação e ventilação, o refeitório possuirá vãos, com a seguinte área mínima: 1/8 de área do piso, quando os vãos abrirem para o sul, leste ou oeste; 1/10 da área do piso quando abrirem para oeste.

As aberturas serão dotadas de persianas móveis ou outros dispositivos que permitam a renovação constante do ar.

Pelo menos, uma das vergas das aberturas distará do tecto, no máximo, 1/6 do pé direito do compartimento.

A largura do refeitório não excederá 2,5 vezes a altura da verga do vão iluminante.

6) Lavatórios — Os refeitórios terão, nas suas imediações proximidades, lavatórios que permitam aos empregados lavar as mãos antes da refeição, nas condições estabelecidas nos regulamentos sanitários.

7) Bebedouros — Os refeitórios serão dotados de bebedouros higiênicos, de acordo com os regulamentos sanitários.

Art. 5º. As exigências do artigo anterior poderão ser, em parte, dispensadas em relação aos estabelecimentos que na data da lei, já possuíam refeitórios, sendo-lhes marcado prazo para se adaptarem às condições fixadas na presente portaria.

Art. 6º. Os estabelecimentos que ainda não possuem refeitórios deverão apresentar o projeto para a construção correspondente, satisfazendo, dentro do prazo de 90 dias, contados da publicação da presente portaria, as exigências fixadas no art. 4º.

Parágrafo único. Os estabelecimentos que venham a funcionar depois de expedida a presente portaria terão o prazo de 30 dias, contados do início do funcionamento, para apresentarem os projetos a que se refere este artigo.

Art. 7º. Aprovados os projetos de refeitórios, terão os estabelecimentos um prazo, não superior a seis meses, para início de seu funcionamento.

Art. 8º. Serão fornecidos gratuitamente aos empregadores que solicitarem os modelos e especificações necessárias à instalação de refeitórios ou de serviços de alimentação racional.

Parágrafo único. O ministro do Trabalho, Indústria e Comércio entregará diplomas de honra aos estabelecimentos que mantenham nas devidas condições serviços de alimentação racional ou aqueles que, não estando obrigados à instalação de refeitórios, os mantiverem, cabendo ao Conselho Consultivo do Serviço Central de Alimentação do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários sugerir as modalidades de prêmios ou vantagens que lhes possam ser concedidos.

Art. 9º. Para os empregadores que o requererem, os institutos de previdência social aos quais estiverem os mesmos filiados financiarão a construção e aparelhamento dos refeitórios e serviços de alimentação racional, ao juro anual de 6% (seis por cento), sob as necessárias garantias.

Art. 10. A aplicação das disposições da presente portaria poderá, em casos excepcionais, fazer-se com alguma tolerância, a juízo do Conselho Consultivo do Serviço Central de Alimentação do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, para atender a circunstâncias peculiares a certos estabelecimentos e relativas:

a) à proximidade da residência de empregados permitindo-lhes tomar as refeições no próprio lar;

b) à natureza especial do género do estabelecimento;

c) a outros benefícios que o estabelecimento proporcione aos seus empregados e que, a juízo do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, satisfaçam por outro modo o objetivo da lei;

d) à localização do estabelecimento em situação que lhe torne impossível praticamente satisfazer às exigências da lei nos prazos estabelecidos na presente portaria.

Art. 11. Enquanto não forem criados serviços idênticos nos demais Institutos, ficará a coordenação das medidas relativas à execução da presente portaria a cargo do Serviço Central de Alimentação do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, cabendo ao seu Conselho Consultivo resolver os assuntos alinentes à mesma que não forem da alçada do ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, ressalvada aos presidentes dos Institutos de Previdência Social a faculdade de suspender a execução de decisão que se lhes afigure inconveniente, recorrendo para o ministro.

Art. 12. Aos que infringirem as obrigações decorrentes do decreto-lei n. 1.238, de 2 de maio de 1939, na forma da presente portaria, será aplicada pelo ministro do Trabalho, Indústria e Comércio a multa de 1:000\$0 (um conto de réis) a 10:000\$0 (dez contos de réis), mediante representação do Serviço Central de Alimentação, com defesa prévia do infrator.

Parágrafo único. Essas multas serão inscritas e cobradas pela Procuradoria do Departamento Nacional do Trabalho, na forma do decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, no que for aplicável.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1939. — Waldemar Falcão.
(Referência: Processo n. MTIC 26.329, de 1939).

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Em 12 de dezembro de 1939 (aditamento)

Otacílio Pereira, apresentando sugestões, como diretor geral da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, no sentido de serem melhorados os benefícios prestados pelas Caixas de Aposentadoria e Pensões (MTIC 7.074-938, e membros da administração da referida ferrovia pedindo sejam aceitas as sugestões enviadas pelo diretor geral, MTIC 11.572-939). — O assunto já se acha decidido com a nomeação de uma comissão especial. Aguarde-se.

RETIFICAÇÃO

No expediente de 15 de dezembro último (aditamento), referente a Adélia Ferreira Freire de Carvalho, à página 29.342, do *Diário Oficial* de 28 do mesmo mês, na sua parte final, onde se lê — porque o decreto 819 só tem efeito da data de sua publicação em diante, e o acordo se acha publicado no *Diário Oficial* de 26 de janeiro do ano corrente). —

No expediente de 19 de dezembro próximo passado, referente a I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, à página 29.484 do *Diário Oficial* de 30 do mesmo mês na sua parte final, depois da palavra — aludida — leia-se — marca (MTIC 26.157-939). — Mantenho a decisão do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, por considerar inexistente a colidência arguida.

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 19 de dezembro de 1939

Sindicato dos Armadores Fluviais e Lacustres, enviando cópia do memorial em que apresenta sugestões ao projeto de lei sobre regulamentação do horário de trabalho, nos serviços marítimos. (MTIC 19.046-938). — Arquite-se, em vista das informações.

Dia 21 de dezembro de 1939

José de Azevedo Espinola, guarda-fiscal, apresentando relatório sobre a fiscalização especial de acidentes do trabalho realizada na The Light and Power Co. Ltd. (MTIC. 29.437-939). — Como, parece ao Departamento Nacional do Trabalho.

Sindicato Médico Brasileiro, apresentando congratulações pela promulgação do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939 (MTIC. 15.302-939). — Arquite-se.

Sindicato dos Operários Estivadores de Macaé, comunicando a eliminação do sócio Alcebiades Cleto de Azevedo, que se acha em atraso no pagamento das mensalidades (MTIC 19.009-939). — Arquite-se à vista das informações.

O Departamento Nacional do Trabalho, propondo revogação do despacho em virtude do qual foi deferido o pedido de reconhecimento do Sindicato dos Comerciantes Retalhistas de Capanema (MTIC. 4.333-939). — A vista das informações, reconsidero o despacho de fls. 14, para o efeito de mandar arquivar o presente processo.

Antônio Monteiro dos Santos, pedindo avocação do processo em que são partes o requerente e a firma Mestre & Blatgé S. A. (MTIC. 23.757-939). — Preliminarmente, deixo de conhecer do pedido de avocação por ter sido interposto fora do prazo legal.

Jesus Bouzon Ricon, pedindo reconsideração da multa que lhe foi imposta pelo Departamento Nacional do Trabalho (MTIC. número 15.041-938). — Indefiro o pedido de reconsideração nos termos do parecer da Procuradoria.

Standard Oil Company of Brazil, pedindo vista do processo em que são partes a requerente e seu ex-empregado Albino de Sousa (MTIC. 27.433-939). — Dé-se a vista sem prejuízo do andamento do processo.

Antônio Ferreira, pedindo, por intermédio do Sindicato de Operários em Fiação, Tecelagem e Classes Anexas, avocação do processo em que são partes o requerente e a Companhia Italo Brasileira da cidade do Rio Grande (MTIC. 26.171-939). — Anulo a decisão da Junta por indobservância das formalidades essenciais ao processo.

Francisco Scarambone, pedindo, por intermédio do Sindicato Centro Musical do Rio de Janeiro, avocação do processo em que são partes o requerente e a Companhia Hotéis Palace (MTIC. 27.708-939). — Preliminarmente, deixo de conhecer do pedido de avocação por falta de fundamento legal.

A. Alves de Sousa Ribeiro, recorrendo da multa que lhe foi imposta pelo Departamento Nacional do Trabalho (MTIC. 21.968-939). — Nego provimento ao recurso de fls. 16, a vista do parecer da Procuradoria do Departamento Nacional do Trabalho.

Orozimbo Corrêa, pedindo registro do Sindicato dos Panificadores (MTIC. 29.439-939). — Arquite-se em vista das informações.

The Great Western of Brazil Railway Company, Ltd., pedindo reconsideração do despacho proferido no processo em que são partes a requerente e Manuel Inácio Monteiro, de Recife, Pernambuco (MTIC. 7.610-939). — Indefiro o pedido de reconsideração com fundamento no parecer da Procuradoria do Departamento Nacional do Trabalho.

J. F. Oliveira & Cia. recorrendo da multa que lhe foi imposta pelo Departamento Nacional do Trabalho (MTIC. 17.485-939). — Dou provimento ao recurso de fls. 15, nos termos do parecer da Procuradoria do Departamento Nacional do Trabalho.

Sindicato Patronal dos Barbeiros e Cabeleiros do Distrito Federal, pedindo consentimento para fundar a Federação Nacional dos Barbeiros, Penteadores, Cabeleiros e Congêneres de todo o Brasil. (MTIC. 29.440-939). — Aguardem os interessados as instruções ministeriais a serem baixadas na forma do decreto-lei número 1.402, de 5 de julho do corrente ano.

Primeiro Congresso dos Trabalhadores Baianos, remetendo Anais de sua realização em Salvador no ano de 1936 (MTIC. 15.066, de 1939). — Arquite-se, à vista da informação.

Departamento Nacional do Trabalho, propondo a revogação do despacho em virtude do qual foi deferido o requerimento de aprovação dos estatutos do Sindicato de Corretores de Seguros de Campos, Estado do Rio de Janeiro (MTIC. 16.120-1937). — Reconsidero o despacho de fls. 14, para o efeito de indeferir o pedido de fls. 2, à vista da informação do Departamento Nacional do Trabalho. — A 13ª Inspetoria Regional para officiar à Chefatura da Po-

licia do Estado do Rio, no tocante ao uso do nome de Sindicato e à vista do que dispõe a legislação em vigor.

Sociedade Anônima Fábrica Brasileira de Lanifício de Petrópolis, pedindo seja avocado o processo em que são partes a recorrente e Gustavus Sanceau (MTIC. 20.408-939). — Preliminarmente: não havendo fundamento legal para a avocação, deixo de conhecer do pedido.

Leopoldina Railway Company Limited, pedindo seja avocado o processo em que são partes a recorrente e Francisco Xavier Fração (MTIC. 20.754-939). — Avóco o processo para o efeito de reafirmar a decisão, na conformidade do parecer do consultor jurídico.

Sindicato dos Operários Amarradores no Navios do Porto e Cais de Santos, pedindo aprovação de seus estatutos e consequente reconhecimento oficial (MTIC. 23.724-939). — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho. Aguarde-se.

Terceira Inspeção Regional, remetendo processo referente à relação de menores apresentada fora do prazo legal pela firma Manuel Pereira dos Santos (MTIC. 25.924-939). — Voltê o processo à Inspeção Regional para que informe cumpridamente qual a situação da firma em face da legislação trabalhista. Como instrução, observe a necessidade de virem processos como este sempre informados pelos inspetores regionais, evitando-se assim uma série de diligências, com evidente prejuízo para as partes.

Alcimo Fernando de Bogéa Saint Clair, escriturários classe G, apresentando relatório referente a reclamação de Silvio Mamoré, Leilão da Cunha, sócio da Empresa Construtora Gruente Bilfinger, Ltda., contra o inspetor regional no Estado do Espírito Santo, Ernani de Oliveira (MTIC. 29.745-939). — Como parece ao assistente técnico. Arquive-se.

Alcimo Fernando de Bogéa Saint Clair, submetendo a apreciação o relatório sobre as relações existentes entre o inspetor regional e o interventor federal, no Estado do Espírito Santo (MTIC. 29.746-939). — Ciente. Arquive-se.

Departamento Nacional do Trabalho, propondo o cancelamento da carta de reconhecimento do Sindicato Agro-Pecuário (MTIC. 13.032-935). — Cancele-se a carta, nos termos do parecer do Departamento Nacional do Trabalho e à vista da informação da Inspeção Regional.

Departamento Nacional do Trabalho, propondo o cancelamento da carta de reconhecimento do Sindicato dos Agricultores de Baixo (MTIC. 13.255-935). — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho. Cancele-se, à vista da informação da Inspeção Regional.

Departamento Nacional do Trabalho, propondo o cancelamento da carta de reconhecimento do Sindicato dos Agricultores de São José (MTIC. 13.479-935). — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho. Cancele-se a carta, à vista da informação da Inspeção Regional.

Sindicato dos Empregados no Comércio de Curitiba, pedindo que a sua carta de reconhecimento seja expedida com a denominação de Sindicato dos Empregados no Comércio de Curitiba, nome atual desta entidade de classe, visto que no Departamento Nacional do Trabalho ainda figura com o antigo nome de Sindicato União dos Empregados no Comércio de Curitiba. (MTIC. 10.225-936). — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho. Indeferido. Faça-se expediente telegráfico às Inspetorias Regionais transmitindo instruções a respeito.

Sul América, pedindo avocação do processo em que são partes a recorrente e seu ex-empregado Ermírio Coutinho da Costa Pereira (MTIC. 3.896-939). — Proceda-se a juntada da cópia autêntica dos dizeres da carteira profissional do reclamante o que, aliás, já deveria ter sido feito pela Inspeção Regional em atenção aos termos do artigo 25 do decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932. Juntem-se igualmente ao processo o teor da ata do julgamento e a decisão da Junta, que só por certidão consta dos autos.

Soceba S. A., recorrendo da multa que lhe foi imposta nos termos da alínea "a" do artigo 2º do decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934 e bem assim pedindo lhe seja permitido o pagamento da respectiva taxa (MTIC. 16.317-939). — Tendo sido dada entrada à comunicação de fls. 8, no Departamento Nacional do Trabalho em data de 5 de junho do corrente ano, dou provimento ao recurso para o efeito de tornar sem efeito a penalidade imposta, devendo, porém, o recorrente satisfazer desde logo a taxa devida.

Lavradores, residentes no Município de Ponte Nova, pedindo instruções sobre sindicalização. (MTIC. 29.806-939). — Arquive-se, à vista da informação.

Serviço de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de dezembro de 1939

Requerimento despachado

No requerimento em que a Rede Mineira de Viação solicita pagamento, por exercícios findos, das contas referentes a transportes efetuados em 1936, o Sr. Ministro exarou o seguinte despacho: — Reconheço a dívida na importância de seiscentos sessenta e oito mil e duzentos réis. — Ref. 10.367-38).

Dia 21

Avisos:

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

1-C-667 — Solicitando pagamento a serviço: Hollerith S. A., da conta na importância de 2:500\$0 proveniente de serviços e aluguel de máquinas ao Serviço do Pessoal deste Ministério, durante o mês de novembro próximo passado. (Ref. 4.000-39).

Dia 22

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

1 C-668 — Solicitando pagamento à Companhia Telefônica Brasileira, das contas nas importâncias de 1:497\$8 e 371\$1, perfazendo um total de 1:868\$9, proveniente de serviços telefônicos interurbanos prestados a este Ministério, durante o corrente exercício. Ref. 18.588-39.

1 C-669 — Encaminhando o processo MTIC 8.108-39, relativo à dívida de exercícios findos, na importância de 588\$4, proveniente do transporte de imigrantes no mês de outubro de 1936, à requisição da 1ª Inspeção Regional de que é credora a Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, e solicitando o respectivo pagamento. (Ref. 8.108-1939.)

1 C-670 — Enviando processo MTIC 15.754-38, relativo à dívida de exercícios findos na importância de 28:800\$0, proveniente do fornecimento de água à Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, pela Prefeitura Municipal de Niterói, durante o ano de 1934, e solicitando o respectivo pagamento. (Ref. 15.754-38.)

1 C-671 — Solicitando pagamento à Revista de Direito Industrial, da conta na importância de 30:000\$0, proveniente do fornecimento de 600 assinaturas da Revista de Direito Industrial, no corrente exercício, ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial. (Ref. 16.654-39).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 21 de dezembro de 1939

Secção de Créditos

Offícios:

Ao Sr. diretor do Instituto Nacional de Tecnologia:

1 C-1.440 — Solicitando demonstrativo do movimento do crédito aberto pelo Decreto-lei n. 592 de 1938. (Ref. 27.524-39).

— Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Agricultura:

1 C-1.441 — Comunicando que o processo de Dias Garcia & Comp. Ltda., proveniente de fornecimentos ao extinto Patronato Agrícola Marquez de Abrantes, em 1924, foi encaminhado a esse Ministério juntamente com o acervo do material, em obediência ao Decreto n. 24.315, de 1 de julho de 1934. (Ref. 1.097-39).

— Ao Sr. inspetor da 16ª Inspeção Regional — Santa Catarina

1 C-1.442 — Solicitando informações sobre saldo de verba. (Ref. 8.575-39).

Dia 22

Ao Sr. Inspetor da 5ª Inspeção Regional — Ceará:

1 C-1.443 — Solicitando as folhas de pagamento do pessoal permanente relativo aos meses de janeiro a maio do corrente ano. Ref. 8.575-39.)

— Ao Sr. presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado:

1 C-1.445 — Solicitando apresentação de novas contas referentes ao pagamento do consumo de luz elétrica nos anos de 1937 e 1938, desta Secretaria de Estado, quando ocupava o quarto andar do edifício desse Instituto, separadamente por exercício. Ref. 8.381-39).

— Ao Sr. diretor do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho:

1 C-1.446 — Solicitando mapa demonstrativo do movimento do crédito aberto pelo Decreto-lei 499, de 1938, com a indicação das despesas empenhadas, inclusive as atribuídas aos empenhos globais e dos empenhos requisitados. Ref. 10.087-39).

Secção de Tomada de Contas

Dia 20 de dezembro de 1939

Ao Sr. presidente da Comissão de Inquérito no Departamento Nacional da Indústria e Comércio:

2 C-1.438 — Remetendo cópia da exposição feita pelos funcionários deste Serviço designados para proceder ao levantamento dos valores da 1ª Secção do Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Ref. 26.384-39).

Dia 21

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

2 C-1439 — Remetendo escala de férias para exercício de 1940, dos funcionários que tem exercício neste Serviço afim de ser publicado no Diário Oficial Ref. s-n.

Dia 22

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização:

2 C-1.444 — Acusando e agradecendo a comunicação de haver assumido o cargo de diretor geral do Departamento Nacional de Se-

guros Privados e Capitalização, durante o afastamento do respectivo titular. Ref. 28.074-39.)

Dia 23

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Imigração:
2 C-1.447 — Restituindo o processo MTIC 25.862-39, e remetendo a guia de Recolhimento n. 68-39, na importância de 5:002\$0. Ref. 26.862-39.

Ao Sr. diretor da Secretaria do Tribunal de Contas:

2 C-1.448 — Comunicando que a comprovação do adiantamento de 30:000\$0 recebido em 5 de maio deste ano pelo officio administrativo H, Licio de Toledo, foi apresentada em 4 do mês de agosto, dentro, portanto do prazo regulamentar. Ref. 7.411-39.)

— Ao Sr. presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal:

2 C-1.449 Solicitando informações sobre o número de exemplares de *Diário Oficial* necessários aos diferentes serviços dessa Repartição. (Ref. 28.058-39).

2 C-1450 a 1453 — Idêntico aos presidentes da 2ª Junta de Conciliação da 3ª Junta de Conciliação — da 4ª Junta de Conciliação — da 5ª Junta de Conciliação. Ref. 28.058-39.)

Dia 26

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

2 C-1.454 — Solicitando o officio n. 1.641, do Tribunal de Contas. Ref. 25.179-39.)

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portaria de 20 de dezembro de 1939, foi designado Alfredo Clementino de Lucena, nomeado, por decreto dessa mesma data, dactiloscopista, classe F, do Quadro único deste Ministério, para, uma vez empossado no referido cargo, ter exercício na 17ª Inspetoria Regional, afim de servir no Posto de Imigração de Quarahi (Proc. MTIC 23.265-39).

Por portaria de 20 de dezembro corrente, foi designado Alcides Costa Martins, nomeado, por decreto dessa mesma data, dactiloscopista, classe F, do Quadro único deste Ministério, para, uma vez empossado no referido cargo, ter exercício na 8ª Inspetoria Regional (Proc. 16.330-39).

— Por portaria de 27 de dezembro de 1939, foi louvado o procurador regional da República, no Distrito Federal, padrão Q, do Quadro IV do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, bacharel Carlos da Silva Costa, pelos bons serviços prestados no exercício do cargo de procurador da Propriedade Industrial, padrão L, do Quadro único deste Ministério. (Proc. MTIC 3.660-39).

Por portaria de 2 de janeiro de 1940, foi designado o assistente-técnico de 1ª classe da Secretaria de Estado, Osvaldo Veiga de Castro, para acompanhar a implantação do Protocolo e Arquivo deste ministério. (Proc. n. MTIC 18-1940).

Processos despachados

Dia 27 de dezembro de 1939

Processo:

N. 17.498-39, relativo as diárias a que fizeram jús o diretor P, Osvaldo Gomes da Costa Miranda e o almoxarife K, em função de diretor, Flávio de Carvalho Lemgruber. — Arbitro em trinta mil réis e vinte e cinco mil réis diários, respectivamente.

Dia 28

Beatriz Sofia Mineiro, official administrativo, da classe L, pedindo pagamento de diferença de gratificações (processo n. MTIC 27.395-39). — Arquite-se, à vista da informação.

Amilcar Faria Cardoni, escriturário, de classe F, pedindo arbitramento e pagamento de diárias (Processo n. MTIC 27.900 de 1939). — Arbitro em doze mil réis diários.

Processo n. MTIC 25.430 de 1939 relativo a diárias a que fez jús o amanuense de 5ª classe Joaquim Carneiro Ribeiro — Arbitro em sete mil e quinhentos réis e em doze mil réis, diários, respectivamente.

José Viana de Barros, inspetor fiscal de 3ª classe, pedindo sejam abonadas as faltas dadas nos dias 22 de novembro e 1 de dezembro do corrente ano, em que compareceu ao serviço mas deixou de assinar o ponto por esquecimento. — Arquite-se. (Processo MTIC 28.734-39).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Por portaria de 30 de novembro último, foram concedidos a Constança Passeri, auxiliar de 2ª classe da Secretaria de Estado, com exercício no Serviço de Identificação Profissional, 5 (cinco) dias de licença, para tratamento de saúde, a partir de 24 de novembro do corrente ano. (Proc. n. MTIC 26.735).

— Por portaria de 27 de dezembro de 1939, foram concedidos a Isabel Pereira Nunes Nolasco de Carvalho, escriturário classe F, com exercício no Departamento Nacional da Indústria e Comércio, três meses de licença especial, a partir de 20 de dezembro corrente. (Proc. 26.966-39).

Processos despachados

Dia 27 de dezembro de 1939.

Processo n. 29.621-39, em que João Antero de Carvalho inspetor fiscal do Departamento Nacional do Trabalho, solicita seja certificado que o suplicante é contribuinte do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado. — Certifique-se o que houver.

Dia 28

Teodoro de Almeida Sodré, official administrativo, da classe L, pedindo licença para tratamento de saúde, a partir de 27 de dezembro corrente. (Proc. n. MTIC 29.427 de 1939) — Concedo quarenta dias de licença, a partir de 27 de dezembro.

Laura Ribeiro de Melo, auxiliar de 2ª classe, pedindo licença para tratamento de saúde, a partir de 14 de dezembro corrente. (Processo n. MTIC 29.058 de 1939). — Concedo dezoito dias de licença, a partir de 14 do corrente mês de dezembro.

Offícios expedidos

Dia 24 de dezembro de 1939

Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 3-SP 2.711 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional dos 744 (setecentos e quarenta e quatro) cheques, sendo 733 (setecentos e trinta e três) do corrente e 11 (onze) de meses anteriores.

— Ao diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 2 SP 2.714-A — Remetendo a 2ª via do empenho 53-332-A, emitido à conta da verba 1 — Pessoal IV Gratificações e auxílios 9 — Serviços extraordinários 01) Secretarias de Estado, do vigente orçamento deste Ministério.

Dia 27

Ao Secretário da Presidência da República:

N. 1. SP. 2.761 — Remetendo, afim de ser submetido à apreciação do Sr. Presidente da República, o processo n. MTIC 29.423 de 1939.

— Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 2 SP. 2.760 — Comunicando que o tecnologista J, Edgar Frias Rocha está ausente desta capital em objeto de serviço, não podendo receber pessoalmente seus vencimentos referentes ao corrente mês.

— Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 2 SP. 2.759 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional a Panair do Brasil S. A., da conta apresentada.

— Ao Sr. diretor da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 1 SP 2.757 — Remetendo a portaria de 9 do corrente mês, pela qual foram concedidos ao official administrativo L, Teodoro de Almeida Sodré, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde.

— Ao Sr. interventor federal no Estado de Mato Grosso:

N. 1 SP 176 — Solicitando informações referentes ao escritório E, aposentado, Edgar Guimarães do Vale.

Dia 30 de dezembro de 1939

Processos despachados:

Proc. n. 25.268-39, relativo ao arbitramento de seis (6) diárias a que fez jús o inspetor da 17ª Inspetoria Regional, Delmar Digo. — Arbitro em dezoito mil réis (18\$0) diários.

Proc. n. MTIC. 21.682-39, relativo ao arbitramento de diárias a que fez jús o escriturário "G", Raimundo Cleto Soares Bulcão por serviços prestados fora da sede de sua repartição. — Arbitro em nove mil réis (9\$0) diários.

Departamento Nacional do Trabalho

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 28 de dezembro de 1939

Processos despachados:

N. 1.435-39 — Auto de infração lavrado contra Lundgren, Irmãos Ltda., no Espírito Santo, pela 12ª Inspetoria Regional. — Nego provimento ao recurso interposto, para manter, como mantenho, a decisão decorrida, que está de acordo com o que foi apurado nos autos.

N. 3.260-33 — Antônio Barbosa reclamando férias contra a Companhia Paulista. — Arquite-se.

N. 3.705-39 — Juízo de Acidentes no Trabalho, comunicando que a firma João Riograndense Marques não cumpriu o art. 44, do Decreto n. 24.637, de 1934, no acidente em que é vítima seu empregado Paulino da Costa e Silva. — Idem.

N. 3.265-33 — Diretoria Geral do Expediente, do Trabalho, solicitando processo DGE 1.065-33 — Comissão Mixta de Conciliação, reiterando, ao Sr. Ministro, franquia postal. — Idem.

N. 1.065-32 — Diretoria Geral do Expediente comunicando ter sido organizada em Petrópolis uma Comissão Mista de Conciliação. — Idem.

N. 1.474-33 — União dos Operários em C. Civil de Belo Horizonte solicitando providências no sentido de que a Comissão Mista de Conciliação se reúna, afim de decidir vários dissídios. — Idem.

N. 94-P-1931 (Recurso 1.202-39) — Antônio Monteiro de Oliveira, reclamando férias contra a firma Pereira Júnior & Comp. — Arquivo-se.

N. 945&31 — Companhia Industrial Marumby Mueller & Irmãos, de Curitiba, solicitando, por telegrama, informações sobre a lei de férias. — Idem.

N. 964-33 — Termo de verificação contra a firma João Pacheco Coelho, por infração do Decreto n. 22.033, de 1932. — Passo ao Arquivo.

N. 13.553-33 — Termo de verificação contra a firma A. D. Guimarães, por infração do Decreto n. 22.033, de 1932. — Idem.

N. 15.937-34 — Termo de verificação contra a firma Abrantes & Esteves, por infração do Decreto n. 22.033, de 1932. — Idem.

N. 6.802-33 — Idem, contra a firma Alberto Ribeiro. — Idem.

N. 885-33 — Idem, contra a firma Gandra & Otero. — Idem.

N. 1.490-33 — Idem, contra a firma Marquez & Sampaio. — Idem.

N. 11.732-34 — Idem, contra a firma Carlos J. Terra. — Idem.

N. 906-33 — Idem, contra a firma Cândido Gomes & Dia. — Idem.

N. 8.908-33 — Idem, contra Eugênio Weinlich. — Idem.

N. 11.719-34 — Termo de verificação contra a firma José Ferreira do Oliveira, por infração do Decreto n. 22.033, de 1932. — Passo ao Arquivo Geral.

N. 6.541-33 — Idem, contra a firma Joaquim A. Rodrigues do Almeida. — Idem.

N. 15.132-33 — Idem, contra a firma Pimenta & Afonso. — Idem.

N. 2.295-33 — Idem, contra a firma Manuel José Fernandes. — Idem.

N. 48-33 — Idem, contra a firma Manuel Gameiro. — Idem.

N. 11.644-33 — Idem, contra a firma Manuel Andrade & Comp. — Idem.

N. 11.531-33 — Lutz, Ferrando & Comp., fazendo considerações sobre a carteira profissional do seu ex-empregado Rafael Render.

N. 13.273-33 — Inspetor Regional do R. G. do Sul remete cópia de uma sentença da C. M. de Conciliação de P. Alegre e cópia da ata n. 2 da mesma Comissão. — Idem.

N. 27.783-34 — Termo de verificação lavrado contra a firma José Brugnol, por infração do Decreto n. 22.033, de 1932. — Idem.

N. 1.465-32 — Inspetor Regional de Minas Gerais, comunicando instalação da Comissão Mista de Conciliação. — Idem.

N. 7.965-33 — Comissão M. de Conciliação de Campos, remetendo uma das vias da ata relativa à conciliação entre os dissidentes da reclamação feita por João de Almeida Conde contra Sampaio, Neto & Irmão. — Idem.

N. 9.666-33 — Diretoria Geral de Expediente, do Trabalho, comunicando que as portarias de nomeação dos membros da Comissão Mista de Conciliação de S. Francisco do Sul já foram enviadas para aquele município. — Idem.

N. 9.668-33 — Diretoria Geral de Expediente comunica terem sido remetidas ao Prefeito Municipal de Joinville, em Santa Catarina, as portarias de nomeação dos membros da Junta de Conciliação e Julgamento daquele município. — Idem.

N. 1.862-33 — Idem, com relação à Junta de Conciliação e Julgamento de S. Francisco do Sul, em Santa Catarina. — Idem.

N. 2.868-33 — Inspetor Regional do Espírito Santo comunica a instalação da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento, na Capital daquele Estado. — Idem.

N. 12.070-33 — União dos Empregados do Comércio de Formiga, Estado de Minas, requer a criação de uma Junta de Conciliação e Julgamento naquele município. — Idem.

N. 569-33 — Diretoria Geral do Expediente, do M. do Trabalho, solicitando o processo relativo à Constituição da Comissão Mista de Conciliação do Estado de Sergipe. — Idem.

N. 1.863-33 — Diretoria Geral de Expediente do M. do Trabalho, comunicando recebimento do ofício remetido pelo Sr. ministro, que acompanhou as reclamações de Alice Claudina Reis e Bernardino José Moreira e Silva. — Passo ao Arquivo.

N. 1.863-33 — Diretoria Geral de Expediente do M. do Trabalho, comunicando terem sido remetidas ao Sr. prefeito municipal de Cambuhy, no Estado do Rio de Janeiro, as portarias de nomeação de presidente e de suplente da Comissão Mista de Conciliação daquele município. — Idem.

N. 9.664-33 — Diretoria Geral de Expediente deste Ministério, comunicando o despacho proferido pelo Sr. ministro na consulta formulada pelo inspetor, substituto, da Inspetoria Regional do Amazonas. — Idem.

N. 1.864-33 — Diretoria Geral de Expediente, comunicando terem sido remetidas ao Sr. prefeito municipal de Niterói as portarias de nomeação do presidente e do suplente da Comissão Mista de Conciliação daquele município. — Idem.

N. 12.072-33 — Diretoria Geral de Expediente, comunicando que o Sr. ministro, tomando conhecimento da renúncia apresentada pelo Sr. Antônio F. Davi Lima, o considerou dispensado do cargo de vogal dos empregados da Comissão M. de Conciliação de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro. — Idem.

N. 12.172-33 — Inspetoria R. do Ceará, remetendo relação dos membros da Comissão M. de Conciliação, na cidade de Fortaleza. — Idem.

N. 10.776-33 — Idem. Idem.

N. 1.477-33 — Diretoria G. de Expediente deste Ministério, comunicando que as portarias nomeando o presidente e o suplente da Comissão M. de Conciliação de S. Sebastião do Alto, foram remetidas ao Sr. prefeito municipal daquele município. — Idem.

N. 13.279-33 — Diretoria G. de Expediente deste Ministério, comunicando que, por portaria de 25-11-33, foi exonerado do cargo de suplente de vogal dos empregadores da Junta de C. e Julgamento de Campos, o Sr. Orêncio Coutinho Tinoco. — Idem.

N. 1.475-33 — Diretoria G. de Expediente deste Ministério, comunicando terem sido remetidas ao Prefeito Municipal de Saquarema, no Estado do Rio, as Portarias nomeando o Presidente e o Suplente da Comissão M. de Conciliação daquele município. — Idem.

N. 2.175-33 — Idem, idem, com relação aos municípios de Barra de São João, Duas Barras e Santa Teresa, no E. do Rio. — Idem.

N. 10.060-33 — Comissão de Conciliação de Natal, no Rio Grande do Norte, comunicando ter o presidente da mesma, Sr. Rosemiro Robinson Silva passado o exercício do cargo ao seu substituto legal Dr. Abelardo Calafange. — Idem.

PROCURADORIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processos despachados

Dia 25 de novembro de 1939

Gongoleum Company of Delaware, comunicando que o Sr. Paulo Meireles deixou o serviço. (D.N.T. 9.606-39/P. 6.232/39). — Arquivo-se.

Dia 6 de dezembro de 1939

Silvestre Vitor Neri, reclamando férias contra Indústria Tibão Ltda. (DNT-28.960-39/P. 3.419/39) e Altair Drumon Gil, reclamando férias contra M. Larechi (DNT-28.959-39/P. 715-39): "Não tendo a reclamada satisfeito o pagamento da taxa legal de 2%, como destes autos consta, imponho-lhe, de acordo com o disposto na letra a) do art. 2º do Decreto n. 24.472, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$0 (duzentos mil réis), grau mínimo. A' Procuradoria, para os devidos fins.

Vitorina da Silva reclamando dispensa sem aviso prévio contra Tinturaria Salangre Ltda. (DNT-28.957-39/P. 6.568-39). — Procede-se em conformidade com a solução da Junta. A Junta resolveu que se instaurasse o inquérito previsto no art. 6º do Decreto-lei n. 39 de 3 de dezembro de 1937.

Antônio Marques da Silva, reclamando sua demissão contando mais de 10 anos de serviço ativo contra Scott & Cia. Ltda. (DNT-28.958-39/P. 10.287-39). — A' Procuradoria, para promover o inquérito solicitado.

Rocha Couto, pedindo levantamento da quantia de 100\$0 (cem mil réis), depositada na Receptoraria do Distrito Federal (DNT-20.656 de 1937 P. 700-37). — Como parece. O despacho é no sentido de expedir guia de levantamento da importância.

Dia 7

Elídio Pereira, reclamando férias contra a firma A. H. de Oliveira (DNT-15.489-37/P. 8.201-39); Diamantino Martins Cepa, reclamando férias contra a firma M. de Almeida Júnior (DNT-16.177 de 1937 P. 8.200-39); Euclides Carneiro, reclamando férias contra Sebastião Antônio da Silva (DNT-10.830-37/P. 11.632-38); Eraldino Cuiha, reclamando dispensa sem justa causa, aviso prévio e férias, contra Sociedade Radiotransmissora Brasileira (DNT-20.481-39 P. n. 74.179-38); Manuel Mendonça, reclamando férias contra Soldevila & Guimarães (DNT-2.123-35/P. 8.450-39) e Joaquim Pereira Lebre, reclamando férias contra a firma Soldevila & Guimarães (DNT-2.126-35/P. 68-38). — Não tendo a reclamante cumprido a decisão nem satisfeito o pagamento da taxa legal de 2% como destes autos consta, imponho-lhe de acordo com o disposto na letra a) do art. 2º do Decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$0 (duzentos mil réis) grau mínimo. A' Procuradoria, para os devidos fins.

Osório Buriche dos Santos, & Cia., recorrendo pela decisão proferida no processo DNT-12.084-34 (DNT-19.653-38/P. 3.704-39). — A multa de fls. 4, foi imposta por delegação de poderes do diretor geral em exercício. Na presente hipótese o inspetor aplicou a multa com a autoridade que lhe fora deferida pelo diretor geral, e em seu nome. Consequentemente a interposição de recurso deveria ser para o Exmo. Sr. Ministro e não para o diretor geral, o que implicaria em um duplo pronunciamento seu ou na criação de mais uma instância não prevista em lei (art. 1º, letra c do Decreto 22.131, de 23 de novembro de 1932, combinado com o art. 9º do Decreto 21.690, de 1 de agosto de 1932). Nestas condições, deixo de conhecer do recurso. Prossiga-se, como de direito, na cobrança da dívida. A' Procuradoria.

Dia 12

Manuel Sá Ribeiro da Mota, reclamando dispensa sem justa causa, aviso prévio e férias contra Souto de Oliveira & Cia. Ltda. (P. número 10.385 de 1939). — Arquivo-se, por findo.

EXPEDIENTE DO SR. PROCURADOR GERAL

Processos despachados

Dia 12 de dezembro de 1939

Maia Fernandes & Cia., por infração do art. 1º, § único do art. número 20.261 de 29/7/31 (53.379-36 ligado ao P. 5.110); Cia. Albamar, por infração do art. 10 e § único deste, do Decreto n. 24.696 de 12 de julho de 1934 (DNT-2.436-37/P. 5.146-37); Edison Barcelos, por infração do art. 1º, do Decreto 21.364, de 4/5/32 (DNT-31.993-34/P. 5.414-38) e Luiz G. Jannuzzi, por infração do art. 10 do Decreto número 22.035, de 29/10/32 (DNT-2.959-38/P. 5.516-38). — Proceda-se como proposto. A proposta é a seguinte:

"Tendo sido paga a dívida inscrita, conforme guia da Recebedoria do Distrito Federal em anexo, proponho o cancelamento da inscrição e o arquivamento do processo.

INSPETORIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Multa imposta de acordo com o art. 1º do Decreto 23.084 de 16 de agosto de 1933:

DNT-20.249/9 — Alfredo Moreira & Cia. — 200\$0 (duzentos mil réis).

DNT-21.689/9 — Sind. dos Empregados em Casas de Diversões do R. de Janeiro — Preliminarmente cumpre-se a Lei do Selo.

EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR-CHEFE

Multas impostas de acordo com o art. 1º do Decreto número 22.033 de 29/10/32:

DNT-27.340/9 — Calran Irmãos; DNT-26.669/9 — F. da Silva Amieiro — 100\$0 (cem mil réis).

De acordo com os arts. 1 e 4 do Decreto 22.033 de 29/10/32.

DNT-23.861/9 — A. Gliksman — 100\$0 (cem mil réis).

De acordo com os arts. 1º e 8º do Decreto 22.033 de 29 de outubro de 1939:

DNT-23.978/9 — Fernandes Soares & Cia. — 100\$0 (cem mil réis).

De acordo com os arts. 1º e 10 do Decreto 22.033 de 29 de outubro de 1939:

DNT-25.728/9 — J. A. Vilanova — 100\$0 (cem mil réis).

De acordo com o art. 32 do Decreto 22.033 de 29/10/32:

DNT-23.558/9 — Liga de Foot-Ball do Rio de Janeiro; DNT-25.729/9 — João Machado Tosta; DNT-24.048/9 — Santos & Moreira Leite — 100\$0 (cem mil réis).

De acordo com o art. 1º do Decreto n. 24.696 de 12/7/34:

DNT-25.813/9 — Manuel da Costa e Silva — 100\$0 (cem mil réis).

De acordo com os arts. 3º e 8º do Decreto n. 24.696 de 12 de julho de 1934:

DNT-27.337/9 — José M. Arcos; DNT-27.271/9 — Luiz Alves Rolim — 100\$0 (cem mil réis).

De acordo com o art. 5º do Decreto 24.637 de 10/7/34:

DNT-27.291/9 — J. Gonçalves Carneiro; DNT-16.593/8 — M. Moreira Leal; DNT-24.504/9 — Manuel Gomes de Pinho — 200\$0 (duzentos mil réis).

De acordo com os arts. 5º e 36 do Decreto 24.696 de 10 de julho de 1934:

DNT-23.557/9 — Liga de Foot-Ball do Rio de Janeiro; DNT-21.370/9 — Cardoso & Fernandes — 200\$0 (duzentos mil réis).

De acordo com o art. 1º do Decreto 21.364 de 4/5/32:

DNT-26.751/9 — Tinturaria Yankee Ltda.; DNT-25.746/9 — Suzalino de Azevedo Chagas — 200\$0 (duzentos mil réis).

De acordo com o art. 13 do Decreto 23.152 de 15 de setembro de 1933:

DNT-23.401/9 — J. B. Pavão — 100\$0 (cem mil réis).

De acordo com o art. 7º do Decreto 23.084 de 16 de agosto de 1933:

DNT-27.574/9 — Lemos & Nascentes & Cia. — 100\$0 (cem mil réis).

De acordo com os arts. 9º e 13 do Decreto n. 22.979 de 24 de julho de 1933:

DNT-19.443/9 — Joaquim Cardoso Teotônio — 100\$0 (cem mil réis).

DNT-27.696/9 — J. Adônias de Araujo; DNT-27.119/9 — Augusto Carlos de Caldas; DNT-26.982/9 — Campos & Fernandes Ltda.; DNT-26.982/9 — Campos & Fernandes Ltda.; DNT-26.357/9 — Costa Pereira, Bokel Ltda.; DNT-25.426/9 — S. A. Casa Pratt; DNT-23.285/9 — Ingersoll Rand do Brasil S.A.; DNT-25.401/9 — Vieira Rodrigues & Queiroz Ltda.; DNT-25.375/9 — Freitas, Couto & Cia. Ltda.; DNT-25.056/9 — Marques de Sá & Cia. Ltda.; DNT-24.961/9 — Stahlunin Ltda.; DNT-22.521/9 — Usinas Santa Luzia S. A. — Certifiquem-se, arquivando-se em seguida.

DNT-25.539/9 — Neme Felipe Simão; DNT-11.777/9 — Cia. Espírito Santo e Minas de Armazens Gerais. — Cumpra-se a Lei do Selo.

DNT-27.289/9 — Domingos Picone. — Providencie-se como proposto. Alude o despacho ao seguinte: A firma autuada deve apresentar defesa em separado para cada auto.

DNT-24.513/9 — Paul Hohann Eisbach; DNT-23.936/9 — Charcutaria Santo Amaro Ltda.; DNT-25.716/9 — Ino Belleé; DNT-18.306 de 1939 — Manuel Joaquim Bernardo. — Em vista das informações, torno insubsistente o auto de fis., determinando o arquivamento do processo.

Convenções deferidas:

De acordo com o art. 2º do Decreto 24.696 de 12/7/34:

DNT-27.024/9 — Maceira, Perez & Cia. Em 19/12/39.

De acordo com o art. 3º do Decreto 21.364 de 4/5/33:

DNT-23.740/9 — Parente, Rodrigues & Cia. — Em 19/12/39.

De acordo com o art. 10 do Decreto 22.033 de 29/10/32:

DNT-23.056/9 — Abel, Alves & Gomes — Em 19/12/39.

Convenções arquivadas:

DNT-24.396/9 — Davi José Allan.

DNT-25.023/9 — Silvestre & Irmão.

Processos arquivados:

DNT-111/9, — Cia. Comércio e Navegação.

DNT 54.748-6 — The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co. Ltd.

DNT 8.761-9 — Cesário Puime & Comp.

DNT 4.930-9 — Juízo de Direito Privativo de Ac. no Trabalho.

DNT 20.121-7 — Memorial dos Funcionários da Fiscalização.

DNT 2.301-7 — S. A. Casino Balneário da Urca.

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 12 de dezembro de 1939

Processo n. 43.090-39 — Arquite-se.

Dia 13

Processos ns. 38.231-39 — 38.685-39 — 37.613-39 — 37.731-39 — 42.384-39 — 41.872-39 — 39.771-39 — 40.117-39 — 39.859-39 — 2.615-39 — 36.145-39 — 44.297-39 — 44.298-39 — 44.296-39 — 44.306-39 — 44.305-39 — 44.327-39 — 44.325-39 — 44.328-39 — 44.309-39 — 44.308-39 — 44.307-39 — 44.289-39 — 44.288-39 — 4.312-39 — 44.311-39. — Arquite-se.

Dia 14

Processo n. 44.326-39. — Arquite-se.

Dia 15

Processos ns. 44.648-39 — 44.646-39 — 44.651-39 — 44.647-39 — 44.649-39 — 44.650-39 — 44.679-39 — 44.680-39 — 44.681-39 — 44.675-39 — 44.678-39 — 44.677-39. — Arquite-se.

Processos ns. 40.677-39 — 42.573-39 — 40.631-39 — 9.927-39 — 31.616-39. — Arquite-se.

Processo n. 42.602-39. — O requerente deve solicitar a devolução do seu passaporte à 3ª Delegacia Auxiliar. — Arquite-se.

Dia 16

Processo n. 35.227-39. — Em face da informação acima, considero insubsistente o termo de infração lavrado contra a reclamada e determino o arquivamento do processo.

Processo n. 40.562-39. — Aguarde as instruções que deverão ser baixadas sobre o assunto. Arquite-se.

Processo n. 44.313-39. — Arquite-se.

Dia 18

Processo n. 3.067-39. — Arquite-se.

Processos ns. 8.854-37 — 23.081-38 — 15.987-38 — 15.778-38 — 16.008-38 — 15.847-38 — 17.846-38 — 17.635-38 — 17.588-38 — 44.461-39 — 43.896-39 — 43.293-39. — Arquite-se.

Processo n. 39.943-39. — Indeferido, em face da informação. Arquite-se.

Dia 19

Processos ns. 8.391-36 — 8.024-36 — 7.640-36 — 1.871-36 — 6.446-36 — 1.230-36 — 1.868-36 — 1.872-36 — 1.002-36 — 5.004-36 — 4.463-36 — 10.278-36 — 8.985-36 — 9.091-36 — 10.143-36 — 1.869-36 — 1.848-36 — 1.870-36 — 6.070-36 — 6.441-36 — 18.770-37. — Arquite-se.

Dia 20

Processos ns. 34.787-39 — 44.975-39 — 5.863-38 — 31.890-39. — Arquite-se.

Processos ns. 45.234-39 e 44.699-39. — Dado o tempo decorrido, archive-se.

Dia 21

Solicitando registro de jornalista:

Processos ns. 23.096-39 e 36.860-39. — Deferido, em face da informação.

Solicitando transferência de local:

Processo n. 42.083-39. — Deferido. Feitas as anotações, archive-se.

Processo n. 42.347-39. — Idem.

Solicitando transferência de firma:

Processos ns. 41.213-39 — 40.051-39 — 38.756-39 — 17.693-39 — 42.095-39. — Deferido. Feitas as anotações, archive-se.

Solicitando substituição de livros:

Processos ns. 39.944-39 — 39.888-39 — 30.454-39 — 37.351-39 — 34.898-39 — 34.092-39 — 34.121-39 — 43.687-39. — Deferido. Feitas as anotações, archive-se.

Solicitando substituição de livros:

Processo n. 38.774-39. — Preliminarmente, apresente o instrumento do mandato.

Processo n. 25.801-39. — Preliminarmente, cumpra-se a lei do selo.

Solicitando retificação de carteira:

Processo n. 44.123-39. — Retifique-se, devolva-se o documento de fls. e, a seguir, archive-se o processo.

Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura

ATA DA 203ª SESSÃO, EM 29-11-1939

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de 1939, a hora previamente combinada, na sala de sessões do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura no Ministério do Trabalho, presentes os Srs. Drs. Adolfo Morales de los Rios Filho, Armando Bhering, Coelho da Rocha, J. G. Marques Porto, Augusto Vasconcelos, Vilor Hugo da Costa e Adolfo Murinho, o primeiro presidente e os demais membros do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, foi na forma da lei, aberta a sessão. Procedida a leitura da ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada com os seguintes esclarecimentos: O Sr. conselheiro Adolfo Murinho declarou que o parecer que apresentara na sessão anterior, relativamente aos processos ns. 284-441-39 tinha sido verbal; e o Sr. conselheiro Marques Porto pediu que se substituísssem as palavras — próxima eleição, contidas na 19ª linha da ata, para: próxima escolha do Conselho Federal. No expediente foi lido um telegrama do Dr. Nogueira Passos, presidente do Sindicato de Engenharia da Bahia. Passando-se à ordem do dia, o Sr. conselheiro Marques Porto o apresenta parecer anexo ao processo 414-39 — Intel resado Luiz Noventa, cujas conclusões, devidamente aprovadas, são as seguintes: "Opino pelo indeferimento". J. G. Marques Porto. Em seguida o Sr. conselheiro Vilor Hugo da Costa solicita informações junto à Prefeitura de Juiz de Fora, em torno do processo n. 341-39, de Miguel Mauler, isto é, para que a referida Prefeitura informe se nos projetos assinados pelo aludido construtor, figura alguma outra assinatura como autor do projeto. A seguir o Conselho Federal resolveu proceder a escolha dos seus representantes nos Conselhos Regionais de Engenharia e Arquitetura, de acordo com a lista tríplice apresentada pelos mesmos. O resultado foi o seguinte: Para presidente da 1.ª Região, o engenheiro João Dias da Silva, para presidente da 3.ª Região, o engenheiro Joaquim dos Santos Pereira; para presidente da 4.ª Região, o engenheiro João Kubitschek Figueiredo; para presidente da 5.ª Região, o engenheiro Luiz Onofre Pinheiro Guedes; e para presidente da 6.ª Região, o engenheiro Isaac Pereira Garcez. A escolha dos demais presidentes foi adiada para quando se receberem as respectivas listas tríplices ou as informações de que necessita o Conselho Federal. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando eu a presente ata, que assino. — Adolfo Murinho, secretário. — Adolfo Morales de los Rios, presidente.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR

Dia 29 de dezembro de 1939

Processo n. 7.289 39, da International Harvester Export Company, prove a requerente que não encontrou cobertura para o seguro no país.

Conselho Nacional do Trabalho

CONSELHO PLENO

ACORDÃO

Processo n. 14.367-39 — Vistos, relatados e discutidos os autos do processo referente ao ante-projeto de reforma do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, elaborado por uma comissão especial designada pelo ministro de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio, que o submeteu ao exame do Conselho Nacional do Trabalho com as modificações sugeridas pelo Conselho Atuarial em acordão de 18 de agosto de 1939 (CA-246-39 — MTIC. n. 2.576-39):

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, de acordo com o voto do relator e as condições adotadas por maioria de votos no decurso dos debates em plenário, opinar pela aprovação do aludido ante-projeto, observadas as seguintes emendas:

TÍTULO I

Art. 1.º — Suprimam-se as expressões: "e regulamentado pelo Decreto n. 54, de 12 de setembro de 1934".

Art. 1.º, § único — Suprimido, devendo ser incluído como parágrafo único do art. 65.

Art. 2.º, § 1.º — Redija-se: "Além dos enumerados neste artigo, o Instituto poderá conceder os seguintes benefícios dependentes ou não de contribuição suplementar":

Art. 2.º, § 1.º, letra g — Suprimido.

Art. 2.º, § 2.º — Redija-se: "O Instituto concederá aos seus segurados, nos termos da legislação vigente, fiança para aluguel de casa, e poderá adotar outras modalidades de assistência e providên-

cia, além das indicadas neste artigo, mediante autorização do ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, que expedirá as instruções, necessárias".

TÍTULO II

Art. 4.º — Substitua-se a palavra "associados" por "segurados", observando-se idêntica medida em todos os demais artigos em que figurar a mesma palavra.

Art. 4.º, letra a — Devem ser excluídas as "sociedades de seguros privados e escritórios de seus agentes" e "empresas de administração ou venda de imóveis", bem assim as expressões "excluídos, porém, os empregados do Banco do Brasil que, dentro dos 30 dias seguintes à instalação do Instituto, usarem da faculdade que lhes foi concedida pelo art. 29 do Decreto n. 24.615, de 9 de julho de 1934, acrescentando-se, *in fine*, o seguinte: "e estabelecimentos ou empresas não enumeradas neste decreto-lei e que venham a ser incluídos no seu regime por ato do ministro do Trabalho, Indústria e Comércio".

Art. 4.º, parágrafo único — Inclua-se com a seguinte redação: "Não serão segurados obrigatórios do Instituto os empregados do Banco do Brasil, que se excluíram da inscrição, na forma do art. 29 do Decreto n. 24.615, de 9 de julho de 1934, os quais, entretanto, poderão ser segurados facultativos".

Art. 6.º — Suprimido, em virtude do acréscimo constante do art. 4.º, letra a, *in fine*.

Art. 9.º, § 1.º — Redija-se: "A interrupção do pagamento das contribuições, pela primeira vez, até o prazo máximo de 6 meses, não importará no cancelamento da inscrição, ficando, porém, assegurado nesse período apenas o direito a aposentadoria o pensão.

Art. 14, parágrafo único — Acrescente-se com a seguinte redação: "Não se inclui no dispositivo da letra a deste artigo a esposa que é abandonada pelo segurado, ou que for considerada inocente no processo de desquite".

TÍTULO III

Art. 17, § 1.º — Redija-se: "O segurado vítima de acidente do trabalho ou acometido de lepra, tuberculose em período contagiante ou moléstia mental, fica isento do período de carência a que alude o presente artigo".

Art. 22 — Substitua-se pelo seguinte: "O segurado que recuperar a capacidade, terá cancelada a aposentadoria por invalidez assim que o empregador tenha possibilidade de readmiti-lo no serviço, em vaga existente ou na primeira que se venha abrir entre funcionários de categoria análoga, ou de vencimentos equivalentes ac que tinha o segurado na época da aposentadoria".

Art. 24, §§ 2.º e 3.º — Devem ser suprimidos, em face do disposto no art. 64, que é mais geral e abrange também os casos previstos nestes parágrafos.

Art. 65 — Suprimam-se as expressões: "bem como nos Governos Federais, Estaduais e Municipais", acrescentando-se, *in fine*, "de que o segurado satisfaça em dobro as respectivas contribuições".

Art. 27 — Redija-se: "A importância da pensão será:

a) Quando o associado falecer em gozo da aposentadoria por invalidez, 50 % desta aposentadoria;

b) Quando o associado falecer como ativo, 50 % da aposentadoria a que teria direito si na data do óbito tivesse ficado inválido;

c) Quando o associado falecer em gozo da aposentadoria por velhice, 50 % da importância que estaria percebendo si na data em que se aposentou por velhice se tivesse aposentado por invalidez.

Parágrafo 1.º — A percentagem a que se refere o presente artigo será elevada a 60 % quando o associado deixar três ou mais filhos menores.

Parágrafo 2.º — Na hipótese prevista no item "c" do presente artigo, a importância da pensão não poderá ser superior ao valor da aposentadoria por velhice em cujo gozo se achava o associado.

Art. 27-A — Acrescente-se: "O plano de pensões poderá ser alterado pelo ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, mediante proposta fundamentada do Instituto e ouvido o Conselho Nacional do Trabalho, de modo a atender melhor os interesses das famílias numerosas, sem que, com isso, os encargos do Instituto venham a sofrer sensível majoração".

Art. 29, § único — Redija-se: "Reverterão em favor da viúva do segurado as quotas dos pensionistas, que perderem direito à pensão, não podendo, porém, a viúva sosinha, vir a perceber importância superior a que perceberia si na data do falecimento do segurado, fosse a única beneficiária".

Art. 32 — O auxílio funeral, será concedido, por falecimento do associado, aos beneficiários, ou, na falta de beneficiário inscrito, a quem provar ter feito à sua custa o enterro do mesmo, e corresponderá a 50 % do último vencimento base sobre o qual o associado tenha contribuído, não podendo ser inferior a 300\$00.

Parágrafo único — Redija-se: "No caso de não ser beneficiário do associado quem haja custeado o enterro, a quantia acima, respeitados os limites fixados no artigo, não poderá ser superior à importância realmente despendida com o funeral".

Art. 3.º, § único — Acrescente-se, *in fine*: "Salvo em casos de comprovada urgência".

Art. 43 — Acrescente-se, *in fine*: "Ouvidos o Conselho Atuarial e o Conselho Nacional do Trabalho".

Art. 44 — Redija-se: "É facultado ao Instituto fornecer medicamentos aos segurados e seus beneficiários".

Art. 44, § único — Redija-se: "O débito proveniente da assistência farmacêutica será amortizado em prestações mensais, conforme disposto em Instruções especiais, a serem aprovadas pelo ministro do Trabalho, Indústria e Comércio".

Art. 45 — Redija-se: "O Instituto prestará aos seus segurados e pensionistas fiança para aluguel de casa da própria residência, nos termos da legislação em vigor".

Art. 64 — Redija-se: "Fica autorizado o ministro do Trabalho, Indústria e Comércio a elevar ou reduzir os benefícios previstos neste decreto-lei e os que venham a ser criados por proposta do Instituto, bem como a modificar as percentagens de contribuição, caso as condições econômico-financeiras do mesmo aconselhem tais medidas, e bem assim a estabelecer as contribuições suplementares que forem necessárias, ouvidos o Conselho Atuarial e o Conselho Nacional do Trabalho".

Parágrafo único — "A redução dos benefícios a que se refere este artigo deverá atingir, de preferência, os benefícios futuros, mas, se as condições econômico-financeiras o exigirem, recairá também sobre os benefícios já concedidos".

Art. 64-A — Acrescente-se: "Todas as instruções para os planos de assistência médica, farmacêutica, hospitalar, dentária, etc. bem como aquelas que possam refletir sobre as condições econômico-financeiras do Instituto, serão baixadas pelo ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, ouvidos o Conselho Atuarial e o Conselho Nacional do Trabalho".

TÍTULO IV

Art. 65, § único — Acrescente-se: "O Instituto poderá ter nos Estados, no Distrito Federal e no Território do Acre, as delegacias, agências e sub-agências necessárias ao desempenho dos seus serviços".

Art. 74: Redija-se: "O Conselho Fiscal será constituído por seis membros, sendo dois representantes do Governo, dois dos empregadores e dois dos empregados, designados conforme o disposto neste capítulo".

Art. 80 — Redija-se: "As reuniões do Conselho Fiscal, realizar-se-ão, no mínimo, uma vez por semana, na sede do Instituto, sob direção do respectivo presidente, eleito dentre os representantes do Governo, livremente escolhidos, ou do membro mais idoso, no impedimento ou falta daquele".

Art. 93 — Redija-se: "Os cargos de confiança serão exercidos, em comissão, por funcionários do quadro do Instituto, designados pelo presidente".

TÍTULO V

Sem alteração.

TÍTULO VI

Art. 118 — Fica mantido com as seguintes modificações:

a) acrescentar sob n. III-A: "Uma contribuição em dobro, correspondente ao tempo de serviço anterior, computado de acordo com o disposto no art. 25".

b) acrescentar, sob os números IX e X, as alíneas e e f do artigo 141 do ante-projeto.

c) mudar para n. XI o atual item IX.

d) acrescentar, como parágrafo único, o seguinte: "O recolhimento das importâncias, de que tratam as alíneas IX e X, será efetuada pelos estabelecimentos sujeitos ao regime deste decreto-lei no mês seguinte àquele em que se vencerem os prazos nas estabelecidos".

Art. 129 — Acrescente-se, *in fine* "ouvidos o Conselho Atuarial e o Conselho Nacional do Trabalho".

Art. 139, § único — Redija-se: "Enquanto não se fizer essa fixação, será cobrada a taxa de 1 1/2 % sobre os juros e resgates a que se referem as alíneas a, b e d, do art. 127, e a de 3 % sobre a importância dos leilões de que trata a alínea c do mesmo artigo".

Art. 132 — Substitua-se a expressão "visará" pela "terá por fim", acrescentando-se, *in fine*, o seguinte: "previamente aprovados pelo Conselho Nacional do Trabalho".

Art. 131, alínea g — Redija-se: "empréstimos para construção ou aquisição de casas, ou apartamentos, para residências dos associados, mediante garantia hipotecária, ou reserva de domínio, com seguro de vida e consignação obrigatória em folha de pagamento".

Art. 141 — Redija-se: "Figurará obrigatoriamente, no passivo do Balanço do Instituto, a conta de Reservas Técnicas, que corresponderá aos compromissos relativos aos associados ativos, aposentados e pensionistas".

Parágrafo único — O resultado do exercício, computando-se no débito, além das despesas do ano, o acréscimo anual das Reservas Técnicas, será, quando positivo, creditado à conta de Fundo de Contingência, e quando negativo debitado à mesma conta devendo o saldo devedor desta, quando houver, figurar no Ativo, sob a denominação de Deficit Técnico.

Art. 142 — Redija-se: "A taxa anual de juros, para efeito dos cálculos atuariais será de 6 % (seis por cento)".

Parágrafo único — Se, durante três anos consecutivos a taxa de juros efetiva se mantiver abaixo de 6 %, o ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, poderá mandar efetuar nova avaliação atuarial em outras bases, para o fim de se modificar o plano de benefícios ou de contribuições, de modo a ser garantida a estabilidade da instituição.

Art. 143 — Redija-se: "As Reservas Técnicas e o Fundo de Contingência deverão obrigatoriamente ser cobertos por parcelas de real valor e créditos líquidos".

Art. 144 — Redija-se: "Se durante três anos consecutivos o Fundo de Contingência se mantiver acima de 10 % do total das Reservas Técnicas, o ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, por proposta do Instituto e ouvidos o Conselho Atuarial e o Conselho Nacional do Trabalho, poderá adotar medidas que importem no aumento de vantagens aos associados e seus beneficiários, ou em redução das contribuições".

Art. 144-A — Inclua-se com a seguinte redação: "O Balanço Geral do Instituto será encerrado em 31 de dezembro, sendo consideradas Despesa do exercício os pagamentos efetuados dentro do mesmo, e Receita a que for efetivamente arrecadada até a data do seu encerramento".

Parágrafo único — Por ocasião do encerramento do Balanço, proceder-se-á ao inventário de todos os bens e valores de propriedade do Instituto.

TÍTULO VII

Sem alteração.

TÍTULO VIII

Sem alteração.

TÍTULO IX

Art. 171 — Acrescente-se, *in fine*: "Observado o disposto no Decreto-lei n. 139, de 29-12-1937."

Art. 174 — Redija-se: "Excetuadas as certidões, são isentos do imposto do selo os livros, atos, papéis e contratos celebrados pelo Instituto bem como os documentos e papéis concernentes aos assuntos de que trata este regulamento, quando procedentes de associados, beneficiários ou contribuintes e destinados a iniciar, instruir ou fazer prosseguir qualquer processo submetido ao Instituto, ao Conselho Nacional do Trabalho ou autoridade judiciária ou administrativa, inclusive os contratos celebrados entre o Instituto e seus segurados ou beneficiários, ou recibos passados para percepção dos benefícios, ainda que tais pagamentos sejam efetuados por intermédio de terceiros, por conta e ordem do Instituto."

TÍTULOS X E XI

Sem alterações.

Resolvem, outrossim, em relação às tabelas de vencimentos que acompanham o ante-projeto, opinar no sentido de que as carreiras de "Procurador", "Médico" e "Engenheiro" figurem todas com a mesma classe inicial, atribuindo-se-lhes o vencimento mínimo de 900\$0 mensais, correspondentes ao padrão G.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *J. C. Lima Ferreira*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral. Processo n. 2.010-33 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da City of Santos Improvements, submete à apreciação deste Conselho as minutas do edital de concorrência para prestação de serviços médicos e hospitalares aos seus associados:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar as minutas do edital apresentadas.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Antonio Ferraz*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 8.491/39 — Vistos e relatados os autos da resolução do Conselho Fiscal do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários propugnando pela alteração do art. 26 e do seu parágrafo único do Decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, que determinam o recolhimento de 2/3 da indenização paga em virtude de acidente do trabalho à instituição de previdência social em que esteja inscrita a vítima:

Considerando que este Conselho, em sessão plena, por acordão de 13 de abril de 1939, sendo relator o ilustre ex-conselheiro Dr. Oscar Saraiva, opinou em sentido idêntico ao pretendido pelo Conselho Fiscal do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, encaminhar o processo à consideração superior, opinando pela reforma dos aludidos dispositivos legais, nos termos seguintes:

"Art. 26 — Estando a vítima inscrita em instituição de seguro social, oficialmente reconhecida, que garanta aposentadoria por invalidez, reverterão em favor dessa instituição, como auxílio do pagamento da mesma aposentadoria, dois terços da indenização, desde que esta seja igual ou superior a 66,666 por cento de 900 salários. Em tal hipótese, a vítima será aposentada independentemente do período de carência, e a sua aposentadoria será contada da data em que os dois terços da indenização forem recolhidos aos cofres da instituição de seguro social.

§ 1.º Quando a indenização for inferior a 66,666 por cento e superior a 33,333 por cento, a reversão para a instituição da seguro social será apenas de um terço dessa indenização, e a vítima do acidente ficará isenta da sua contribuição para a mesma instituição.

§ 2.º Quando a indenização for inferior a 33,333 por cento não haverá reversão, mas a vítima do acidente continuará a contribuir para a instituição de seguro social.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, Presidente. — *Araújo Castro*, Relator.

Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, Procurador Geral.

Processo n. 14.311/38 — Vistos e relatados os autos do processo referente à proposta orçamentária, para o exercício de 1939, da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Baía e Minas, na parte em que a mesma solicita a este Conselho a concessão do reforço de 7.645\$0 (sete contos seiscentos e quarenta e cinco mil réis), para a verba "Móveis e Utensílios", afim de adquirir material destinado à instalação da Gerência:

Considerando que em face da justificação apresentada pela Caixa não ha o que opôr ao deferimento do pedido;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, conceder o reforço solicitado.

Ri de Janeiro, 20 de novembro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, Presidente. — *Antonio Ferraz*, Relator.

Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, Procurador Geral.

Processo n. 14.530/38 — Vistos e relatados os autos do processo referente à proposta orçamentária, para o exercício de 1939, da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais, em Belém, na parte em que a mesma solicita a este Conselho a concessão do reforço de 4.000\$0 (quatro contos de réis) para a verba "Pensões":

Considerando que em se tratando de despesa obrigatória não ha o que opôr ao deferimento do pedido;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, conceder o reforço solicitado.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, Presidente. — *Antonio Ferraz*, Relator.

Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, Procurador Geral.

Processo n. 14.900/38 — Vistos e relatados os autos do processo referente à proposta orçamentária, para o exercício de 1939, da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Ilhéus à Conquista, na parte em que a mesma solicita a este Conselho:

a) autorização para transferir 3.000\$0 (três contos de réis) da verba "Pensões" para "Aposentadorias ordinárias" e 200\$0 (duzentos mil réis) de "Material Permanente" para "Despesas Miúdas";

b) concessão dos reforços de 3.000\$0 (três contos de réis), 3.500\$0 (três contos e quinhentos mil réis), 1.600\$0 (um conto e seiscentos mil réis) e 600\$0 (seiscentos mil réis), respectivamente, para as verbas "Aposentadorias Ordinárias", "Aposentadorias por invalidez", "Gratificação aos Membros da Junta" e "Transferências";

Considerando que em se tratando de despesas obrigatórias não ha o que opôr às concessões pleiteadas;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido formulado pela Caixa.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, Presidente. — *Antonio Ferraz*, Relator.

Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, Procurador Geral.

Processo n. 15.301/38 — Vistos e relatados os autos do processo referente à proposta orçamentária, para o exercício de 1939, da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários de Ilhéus, na parte em que a mesma solicita a este Conselho:

a) autorização para transferir 350\$0 (trezentos e cinquenta mil réis) da verba "Publicações", sendo 220\$0 (duzentos e vinte mil réis) para "Portes e Telegramas" e 130\$0 (cento e trinta mil réis) para "Luz e Água", e 1.000\$0 (um conto de réis) da verba "Material Permanente" para "Diversas Despesas";

b) concessão dos reforços de 3.600\$0 (três contos e seiscentos mil réis) e 3.000\$0 (três contos de réis), respectivamente, para "Aposentadorias por invalidez" e "Gratificação aos Membros da Junta";

Considerando que não ha o que opôr à pretensão da Caixa;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido formulado.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, Presidente. — *Antonio Ferraz*, Relator.

Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, Procurador Geral.

Processo n. 15.418/38 — Vistos e relatados os autos do processo referente à proposta orçamentária, para o exercício de 1939, da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais, na Cidade do Rio Grande, na parte em que a mesma solicita a este Conselho a concessão do reforço de 4.400\$0 (quatro contos e quatrocentos mil réis) para a verba "Restituições de Contribuições a Maior";

Considerando que está devidamente justificado o pedido em apreço;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, conceder o reforço solicitado, devendo, porém, a Caixa demonstrar ao inspetor de previdência a regularidade da restituição, em cada caso concreto.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, Presidente. — *Antonio Ferraz*, Relator.

Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, Procurador Geral.

Processo n. 15.69/38 — Vistos e relatados os autos do processo relativo à proposta orçamentária, para o exercício de 1939, da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional, na parte, em que a mesma solicita a este Conselho a concessão do reforço de 3.000\$0 (três contos de réis); para a verba "Móveis e Utensílios", afim de adquirir uma máquina de escrever:

Considerando que em face da informação do inspetor regional, Dr. Francisco de Matos Vieira, não ha o que opôr ao deferimento do pedido;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, conceder o reforço solicitado.

Ri de Janeiro, 20 de novembro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, Presidente. — *Antonio Ferraz*, Relator.

Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, Procurador Geral.

Processo n. 17.009-38 — Vistos e relatados os autos do processo relativo à proposta orçamentária, para o exercício de 1939, da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Juiz de Fora, na parte em que a mesma solicita a este Conselho a concessão dos reforços de 3.000\$0 (três contos de réis) para "Despesas administrativas — Despesas não discriminadas"; 8.000\$0 (oito contos de réis) para "Pensões" e 15.000\$0 (quinze contos de réis), para "Aposentadorias Ordinárias";

Considerando que não se justifica o pedido de verba para pagamento do imposto sobre a renda, devendo a Caixa creditar pelo líquido recebido a conta "Juros";

Considerando que as despesas de substituição dos títulos podem ser levadas à conta "Despesas não discriminadas" e concedido o crédito de 1.500\$0 (um conto e quinhentos mil réis);

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir, em parte, o pedido da Caixa, para o fim de conceder os reforços solicitados, sendo que o destinado à verba "Despesas administrativas — Despesas não discriminadas" será apenas de 1.500\$0 (um conto e quinhentos mil réis).

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Antonio Ferraz*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 17.481-38 — Vistos e relatados os autos do processo referente à proposta orçamentária, para o exercício de 1939, da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Estrada de Goiaz, na parte em que a mesma solicita a este Conselho a concessão dos reforços de 20.000\$0 (vinte contos de réis) para "Aposentadoria por invalidez"; 8.000\$0 (oito contos de réis) para "Despesas diversas — Restituições"; 6.000\$0 (seis contos de réis) para "Serviços Hospitalares"; e 6.000\$0 (seis contos de réis) para "Diversas despesas";

Considerando que não há o que opôr ao deferimento pedido;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, conceder os reforços solicitados.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Antonio Ferraz*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 17.204-39 — Vistos e relatados os presentes autos referentes à proposta de padronização de vencimentos e cargos do pessoal da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Urbanos Oficiais, em Campos, apresentada pela mesma instituição, de conformidade com o acórdão do Conselho de 21 de agosto do corrente ano;

Considerando que a Caixa em apreço, de acordo com a receita apurada no exercício de 1938 — 194.682\$5 — está classificada na classe o;

Considerando que a proposta apresentada não comportou os vencimentos na base da padronização, pelo que foi aplicado o desconto de 20 %, segundo o disposto no art. 5º das Instruções;

Considerando que a Caixa pretende criar um cargo de *servente*, no Serviço Médico, com os vencimentos mensais de 150\$0;

Considerando que a Comissão de Padronização, examinando a proposta, indica diversas modificações, visto como a que foi apresentada foge ao verdadeiro critério e finalidade da padronização;

Considerando, com efeito, que a Caixa, classificando os seus atuais funcionários:

1 Gerente	350\$0
1 Escriturário	300\$0
1 Tesoureiro	300\$0

respectivamente (com o desconto) em

1 Gerente	560\$0
1 1º Oficial	480\$0
1 3º Oficial	320\$0

deixou vago, sem razão, o cargo de 2º oficial, cargo intermediário, o que não tem cabimento;

Considerando a Comissão, em seu parecer de fls. 9-11, opina para que o quadro da Secretaria, aplicado o desconto de 22,5 % (artigo 5º), fique constituído de

1 Gerente	700\$0
Desconto	155\$0
	545\$0
1 1º Oficial	450\$0
Desconto	100\$0
	350\$0
Grat. C. Smp.	115\$0
	465\$0
1 2º Oficial	350\$0
Desconto	80\$0
	270\$0
Grat. Tesoureiro	90\$0
	360\$0

o cuja despesa anual atinge a 16:440\$0, aquém do limite estabelecido no art. 4º das Instruções, que é de 16:115\$2;

Considerando que em relação à parte médica nenhuma objeção foi feita pela Comissão à proposta apresentada pela Caixa:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena:

- aprovar a proposta de padronização, devendo a Caixa adotar o quadro indicado pela Comissão, quanto à Secretaria;
- autorizar a criação do cargo de *servente*, com os vencimentos de 150\$0;
- autorizar seja aberto o competente crédito para pagamento da padronização, a partir de julho do corrente ano.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Antonio Ferraz*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 17.188-39 — Vistos e relatados os presentes autos em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões do Serviço de Água e Esgotos do Distrito Federal apresenta a proposta de padronização para o quadro de seu *Pessoal*:

Considerando que a Comissão de Padronização, examinando a proposta em causa, opina pela sua aprovação, visto ter observado as normas traçadas por este Conselho;

Considerando que a Caixa solicita a criação de diversos cargos, na Secretaria e no Serviço Médico, e sobre os quais também opina favoravelmente a Comissão, considerando plenamente justificada a pretensão da Caixa; nessa conformidade:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena:

- aprovar a proposta apresentada;
- autorizar a criação dos cargos pedidos pela Caixa;
- determinar que o pagamento seja feito a partir de julho do corrente ano, ficando desde já aberto o competente crédito.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Antonio Ferraz*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 19.201-39 — Vistos e relatados os presentes autos em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais, em Belém, apresenta a proposta de padronização do quadro de seu *Pessoal*:

Considerando que a Comissão de Padronização, examinando a proposta em causa, opina:

“Os cálculos efetuados pela Caixa para a sua classificação não ofereceram às Instruções aprovadas pelo E. Conselho em 21 de agosto p. passado. Assim é que, de acordo com o disposto no artigo 4º, essa Caixa, cuja receita em 1938 foi de 280:059\$6, deverá adotar os vencimentos de classe “P”, não podendo a sua despesa anual ultrapassar 7 % dessa receita, ou seja 19:604\$2. Com mais 2 1/2 % do capital de sua Carteira de Empréstimos, 750\$0 (art. 4º, § 1º), a sua despesa anual, com o pessoal da Secretaria ficará limitada a 20:354\$2.

Para o custeio do serviço médico-hospitalar dispõe a Caixa, de acordo com o Decreto n. 21.081 (art. 23, parágrafo único), de 28:005\$9.

De acordo com as instruções aprovadas pelo E. Conselho e com as normas adotadas pela Comissão de Padronização o seu quadro deverá ser o seguinte:

1 Gerente	800\$0	9:600\$0
1 2º Escrivão	250\$0	3:000\$0
1 Servente	250\$0	3:000\$0
	1:300\$0	15:600\$0

O quadro acima foi organizado tendo em vista a proposta de padronização apresentada pela Caixa e a sua despesa anual, que fica aquém dos limites estabelecidos pelas Instruções, deverá ser assim classificada: 14:850\$0 à conta da verba “Despesas de Administração — Pessoal”, do orçamento próprio da Caixa, e 750\$0 pela verba “Pessoal”, do orçamento da Carteira de Empréstimos.

O serviço médico, dada a exiguidade dos recursos de que dispõe a Caixa para seu custeio poderá continuar a ser prestado como faculto o § 2º do art. 41 das Instruções.” Nessa conformidade:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar a proposta de padronização de conformidade com o parecer da Comissão, devendo o pagamento ser feito a partir de julho do corrente ano, ficando desde já aberto o competente crédito.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Antonio Ferraz*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 20.142-39 — Vistos e relatados os presentes autos em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Fortaleza, apresenta a proposta de padronização do quadro de seu *Pessoal*:

Considerando que a Caixa, pela receita apurada em 1938, está classificada na classe “P”:

Considerando que a Comissão de Padronização, examinando a proposta, indica que as despesas devem ser classificadas:

Despesas de Administração — Pessoal fixo....	17:350\$0
Pessoal (Cart. Empréstimo).....	1:250\$0

e, mais, que os vencimentos do *servente* sejam fixados em 250\$0 mensais;

Considerando que, afóra essas alterações, a proposta da Caixa está certa:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar a proposta, com modificações indicadas, devendo o pagamento ser feito a partir de julho do corrente ano, ficando, desde já, aberto o respectivo crédito.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Antonio Ferraz*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

PRIMEIRA CÂMARA

ACORDÃO

Rec. 3.938-39 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto pelo Presidente da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Mineração, em Tubarão, da decisão da mesma Junta concedendo pensão aos beneficiários de José Serafim:

Considerando que este Conselho firmou jurisprudência considerando o art. 38 do Decreto n. 20.465, de 1º de outubro de 1931, derrogado pelo Decreto-lei n. 819, de 27 de outubro de 1938;

Resolve a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento, em parte, ao recurso para mandar incluir no rateio da pensão as menores Sirtina, Aledina e Leodônia, filhas do “de cujus”.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *José de Sá Bezerra Cavalcante*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, proc. geral.

Rec. 3.805-39 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto pelo inspetor de Previdência servindo de interventor na Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Bragança da decisão da respectiva Junta Administrativa concedendo a aposentadoria de Francisco Joaquim da Silva:

Considerando que as irregularidades processuais apontadas pelo interventor podem ser sanadas sem necessidade de prejudicar um associado inválido, porquanto a ele não pode ser imputada a responsabilidade pelas mesmas, que resultaram da falta de orientação da Junta Administrativa na feitura dos processos de aposentadoria;

Considerando que, efetivamente, podem ser preenchidas as formalidades legais quanto à assinatura a rôgo do associado, bem como retificadas as omissões do nome do mesmo, o que, aliás, é imputável unicamente à Junta Administrativa, e obtida da empresa uma comunicação confirmando a que figura por cópia no processo, com o que ficará o processo em condições de ser submetido a este Conselho para a necessária homologação do benefício;

Resolve a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, dar provimento, em parte, ao recurso para determinar que, restabelecido o pagamento da aposentadoria, seja o processo devidamente regularizado e subsequentemente, submetido ao exame deste Conselho, no caráter de recurso obrigatório.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Percival Godoy Ilha*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, proc. geral.

Rec. 1.883-39. — Vistos e relatados os autos da reclamação formulada por João Batista de Lima por falta de cumprimento pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Sorocabana e pela Estrada de Ferro Sorocabana da decisão desta Câmara determinando a anulação de sua aposentadoria, concedida irregularmente, e sua reintegração nos serviços daquela empresa;

Considerando que o reclamante pretende que lhe sejam pagas as diferenças de vencimentos a partir da data em que foi aposentado e reclama melhoria de salário, de vez que, durante o seu afastamento do serviço ativo, foram os mesmos salários aumentados de 430\$0 para 545\$0;

Considerando que a empresa informa que a readmissão do reclamante foi feita em cargo equivalente ao que antes exercia, dado que evidentemente, não poderia conservar o cargo vago sem o necessário preenchimento, prontificando-se a pagar a diferença de salários desde a data da decisão da Câmara determinando a reintegração do reclamante;

Considerando que assiste de fato ao reclamante o direito de perceber salários integrais desde o momento em que esta Câmara determinou sua reversão ao serviço ativo, pagamento desse que deve ser feito pela empresa, conforme solicitou o reclamante e assentiu a Estrada, com respeito à diferença verificada;

Considerando, todavia, que não deve a Caixa arcar com parte do mesmo pagamento, porque este foi feito irregularmente, porquanto a instituição não podia mais, desde a data da decisão da Câmara, determinar qualquer pagamento, e si o fez agiu a Junta Administrativa contra os interesses que lhe cumpria velar;

Resolve a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho determinar que a Caixa intime a empresa a ressarcir o reclamante pela diferença de vencimentos entre os proventos da aposentadoria e o salário que está sendo pago, bem como à Caixa pelos pagamentos feitos ao aposentado, a partir da data do acordão; julgar improcedente a reclamação sobre a melhoria dos salários, em face dos argumentos apresentados pela empresa; chamar a atenção da Junta Administrativa pela grave irregularidade que praticou pagando indevidamente os proventos de uma aposentadoria anulada, desobedecendo, assim, a uma resolução deste Conselho, por uma das suas Câmaras.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Percival de Godoy Ilha*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, proc. geral.

Rec. 4.028-39 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Antônio Cipriano de Oliveira da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil recusando o pagamento de serviços médicos extraordinários;

Considerando que o interessado não cumpriu o que determina, para a espécie, o art. 11 do Decreto n. 22.016, de 26 de outubro de 1932;

Resolve a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Milton Sant'Anna*, relator.

Rec. 3.401-39 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Mabilia Dias dos Santos da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Mogiana recusando receber a pensão que requereu como viúva de Manuel dos Santos Júnior;

Considerando, preliminarmente, que o recurso foi interposto fora do prazo legal, uma vez que a ciência da decisão recorrida é de 27 de outubro de 1938 e o recurso de 3 de dezembro do mesmo ano;

Resolve a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho não conhecer do recurso.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Milton Sant'Anna*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, proc. geral.

Rec. 4.011-39. — Vistos e relatados os autos do recurso interposto pela Junta Administrativa do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários de sua decisão recusando conceder o auxílio reclusão requerido por Reginado Xavier de Carvalho;

Considerando que o art. 67 do Regulamento baixado com o Decreto n. 54, de 12 de setembro de 1934, estabelece como condição essencial para a concessão do auxílio reclusão que os vencimentos estejam apenas suspensos, o que não sucede no caso, pois com a demissão foram definitivamente cortados;

Considerando que em nada influe no caso a circunstância do recorrente ter ou não praticado o delito que lhe era imputado, tendo sido o benefício concedido até a data em que foi demitido do banco, acarretando-lhe sua demissão a suspensão do mesmo auxílio;

Resolve a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida, cumprindo ao recorrente pleitear sua reintegração, uma vez que foi absolvido, para ter novamente direito aos benefícios assegurados pelos Institutos de Aposentadoria e Pensões dos Bancários.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Milton Sant'Anna*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, proc. geral.

Rec. 4.036-39 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto pelo Presidente da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Leopoldina Railway da decisão da mesma Junta concedendo o pagamento de serviços médicos extraordinários a Pedro Henrique José dos Santos;

Considerando que a decisão da maioria da Junta Administrativa da Caixa infringe a letra expressa da lei, conforme dispõe o artigo 8º do Decreto n. 22.016, de 26 de outubro de 1932;

Resolve a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao recurso para determinar que o associado indenize a Caixa da importância indevidamente recebida.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *José de Sá Bezerra Cavalcante*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, proc. geral.

Rec. 3.165-38 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Mineração, em Tubarão, da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Sorocabana recusando a transferência das contribuições de Mário Porfírio Alves

Considerando que o assunto é da alçada instituída pelo Decreto-lei n. 1.129, de 2 de março de 1939, porquanto se trata da aplicação dos dispositivos do Decreto-lei n. 720, de 21 de setembro de 1938;

Resolve a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho encaminhar o processo à consideração superior, propondo a audiência de uma das comissões instituídas para a aplicação do referido Decreto-lei n. 1.129;

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *José de Sá Bezerra Cavalcante*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, proc. geral.

Recurso n. 3.845-39 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Margaret, Teresa e Elizabeth Kane da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Mineração, em Morro Velho, recusando conceder a pensão que requereram por morte de Henry Kane, marido da primeira das recorrentes e pai das demais;

Considerando, preliminarmente, que o recurso foi interposto fora do prazo legal, pois a ciência da decisão recorrida é de 24 de abril de 1939 e o recurso deu entrada na Caixa a 5 de julho do mesmo ano;

Resolve a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho não conhecer do recurso.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *José de Sá Bezerra Cavalcante*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 3.186-38 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Timóteo de Góis Rebelo da decisão do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos recusando o pagamento de despesas de assistência hospitalar;

Considerando que está provada a gravidade da moléstia que acometeu a esposa do recorrente, que o Instituto tem em Ilajaf, onde reside o associado, apenas um médico de clínica geral e não um cirurgião, e que existe verba para o pagamento da despesa;

Resolve a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao recurso para determinar o pagamento da importância de dois contos e quatro mil réis (2:004\$0), relativa a honorários médicos e despesas de hospitalização, com exclusão, apenas,

da conta de medicamentos, em face do que dispõe a alínea d) do art. 46 do Decreto n. 22.872, de 29 de junho de 1933.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *José de Sá Bezerra Cavalcante*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 3.677-39 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Dimpino Lessa de Marins da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Leopoldina Railway recusando pagamento a despesas com socorros médicos extraordinários:

Considerando que a pretensão do recorrente não se enquadra no Decreto n. 22.016, de 26 de outubro de 1938;

Resolve a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *José de Sá Bezerra Cavalcante*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 3.177-38 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Leonor e Abigail de Carvalho Ribeiro da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Leste Brasileiro cancelando a pensão que percebiam:

Considerando que, o cancelamento da pensão das recorrentes, além de arbitrário, foi um ato irregular, porquanto deveria ter sido precedido de um inquérito, que apenas se diz processado, mas cujas autos e conclusões não foram remetidas a este Conselho, embora solicitadas;

Considerando que ainda que secreto tivesse sido, em virtude dos assumptos a apurar, a Junta Administrativa deveria, à vista das declarações peremptórias da comissão nomeada, ter proferido a sua decisão nos autos do processo de pensão, com enunciação dos motivos de direito e de fato, que autorizavam a cassação do benefício, e dado ciência imediata as interessadas para que recorressem a este Conselho, si o quisesse;

Resolve a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, dar provimento ao recurso para mandar restabelecer o benefício cancelado, devendo ser pagas às recorrentes todas as pensões atrasadas, bem como as que se forem vencendo; ao mesmo tempo ressaltar à instituição a faculdade de nova investigação que apure os fatos imputados às recorrentes e dê margem a nova decisão cancelando, si houver motivos, o benefício, também concedido por decisão, científicas as recorrentes dessa decisão da Junta para que, no prazo da lei, interponham o recurso que couber, si o entenderem; e advertir a Junta Administrativa para que assim proceda em todos os casos semelhantes, em que possa ocorrer cassação do benefício concedido.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *José de Sá*, relator.

Processo n. 13.433-39 — Vistos e relatados os autos da reclamação formulada por Felisbino Leme da Costa contra a firma Anderson, Clayton & C. L., de Jaboticabal, Estado de São Paulo, por ter sido dispensado sem justa causa:

Considerando que o assunto não é da competência deste Conselho, porque se trata de litígio decorrente das garantias advindas com a Lei n. 62, de 5 de junho de 1935;

Resolve a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, preliminarmente, não conhecer da reclamação e mandar remeter o processo ao Departamento Nacional do Trabalho.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *José de Sá Bezerra Cavalcanti*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 7.898-39 — Vistos e relatados os autos da reclamação formulada por Vitorio Bugulin contra o proprietário da Fazenda Recreio, em Ribeirão Preto, por ter sido demitido sem justa causa, apesar de contar 43 anos de serviço:

Considerando que a legislação social-trabalhista ainda não foi ampliada aos trabalhadores agrícola, não se lhes aplicando as garantias concedidas pela Lei n. 62, de 5 de junho de 1935;

Resolve a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho não conhecer da reclamação.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Milton S. Sant'Anna*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 13.299-39 — Vistos e relatados os autos do inquérito administrativo instaurado pelo "The Leopoldina Railway Company Limited" para apurar a falta grave atribuída a Lafaiete Luis da Cunha e obter autorização de o dispensar:

Considerando que, conforme bem o salienta o claro parecer do diretor da Primeira Secção da Secretaria deste Conselho, Dr. Alvaro

de Figueiredo, não existe elemento algum no processo que possa justificar a convicção de que é procedente a acusação arguida contra o interessado;

Considerando que além da ausência de um elemento material que comprove a acusação, os fatos se passaram quando o acusado estava em férias, portanto em sua ausência e sem a sua contestação;

Considerando que a fé de officio do empregado acusado, durante um largo período de vinte anos, não apresenta a mais leve advertência, sendo o prototipo da fé de officio limpa, porquanto não consigna uma nota desabonadora, sequer, o que é raríssimo entre ferroviários;

Resolve a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar improcedente a acusação e negar aprovação ao inquérito para determinar a reintegração do acusado.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Milton Sant'Anna*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 10.175-39 — Vistos e relatados os autos da reclamação formulada por Manuel Teixeira contra a diretoria da Estrada de Ferro Sorocabana por ter sido rebaixado de categoria e de vencimentos:

Considerando que o reclamante, possuindo mais de dez anos de serviço na empresa, não poderia ter sido rebaixado de categoria e de vencimentos sem infração do art. 53 do Decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, porquanto é pacífica a jurisprudência deste Conselho no sentido de que o rebaixamento afeta o direito de estabilidade funcional;

Considerando que o fato alegado pela reclamada como tendo motivado o rebaixamento, além de não se revestir de valor jurídico, pois nem provado foi, nem apurado em inquérito, não pode justificar o ato, dado constituir fato de vida privada, que não encontra apoio nas alíneas do art. 54 do Decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931;

Resolve a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar procedente a reclamação para condenar a empresa a reintegrar o reclamante na categoria e nos vencimentos que tinha anteriormente, bem como a pagar ao mesmo as diferenças de vencimentos respectivos, correspondentes ao período de rebaixamento, sobre as quais ainda não tenha recaído a prescrição.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *José de Sá Bezerra Cavalcanti*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

RESUMO DOS RECURSOS OBRIGATORIOS JULGADOS PELA PRIMEIRA CAMARA

Recurso obrigatório n. 5.441/39 — C. A. P. dos Ferroviários da Rede Mineira de Viação. — Confirmada a aposentadoria ordinária concedida a Marciana Francisco da Silva, devendo, porém, ser observado o cálculo do S. T. A.

Recurso obrigatório n. 6.140/39 — C. A. P. da City of Santos Improvements. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Antônio Freire.

Recurso obrigatório n. 5.784/39 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Ana Júlia de Santana.

Recurso obrigatório n. 5.814/39 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a José Matêus do Sacramento.

Recurso obrigatório n. 5.869/39 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Ludgero José de Oliveira.

Recurso obrigatório n. 6.081/39 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a aposentadoria por invalidez a Delfim Pereira.

Recurso obrigatório n. 5.772/39 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a José Luiz de Araújo.

Recurso obrigatório n. 5.874/39 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Inácio da Silva.

Recurso obrigatório n. 5.690/39 — C. A. P. dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gás de São Paulo. — Confirmada a aposentadoria ordinária concedida a Francisco de Paula Testa.

Recurso obrigatório n. 5.990/39 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a pensão concedida à beneficiária de Antônio Olegário de Carvalho.

Recurso obrigatório n. 5.908/39 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a pensão concedida a beneficiários de José Fernandes de Carvalho.

Recurso obrigatório n. 5.825/39 — C. A. P. dos Portuários de Santos. — Confirmada a pensão concedida a beneficiários de Miguel Simões.

Recurso obrigatório n. 5.783/39 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a José Soares Teixeira.

Recurso obrigatório n. 6.049/39 — C. A. P. dos Ferroviários da Leopoldina Railway. — Confirmada a pensão concedida a beneficiários de Tertuliano Ribeiro das Chagas.

Recurso obrigatório n. 5.866/39 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Manuel Zacarias da Silva.

Recurso obrigatório n. 5.787/39 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a pensão concedida a beneficiários de Serapião Ribeiro das Neves.

Recurso obrigatório n. 5.878/39 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a pensão concedida à viúva de Ildelfonso João Poes-ter.

Recurso obrigatório n. 5.599/39 — C. A. P. dos Empregados da Repartição de Aguas e Esgotos da cidade do Salvador. — Confirmada a aposentadoria ordinária concedida a Maximiliano Sampaio de Oliveira.

Recurso obrigatório n. 6.014/39 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a pensão concedida a beneficiários de José Borges de Sousa, devendo, porém, ser observado o cálculo do S. T. A.

Recurso obrigatório n. 5.856/39 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a pensão concedida à viúva de Irineu Ribeiro Mendonça.

Recurso obrigatório n. 5.693/39 — C. A. P. dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gás de São Paulo. — Confirmada a aposentadoria ordinária concedida a Raimundo da Silva Torres.

Recurso obrigatório n. 4.799/39 — C. A. P. dos Empregados da Companhia Paulista. — Confirmada a aposentadoria ordinária concedida a Angelo Augusto.

Recurso obrigatório n. 5.897/39 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a pensão concedida à viúva de Alfredo George Taylos.

Recurso obrigatório n. 6.065/39 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Antônio João Cyriaco.

Recurso obrigatório n. 6.020/39 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a pensão concedida a beneficiários de Bento Tonnesen.

Recurso obrigatório n. 5.888/39 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Manuel de Almeida Tavares, devendo, porém, ser observado o cálculo do S. T. A.

Recurso obrigatório n. 5.808/39 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Constantino José da Silva, devendo, porém, ser observado o cálculo do S. T. A.

Recurso obrigatório n. 5.887/39 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a aposentadoria por invalidez a João Augusto de Parma Weyll, devendo, porém, ser observado o cálculo do S. T. A.

Recurso obrigatório n. 5.910/39 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a pensão concedida à viúva de Carlos José dos Santos.

Recurso obrigatório n. 5.640/39 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a pensão concedida a beneficiários de Antenor Cláudio Garcia Tavares.

Recurso obrigatório n. 5.279/39 — C. A. P. dos Ferroviários da Sorocabana. — Confirmada a pensão concedida a beneficiários de Bernardino Esteves de Oliveira.

Recurso obrigatório n. 5.759/39 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a João Esteves Alves, devendo, porém, ser observado o cálculo do S. T. A.

Recurso obrigatório n. 5.679/39 — C. A. P. dos Ferroviários da Leopoldina Railway. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Alberto Guilherme.

Recurso obrigatório n. 5.539/39 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a pensão concedida a beneficiários de Manoel Gomes Maranhão.

Recurso obrigatório n. 6.154/39 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a João Frederico Schnarndorf.

Recurso obrigatório n. 5.834/39 — C. A. P. dos Ferroviários da Sorocabana. — Confirmada a pensão concedida a beneficiários de Natanael Soares de Moraes.

Recurso obrigatório n. 6.132/39 — C. A. P. da City of Santos Improvements. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Manuel Georges de Castro.

Recurso obrigatório n. 5.942/39 — C. A. P. dos Portuários de Santos. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Vazquez Domingues.

Recurso obrigatório n. 5.822/39 — C. A. P. dos Ferroviários da Leopoldina Railway. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a José de Matos.

Recurso obrigatório n. 6.115/39 — C. A. P. dos Ferroviários da Leopoldina Railway. — Confirmada a pensão concedida a beneficiários de Leandro de Araújo Silva, devendo, porém, ser observado o cálculo do S. T. A.

Recurso obrigatório n. 5.996/39 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a pensão concedida a beneficiários de Domingos Martins Alves.

Recurso obrigatório n. 6.003/39 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a pensão concedida à viúva de João Eloy Guedes.

Recurso obrigatório n. 6.061/39 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a pensão concedida a beneficiários de Delfino dos Santos.

Recurso obrigatório n. 5.753/39 — C. A. P. dos Ferroviários da Estrada Araraquara. — Confirmada a pensão concedida a beneficiários de João Bonafé.

Recurso obrigatório n. 5.485/39 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a pensão concedida a beneficiários de Alfredo Desidério de Sousa.

Recurso obrigatório n. 6.083/39 — C. A. P. de Serviços Urbanos por Concessão, em Juiz de Fora. — Confirmada a aposentadoria ordinária concedida a Francisco Alves da Rocha.

Recurso obrigatório n. 5.844/38 — C. A. P. dos Ferroviários da Companhia Mogiana. — Confirmada a pensão a beneficiários de Orozimbo Gonçalves.

Recurso obrigatório n. 6.160/39 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a José Lino Rodrigues.

Recurso obrigatório n. 5.398/39 — C. A. P. dos Empregados da "The San Paulo Gaz Co. Ltd." — Confirmada a pensão concedida a viúva de Antônio Baender Siezo.

Recurso obrigatório n. 6.033/39 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Manuel Guimarães de Sousa Rosa.

Recurso obrigatório n. 6.051/39 — C. A. P. dos Ferroviários da Companhia Paulista. — Confirmada a aposentadoria ordinária concedida a Jerônimo Gabriel.

Recurso obrigatório n. 6.119/39 — C. A. P. dos Ferroviários da Estrada Araraquara. — Confirmada a pensão concedida a beneficiários de Bernardo Marcondes da Silva.

Recurso obrigatório n. 6.137/39 — C. A. P. da City of Santos Improvements. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Diamantino Antunes.

Recurso obrigatório n. 6.070/39 — C. A. P. dos Ferroviários da Leopoldina Railway. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Inácio do Canto.

Recurso obrigatório n. 6.051/39 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a pensão concedida à viúva de Almerindo João dos Santos.

Recurso obrigatório n. 6.056/39 — C. A. P. dos Ferroviários da Companhia Paulista. — Confirmada a aposentadoria ordinária concedida a Benjamim Normanton.

Recurso obrigatório n. 6.008/39 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a pensão concedida à viúva de Reginald Templer.

Recurso obrigatório n. 5.773/39 — C. A. P. dos Portuários de Santos. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a José Rodrigues.

TERCEIRA CAMARA

Processo n. 1.320-39 — Vistos e relatados os autos da reclamação formulada por Antônio José da Silva contra a "The Leopoldina Railway Company Limited por ter sido dispensado sem justa causa:

Considerando, preliminarmente, que o reclamante não prova estar amparado pelas garantias de estabilidade asseguradas pelo artigo 53 do Decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931;

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho não conhecer da reclamação.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1939. — *Antonio R. Gonçalves*, presidente. — *Ozéas Motta*, relator.

Fui presente — *Valdo de Vasconcellos*, adjunto do procurador geral, interino.

Processo n. 8.923-39 — Vistos e relatados os autos da reclamação formulada por Laudelino Veloso Losz contra a Companhia Paulista de Estradas de Ferro por terem sido reduzidos os seus vencimentos:

Considerando que o interessado, por documento escrito, desistiu expressamente dos vencimentos que percebia, aceitando a redução contra a qual ora reclama, afim de com isso obter uma transferência que pleiteava;

Considerando que abrindo mão de um direito seu, porquanto possuía a estabilidade funcional, não o pode invocar após a renúncia, prejudicando a empresa que se limitou a aceitar um pedido originado pela manifestação livre da vontade do reclamante;

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar improcedente a reclamação.

Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1939. — *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves*, presidente. — *Mathias Costa*, relator.

Fui presente — *Waldo C. L. de Vasconcellos*, adjunto do procurador geral, interino.

Processo n. 2.010-37 — Vistos e relatados os autos do inquérito instaurado pela diretoria da Estrada de Ferro Sorocabana para apurar a falta grave atribuída a Gentil Pinto e obter autorização de o dispensar:

Considerando que o acusado não justificou o motivo pelo qual se ausentara do serviço da empresa por um largo período, razão por que deve ser considerado como infrator da alínea f do art. 54 do Decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931;

Considerando que a prova testemunhal é inteiramente contrária ao acusado, pois, enquanto este alega ter procurado o médico da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões, para que o mesmo fornecesse o atestado com o qual pretendia documentar o pedido de licença, declarando, ainda, que, não conseguindo esse atestado, se desinteressara da licença, o médico em questão assegura que o acusado, ébrio habitual, não estava doente;

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar procedente a acusação e aprovar o inquérito para autorizar a demissão do acusado.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1939. — *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves*, presidente. — *Lima Ferreira*, relator.

Fui presente — *Waldo de Vasconcellos*, adjunto do procurador geral, interino.

Processo n. 4.498-39 — Vistos e relatados os autos da reclamação formulada por Adolfo Martins contra a Companhia Paulista de Estradas de Ferro por ter essa empresa reduzido os seus vencimentos:

Considerando que o reclamante foi rebaixado, com diminuição de ordenado, em 1930, medida essa da empresa que é ilegal, perante a jurisprudência mansa e pacífica deste Conselho, porque afeta o direito à estabilidade funcional;

Considerando que a alegação da empresa de que teve justos motivos para rebaixar o reclamante é inoperante, dado que a lei prevê expressamente as causas que podem justificar o rebaixamento ou a diminuição de vencimentos, bem como a demissão, estipulando como requisito essencial que sejam apuradas mediante inquérito administrativo e que a aplicação da penalidade seja previamente autorizada por este Conselho;

Considerando que a transferência de um empregado para categoria inferior é um ardil para burlar o direito de estabilidade, razão pela qual não está ao arbítrio da empresa a sua efetivação, uma vez que o mesmo possuía mais de dez anos de serviço, como os tem o reclamante;

Considerando que, nessa conformidade, deve a empresa restabelecer os vencimentos e a categoria anterior do reclamante e indenizá-lo do valor das diferenças de ordenados não percebidos durante o rebaixamento e que ainda não tenham sido atingidas pela prescrição do inciso n. V do § 10 do art. 178 do Código Civil;

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar procedente a reclamação para mandar reintegrar o reclamante no cargo e nos vencimentos que tinha anteriormente, com direito à indenização das diferenças não prescritas relativas ao período do seu rebaixamento, contra o voto do relator, o Sr. conselheiro Dr. José Cândido de Lima Ferreira.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1939. — *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves*, presidente. — *Abelardo Marinho*, relator "ad-hoc".

Fui presente — *Waldo de Vasconcellos*, adjunto do procurador geral, interino.

Processo n. 19.255-38 — Vistos e relatados os autos da reclamação formulada por Marcelino Cesar Flores contra a Diretoria da Viação Férrea do Rio Grande do Sul por ter sido dispensado, muito embora possuísse mais de dez anos de serviço nessa empresa:

Considerando que o reclamante foi dispensado em 1930, quando vigente a Lei n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926, que em seu artigo 43 dispunha que o empregado podia ser dispensado pela empresa, após inquérito administrativo, com recurso para este Conselho;

Considerando que a falta grave cometida pelo reclamante teve lugar em dezembro de 1929, sendo lavrada sua demissão em fevereiro de 1930, do que veio o mesmo formular reclamação somente em novembro de 1938;

Considerando que, desde que se trata de empresa pertencente à União Federal, está prescrito o direito do reclamante em face da jurisprudência pacífica deste Conselho; julgando aplicável aos casos semelhantes o inciso VI do § 10 do art. 178 do Código Civil;

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar improcedente a reclamação.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1939. — *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves*, presidente. — *Abelardo Marinho*, relator.

Fui presente — *Waldo de Vasconcellos*, adjunto do procurador geral, interino.

Processo n. 17.442-36 — Vistos e relatados os autos da reclamação de Romeu Moura de Abreu contra a diretoria da Estrada de Ferro Araraquara por não ter a mesma dado inteiro cumprimento ao acordão de 14 de setembro de 1937, desta Câmara, publicado no "Diário Oficial" de 22 de janeiro de 1938, determinando a reintegração do reclamante nos serviços da mesma Estrada:

Considerando que a decisão referida transitou em julgado, por força do § 3º do art. 5º do regulamento aprovado pelo Decreto número 24.784, de 14 de julho de 1934, de vez que a referida empresa deixou que se esgotasse o prazo da lei sem interpor o recurso cabível;

Considerando que o tempo de suspensão de 60 dias, imposto pela empresa ao reclamante, e o consequente desconto dos salários respectivos, sendo, como é, inferior a 90 dias, não afeta o direito de estabilidade, de acordo com a jurisprudência mansa e pacífica deste Conselho, tendo sido, aliás, implicitamente autorizada pelos termos do mencionado acordão a aplicação de qualquer pena disciplinar prevista no regulamento da empresa;

Considerando, entretanto, que é inadmissível o desconto, efetuado pela Estrada, dos salários percebidos pelo reclamante em outras empresas, enquanto perdurou o seu afastamento, ante os termos explícitos do § 2º do art. 53 do Decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, com a redação do Decreto n. 21.081, de 24 de fevereiro de 1932;

Considerando que é indefensável a pretensão da Estrada de se beneficiar do trabalho exercido alhures pelo suplicante, enquanto ilegalmente afastado do serviço pela mesma Estrada, porquanto é lógico e humano que o mesmo teria que prover honestamente a sua subsistência e a de sua família;

Considerando que é jurisprudência mansa e pacífica deste Conselho, confirmada pela autoridade superior e pelas decisões dos nossos tribunais, que a reintegração dos empregados estáveis importa no direito à indenização dos salários atrasados, como, também, à igualdade de condições com os demais companheiros de classe, conforme, entre muitos outros, foi afirmado por acordão do Conselho pleno, no processo n. 4.681-34;

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar procedente a reclamação para determinar que a empresa reclamada dê inteiro cumprimento, no prazo de dez dias, a contar da publicação deste acordão, sob as penas da lei, ao acordão desta Câmara, de 14 de setembro de 1937, determinando a reintegração do reclamante, devendo efetuar o pagamento de todos os salários relativos ao período do afastamento do mesmo, com 6% desconto, tão somente, dos dias da suspensão que lhe foi imposta.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1939. — *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves*, presidente. — *Moreira de Azevedo*, relator.

Fui presente — *Waldo C. L. de Vasconcellos*, adjunto do procurador geral, interino.

Rec. 3.134-38 — Vistos e relatados os autos da comunicação da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovários da Sorocabana remetendo novos documentos para instruir o pedido de aposentadoria de Aparício Teixeira Góis:

Considerando que o recurso do interessado já foi julgado por esta Câmara, tendo sido a decisão respectiva, que mandou conceder a aposentadoria pleiteada, publicada no "Diário Oficial" de 6 de março de 1939 e remetida à Caixa, transitando em julgado, na forma da lei:

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho mandar arquivar o processo.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1939. — *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves*, presidente. — *Abelardo Marinho*, relator.

Fui presente — *Waldo de Vasconcellos*, adjunto do Proc. Geral, interino.

Rec. 3.377-38 — Vistos e relatados os autos da consulta formulada pelo presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes sobre o cumprimento da decisão desta Câmara convertendo em diligência o julgamento do recurso interposto por Erwin Henrique Haussler da decisão do Conselho Administrativo do mesmo Instituto recusando conceder sua aposentadoria por invalidez:

Considerando que as decisões das Câmaras deste Conselho não podem ser suspensas nem modificadas pelas mesmas, cumprindo aos interessados embargá-las para o Conselho Pleno, pois somente este possui autoridade para modificá-las:

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho não conhecer da consulta.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1939. — *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves*, presidente. — *Mathias Costa*, relator.

Fui presente. — *Waldo de Vasconcellos*, adjunto do Proc. Geral Interino.

Rec. 3.381-38 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Mariana Jesus Botelho da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Sorocabana recusando conceder a pensão que requereu por morte de seu irmão, Manuel José Botelho:

Considerando que existe beneficiário preferencial, nos termos do § 2º do art. 31 do Decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, não se tendo ainda verificado a hipótese prevista no art. 36 do mesmo Decreto, além de não ter a recorrente provado que, por qualquer outro motivo, houvesse a viúva perdido o direito à pensão:

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1939. — *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves*, presidente. — *Ozéas Motta*, relator.

Fui presente. — *Waldo de Vasconcellos*, adjunto do Proc. Geral Interino.

Rec. 3.614-39 e Rec. Ob. 5.281-39 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Joaquim de Oliveira da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Sorocabana relativa à data do início do pagamento de sua aposentadoria por invalidez e do respectivo recurso "ex-officio":

Considerando que o recurso "ex-officio" está devidamente instruído e que a jurisprudência deste Conselho determina que, nos casos de invalidez, quando o desligamento do serviço precede a concessão da aposentadoria ao associado, o benefício deve ser pago desde a data desse desligamento:

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao recurso do associado e, em parte, ao recurso "ex-officio" para aprovar a concessão da aposentadoria e determinar que o respectivo pagamento tenha início na data em que foi o interessado desligado do serviço ativo.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1939. — *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves*, presidente. — *Ozéas Motta*, relator.

Fui presente. — *Waldo de Vasconcellos*, adjunto do Proc. Geral Interino.

Rec. 3.607-39 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Antônio Batista Barbosa da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Araraquara recusando conceder sua aposentadoria por invalidez:

Considerando que no caso de ficar provada a invalidez do recorrente terá ele direito à devolução das contribuições, nos termos do § 5º do art. 26 do Decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931:

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1939. — *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves*, presidente. — *Ozéas Motta*, relator.

Fui presente. — *Waldo de Vasconcellos*, adjunto do Proc. Geral Interino.

Rec. 3.775-39 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto pelo presidente da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Mineração, em Tubarão, da decisão da mesma Junta concedendo aposentadoria por invalidez a Giacomo Dal Bó:

Considerando que as conclusões do laudo médico demonstram o acerto da decisão recorrida:

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1939. — *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves*, presidente. — *Abelardo Marinho*, relator.

Fui presente. — *Waldo de Vasconcellos*, adjunto do Proc. Geral Interino.

Recurso n. 3.778-39 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Laureano Tosta da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil recusando a averbação do seu tempo de serviço militar prestado voluntariamente:

Considerando que a jurisprudência mansa e pacífica deste Conselho, através de numerosas decisões, passadas em julgado, manda computar, nos termos estritos da lei vigente, tão somente o tempo de serviço militar obrigatório:

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1939. — *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves*, presidente. — *Moreira de Azevedo*, relator.

Fui presente. — *Waldo C. L. de Vasconcellos*, adjunto do procurador geral interino.

Recurso n. 3.741-39 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Vitorino Cândido da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Mineração, em Porto Alegre, relativa ao início do pagamento de sua aposentadoria:

Considerando que a documentação incluída no processo demonstra a perfeita legalidade da decisão da Junta Administrativa, não só quanto à concessão como à data de início do pagamento do benefício, sendo improcedente o recurso do interessado, tendo em vista a data em que foi provada a sua invalidez:

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1939. — *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves*, presidente. — *Moreira de Azevedo*, relator.

Fui presente. — *Waldo C. L. de Vasconcellos*, adjunto do procurador geral interino.

Recurso n. 3.958-39 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto pela "The Yorkshire Insurance Company Limited" da decisão do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes que determinou a cobrança judicial das contribuições devidas por Gerald Edmund Hartley, empregado da recorrente:

Considerando que a documentação do processo prova que o gerente em causa não foi contratado, mas nomeado para exercer o cargo de gerente auxiliar da recorrente, não podendo, por consequência, acobertar-se da isenção legal:

Considerando que, ainda que assim não fosse, o cargo de gerente não é daqueles que se possa sustentar ser um cargo técnico, como bem salienta o jurídico parecer do auxiliar técnico interino da Procuradoria Geral, Dr. Alfrido de Sales Coelho:

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1939. — *L. M. Ribeiro Gonçalves*, presidente. — *Abelardo Marinho*, relator.

Fui presente. — *Waldo de Vasconcellos*, adjunto do procurador geral interino.

Recurso n. 3.974-39 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Manuel dos Santos Silva da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários de Santos que recusou o pagamento de diferença de ordenados a que se julga com direito como ex-funcionário da mesma Caixa:

Considerando que qualquer direito que porventura tivesse o reclamante estaria prescrito, "ex-vi" do que dispõe a alínea h do art. 8º do Decreto n. 20.466, de 1 de outubro de 1931:

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1939. — *L. M. Ribeiro Gonçalves*, presidente. — *Lima Ferreira*, relator.

Fui presente. — *Waldo de Vasconcellos*, adjunto do procurador geral interino.

Recurso n. 3.992-39 — Vistos e relatados os autos do recurso "ex-officio" interposto pela Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos de sua decisão concedendo pensão aos filhos menores de Francisco de Oliveira excluído do benefício a viúva do "de cujus":

Considerando que a viúva perdeu o direito à pensão, por força do previsto no inciso n. 1 do art. 58 do Decreto n. 22.872, de 29 de junho de 1935:

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso para confirmar a concessão do benefício tão somente aos filhos menores do associado.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1939. — *L. Mendes Ribeiro Gonçalves*, presidente. — *Ozéas Motta*, relator.

Fui presente. — *Waldo de Vasconcellos*, adjunto do procurador geral interino.

Recurso n. 3.968-39 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Maria Nazaré Ferreira de Azevedo da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Leopoldina Railway recusando conceder a pensão que requereu como filha de José Francisco da Cunha Azevedo:

Considerando que o direito à pensão não prescreve, mas apenas o direito às quotas vencidas, anteriores de dois anos à data em que for requerida, podendo, por conseguinte, em qualquer tempo ser processada a habilitação ao benefício, conforme o tem decidido este Conselho, por suas Câmaras, em decisões passadas em julgado:

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho por maioria de votos, dar provimento ao recurso para mandar conceder a pensão à recorrente.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1939. — *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves*, presidente. — *Luiz A. França*, relator.

Fui presente. — *Waldo de Vasconcellos*, adjunto do procurador geral interino.

Recurso n. 3.914-39 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Raul Burgos Lopes e outros da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gás de São Paulo recusando alterar o horário de trabalho a que estão sujeitos como funcionários da mesma instituição:

Considerando que além de não convir aos interesses do serviço da Caixa, cujas conveniências devem prevalecer sobre quaisquer interesses de ordem privada, a pretensão dos recorrentes não encontra qualquer amparo legal:

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1939. — *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves*, presidente. — *Mathias Costa*, relator.

Fui presente. — *Waldo C. L. de Vasconcellos*, adjunto do procurador geral interino.

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 27 DE DEZEMBRO DO ANO DE 1939

Bacharel Newton da Silva Lima, presidente — *Antônio Monteiro Garcia*, vogal dos Empregadores — *Cori Peixoto*, vogal dos Empregados — *Tina Vita*, secretária.

Processos:

P. 9.016 de 1939 — Joaquim dos Santos reclamando contra Consórcio Profissional Cooperativo dos Operários em Pedreiras, por salários atrasados. Procedente em 644\$1. — Pagas as custas pela reclamada.

P. 11.690 de 1939 — Valdemar Lima reclamando contra Odilon Gomes de Castro, por dispensa sem justa causa e férias. Procedente na importância de 715\$0. — Pagas as custas pela reclamada. A firma reclamada deixou de comparecer.

P. 11.848 — P. 11.849 e P. 11.850 de 1939 — Manuel Oliveira da Silva, Humberto Duarte Pacheco e José Barroso reclamando contra Gusmão Dourado e Baldassini, por dispensa sem justa causa, sem prévio aviso e férias. Conciliação. Valor 192\$0. — Pagas as custas pela reclamada.

P. 10.962 de 1939 — Valdemar Servetti reclamando contra J. M. Magalhães & Comp. por dispensa sem justa causa e férias. — Adiado para o dia 5 de janeiro próximo futuro, às 15 horas.

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 28 DE DEZEMBRO DO ANO DE 1939

Bacharel Newton da Silva Lima, presidente — *Antônio Monteiro Garcia*, vogal dos Empregadores — *Cori Peixoto*, vogal dos Empregados — *Tina Vita*, secretária.

Processos:

P. 1.199 de 1938 — João Pinto reclamando contra Armando Bevilacqua, por dispensa sem prévio aviso e férias. Procedente em 266\$0. — Pagas as custas pelo reclamado. O reclamado deixou de comparecer.

P. 12.288 de 1939 — Francisco José Frutuoso reclamando contra José Correia Lopes & Comp., por dispensa sem justa causa e sem prévio aviso. Improcedente em 412\$6. — Pagas as custas pelo reclamante.

P. 12.283 de 1939 — David Vieira reclamando contra Fábrica de Botões e Artefatos de Metal, por dispensa sem justa causa. — Convertido diligência.

P. 4.487 de 1938 — Carlos de Oliveira reclamando contra Auto Viação Cruzeiro do Sul, por dispensa sem prévio aviso e salários. Conciliação em 120\$0. — Pagas as custas pela reclamada.

P. 12.096 de 1939 — Alfredo Ferrara reclamando contra Narciso Ferreira de Moura, férias. Conciliação em 150\$0. — Pagas as custas pela reclamada.

P. 12.285 de 1939 — Camilo Pimenta reclamando contra Fábrica Guarany, por salários vencidos. Arquivar em 882\$8. — Pagas as custas pela reclamada.

P. 12.286 de 1939 — Manuel Ruas reclamando contra Fábrica Guarany, salários vencidos. Arquivar em 273\$0. — Pagas as custas pela reclamada.

P. 6.305 de 1938 — Olaci da Costa Ferreira reclamando contra Baeta & Cantarine Ltda., férias. Arquivar em 75\$0. — Pagas as custas pela reclamada.

P. 12.282 de 1939 — Francisca Melânia dos Santos reclamando contra Comp. Fábrica de Botões e Artefatos de Metal, por dispensa sem justa causa e diferença de salários. — Adiado para o dia 10 de janeiro, próximo futuro, às 15 horas.

P. 12.287 de 1939 — João de Abreu Pestana reclamando contra Murilo Garcia, por dispensa sem justa causa, sem prévio aviso e férias. — Adiado para o dia 10 de janeiro, próximo futuro, às 16 horas. O reclamado não compareceu.

P. 2.339 de 1938 — Antônio Honorato Nascimento reclamando contra José da Cunha, salários atrasados. — Adiado para o dia 19 de janeiro, próximo futuro, às 15 horas. O reclamado deixou de comparecer.

P. 4.209 de 1938 — Isaltino dos Santos reclamando contra Ernenegildo Moreira, por dispensa sem justa causa. — Devolvido à Procuradoria do D.N.T. por haver sido restituída a notificação da firma reclamada.

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 29 DE DEZEMBRO DO ANO DE 1939

Bacharel Newton da Silva Lima, presidente — *Antônio Monteiro Garcia*, vogal dos Empregadores — *Cori Peixoto*, vogal dos Empregados — *Tina Vita*, secretária.

Processos:

P. 11.307 de 1939 — Ageu Teixeira Rego reclamando contra Viação Estrela do Norte, por dispensa, férias e salários. Procedente na importância de 490\$0. — Pagas as custas pela reclamada.

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado

DEPARTAMENTO DE SEGUROS

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente dos dias 26, 27 e 28 de dezembro de 1939

Habilitação a pecúlio:

N. 301 — Contr. Júlio José dos Santos, n. 815 — Contr. Adelino Gomes de Sousa, n. 4.805 — Contr. César Ferreira Ramos, n. 4.897 — Alceu Glicério Pacheco, n. 5.352 — Francisco dos Santos Paim, n. 5.471 — Humberto Camarinha Correia de Miranda, n. 5.403 — Valdehir Monteiro de Oliveira, n. 5.514 — Luiz Alves Pinto, número 5.520 — Erich Antônio Machado de Castro, n. 5.543 — José da Mota Silva Santos, n. 5.599 — José Antônio dos Santos, n. 5.607 — Raul Castanhola, n. 5.614 — Luiz Inojosa, n. 5.616 — Manuel Pereira, n. 5.641 — José Cursino de Sena, n. 5.643 — João Cesário Correia e n. 5.655 — José da Rocha Pinto Bastos. — Autorizo o pagamento.

N. 5.400 — Sebastião Adriano Nunes, n. 5.478 — Maria Mercedes Peres Magalhães Machado, n. 5.591 — Francisco Pedro de Melo e Silva e n. 5.621 — Lázaro Camilo de Brito. — Autorizo o pagamento, conforme o parecer do S. J.

N. 470 — Lino José Rodrigues e n. 5.618 — Antônio Cicarello. — Aguarde oportunidade.

N. 4.960 — Antônio Quintino de Azevedo. — Organize-se a inscrição a que estaria obrigado o contribuinte.

N. 5.179 — José Fernandes Lima. — Autorizo o pagamento, procedendo-se de acordo com o parecer supra.

N. 5.328 — Amauri Poggi de Figueiredo. — Autorizo a restituição.

N. 5.329 — João de Moraes Navarros. — Autorizo a organização de inscrição.

N. 5.468 — Emílio de Oliveira Lins. — Autorizo o pagamento, observando-se cálculo e partilha de fls. 26.

N. 5.492 — Manuel Epifânio de Oliveira. — Autorizo o pagamento do pecúlio, considerando dispensável a apresentação de prova de óbito dos pais do ex-contribuinte.

N. 5.505 — Cláudio da Cunha — Faça-se o aumento.

N. 5.609 — Hermilo Cáceres. — Indeferido.

N. 5.631 — Alice Guarita Cartaxo. — Aceite-se a prova de fls. 22 como suficiente.

N. 5.639 — Armando Lopes da Silva. — Autorizo o pagamento da meação à requerente.

N. 5.563 — Manuel Francisco da Rosa. — Certifique-se o que consta no processo.

Processos:

N. M. 13.364 — Contr. Jacino Amorim, N. M. 27.715 — Contr. João de Sousa de O' e N. M. 60.128 — Contr. João Rodrigues. — Arquivê-se.

N. M. 33.913 — Contr. Orestes Bertelli e N. M. 56.788 — Contr. Moisés Fernandes Galiza. — Autorizo.

N. M. 00.880 — Contr. Alfredo José Martins, N. M. 21.167 — Contr. Humberto Milano Júnior e N. M. 17.541 — Contr. Jorge Augusto Eounis. — Restitua-se.

N. M. 04.228 — Contr. Laudelino de Sousa Velho, N. M. 06.472 — Contr. Severino Henrique de Azevedo, N. M. 21.298 — Contr. Joel Quaresma de Moura, N. M. 39.094 — Contr. Armênio de Matos Moreira, N. M. 40.589 — Contr. Ernesto Assis de Castro, N. M. 49.785 — Contr. João Ribeiro Bessa, N. M. 52.840 — Contr. José Leão Aires, N. M. 53.119 — Contr. Hildebrando Mercês, N. M. 54.450 — Contr. Renato Américo de Figueiredo Caldas, N. M. 08.494 — Contr. Agostinho da Silva, N. Insc. 105.820 — Acácio Santos, N. Insc. 105.824 — Carlos do Carmo, N. Insc. 105.828 — Francisco Machado de Oliveira Coutinho, N. Insc. 105.830 — Evandro Ribeiro Gonçalves, N. Insc. 105.831 — Contr. José Gomes Armada, N. Insc. 105.832 — Contr. Manuel Caetano de Araujo e N. Insc. 105.833 — Contr. Luiz Antônio da Silva. — Cancele-se.

N. D. 3.701 — Contr. Seno Antônio Neder. — Restitua-se a certidão, mediante recibo.

N. M. 09.651 — Contr. Arsênio de Sousa Carvalho. — Autorizo a restituição, nos termos do parecer.

N. M. 12.161 — Contr. Aureliano Lira Leão. — Restitua-se a importância de trinta e quatro mil e quatrocentos réis.

N. M. 39.675 — José Rosalvo de Abreu. — Aguarde oportunidade.

N. M. 55.545 — Contr. Ernesto Eduardo da Costa. — Indeferido.

N. M. 59.603 — Contr. Raul Almeida Magalhães. — Deferido.

N. Insc. 106.777 — José Epaminondas Bandeira de Melo. — Preliminarmente junte-se a inscrição anterior.

DEPARTAMENTO DE INVERSAO DE CAPITAL

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 26 de dezembro de 1939

Processos hipotecários:

N. H-578 — Henrique Alves da Silva. — A vista da informação, nada ha que deferir.

N. H-490 — Gustavo Augusto de Rezende, N. H-144 — Clidenor de Borborema, N. H-443 — Regina Barros de Sousa, N. H-557 — Anatólia de Meira Lima e N. H-503 — Geraldo Antônio do Nascimento. — Deferido, nos termos do parecer.

N. H-258 — Artur Henoch dos Reis. — Indeferido.

N. H-294 — Francisco Eugênio Magarinos Torres. — Deferido, à vista das informações.

N. H-722 — Raul Pilanga Santos e N. H-272 — Antônio Ave-lino de Andrade Júnior. — Aprovo.

N. H-687 — Helena Barrata Ribeiro e N. H-691 — Ester Rodrigues Moreno. — Autorizo.

Processos prediais:

N. C-334 — Washington Barbosa Ferreira França. — Deferido, nos termos do parecer.

N. C-422 — Vitor José de Matos. — Autorizo as obras, obedecendo todas as exigências regulamentares.

N. C-528 — Antonino Mendes Pinheiro Lobato, N. C-314 — Raimundo Porciuncula de Moraes, N. C-123 — Letícia Olga Gabarel Ferreira, N. C-334 — Washington Barbosa Ferreira França, N. C-197 — Stela Dolores Silva Monteiro e N. C-77 — Rui Alves Cammelo. — Autorizo.

N. C-122 — Abílio Siqueira. — Indeferido.

N. C-20 — Júlio Furquim Sambaqui. — Deferido, à vista do parecer.

N. C-477 — Durval Mendonça. — De acordo.

N. C-104 — Adalberto Mendes. — A vista da informação da D. Engenharia autorizo o pagamento da última prestação.

N. N-031 — Aluizio Alves Dantas de Araujo. — Assine o expediente.

N. 0-69 — Benilde Tavares de Menezes e N. 0-93 — José Gonçalves Coimbra. — Autorizo.

N. V-403 — Orlandino Gonçalves. — Aprovo.

N. V-251 — Otávio Marques Ferreira da Silva. — Autorizo as reparações, nos termos da informação.

Empréstimos:

N. E-2.123 — Antônio Nascimento Vasconcelos. — Aguarde reabertura da carteira.

N. E-2.127 — Renato Valença. — Indeferido.

Processos comuns:

N. D-3.938 — Raulino Rodrigues Chaves. — Indeferido, à vista do parecer.

N. D-3.819 — Alafde Pereira. — Autorizo o pagamento, à vista da informação. Regularize a S. Predial a situação da zeladora.

N. D-3.876 — Jorge Patrocínio. — Indeferido.

N. D-3.489 — José Aparecido de Sousa. — O aluguel deve ser fixado em 240\$0.

N. D-3.726 — Emílio Amarante Peixoto de Azevedo. — Indeferido. O presente imóvel só será locado ou vendido após o plano geral que se fará quando concluída a VIII série.

Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 22 de dezembro de 1939

Offício n. 18, de 19 de dezembro de 1939 do Sr. Presidente da Comissão de Salário Mínimo do Estado de Pernambuco encaminhando cópia autêntica da ata da reunião em que foi definitivamente fixado o salário mínimo daquela região (Proc. S.E.P.T. n. 2.030, de 1939) — "A Divisão de Publicidade para a divulgação legal, juntando-se a seguir ao processo, acompanhada da documentação em anexo" — Este despacho refere-se à ata seguinte: Ata da 61ª reunião da Comissão do Salário Mínimo realizada no dia 13 de dezembro de 1939 — Presidência do Exmo. Sr. Professor Andrade Bezerra. "Aos treze dias do mês de dezembro do ano de mil e novecentos e trinta e nove, no edifício do Departamento Administrativo do Estado, às quinze horas, sob a presidência do Exmo. Sr. Professor Andrade Bezerra, ocupando a secretaria o Sr. Oliveira Melo, reuniu-se, em 61ª sessão ordinária, a Comissão de Salário Mínimo. Estiveram presentes por parte dos empregadores, os Srs. Diniz Perillo, Carlos Médicis, Alvaro Celso, Manuel Chaves e Luiz Rio, e por parte dos empregados, os Srs. Alexandre Fonseca, Osias Burgos, Ademar de Oliveira, José Manuel de Queiroz e João Marques Cabral. Havendo número legal, o Sr. presidente iniciou os trabalhos, procedendo o Sr. Secretário a leitura da ata da última reunião, a qual, sem debates, foi unanimemente aprovada. Não houve expediente. Em seguida, o Sr. Ademar de Oliveira apresentou aos companheiros, o Sr. Roberto Teixeira de Gouveia, representante dos bancários cariocas do 1º Congresso Brasileiro de Bancários, em Pernambuco, e membro da bancada dos empregados, na Comissão de Salário Mínimo, no Distrito Federal. O Sr. Teixeira de Gouveia cumprimentado pelos presentes tomou lugar à mesa da reunião. Após, o Sr. Presidente declarou que a Comissão à vista dos memoriais que lhe foram enviados, tinha duas resoluções a adotar: ou estudaria e discutiria esses memoriais ou os remeteria aos técnicos do Ministério do Trabalho. Ponderou que a Comissão não dispunha, mais, de tempo, para esse estudo, lembrando a conveniência da remessa desses memoriais acompanhados de circunstanciado relatório àquela Ministério. Submeteu, em seguida, essa indicação à aprovação da Comissão, que, por unanimidade de votos resolveu aceitá-la, no sentido de serem enviados, ao Ministério do Trabalho, os memoriais em apreço. A Comissão deliberou, ainda, unanimemente, que o desconto sob a rubrica — habitação — no salário mínimo do trabalhador ou operário da zona do interior do Estado, se fizesse até 20 %. O Sr. João Marques Cabral lembrou que seria conveniente convidar o Sr. Dr. Costa Miranda, esperado, nesta cidade, no próximo dia 14 do corrente, para assistir à próxima reunião extraor-

dinária do dia 15. O Sr. presidente declauro que o Sr. Dr. Costa Miranda seria convidado. E como nada mais houvesse, o Sr. presidente levantou a reunião, do que, para constar, eu, Oliveira Melo, secretário, lavrei a presente que, depois de lida e aprovada foi por todos assinada. Oliveira Melo, secretário. — *Andrade Bezerra*, presidente. — *Alexandre Gomes da Fonseca*. — *Osias Burgos*. — *João Marques Cabral Junior*. — *Manoel Chaves*. — *Luiz Rio*. — *Carlos Médicis*. — *Adelmar de Oliveira*. — *José Manoel de Queiroz*. — *Diniz Perilo*. — *Alvaro Celso Uchôa Cavalcanti*."

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

Térmo de prorrogação, com modificação do contrato celebrado em vinte e um de outubro de mil novecentos e trinta e sete, entre o Governo da República dos Estados Unidos do Brasil e o senhor Paulino Ponce da Silveira, para servir na qualidade de auxiliar de Cinematografista do Serviço de Publicidade Agrícola deste Ministério.

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e trinta e nove, presentes no Gabinete do Sr. Ministro da Agricultura, o respectivo titular, Dr. Fernando Costa, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, conforme despacho exarado na exposição de motivos número dois mil quatrocentos e dois, de dezoito de dezembro de mil novecentos e trinta e nove, do Departamento Administrativo do Serviço Público e o Sr. Paulino Ponce da Silveira, brasileiro, natural do Estado do Rio de Janeiro, casado e maior, acordaram o seguinte.

Cláusula primeira — O Governo da República dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o estabelecido na cláusula sétima do contrato firmado em vinte e um de outubro de mil novecentos e trinta e sete, e registrado em sessão do Tribunal de Contas de tres de novembro de mil novecentos e trinta e sete, e de acordo com o disposto no artigo oitavo do Decreto-lei número duzentos e quarenta e quatro, de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito, e o artigo quarto do Decreto-lei número mil noventa e cinco, de tres de fevereiro de mil novecentos e trinta e nove, anexo onze, verba primeira — Pessoal — Título segundo — Pessoal extranumerário — Subconsignação dois, resolve prorrogar pelo prazo de dois anos e modificar o referido contrato, passando o contratado à denominação de encarregado dos serviços de fotografia da Secção de Fotogravura do Serviço de Publicidade Agrícola, deste Ministério.

Cláusula segunda — Como remuneração dos seus serviços perceberá o contratado o salário mensal de quinhentos mil réis, a partir de quinze de dezembro do corrente ano, data em que termina o contrato prorrogado por este termo.

Cláusula terceira — O salário mensal previsto na cláusula segunda correrá no atual exercício, por conta da verba indicada na cláusula primeira, em cujo crédito fica empenhada a respectiva importância na escrituração da Secção do Controle da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, e nos exercícios vindouros, por conta dos créditos que para tal fim forem consignados.

Cláusula quarta — O contratado elege o Distrito Federal para seu domicílio legal e terá sede no Serviço de Publicidade Agrícola, ficando diretamente subordinado ao respectivo diretor, obrigando-se a executar todos os trabalhos de que trata este termo e mais os que forem determinados pelo mesmo diretor, sujeitando-se a todas as disposições regulamentares que estiverem em vigor e lhe forem aplicáveis, a juízo do Ministro.

Cláusula quinta — Ficam mantidas as cláusulas do referido contrato firmado em vinte e um de outubro de mil novecentos e trinta e sete, registrado no Tribunal de Contas em sessão de tres de novembro do mesmo ano, com exceção da segunda e da quarta, referentes à sede do serviço e à remuneração, ajuda de custo e diárias, substituídas integralmente pelas cláusulas quarta e segunda deste termo. O contratado, entretanto, terá direito a diárias, que lhe forem fixadas pela tabela geral do pessoal extranumerário, sempre que se ausentar de sua sede em objeto de serviço e por ordem superior.

Cláusula sexta — O presente termo de prorrogação só terá vigor, se for registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma si aquele Instituto denegar o registro.

Este termo está isento do pagamento do selo proporcional, cobrando-se a taxa de duzentos réis por linha, a que se refere o regulamento da Lei do Selo.

E, para firmeza e validade do que acima ficou estabelecido, lavrou-se no livro décimo primeiro de contratos do Ministério da Agricultura o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes já mencionadas e pelas testemunhas Aristides Venancio de Queiroz, Clarimundo Stolze Baiana e por mim, Edinã Costa, oficial administrativo, classe H, interino, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, com exercício na Secção Administrativa da Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração, que o lavrei, reportando-me ao que consta do processo D. G. M. vinte e quatro mil setecentos e trinta e quatro do corrente ano.

Sobre estampilhas federais no valor de dezenove mil e seiscentos réis e um selo de Educação de duzentos réis, devidamente inutilizados com a data de trinta de dezembro de mil novecentos e trinta e nove, acha-se a assinatura: Fernando Costa.

Séguem-se as assinaturas de: Paulino Ponce da Silveira, Aristides Venancio de Queiroz, Clarimundo Stolze Baiana e Edinã Costa.

NOTICIÁRIO

Departamento Nacional de Produção Mineral — Divisão de Aguas — Ministério de Agricultura — Secção de Pluviometria e Inundações — Boletim diário — Dia 2 de janeiro de 1940.

Estado e tendêrcia das aguas dos rios

Bacia Amazônica

Dia 1

Em ascensão em Tefé, Parintins e Altaneira, estacionário em Porto Velho e em declínio em Santarém e Tocantins.

Bacia Itapicuru (Maranhão)

Dia 31

Em escenção em Picos.

Bacia Parnaíba

Dia 31

Estacionário em Santo Antônio das Balsas.

Bacia Paraná (Paraguai)

Dia 1

Em declínio em Tibagi, Tomazina, S. Mateus, Rio Negro e Porto União, e, estacionário em Guibá.

Bacia S. Francisco

Dia 2

Continuará em ascensão em todo o curso.

Bacia do Rio Doce

Dia 2

Em escensão em Figueira e Hesplendor.

Bacia Itapicuru (Bata)

Dia 1

Em declínio em Queimadas.

Bacia Jequitinhonha e Pardo

Dia 2

Continuará em ascensão entre Vigia e Belmonte e em declínio no resto do curso.

Bacia Paraíba do Sul

Dia 2

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Itajaí-Assu

Dia 2

Continuará em declínio em todo o curso.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Boletim de cotações do câmbio fixado

Em 30 de dezembro de 1939

Praças	Mercados		
	Oficial	Livre	Livre especial
Londres	65\$530	78\$570	81\$777
Paris	—	\$448	\$470
Itália	—	1\$005	\$900
Alemanha	—	—	—
Portugal	—	\$730	\$842
Bélgica — belgas —	—	—	3\$600
Suíça	—	4\$461	5\$000
Nova York	16\$560	19\$870	20\$422
Buenos Aires	—	4\$725	4\$919
Holanda	—	10\$589	11\$020
Japão	—	4\$720	—
Canadá	—	18\$650	—

A Bolsa de Valores não funcionou no dia 2 de janeiro de 1940. — Secretaria da Câmara Sindical, em 2 de janeiro de 1940. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

Levo ao conhecimento dos senhores corretores e demais interessados que, nesta data, deixou as funções de preposto do corretor de mercadorias desta praça, Sidney Mascarenhas de Brito, o senhor Armando Savio.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1940. — *Bento Dias Pereira*, síndico.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

	Comparação da renda	
	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 1 a 29 de dezembro de 1939	53.231:805\$1	45.867:282\$4
Em 30 de dezembro de 1939	3.864:330\$4	3.853:814\$2
Total	57.096:135\$5	49.721:093\$6
Em igual período de 1938	44.351:123\$8	43.294:549\$0
Diferença para mais em 1939	12.745:011\$7	6.426:544\$6
Arrecadada de 2 de janeiro a 30 de dezembro de 1939	565.306:867\$2	544.264:692\$5
Em igual período de 1938	496.547:278\$2	488.464:153\$6
Diferença para mais em 1939	68.759:589\$0	55.800:538\$9

Recebedoria do Distrito Federal

	Comparação da renda	
	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada em 2 de janeiro de 1940	134:135\$8	124:801\$2
Total	134:135\$8	124:801\$2
Em igual período de 1939	65:136\$3	56:523\$9
Diferença para mais em 1940	68:999\$5	68:277\$3

Alfândega do Rio de Janeiro

Datas	RECEITA ARRECADADA	
		Importâncias
Receita do dia:		
30 de dezembro de 1939		564:373\$7
30 de dezembro de 1938		1.624:674\$1
Receita mensal:		
De 1 de dezembro a 30 de dezembro de 1939		48.989:325\$8
De 1 de dezembro a 30 de dezembro de 1938		42.926:202\$9
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939		6.063:122\$9
Receita global:		
De 3 de janeiro a 30 de dezembro de 1939		493.379:239\$8
De 3 de janeiro a 30 de dezembro de 1938		478.962:556\$7
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939		14.416:683\$1

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 24	
COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL	
Arrecadada de 1 a 28 de dezembro de 1939	37.742:276\$3
Em 29 de dezembro de 1939	1.655:574\$7
Total	39.397:851\$0
Em igual período de 1938	31.980:636\$0
Diferença para mais em 1939	7.417:215\$0
Arrecadada de 2 de janeiro a 29 de dezembro de 1939	425.971:895\$0
Em igual período de 1938	348.804:251\$7
Diferença para mais em 1939	77.167:643\$3

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS	
Arrecadada de 1 a 28 de dezembro de 1939	37.244:387\$3
Em 29 de dezembro de 1939	1.636:660\$5
Total	38.881:047\$8
Em igual período de 1938	31.739:206\$7
Diferença para mais em 1939	7.141:841\$1

Alfândega de Santos

Datas	RECEITA ARRECADADA	
		Importâncias Em papel
Receita do dia:		
27 de dezembro de 1939		1.115:472\$1
27 de dezembro de 1938		1.140:590\$0
Receita mensal:		
De 1 de dezembro a 27 de dezembro de 1939		41.778:909\$8
De 1 de dezembro a 27 de dezembro de 1938		56.559:227\$7
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938		14.780:317\$9
Receita global:		
De 1 de janeiro a 27 de dezembro de 1939		581.808:861\$9
De 1 de janeiro a 27 de dezembro de 1938		563.232:574\$6
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939		18.576:287\$3

Alfândega de Santos

Datas	RECEITA ARRECADADA	
		Importâncias Em papel
Receita do dia:		
28 de dezembro de 1939		1.838:707\$2
28 de dezembro de 1938		1.852:446\$4
Receita mensal:		
De 1 de dezembro a 28 de dezembro de 1939		43.617:617\$0
De 1 de dezembro a 28 de dezembro de 1938		58.411:674\$1
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938		14.794:057\$1
Receita global:		
De 1 de janeiro a 28 de dezembro de 1938		583.647:568\$9
De 1 de janeiro a 28 de dezembro de 1939		565.085:021\$0
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939		18.562:547\$9

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA		Importâncias
Datas		Em papel
Receita do dia:		
29 de dezembro de 1939		2.157:08282
29 de dezembro de 1938		1.319:91185
Receita mensal:		
De 1 de dezembro a 29 de dezembro de 1939		45.754:61982
De 1 de dezembro a 29 de dezembro de 1938		59.731:31586
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938		13.976:96684
Receita global:		
De 1 de janeiro a 29 de dezembro de 1939		585.784:60181
De 1 de janeiro a 29 de dezembro de 1938		566.404:96285
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939		19.379:63886

Alfândega de Porto Alegre

RECEITA ARRECADADA		Importâncias
Datas		
Receita do dia:		
20 de dezembro de 1939		331:46981
20 de dezembro de 1938		268:64484
Receita mensal:		
De 1 de dezembro a 20 de dezembro de 1939		5.251:22989
De 1 de dezembro a 20 de dezembro de 1938		6.385:65289
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938		1.134:42380
Receita global:		
De 2 de janeiro a 20 de dezembro de 1939		87.315:65489
De 2 de janeiro a 20 de dezembro de 1938		90.862:26985
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938		3.546:55487

Alfândega de Porto Alegre

RECEITA ARRECADADA		Importâncias
Datas		
Receita do dia:		
21 de dezembro de 1939		150:08080
21 de dezembro de 1938		385:00584
Receita mensal:		
De 1 de dezembro a 21 de dezembro de 1939		5.401:31685
De 1 de dezembro a 21 de dezembro de 1938		6.750:65883
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938		1.349:34783
Receita global:		
De 2 de janeiro a 21 de dezembro de 1939		87.495:73585
De 2 de janeiro a 21 de dezembro de 1938		91.227:21580
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938		3.731:47985

EDITAIS E AVISOS**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO****Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento**

CONCURSO PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE AGRÔNOMO, QUADRO ÚNICO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA; RE-
LAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS NAS PROVAS DE SANIDADE E DE
CAPACIDADE FÍSICA.

1. Antonio Navarro de Andrade.
2. João Navarro de Andrade.
3. Wanderbilt Duarte de Barros.
4. Arthur Natividade Seabra.
5. Ady Itaul da Silva.
6. Rita de Cassia Rangel de Azeredo Coutinho.
7. Raymundo Rodrigues de Almeida.
8. Mauro José de Rezende.

9. Antonio Leite de Oliveira.
10. José de Luna Araujo Góes.
11. Edivar Miranda Lima.
12. Luiz Rangel.
13. Juvenal Costa.
14. Rubem Landeiro.
15. Elyowald Chagas de Oliveira.
16. Arthur Oberlaender Tibau.
17. Gelasio Felix Vieira.
18. Abdio Gurgel do Amaral.
19. Edgard Chastinet Guimarães.
20. Ezechias Paulo Heringer.
21. Otilon dos Santos Muniz.
22. José Machado de Sant'Anna.
23. Antonio Garcia.
24. Arlindo Thomaz da Conceição Mattos.
25. Antonio Werneck de Carvalho.
26. Eduardo da Cunha Melo.
27. Arnaldo Padua de Mello e Souza.
28. Benedicto Lasmar.
29. Nady Bastos Cenú.
30. Guarany Cabral de Lavoura.
31. José Maria de Sales Andrade Filho.
32. Jorge Crouzeilles de Abreu.
33. José Henriqué Carneiro de Novaes.
34. Claudio Cecil Poland.
35. Clovis Neri.
36. Mario Carneiro da Cunha Gonçalves da Silva.
37. Benício Amaro e Silva.
38. José Wagner Pereira.
39. José Ataliba Diogenes.
40. Honaldo Gama de Araujo.
41. Raymundo Gonçalves Magno.
42. Paulo Vilhena Brandão de Albuquerque.
43. Obed Elmo de Lima Pereira.
44. Antônio Lopes Roberto.
45. Julio Mario Souza.
46. Danilo Callegari.
47. Eudoro Haackel Lins de Barros.
48. Romão Luiz Sol.
49. Armando Flôres.
50. Henrique Diniz Gomes.
51. Arno Redaelli.
52. José Barreto Bastos.
53. Carlos Taylor da Cunha e Mello.
54. Eurico Fernandes Vianna.
55. Ruy Torres da Silva Pinto.
56. Severino Limeira do Amaral.
57. Meacyr Meiralles.
58. Nelson Lima.
59. Meacyr Wanderley.
60. René Gouveia da Cunha.
61. Orlando Alexandre da Silva.
62. Manuel Vergosa de Gusmão Fraga.
63. Rocco Rafael Pandolfo.
64. Acacio Caminha da Rocha.
65. Edmilson da Rocha Soares.
66. José do Amaral Campos.
67. João Pinto da Silva.
68. Antônio Rodrigues Coutinho.
69. Paulo de Medeiros Chaves.
70. Edylio Vieira da Cunha.
71. Astolfo Ribeiro Pinto Bandeira.
72. Djalma de Lima Botelho.
73. Alvaro da Silva Machado.
74. Carlos Alberto Burnett.
75. Flavio de Sá Monteiro.
76. Romulo Peletier Gonçalves.
77. Galdino José Damasio.
78. Oswaldo Bastos de Menezes.
79. Carlos Hugo Palmquist.
80. Hilson Cunha de Almeida.
81. Helio Mauro Lopes da Cruz.
82. Dario Sampaio Cruz.
83. Gastão do Nascimento Cecatto.
84. Laudelino Barbosa Castro.
85. Luiz Natal Bonin.
86. Moacyr Pedro Lebre de Sampaio.
87. Evandro Bahia Monteiro.
88. Angelo dos Santos Pinheiro.
89. Amynthas de Assis Lage.
90. Simplicio Jorge Hage.
91. Aloysio Esmeraldo de Carvalho Filho.
92. Hermenegildo Marques da Cruz.
93. Alfredo Costa Lima Valente.
94. Armando da Costa Pinto Leonardo Pereira.
95. Aristeu José Fêo.
96. Olavo Barros de Araujo e Silva.
97. Herval Dias de Souza.

104. Gustavo Collaço Veras.
 106. Tobias Pereira da Rosa Filho.
 107. Nahum Isaac Klein.
 108. Marcos Canetti.
 109. Humberto de Miranda Bastos.
 110. Affonso da Silva Ramos.
 111. Edmundo Janot.
 112. Carlos Alberto Nunes.
 113. Luiz Rainho da Silva Carneiro
 114. Frederico Lopes de Almeida.
 115. Agenor Fonseca Junior.
 116. Cesar Augusto Nuñez.
 117. José Elias Haddad.
 118. Ialmar Mota Vasconcellos.
 120. João de Deus Cabral de Araujo.
 121. Arthur Cotias Filho.
 122. Salvador Tarcia.
 123. Manoel Carneiro Ribeiro.
 124. Lincoln Monteiro Rodrigues.
 125. Mauricio Ribeiro Gomes.
 126. Octavio Paulineli de Carvalho.
 127. Eugenio Pimentel Arantes.
 128. Vicente Majo da Maia.
 129. Rubens Antonio Dias de Mello Moraes.
 130. Pedro Rodrigues de Almeida.
 131. Agnaldo Viveiros da Fonseca.
 132. Vicente de Paula de Moraes Jardim.
 133. Roberto Pessoa.
 134. Davinir de Castro Peres.
 136. Alvaro Pontes de Magalhães.
 138. João Mendes Olympio de Mello.
 139. Frederico Bahia Gonçalves Tourinho.
 140. José Luz Faria.
 141. Octavio Magno Ribeiro.
 142. Abdênago Lishôa.
 143. Antonio Macario dos Santos.
 144. José Maria Joffily.
 145. Attilio Regulus Trevisani.
 146. Alencar Licio.
 147. Arminia de Lima Camara.
 148. David Thuchschmid Nadler.
 149. Manoel Pereira Magalhães Filho.
 150. Clóvis Wilson Pacifico Homem.
 151. Benedicto de Oliveira.
 152. Pompilio Mendes Camargo.
 155. Pellegrino Tolomei.
 156. Luiz Edmundo Rangel de Souza Britto.
 157. José Rodrigues da Costa.
 158. João Gonçalves de Souza.
 159. Helio Barradas Nobrega
 160. Antonio Osiris Rahal.
 161. Fernando Corrêa de Barros.
 162. José Carlos Duarte.
 163. Antonio Pova.
 164. João da Silva Azevedo.
 165. Manoel Fernandes do Amaral Brasil.
 166. Paulo Loureiro Peltier.
 167. Herculano de Souza Paula.
 168. Julio Gomes de Senna.
 169. Pedro Menezes Coli.
 170. Evangelina Meira.
 171. João Garibaldi de Meira Lima.
 172. Michel Karan.
 173. Antonio Gomes de Padua.
 179. Candido José de Godoy Rezerra.
 175. João Moreira Bartholo.
 176. Augusto Parisot de Gusmão.
 177. Bernardino Bruno.
 178. Tito Guedes Martins Costa.
 179. Frederico Herondino Leite.
 D.S. do D.A.S.P., em 29 de dezembro de 1939 — Murilo Braga, diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSOS PARA INSPETOR DE ALUNOS, DETETIVE, DIPLOMATA E CALCULISTA: PROVAS DE SANIDADE E DE CAPACIDADE FÍSICA

São convidados a comparecer ao Serviço de Biometria Médica do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, na praça Marechal Acora, edifício da Imprensa Nacional, primeiro andar, os candidatos abaixo relacionados:

Dia 8 do corrente, às 11 horas:

Inspetor de alunos — 74 — José de Sousa Leal; 75 — João Francisco da Silva; 77 — Misael Cardoso Pinto Filho; 78 — Osvaldo

de Sousa Lobo; 79 — Gerardo Machado Leal; 80 — Paulo da Rocha Ferreira; 81 — Agnelo Ribeiro de Avelar; 82 — Luiz da Costa Mon-santo; 83 — João Lemos Vasconcelos; 84 — Lenor de Sá Ribeiro; 85 — Deolindo Reis; 86 — Benedito José dos Santos Vieira; 87 — Vitor Barreiros; 90 — Moacir de Freitas; 91 — Wilson dos Santos Brun; 92 — Virgílio Washington, Bittencourt Filho; 94 — Maldo Pinto de Miranda; 95 — Silvio Lúcio da Silva; 96 — Demóstenes Sarmento de Barros; 98 — Alberto Egídio Targiano; 99 — Júlio Augusto de Sales; 100 — José Simas da Rocha; 101 — José Carlos de Carvalho e 97 — João Adriano de Castro Guidão.

Dia 8 do corrente, às 13 horas:

a) Detetive — 27 — Vitorio José Maria; 28 — José da Silva Figueira; 29 — Darcy de Oliveira Pereira; 30 — Lineu Pinto da Silva; 31 — Severino Matias; 32 — Lauro Schmidt; 33 — Antônio José de Carvalho Junior; 34 — Antônio dos Santos Pereira; 35 — Sebastião Chaves da Silva; 36 — Antônio Conceição Vieira e 37 — Arlindo Ribeiro.

b) Diplomata — 5 — Frederico Jorge de Mirandola e 6 — Francisco Leite Pires.

c) Calculista — 4 — Nilton da Silva Dortas.
 D. S. do D. A. S. P., em 2 de janeiro de 1940. — Murilo Braga, diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE INSPETOR DE IMIGRAÇÃO, DO QUADRO ÚNICO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Chamada para a realização da prova escrita de inglês

São chamados a comparecer no próximo dia 5 de janeiro corrente, às 20 horas, no Instituto de Educação, à rua Mariz e Barros, 273, assim de prestarem a prova de inglês, os candidatos que optaram por esse idioma, nos termos da letra "c" do artigo 3º das Instruções Especiais, e que não tenham sido inhabilitados em prova anterior.

Ficam, ainda, convidados, pelo presente, a comparecer à identificação desta prova, às 17 horas, do dia 8 do corrente, no andar térreo do edifício do Ministério do Trabalho, os interessados no presente concurso.

D. S. do D. A. S. P. em 2 de janeiro de 1940. — Ricardo Greenhalgh Barreto Filho, secretário da banca examinadora.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO

Exame de motoristas

Aprovados:

Eucaris Marques Viana de Oliveira, Fiorelo Actis Sobral, César Marins, José de Freitas Cinalli, Antônio Fermo, Claudino Augusto Duarte, Roberto Edmundo Stern, José Julius Fernandes de Castro, Ibero de Matos, Amintas Mouço da Costa, Almir da Rocha Coelho, Vitor Braga Godinho, Antônio de Sales Belfort Vieira Filho, Aurélio Viana de Araujo, Cairbar Patrício Júnior, Valdemar Alves Teixeira Magalhães e José Joaquim Rodrigues.

Reprovados: 7.

Inspetoria do Tráfego, em 2 de janeiro de 1940. — Dr. Edgarda Pinto Estrella.

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Tráfego, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados.

Matrícula indistinta — Art. 366:

Ônibus:

Caldeira & Silva, ns. 499 — 552 e 887 — Artigos 248 L e 248 E.
 João Ferreira & Martins, ns. 271 e 514 — Art. 248 E.
 Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs, ns. 202 e 376 — Artigos 248 E e 248 L.
 José Correia Lopes & Companhia, ns. 210 e 389 — Art. 248 L.
 Martins Jordão & Companhia Limitada, n. 1 — Art. 248 L.
 Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, n. 98 — Art. 248 L.
 M. P. Salgado, n. 233 — Art. 248 L.
 Mário Bianchi, n. 520 — Art. 248 E.

Empresa Interestadual de Ônibus de Luxo, n. 643 — Art. 248 L.
João Ferreira & Martins, n. 860 — Art. 248 L.
Auto Viação Cruzeiro do Sul Limitada, n. 901 — Art. 248 L.

Autos de carga:

Gonçalo Duarte, n. 479 — Art. 248 E.
Adriano Fernandes Diogo, n. 2.553 — Art. 242 C.
Emílio Lotti, n. 4.219 — Art. 248 L.
Joventino André Brandão, n. 9.125 — Art. 83.
Raimundo Pasquale, n. 9.676 — Art. 102.
Sebastião Fragelli, n. 511 — Art. 102.
Francisco Antunes Guimarães, n. 3.654 — Art. 102.
Sílvio Didal Leite Ribeiro, n. 3.659 — Art. 248 L.
Belmiro Gonçalves Anjo, n. 4.623 — Art. 143.
César de Moura Coutinho, n. 4.866 — Art. 128, parágrafo único.

Antônio Alves Costa, n. 5.183 — Art. 248 L.
Arois Neumam, n. 5.594 — Art. 102.
Roberto Teixeira Boavista, n. 6.282 — Art. 102.
Miguel Rufo Filho, n. 6.968 — Art. 102.
Jaime Muniz Barreto Aragão, n. 7.775 — Arts. 102 e 257.
Júlio Malafaia, n. 8.698 — Art. 102.
Lincoln Rodrigues, n. 9.224 — Art. 102.
Arnaldo Ribeiro de Andrade, n. 10.413 — Art. 96.
Antônio Rodrigues Constantino, n. 11.746 — Art. 144.
José Landpero a Ihar
José Landura Barbeilo, n. 11.962 — Art. 252.
Ulisses Carneiro Leão, n. 13.267 — Art. 102.
Antônio Dias Ferreira, n. 13.644 — Art. 248 L.
Carlos Zanini, n. 13.710 — Art. 81.
Artur Pereira Ramada, n. 15.807 — Art. 248 L.
Antônio Antunes Gesteira, n. 16.761 — Art. 143.
Claudio Cabral Guimarães, n. 18.258 — Art. 102.
José Maria Felise, n. 20.139 — Art. 248 L.
José B. Martins Guimarães, n. 21.029 — Art. 102.
Napoleão da Silva Barbosa, n. 21.592 — Art. 102.
Antônio Lucas Júnior, n. 22.717 — Art. 102.
José de Oliveira, n. 23.300 — Art. 102.
Carlos Eugênio Leal, n. 23.420 — Art. 248 L.
Edgard C. de Albuquerque, n. 24.138 — Art. 248 L.
Antônio L. Nascimento, n. 24.306 — Art. 248 L.
Rosalino Moreira Rodrigues, n. 24.569 — Art. 102.
Januário Bordalo, n. 24.735 — Art. 248 L.
Antônio Correia Oliveira, n. 25.764 — Art. 248 L.
Waldeck Pinto, n. 26.720 — Art. 102.
Antônio Lopes da Fonte, n. 27.482 — Art. 102.
José Andrade Neves Paim, n. 27.535 — Art. 102.
João Plaza Gonzalez, n. 28.429 — Art. 248 L.
Anísio Antunes, n. 28.703 — Art. 102.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no art. 382 d regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1939. — O inspetor.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Biblioteca Nacional

DIRETOS AUTORAIS

Dezembro de 1939

De ordem do Sr. diretor e de conformidade com as leis em vigor, faço público que durante o mês de dezembro foram efetuados os seguintes registros:

N. 6.244 — "Raiz da Superfície do Círculo" — De autoria de Roque Ronchi.

N. 6.245 — "Mapa do Estado de São Paulo" — De autoria do major Antônio José Bellagamba.

N. 6.246 — "Alemão para o engenheiro civil" — De autoria de Ernst Berckenhagen.

N. 6.247 — "Kleines Deutsch Portugiesisches" — De autoria de Alfred Julius Schmidt.

N. 6.248 — "Traçado simétrico da Bandeira Nacional" — De autoria do professor João Ventura Fornos.

N. 6.249 — "Secretário enciclopédico brasileiro" (1ª edição) — De autoria de D. Silva.

N. 6.250 — "Exercícios de versão para o francês" — De autoria de João Ventura Fornos.

N. 6.251 — "The verb to Catch". How to conjugate one English verb. — De autoria de João Ventura Fornos.

N. 6.252 — "Le verbe Monter" — De autoria de João Ventura Fornos.

N. 6.253 — "La voix des animaux" — De autoria de João Ventura Fornos.

N. 6.254 — "Pretinha de pixe e os 7 gigantes" — De autoria de José da Costa Neves.

N. 6.255 — "Impostos sobre vendas e consignações" — De autoria de Rubens Viana de Oliveira.

N. 6.256 — "Mapa do Estado do Rio Grande do Sul" — De autoria do major Antônio José Bellagamba.

N. 6.257 — "A prova de Estatística". Coletânea de problemas para concursos — De autoria de Lauro Sodré Viveiros de Castro.

Secretaria da Biblioteca Nacional, 2 de janeiro de 1940. — O secretário, Felipe de Souza.

Escola Ana Neri

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de intimação, publicado no "Diário Oficial" de 30 do corrente, à página n 29.491.

Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de intimação publicado no "Diário Oficial" de 30 do corrente, à página n 29.491.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Processo n. 33.701.

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros de D. Augusta Vieira Carneiro, ex-agente postal de "Sapé de Ubá", no Estado de Minas Gerais, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de réis 526\$980, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 1 de julho de 1932 a 4 de setembro de 1933, a cujo pagamento foi condenado por acórdão de 23 de maio do corrente ano, sob pena de ser feita a alienação administrativa da caução prestada.

Diretoria de Tomada de Contas, 28 de dezembro de 1939. — José de Moraes, Diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Processo n. 33.796.

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros de Cipriano Bueno de Souza, ex-escrivão, da Coletoria Federal de "Cordeiro", no Estado de São Paulo, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 216\$0, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 9 de novembro de 1927 a 7 de dezembro de 1928, a cujo pagamento foi condenado por acórdão de 11 de outubro de 1938, sob pena de ser feita a alienação administrativa da caução respectiva.

Diretoria de Tomada de Contas, 28 de dezembro de 1939. — José de Moraes, Diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Processo n. 30.417.

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do correio de "Laranjal", no Estado de Minas Gerais, Sr. João Alves de Souza, 1.ª, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 80\$7, ou, ainda, declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de suas contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas.

O débito provém de saldos não recolhidos, sendo \$5 em 1908, 80\$0 em 1917, e \$2 em 1918.

Diretoria de Tomada de Contas, 28 de dezembro de 1939. — José de Moraes, Diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Processo n. 12.827.

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros de João Chaves, 1.º Tenente, Patrão-Mór, que serviu na Capitania dos Portos do Estado de Amazonas, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 279\$, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 17 de dezembro de 1919 a 10 de setembro de 1920, to do corrente ano, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

a cujo pagamento, devidos, foi condenado por acórdão de 8 de agosto. — Diretoria de Tomada de Contas, 28 de dezembro de 1939. — José de Moraes, Diretor.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Processo n. 30.083.

Pelo presente edital fica intimado Joaquim Ferreira de Melo, ex-agente postal de São Francisco do Glória, no Estado de Minas Gerais, em exercício no período de 1 de dezembro de 1916 a 30 de junho de 1923, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 3\$, ou, ainda, declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de suas contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas.

O débito provém de saldo não recolhido em 1919.

Diretoria de Tomada de Contas, 28 de dezembro de 1939. — José de Moraes, Diretor

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Proc. n. 38.253.

Pelo presente edital fica intimado o ex-coletor federal em "Viamão", no Estado do Rio Grande do Sul, Juvenal Cesar da Cunha, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 21:346\$633, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 12 de maio de 1928 a 15 de abril de 1929, a cujo pagamento, bem assim ao dos juros da mora devidos, foi condenado por acórdão de 23 de maio deste ano, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua caução e consequente cobrança judicial executiva.

Diretoria de Tomada de Contas, 28 de dezembro de 1939. — José de Moraes, diretor.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Proc. n. 29.031.

Pelo presente edital fica intimado João Macabú, ex-agente postal de "Travessão", no Estado do Rio de Janeiro, em exercício no período de 20 de fevereiro de 1920, a 1 de janeiro de 1932, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 825\$7, ou, ainda, declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de suas contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas.

O débito provém de responsabilidades impostas conforme o processo da Diretoria n. 1.389-930 (204\$7) e em virtude da Portaria n. 737, de 31 de outubro de 1931, da Diretoria Regional (621\$0).

Diretoria de Tomada de Contas, 28 de dezembro de 1939. — José de Moraes, diretor.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Processo n. 20.874.

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros de D. Benedita Campo Verde Cerdeira, ex-agente postal-telegráfica de "Curralinho", no Estado do Pará, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 67\$5, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 3 de novembro de 1925 a 28 de abril de 1934, a cujo pagamento, foi condenado por acórdão de 23 de maio de 1939, sob pena de ser feita a alienação administrativa da caução respectiva.

Diretoria de Tomada de Contas, 28 de dezembro de 1939. — José de Moraes, Diretor

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Proc. n. 33.224.

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Francisco de Sousa Meira, ex-agente postal de "Contendas", no Estado da Bahia, em exercício no período de 12 de março de 1929 a 27 de novembro de 1930, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância

de 1\$6, ou, ainda, declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de suas contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas.

O débito provém de falta de selos em correspondência, conforme a portaria n. 1.336-31, da Diretoria Regional do referido Estado.

Diretoria de Tomada de Contas, 28 de dezembro de 1939. — José de Moraes, diretor.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Proc. n. 37.583.

Pelo presente edital fica intimada D. Edelzina Brasil Couros, ex-tesoureira da Agência Postal-Telegráfica de "Itapira", no Estado da Bahia, em exercício no período de 19 de agosto de 1927 a 31 de janeiro de 1937, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 546\$480, ou, ainda, declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de suas contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas.

O débito provém de selo de nomeação pago a menos 60\$480, de gratificação a mais recebida em 1933 (320\$4) e de extrâneos de registros (165\$600).

Diretoria de Tomada de Contas, 28 de dezembro de 1939. — José de Moraes, diretor.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Proc. n. 27.534.

Pelo presente edital fica intimada a Sra. D. Maria do Carmo Nogueira, ex-agente postal de "Lambari", no Estado de Minas Gerais, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 3:141\$920, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 1 de fevereiro de 1902 a 7 de maio de 1906, a cujo pagamento, foi condenada por acórdão de 11 de abril do corrente ano, sob pena de ser feita a necessária cobrança executiva.

Diretoria de Tomada de Contas, 28 de dezembro de 1939. — José de Moraes, diretor.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Proc. n. 27.451:

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros de Francisco de Sales Magalhães, ex-agente postal de "Santa Catarina", em exercício no período de 1 de dezembro de 1899 a 28 de fevereiro de 1903, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 21\$2, ou, ainda, declarar o domicílio, para o efeito de serem nele notificados das decisões proferidas na tomada de suas contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas.

O débito provém de selo de nomeação que não pagou (13\$2), de imposto sobre vencimentos a menos pago (1\$2), de saldo a menos recolhido em 1901 (1\$1) e de saldo a menos recolhido em 1902 (5\$700).

Diretoria de Tomada de Contas, 28 de dezembro de 1939. — José de Moraes, diretor.

Diretoria do Domínio da União**SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL****AVISO N. 4**

De ordem do Sr. chefe do Serviço Regional chamo a atenção dos interessados para o pedido de aforamento feito pelo Sr. José Faria Viana do terreno de acrescidos de marinha onde está construído o prédio n. 214 da rua Pedro Alves no Cais do Porto, Distrito Federal, com a área de 176m2,25. Publicado no "Diário Oficial" de 30-11-39, Seção de Cadastro e Registro no Distrito Federal, 22 de novembro de 1939. — O escrivão, Arnaldo Fé Pinto.

Processo n. 24.886-37.

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, torno público, nos termos do art. 155 do Regulamento, que os contribuintes abaixo relacionados se acham em débito do imposto relativo ao exercício de 1931, decorrente de lançamento, efetuado nesta Diretoria:

Abreu — Antenor de Santa Cruz Pereira de
Araújo — Bazílio Constantino Guerra
Ferreira — Osvaldo
Gomes — Mário Emílio Gabel Ferreira
França — Otaviano
Inocêncio — José

Khattar — Dib
Kivich — Elias
Laranjeiras — Teresa Maria Fernandes
Leite — João
Lemos — Antônio de Almeida
Matos — Ademar
Perez — Francisco

Dentro de 10 dias, contados do trigésimo da publicação do presente edital, deverão os interessados comparecer à Seção de Lançamento, para efeito de pagamento, ressalvado no aludido prazo o direito de reclamação contra os respectivos lançamentos.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1940. — *Aristarcho Xavier Lopes Filho*, secretário.

Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL, COM O PRAZO DE 60 DIAS

Por ordem do Sr. inspetor e sob pena de cobrança executiva, fica intimado o Sr. Antônio Coutinho Thomas Correia, capitão do vapor nacional "Afonso Pena", entrado neste porto em 9 de novembro findo, a recolher aos cofres desta Alfândega, dentro do prazo de 60 dias, contados da publicação deste, a importância de 124\$3 (cento e vinte e quatro mil e trezentos réis), conforme o resolvido no processo aqui protocolado sob o n. 52.263, de 1939.

Secretaria da Alfândega, em 30 de dezembro de 1939. — *Armando Guedes de Mello*, oficial administrativo "K".

Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL, COM O PRAZO DE 60 DIAS

Por ordem do Sr. inspetor e sob pena de cobrança executiva, fica intimado o Sr. Antônio Coutinho Tomaz Correia, comandante do vapor brasileiro "Afonso Pena", entrado neste porto em 9 de novembro findo, a recolher aos cofres desta Alfândega, dentro do prazo de 60 dias, a contar da publicação deste, a importância de 8737 (oitenta e sete mil e setecentos réis), conforme o resolvido no processo protocolado sob n. 51.948, do corrente ano.

Secretaria da Alfândega, em 30 de dezembro de 1939. — *João Barbosa Rodrigues*, oficial administrativo "J".

Departamento Nacional do Café

AGÊNCIA DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Para conhecimento de quem interessar possa, tornamos público que o Departamento Nacional do Café, em sete de novembro de mil novecentos e trinta e nove, na Estrada Rio-São Paulo, quilômetro cinquenta e seis e oitocentos metros, às sete horas, efetuou a apreensão de uma saca de café torrado, em grão, com o peso de dezesseis quilos, transportada por Assis José Tomaz, no caminhão DF. 14.098, o qual se dirigia para a rua Barão de Ubá n. 151, sendo remetente João Barbosa de Lima.

Essa apreensão foi feita com fundamento no art. 11 do decreto n. 23.938, de 28 de fevereiro de 1934. E como não tenha sido possível intimar os infratores por carta, em vista de ser desconhecido o endereço de ambos, fazemo-lo pelo presente, ficando-lhes concedido o prazo de dez dias para defesa, a contar do dia imediato ao da publicação do segundo edital de intimação, o qual será publicado, neste mesmo órgão, dez dias após a publicação deste.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1939. — *H. Furtado*, contador. — *H. Barbosa*, gerente.

(C — 3 — 2-1-940 — 32\$6)

Departamento Nacional do Café

AGÊNCIA DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Para conhecimento de quem interessar possa, tornamos público que o Departamento Nacional do Café, em vinte e oito de janeiro de mil novecentos e trinta e nove, na Estrada Rio-São Paulo, no Posto de Fiscalização, às treze horas e cinquenta minutos, efetuou a apreensão de vinte pacotes de café torrado e moído, com o peso de dez quilos, transportados por Zachias Huais, no veículo n. 10.124, o qual se dirigia para Nova Iguaçu, sendo remetente Nicolau de Lucas.

Essa apreensão foi feita com fundamento no art. 11 do decreto n. 23.938, de 28 de fevereiro de 1934. E como não tenha sido possível intimar, por carta, o infrator Nicolau de Lucas, em vista de ser desconhecido o seu endereço, fazemo-lo pelo presente, ficando-lhe concedido o prazo de dez dias para defesa, a contar do dia imediato ao da publicação do segundo edital de intimação, o qual será publicado, neste mesmo órgão, dez dias após a publicação deste.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1939. — *H. Furtado*, contador. — *H. Barbosa*, gerente.

(C — 2 — 2-1-940 — 32\$6)

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria do Ensino Naval

INSTRUÇÕES PARA OS EXAMES DE PRATICANTES DE PRÁTICOS DOS RIOS DA PRATA, BAIXO PARANÁ E PARAGUAI

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurso, publicado no *Diário Oficial* de 12 do corrente, à página 28.422.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Escola de Saúde do Exército

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurso publicado no "Diário Oficial" de 11 do corrente, à página 28.362.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

Junta de Alistamento Militar — Rua Pedro Américo n. 1
Edital de convocação para o alistamento

Herbert Romero, presidente da Junta de Alistamento Militar do 7.º Distrito:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou dele tiverem conhecimento que nesta data foram instalados os trabalhos desta Junta e portanto, convoca a todos os jovens que, no corrente ano, completam ou já completaram 21 anos de idade (e os maiores de 17 anos, querendo) e são domiciliados neste Distrito, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente ano, e bem assim todos aqueles que, tendo 21 anos ou mais, ainda não estejam inscritos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução do sorteio militar.

Convoca também todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos afim de que a Junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas para esclarecer o Juízo da Junta da Revisão que tem de apurar este alistamento.

A Junta funcionará todos os dias úteis no local acima referido, encerrando seus trabalhos no dia trinta (30) de abril do corrente ano.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital que será publicado no *Diário Oficial* depois de assinado por ele, presidente da Junta.

Capital Federal, 2 de janeiro de 1940. — *Herbert Romero*, presidente da Junta.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

Junta Permanente de Alistamento Militar do 13.º Distrito de São Cristóvão — 10.ª Zona

Séde: Rua General Bruce n. 103 — S. Cristóvão

Edital de convocação para o alistamento do corrente ano

Lycurgo Martins Pereira, presidente da Junta, etc.:

Faz saber aos que presente edital lerem ou dele tiverem conhecimento que nesta data foram instalados os trabalhos desta Junta e, portanto, convoca a todos os jovens que, no corrente ano, completam ou já completaram 21 anos de idade (e os maiores de 17 anos, querendo) e são domiciliados neste Distrito, a virem se alistar até o dia 20 de abril do corrente ano, e bem assim todos aqueles que, tendo 21 anos ou mais, ainda não estejam inscritos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução do sorteio militar.

Convoca também todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem dos seus direitos, afim de que a Junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas para esclarecer o juízo da Junta da Revisão e Sorteio que tem de apurar este alistamento.

Esta Junta, para o devido conhecimento dos interessados, transcreve os seguintes artigos da lei do sorteio:

Art. 65 — Para o serviço normal do alistamento as respectivas Juntas funcionarão diariamente de 2 de janeiro a 30 de abril de cada ano (na Capital Federal).

Artigo 50 — Todo brasileiro é obrigado a se alistar, dentro dos 4 primeiros meses do ano civil em que completar 21 anos de idade, podendo também fazê-lo desde a idade de 18 anos.

Para se alistar deve o interessado comparecer à Junta munido de sua certidão de idade e atestado de residência, sendo que aos maiores de 30 anos é facultada também a apresentação da certidão de casamento.

A Junta funcionará todos os dias úteis das 11 às 17 horas, encerrando os seus trabalhos no dia 30 de abril do corrente ano.

E, para conhecimento de todos foi lavrado o presente edital, que será afixado na sede da Junta e publicado no *Diário Oficial*, por mim feito e assinado.

Capital Federal, 2 de janeiro de 1940. — *Lycurgo Martins Pereira*, presidente da Junta.

Primeira Região Militar

1.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

5.ª Zona

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O ALISTAMENTO DO ANO DE 1940

Grisanto Frois de Brito, presidente da junta de Alistamento Militar do 3.º Distrito, (Sacramento).

Faz saber aos que o presente edital lerem ou dele tiverem conhecimento que, nesta data, foram instalados os trabalhos desta junta e, portanto convoca a todos os jovens que, no corrente ano, completam ou já completaram 18 anos de idade (e os maiores de 17 anos, querendo), e são domiciliados neste Distrito, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente ano, e, bem assim, todos aqueles que, tendo 21 anos ou mais, ainda não estejam alistados (Inscritos nos registros militares) como determina o Regulamento para a execução do Serviço Militar.

Convoca também todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações à bem dos seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas para esclarecer o juízo da Junta de Revisão e Sorteio que tem de apurar este alistamento.

A Junta funciona todos os dias úteis no edifício onde tem sua sede à rua Camerino 9, (Agência Fiscal de Santa Rita), de 11 às 17 horas, menos aos sábados que será de 9 ao meio dia, encerrando seus trabalhos no dia 30 de abril do corrente ano.

E para constar o conhecimento de todos, foi lavrado o presente edital, que será fixado na porta do edifício onde funciona esta junta e publicado no "Diário Oficial", pelo espaço de três dias, feito por mim, presidente, na falta de secretário que o assino com o Delegado Militar.

Capital Federal, 2 de janeiro de 1940. *Chrysanto Froes de Brito*, presidente. — 2.º tenente, *João de Assis Martins Sobrinho*.

Primeira Região Militar

1.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

5.ª Zona

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O ALISTAMENTO DO ANO DE 1940

Chnir de Melo Feijó, presidente da Junta de Alistamento Militar do 2.º Distrito, (Santa Rita).

Faz saber aos que o presente edital lerem ou dele tiverem conhecimento que, nesta data, foram instalados os trabalhos desta junta e, portanto convoca a todos os jovens que, no corrente ano, completam ou já completaram 18 anos de idade, e os maiores de 17 anos, querendo), e são domiciliados neste Distrito, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente ano, e, bem assim, todos aqueles que, tendo 21 anos ou mais, ainda não estejam alistados (Inscritos nos registros militares), como determina o Regulamento para a execução do Serviço Militar.

Convoca também todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações à bem dos seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas para esclarecer o juízo da Junta de Revisão e Sorteio que tem de apurar este alistamento.

A Junta funciona todos os dias úteis no edifício onde tem sua sede, à rua Camerino 9, (Agência Fiscal de Santa Rita), de 11 às 17 horas, menos aos sábados que será de 9 ao meio dia, encerrando seus trabalhos no dia 30 de abril do corrente ano.

E para constar, e conhecimento de todos, foi lavrado o presente edital, que será afixado na porta do edifício onde funciona esta junta e publicado no "Diário Oficial", pelo espaço de três dias, feito por mim, presidente, na falta de secretário, que o assino com o delegado militar.

Capital Federal, 2 de janeiro de 1940. — *Elmir de Mello Feijó*, presidente. — *João de Assis Martins Sobrinho*, delegado militar.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO IX DISTRITO

Rua Jardim Botânico n. 87 — Gavea

Edital de convocação para o alistamento de 1940

O Dr. Têlio de Moraes, presidente da Junta de Alistamento Militar de IX distrito, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou dele tiverem conhecimento, que, nesta data, foram instalados os trabalhos desta Junta, e, portanto, convoca todos os jovens que no corrente ano completarem ou já completaram 21 anos de idade e são domiciliados neste distrito, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente ano, e, bem assim, todos aqueles que, tendo 21 anos ou mais, não estejam inscritos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução do sorteio militar. Convoca, também, todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem dos seus direitos, afim de que a Junta possa, bem orientada, ficar da verdade e dar informações precisas para esclarecer o juízo da Junta de Revisão e Sorteio, que tem de aprovar este alistamento. Esta Junta, para a devida compreensão dos interessados, transcreve os seguintes artigos da lei do sorteio:

Art. 76 — Para o serviço normal de alistamento, as respectivas juntas funcionarão diariamente, de 4 de janeiro a 30 de abril de cada ano.

§ 1.º — No dia imediato ao da primeira reunião, o presidente da Junta mandará afixar editais nos lugares mais públicos do distrito, na imprensa oficial dos Estados a que pertencer o município, e, si possível for, na imprensa local, anunciando a abertura do alistamento, duração do mesmo, sede da junta, horas de expediente e lugar onde serão afixadas as listas.

§ 4.º — Todo aquele que até a presente data não estiver alistado, deverá fazê-lo desde que seja maior de 21 anos e menor de 45.

Art. 7.º — Não serão alistados:

a) os cidadãos incorporados ao Exército ativo, à Marinha de Guerra, à Polícia e Corpo de Bombeiros da Capital Federal;

b) aqueles que pertencerem às forças policiais dos Estados organizados nos termos do art. 7.º, da lei n. 3.216, de 3 de janeiro de 1937;

c) os reservistas de 1.ª, 2.ª e 3.ª categorias, respectivamente, desde que apresentem suas cadernetas.

A Junta funcionará todos os dias úteis no local supra citado, de 11 às 13 horas a encerrará seus trabalhos às 5, terminando o alistamento em 30 de abril do corrente ano.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presidente mandou lavrar o presente edital, que, depois de assinado, será afixado na porta principal do edifício da 1.ª Circunscrição da Prefeitura, à rua Jardim Botânico n. 187, e publicado no *Diário Oficial*, durante três dias seguidos.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 9.º distrito — Gavea, rua Jardim Botânico, em 4 de janeiro de 1940. — *Thêlio de Moraes*, presidente da junta.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de intimação publicado no "Diário Oficial" de 30 do corrente, à página n. 29.498.

Leopoldina Railway

A comissão de inquérito administrativo de The Leopoldina Railway Company, Limited, faz saber ao servente da primeira turma de calceteiros, José Henrique de Melo, da Sexta Residência da Via Permanente, por se achar em lugar incerto e não sabido, que contra ele foi instaurado inquérito administrativo para apurar a falta grave capitulada no art. 54, letra "f", do Decreto n. 20.465, de 1.º de outubro de 1931 (abandono de serviço sem causa justificada), ficando, pelo presente, intimado a se apresentar, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da primeira publicação, perante a referida comissão na estação Barão de Mauá, terceiro andar, nesta Capital Federal, afim de prestar declarações, assistir ao mencionado inquérito até final e apresentar a defesa que tiver, sob pena de revelia.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1939. — *Waldemar Ferreira Braga*, presidente. — *Manuel Cordeiro Muniz*, vice-presidente. — *Jesus Lima*, secretário.

(C 59 — 2-1-1940 — 75\$5 — 3 vezes)

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**Departamento Nacional do Trabalho****PROCURADORIA**

Sr. Antônio Gonçalves Teixeira:

Solicito vosso comparecimento à audiência do procurador adjunto Dr. Milcíades Gonçalves, na Procuradoria do Trabalho, 4º andar, Palácio do Trabalho (Esplanada do Castelo), às treze (13) horas do dia dez (10) do mês de janeiro de 1940, afim de ser cumprida decisão da Junta de Conciliação e Julgamento e pagar as custas relativas ao processo n. 9.317, de 1939.

Rio de Janeiro, em 30 de dezembro de 1939. — *Deodato Maia*, procurador geral.

Departamento Nacional do Trabalho**PROCURADORIA**

Srs. José M. Viana & Comp.:

Solicito vosso comparecimento à audiência do procurador adjunto Dr. Milcíades Gonçalves, na Procuradoria do Trabalho, 4º andar, Palácio do Trabalho (Esplanada do Castelo), às treze (13) horas do dia dez (10) do mês de janeiro de 1940, afim de ser cumprida decisão da Junta de Conciliação e Julgamento e pagar as custas relativas ao processo n. 4.351, de 1935.

Rio de Janeiro, em 30 de dezembro de 1939. — *Deodato Maia*, procurador geral.

Departamento Nacional do Trabalho**PROCURADORIA**

Sr. Antenor Barcelos:

Solicito vosso comparecimento à audiência do procurador adjunto Dr. Milcíades Gonçalves, na Procuradoria do Trabalho, 4º andar, Palácio do Trabalho (Esplanada do Castelo), às treze (13) horas do dia dez (10) do mês de janeiro de 1940, afim de ser cumprida decisão da Junta de Conciliação e Julgamento e pagar as custas relativas ao processo n. 8.919, de 1937.)

Rio de Janeiro, em 30 de dezembro de 1939. — *Deodato Maia*, procurador geral.

Departamento Nacional do Trabalho**PROCURADORIA**

Sr. Durval Vasconcelos (alfaiataria):

Solicito vosso comparecimento à audiência do procurador adjunto Dr. Milcíades Gonçalves, na Procuradoria do Trabalho, 4º andar, Palácio do Trabalho (Esplanada do Castelo), às treze (13) horas do dia dez (10) do mês de janeiro de 1940, afim de ser cumprida decisão da Junta de Conciliação e Julgamento e pagar as custas relativas ao processo n. 1.039, de 1939.

Rio de Janeiro, em 30 de dezembro de 1939. — *Deodato Maia*, procurador geral.

Departamento Nacional do Trabalho**PROCURADORIA**

Sr. diretor S. A. A Batalha:

Solicito vosso comparecimento à audiência do procurador adjunto Dr. Milcíades Gonçalves, na Procuradoria do Trabalho, 4º andar, Palácio do Trabalho (Esplanada do Castelo), às treze (13) horas do dia dez (10) do mês de janeiro de 1940, afim de ser cumprida decisão da Junta de Conciliação e Julgamento e pagar as custas relativas ao processo n. 11.380, de 1937.)

Rio de Janeiro, em 30 de dezembro de 1939. — *Deodato Maia*, procurador geral.

Departamento Nacional do Trabalho**PROCURADORIA**

Sr. José Maria Campos:

Solicito vosso comparecimento à audiência do procurador adjunto Dr. Milcíades Gonçalves, na Procuradoria do Trabalho, 4º andar, Palácio do Trabalho (Esplanada do Castelo), às treze (13) horas do dia dez (10) do mês de janeiro de 1940, afim de ser cumprida decisão da Junta de Conciliação e Julgamento e pagar as custas relativas ao processo n. 499, de 1936.

Rio de Janeiro, em 30 de dezembro de 1939. — *Deodato Maia*, procurador geral.

Departamento Nacional do Trabalho**PROCURADORIA**

Sr. Francisco Nogueira (garage):

Solicito vosso comparecimento à audiência do procurador adjunto Dr. Milcíades Gonçalves, na Procuradoria do Trabalho, 4º andar, Palácio do Trabalho (Esplanada do Castelo), às treze (13) horas do dia dez (10) do mês de janeiro de 1940, afim de ser cumprida decisão da Junta de Conciliação e Julgamento e pagar as custas relativas ao processo J-4.926.

Rio de Janeiro, em 30 de dezembro de 1939. — *Deodato Maia*, procurador geral.

Departamento Nacional do Trabalho**PROCURADORIA**

Sr. Abrahoem Bernfels:

Solicito vosso comparecimento à audiência do procurador adjunto Dr. Milcíades Gonçalves, na Procuradoria do Trabalho, 4º andar, Palácio do Trabalho (Esplanada do Castelo), às treze (13) horas do dia dez (10) do mês de janeiro de 1940, afim de ser cumprida decisão da Junta de Conciliação e Julgamento e pagar as custas relativas ao processo n. 7.999, de 1939.

Rio de Janeiro, em 30 de dezembro de 1939. — *Deodato Maia*, procurador geral.

Departamento Nacional do Trabalho**PROCURADORIA**

Sr. A. Gaiser:

Solicito vosso comparecimento à audiência do procurador adjunto Dr. Milcíades Gonçalves, na Procuradoria do Trabalho, 4º andar, Palácio do Trabalho (Esplanada do Castelo), às treze (13) horas do dia dez (10) do mês de janeiro de 1940, afim de ser cumprida decisão da Junta de Conciliação e Julgamento e pagar as custas relativas ao P. 5.061-38.

Em 30 de dezembro de 1939. — *Deodato Maia*, procurador geral.

Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva**DIVISÃO DE APLICAÇÃO DE FUNDOS****CARTEIRA PREDIAL****Edital de concorrência para a construção de casas de residência**

De ordem do Sr. Presidente, comunico pelo presente e pelo espaço de 30 dias, a contar desta data, que se acha aberta neste Instituto, concorrência para a construção de 33 casas de residência, no terreno sito à "Vila Guarabú". Ilha do Governador.

Aos interessados será fornecido um exemplar das condições da concorrência, plantas e especificações, mediante a contribuição de 50\$0.

As propostas deverão ser apresentadas em dois envelopes distintos A e B, fechados e lacrados, dos quais o primeiro conterá os documentos que provem quitação dos impostos e taxas devidos pelo proponente aos poderes públicos, federal e municipal, bem como a idoneidade técnica e financeira, e o segundo, além do preço global, o preço de cada tipo de casa e dos serviços gerais com os respectivos orçamentos detalhados, o prazo proposto para a realização das obras e finalmente, a declaração expressa de integral submissão às condições gerais de concorrência.

Na Carteira Predial do Instituto de Aposentadoria e Pensões, da Estiva, à travessa dos Barbeiros n. 6, 6º andar, poderão os concorrentes receber o exemplar mencionado, assim como quaisquer esclarecimentos que venham a solicitar.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1939. — *João Perdigão Nogueira*, chefe da D. A. F.

(C 56 — 2-1-1940 — 116\$3 — 3 vezes)

SOCIEDADES ANONIMAS**S. A. PROCESSOS INDUSTRIAIS E ANÁLISES (SAPIA)**

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 7 DE DEZEMBRO DE 1939

Aos sete dias do mês de dezembro de mil novecentos e trinta e nove, às dezessete e meia horas, na rua México n. 164, 5º andar, salas 53-54, sede da SAPIA, com a presença dos acionistas abaixo assinados, assumiu a presidência o Sr. John Kirchhofer Cabral que pede aos presentes designem um acionista para presidir-lá.

Foi indicado o Sr. C. E. Nabuco de Araujo Junior que, unanimemente aceito, agradece e convida para secretário o Sr. Antônio Carlos Vieira Cristo que ocupou o seu lugar. O Sr. presidente declara que, conforme edital de convocação publicado no "Diário Oficial" de 30 de novembro de 1939, esta assembléia tem por fim tomar conhecimento da renúncia apresentada pelos diretores Srs. Adolfo Moraes de los Rios Filho e Jaime Santa Rosa, e eleger dois novos diretores. Lamenta o Sr. presidente ainda com a palavra que a Sociedade fique privada da colaboração eficiente dos diretores renunciantes que procuraram, durante a sua gestão, desenvolver muito os negócios da mesma e declara que aproveitava o ensejo para indicar os nomes dos senhores Antônio Carlos Vieira Cristo e Júlio dos Santos Vieira de Melo à consideração da assembléia. Procedendo-se depois à eleição verifica-se que foram eleitos os senhores Antônio Carlos Vieira Cristo, diretor-presidente, e Júlio dos Santos Vieira de Melo, diretor, os quais foram imediatamente empossados.

Os diretores eleitos agradecem a prova de confiança que veem de receber da assembléia e declaram que empregarão o melhor dos seus esforços para o progresso e desenvolvimento da Sociedade.

Ninguém mais querendo usar da palavra e nada mais havendo a tratar, é suspensa a sessão, enquanto se lava a presente ata, que foi depois de lida e aprovada, assinada por todos os acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1939. — C. E. Nabuco de Araujo Junior. — Antonio Carlos Vieira Cristo. — Adolfo Moraes de los Rios Filho. — Jaime Santa Rosa. — John Kirchhofer Cabral. — Olimpio Dias. — Julio dos Santos Vieira de Melo. — Paulo de Carvalho Barbosa. — Luiz Fonseca. — Esther Silveira Nabuco de Araujo.

(C — 5 — 2-1-940 — 59\$2).

CRÉDITO COMERCIAL, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 27 DE DEZEMBRO DE 1939

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de mil novecentos e trinta e nove, às quinze horas, na sede social da Crédito Comercial, S. A., à avenida Nilo Peçanha número cento e cinquenta e um, oitavo andar, reuniram-se em assembléia geral extraordinária os acionistas, representando a totalidade das ações, de acordo com as respectivas assinaturas no livro de presença, tendo aberto a sessão o Dr. Alberto Torres Filho, que pediu aos acionistas indicassem um presidente para a assembléia. Por aclamação foi indicado o acionista Luciano José de Macedo, que, agradecendo a nomeação, convidou para secretário o Sr. João Alves de Moura. Constituída assim, a mesa, o presidente pediu ao secretário que lesse o edital de convocação dos acionistas, o que foi feito. A seguir, disse o presidente que o motivo da reunião, conforme o edital que acabava de ser lido, eram as renúncias dos diretores E. C. Warheim, diretor presidente, John Paul Schmieder, diretor vice-presidente e gerente, e Dr. Alberto Torres Filho, diretor, assim como as dos membros do Conselho Fiscal A. C. Cicero, H. Cane e William Monteiro de Barros, e a dos suplentes Eugene C. Harter, Alfredo Franco Júnior e Reinaldo Gomes de Pinho, feitas por cartas, que se achavam sobre a mesa, a cuja leitura procedeu o secretário. Postos em discussão pelo presidente os pedidos de renúncia da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, pediu a palavra o acionista Carlos Inácio Coelho, que, louvando, os serviços prestados à sociedade pelos diretores, membros do Conselho Fiscal e suplentes resignatários, propôs fossem aceitas as renúncias, à vista dos seus termos. Submetida à votação, foi esta proposta unanimemente aprovada. Ainda com a palavra pediu o acionista Carlos Inácio Coelho se pronunciasse à assembléia sobre as contas dos diretores resignatários, as quais já haviam sido examinadas, pelo Conselho Fiscal que emitiu o seguinte parecer: "Nós abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Crédito Comercial S. A., após cuidadoso exame das contas apresentadas pela Diretoria e dos livros sociais, verificamos estar as mesmas perfeitamente de acordo com os livros e, por isso, somos de parecer que os senhores acionistas, reunidos em assembléia geral extraordinária aprovelem as aludidas contas. Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1939. — A. C. Cicero. — H. Cane. — William Monteiro de Barros. Fazendo uso da palavra o acionista João Alves de Moura declarou que também tinha examinado as aludidas contas e que as achara em perfeita ordem, assim como a escrituração da sociedade pelo que propunha fossem aprovadas as mesmas contas. Em discussão tal proposta, como ninguém pedisse a palavra foi submetida à votação, sendo unanimemente aprovada, ficando dessa forma exonerados de suas responsabilidades, os diretores e membros do Conselho Fiscal demissionários. Disse então, o presidente que ia passar-se à eleição dos diretores, membros do Conselho Fiscal e suplentes, para completarem o tempo da duração dos mandatos dos resignatários, o qual, na forma da lei e dos estatutos, devia expirar à data da primeira assembléia geral ordinária a realizar-se até 31 de março do ano vindouro. Pediu, assim, aos acionistas que se munissem das respectivas cédulas. Terminada a votação e colhidos os votos, foi apurado o seguinte resultado: diretor-presidente, João Alves de Moura; diretor vice-presidente e gerente, Carlos Inácio Coelho; diretor, Luciano José de Macedo. Conselho Fiscal: membros efetivos: Alvaro da Costa Marques Guimarães, Manuel Antunes de Macedo e Tito Soares de Miranda; su-

plentes: Leopoldo Pereira de Sá, Joaquim Marques Guimarães e Anibal da Costa Marques Guimarães. Determinou, então, o presidente fossem prestadas as cauções na forma da lei e dos estatutos, pelos diretores eleitos, feito o que os declarou empossados em seus cargos, assim como aos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes. Nada mais havendo a tratar, o presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi ela lida, sem qualquer impugnação e, em seguida, aprovada por todos os presentes que a assinam, comigo, João Alves de Moura, primeiro secretário da mesa. Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1939. — João Alves de Moura. — P. p. David Antunes de Oliveira Guimarães, Francisco Antunes Guimarães. — Francisco Antunes Guimarães. — Dr. Alberto Torres Filho. — João Alves de Moura. — Leopoldo Pereira de Sá. — Luciano José de Macedo. — Joaquim Marques Guimarães. — Carlos Inácio Coelho. Declaro que a presente cópia, foi fielmente transcrita do Livro de Atas, a fls. 10, 11 e 12. — João Alves de Moura, secretário da Assembléia.

(C — 6 — 2-1-40 — 105\$1)

BANCO DE CRÉDITO COMERCIAL E CONSTRUTOR

Rio de Janeiro

BALANCETE EM 30 DE NOVEMBRO DE 1939

Ativo	
Capital a realizar	540:000\$000
Imóveis	496:608\$800
Móveis & utensílios	61:845\$000
Letras descontadas	187:700\$800
Empréstimos hipotecários	12:563\$100
Títulos pertencentes ao banco	25:000\$000
Caixa:	
Em moeda corrente e bancos	64:222\$931
Em outras espécies	791\$000
	65:013\$931
Devedores diversos	55:316\$130
Correspondentes no interior	5:255\$430
Valores caucionados	20:000\$000
Hipotecas	27:500\$000
Letras a receber no interior	13:743\$100
Diversas contas	132:537\$814

Carteira Construtora:

Contratantes	12.663:000\$000
Em depósito	322:136\$605
Devedores hipotecários	522:870\$000
Distribuições a pagar	322:770\$005
Hipotecas	1.157:200\$000
Total	16.631:062\$715

Passivo

Capital:	
Para operações bancárias	600:000\$000
Idem da Cart. Construtora	500:000\$000
	1.100:000\$000
Depósitos em contas correntes:	
Sem juros	336:240\$005
Com juros	33:224\$800
A prazo fixo	10:612\$800
	380:077\$605
Credores por títulos em cobrança	13:743\$100
Caução da diretoria	20:000\$000
Valores hipotecários	27:500\$000
Diversas contas	117:782\$555

Carteira Construtora:

Contratos de empréstimos	11.732:000\$000
Contratos contemplados	931:000\$000
	12.663:000\$000
Prestamistas	797:595\$220
Fundos a distribuir	193:853\$291
Fundos a financiar	128:916\$714
Valores hipotecários	1.157:200\$000
Banco de Crédito Comercial e Construtor	31:394\$230
Total	16.631:062\$715

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1939. — Leandro Ribeiro G. nçalves de Mello, presidente. — Julio Pereira Conceição, contador.

(C 63 — 2-1-40 — 119\$300)

SOCIEDADES CIVIS

GRUPO ESPIRITA NOSSA SENHORA SANTANA

EXTRATO DOS ESTATUTOS

Fundado nesta Capital, por tempo indeterminado, onde tem sede e foro, com o patrimônio social a constituir-se, tem por fim: o estudo teórico, experimental e prático do espiritismo; e sua propoganda por todos os meios legais ao seu alcance, e a prática da caridade moral e material, inclusive, assim que puder, a criação de uma escola primária, e a criação de uma Caixa Beneficente para os necessitados. Será administrado por uma diretoria composta de presidente, vice-presidente, 1º e 2º secretários, 1º e 2º tesoureiros e procurador (que é o seu representante em Juízo fora d'ele) e um conselho fiscal. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações assumidas em nome do grupo. O grupo só poderá se dissolver quando não puder preencher os fins a que se destina, dando-se este caso o seu saldo será entregue a Casas de Caridade. Os presentes estatutos só poderão ser reformados em assembléa dos sócios beneméritos. A diretoria atual e iniciadores constam dos estatutos.

(C. 58 — 2-1-940 — 24\$5).

ANUNCIOS

Companhia Parque da Várzea do Carmo

SOCIEDADE DE CRÉDITO REAL

JUROS DE LETRAS HIPOTECÁRIAS

Na sede desta Companhia, à avenida Almirante Barroso n. 90, 6º andar, nesta cidade, serão pagos, a partir do dia 3 de janeiro próximo, mediante a apresentação dos títulos originais, os juros relativos ao cupão n. 7, vencível no dia 1 do mesmo mês.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1939. — *A Diretoria.*

(C. 9.947 — 30-12-939 — 32\$600 — 2 vezes)

A Praça

Alberto Lopes dos Santos, que foi estabelecido à rua Teófilo Ottoni, n. 185, nesta cidade, com comércio de papelaria, declara aos seus amigos e à praça em geral, ter recebido do Sr. Joaquim Vaz, representante da Fábrica Hélios, Limitada, de São Paulo, conforme documento em seu poder firmado em 23 do corrente, plena e geral quitação pela liquidação de sua firma comercial, confiada ao referido senhor.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1939. — *Alberto Lopes dos Santos.*

Reconheço a firma de Alberto Lopes dos Santos.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1939 Em testemunho, (sinal público), da verdade. O substituto: *Antonio Salviano*, no impedimento ocasional do Tabelião.

(C. 9.759 — 29-12-1939 — 55\$1 — 3 vezes).

Companhia Mecânica Brasileira S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convido os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinária, no dia 8 de janeiro de 1940, às 17 horas, à rua Lopes de Sousa n. 60, para deliberarem sobre uma proposta de reforma dos Estatutos e eleição do Conselho Fiscal para o novo exercício. — *O presidente.*

(C. 9.946 — 30-12-939 — 3 vezes)

Companhia Hobart-Dayton do Brasil

ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

Convocação

São convocados os senhores acionistas da Companhia Hobart-Dayton do Brasil a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária no dia 4 de janeiro de 1940, às 15 horas, na sede da Companhia à rua do Pessegueiro n. 56, 3º andar, Rio de Janeiro, afim de resolverem sobre a alteração dos Estatutos da Companhia e aumento do capital social.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1939. — *Oscar D. O'Neill, presidente.*

(C. 9.763 — 29-12-1939 — 52\$0 — 3 vezes).

Sindicato dos Fabricantes de Fósforos

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores associados a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária no próximo dia 4 de janeiro de 1940, às 11 horas, na sede social deste Sindicato, à rua da Quitanda n. 147, loja-fundos, — para tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, do balanço da Tesouraria e do respectivo Parecer do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1939. — *O presidente.*

(C. 9.918 — 26-12-1939 — 43\$9 — 3 vezes).

Edifício Tictó

CONDOMÍNIO

Avenida Atlântica n. 24 — Copacabana

Satisfazendo o art. 9º do Decreto n. 5.481, de 26 de junho de 1928, comunico aos senhores co-proprietários do Condomínio acima, ausentes à reunião efetuada em 26 de dezembro último, haver sido pela maioria, aprovado o orçamento para a Receita e Despesa do ano corrente de 1940, no qual é estabelecida a quota mensal de 81\$000 e 69\$500 respectivamente para os apartamentos grande e pequenos.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1940. — *José Eduardo Alves Filho*, administrador.

(C. 60 — 2-1-940 — 18\$400)

Declaração

O abaixo assinado declara ter perdido o certificado da 5ª série do Colégio Pedro II (Externado).

Rio de Janeiro 2 de janeiro de 1940. — *João Jovelino De Mori.*

(C. 61 — 2-1-940 — 7\$100)

Argos Fluminense

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARÍTIMOS

Rua da Alfândega n. 7

(Edifício próprio)

Do próximo dia 11 do corrente em diante, pagar-se-á, das 11 às 14 horas, no escritório desta Companhia, o dividendo 172º, relativo ao semestre findo em 30 de dezembro p. p., à razão de 100\$000 (cem mil réis) por ação.

Ficam suspensas as transferências de ações, até aquela data.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1940. — *Paulo Vieira de Souza.* — *Americo Rodrigues.* — *Arthur Rodrigues da Conceição*, diretores.

(C. 51 — 2-1-940 — 19\$400)

Sindicato dos Industriais Metalúrgicos

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. sócios a comparecerem à assembléa geral ordinária, a se realizar no dia 5 de janeiro corrente, às 15 horas, na sede deste Sindicato, à rua 7 de Setembro n. 65, 1º, sala 24, para tratarem da seguinte ordem do dia, que constará de:

Relatório do Sr. presidente;

Balanço geral da tesouraria e

Parecer do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1940. — *Mario Aghina*, 1º secretário.

(C. 53 — 2-1-940 — 18\$400)

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Garantia"

DIVIDENDO N. 140

A partir do dia 18 do corrente, das 13 às 15 horas, na sede desta Companhia, à rua Primeiro de Março n. 83, 1º andar, pagar-se-á aos Srs. acionistas, o dividendo relativo ao segundo semestre de 1939, à razão de 6\$000 (seis mil réis) por ação. Ficam suspensas, até aquela data, as transferências de ações. Roga-se aos Srs. acionistas, que ainda não o fizeram, o favor de trazerem as cautelas antigas, para serem substituídas pelas cautelas definitivas.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1940. — *A Diretoria.*

(C. 57 — 2-1-940 — 17\$300)

Centro Espírita Bezerra de Menezes

Rua Maia Lacerda n. 47 (E. S4)

De ordem do Sr. presidente da assembléia geral extraordinária, torno público que, no próximo sábado, 6 de janeiro de 1940, às 20 horas, com a presença mínima de 30 sócios quites que tenham mais de seis meses de matrícula, realizar-se-á na sede deste Centro a sessão de assembléia geral para o fim exclusivo de ser eleito o Conselho Deliberativo, de conformidade com o disposto no artigo n. 47 dos Estatutos.

Não havendo número legal de associados em condições de tomar parte na assembléia, uma outra convocação será feita, prosseguindo os trabalhos uma hora após e com a presença de metade dos associados de que trata o artigo n. 34, § 7º, dos Estatutos em vigor.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1940. — *Manoel de Almeida Andrade*, 1º secretário da assembléia.

(C. 54 — 2-1-940 — 20\$100)

Declaração

Declaro que perdi minha carteira de identidade n. 17.602.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1940. — *Joaquim Manoel Pinto da Veiga*.

Reconheço a firma de Joaquim Manoel Pinto da Veiga.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1940. Em testemunho (sinal público da verdade). — *Fausto Werneck*.

(C. 4 — 2-1-940 — 11\$200)

Companhia Industrial Odeon

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede desta Companhia, à praça Getúlio Vargas n. 2, sala 1201, Edifício Odeon, os documentos de que trata o art. 147 do Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1940. — *A Diretoria*.

(C. 7 — 2-1-940 — 30\$600 — 3 vezes)

Companhia Marítima Brasileira

Acha-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, à avenida Presidente Wilson n. 118, salas ns. 113 e 114, Rio de Janeiro, os livros e documentos a que se refere o art. 147 do Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. — *A Diretoria*.

(C. 8 — 2-1-940 — 9\$200)

Maternidade Arnaldo de Moraes S. A.

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede social, à travessa Frederico Pamplona n. 32 (Copacabana), no dia 29 de janeiro de 1940, às 11 horas, para o fim especial de:

a) examinar e votar a aprovação das contas, inventário e balanço apresentados pela administração, relativos ao exercício que se encerra em 31 de dezembro de 1939;

b) tomar conhecimento do parecer do Conselho Fiscal;

c) proceder à eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Ficam à disposição dos Srs. acionistas, a partir de 3 de janeiro corrente, os documentos referentes a esta convocação.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1940. — *Maternidade Arnaldo de Moraes S. A., Dr. José de Castro Stul Filho*, diretor-gerente.

(C. 10 — 2-1-940 — 61\$200 — 3 vezes)

À Praça

J. B. Feuillatey participa a todos os seus amigos e freguezes que nesta data vendeu ao Sr. Antônio dos Santos Coelho a sua recauchutadora denominada "Casa dos Pneus", sita à rua Senador Euzébio n. 194, nesta Capital, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus, e convida a todos aqueles que se julgarem credores da sua firma a se habilitarem no prazo da lei, afim de receberem o que lhes for devido.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1939. — *J. B. Feuillatey*.

Reconheço a firma J. B. Feuillatey.

Rio, 2 de janeiro de 1940. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Clemenceau L. de A. Marques*.

(C. 13 — 2-1-940 — 55\$100 — 3 vezes)

Brasil Patentes, Inc.

Acha-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, à avenida Presidente Wilson n. 118, 2º andar, Rio de Janeiro, os livros e demais documentos a que se refere o art. 147 do Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. — *W. C. Birnfeld*, presidente.

(C. 9 — 2-1-940 — 9\$200)

Companhia de Seguros "Providente"

Rua Primeiro de Março n. 49

Dividendo 126º

São convidados os Srs. acionistas a virem receber o dividendo relativo ao segundo semestre de 1939, à razão de 80\$000 por ação, o qual será pago a partir do dia 10 do corrente mês.

Até essa data ficam suspensas as transferências de ações.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1940. — *João Alves Affonso Junior*, presidente.

(C. 16 — 2-1-940 — 30\$600 — 2 vezes)

Companhia Expresso Federal

AÇÕES PREFERENCIAIS

Do dia 8 de janeiro de 1940, em diante, entre 9 e 11 e 14 e 16 horas, paga-se, na sede da Companhia, à avenida Rio Branco n. 87, o cupão n. 5, relativo ao 2º semestre de 1939, à razão de 45\$000 cada título.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1940. — *A Diretoria*.

(C. 18 — 2-1-940 — 12\$200)

À Praça

Antônio dos Santos Coelho comunica à praça e a todos os seus amigos e freguezes que acaba de adquirir do Sr. J. B. Feuillatey, a sua grande e bem aparelhada recauchutadora "Casa dos Pneus", sita à rua Senador Euzébio n. 194, onde permanecerá às ordens de todos os que lhe têm distinguido com a sua atenção e aprêço, o que desde já agradece.

[Informa, outrossim, que continúa com a sua casa comercial, à rua Pará n. 16, para bem servir os seus distintos freguezes.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1939. — *Antônio dos Santos Coelho*.

Reconheço a firma Antônio dos Santos Coelho.

Rio, 2 de dezembro de 1939. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Clemenceau L. de A. Marques*.

(C. 12 — 2-1-940 — 70\$100 — 3 vezes)

Companhia Expresso Federal**JUROS SÔBRE DEBENTURES**

Do dia 3 de janeiro de 1940, em diante, entre 9 e 11 e 14 e 16 horas, paga-se na sede, avenida Rio Branco n. 87, o cupão n. 26, relativo ao 2º semestre de 1939, à razão de 10\$000 por título.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1940. — A *Directoria*.

(C. 17 — 2-1-940 — 12\$200)

Companhia Nacional de Grandes Hoteis**DIVIDENDO**

Do dia 4 de janeiro de 1940, em diante, paga-se, no escritório desta Companhia, à praça Floriano ns. 31/39, 2º andar, o dividendo relativo ao segundo semestre de 1939, à razão de 12 % ao ano

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1940. — A *directoria*.

(C. 11 — 2-1-940 — 10\$200)

Preço do número de hoje \$600

IMPrensa NACIONAL — INDÚSTRIA DO JORNAL
PRAÇA MARECHAL ANCORÁ — PONTA DO CALABOUÇO
